SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Minas Gerais , 24 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3461

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022- Licitação Compartilhada
O Consorcio Intermunicipal do Baixo Sapucaí – CIMBASP, com sede na Rua da Maçonaria , nº 82, Vila Bueno, na cidade de Varginha, através de seu presidente Infra Firmado, nos termos da Lei 8666/93 e demais alterações, torna público a seguinte publicação:

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2022
PREGÃO ELETRONICO: 001/2022
REGISTRO DE PREÇOS – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE CNPJ: 17.877.176/0001-29
Contratado: PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 03.091.412/0001-72
Órgão Gestor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAÍ- CIMBASP CNPJ: 46.125.774/0001-40

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municipios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP**
1.1 O serviços de infraestrutura urbana, deste contrato deverá ser executado no Município de São Gonçalo do Sapucai, em diversas vias do Municipio, conforme "Memoria de Calculo" anexa ao contrato

Valor do Contrato: 26.565,16 (Vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Dotação : 02.08.01.154510501.4045.33.90.39.00 Fonte: 1500.99 Ficha: 221
Data Assinatura: **08/02/2023** Vigência: **06/07/2023**

Autorização:
NIRLEI CRISTIANI
Presidente CIMBASP

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:22B9607E

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022- Licitação Compartilhada
O Consorcio Intermunicipal do Baixo Sapucaí – CIMBASP, com sede na Rua da Maçonaria , nº 82, Vila Bueno, na cidade de Varginha, através de seu presidente Infra Firmado, nos termos da Lei 8666/93 e demais alterações, torna público a seguinte publicação:

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2022
PREGÃO ELETRONICO: 001/2022
REGISTRO DE PREÇOS – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAI CNPJ: 18.712.158/001-50
Contratado: PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 03.091.412/0001-72
Órgão Gestor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAÍ- CIMBASP CNPJ: 46.125.774/0001-40

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municipios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP**
1.1 O serviços de infraestrutura urbana, deste contrato deverá ser executado no Município de São Gonçalo do Sapucai, em diversas vias do Municipio, conforme "Memoria de Calculo" anexa ao contrato

Valor do Contrato: 89.058,66 (oitenta e nove mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Dotação : 02 004 001 0015 0451.0002.1014.3449051 Fonte:170600000000 Reduzido: 872
Data Assinatura: **08/02/2023** Vigência: **06/07/2023**

Autorização:
NIRLEI CRISTIANI
Presidente CIMBASP

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:8E6147C2

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022- Licitação Compartilhada
O Consorcio Intermunicipal do Baixo Sapucaí – CIMBASP, com sede na Rua da Maçonaria , nº 82, Vila Bueno, na cidade de Varginha,

através de seu presidente Infra Firmado, nos termos da Lei 8666/93 e demais alterações, torna público a seguinte publicação:

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2022
PREGÃO ELETRONICO: 001/2022
REGISTRO DE PREÇOS – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO

Contratante : MUNICÍPIO DE COQUEIRAL CNPJ: 18.239.624/001-21
Contratado : PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 03.091.412/0001-72
Orgão Gestor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAÍ- CIMBASP CNPJ: 46.125.774/0001-40

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municipios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP**
1.1 O serviços de infraestrutura urbana, deste contrato deverá ser executado no Município de São Gonçalo do Sapucai, em diversas vias do Municipio, conforme "Memoria de Calculo" anexa ao contrato

Valor do Contrato: 33.876,26 (trinta e tês mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)
Dotação : 02.07.01.15.451.0501.1.121.4490.39.00 Fonte: 2.500.99 Ficha : 466
Data Assinatura: **08/02/2023** Vigência: **06/07/2023**

Autorização:
NIRLEI CRISTIANI
Presidente CIMBASP

ROSSANO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:AA049B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 02/2023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023, Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mensal e consultoria especializada (por hora aplicada) sobre os sistemas informatizados, para atender à Associação os Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - ARDOCE. A abertura será dia 10/03/2023 às 10:00 horas, na sede da Ardoce, localizada a Rua Quatorze, 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 24 de fevereiro à 09 de março de 2023, das 08:00 às 13:00 horas. Informações tel/fax: (0xx33)3271-2870 com

LEILA RODRIGUES DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:0579BABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 05/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. Renata Marques Drumond Oliveira, Agente de Contratação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique—se.

João Monlevade, 14 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:B02C7521

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RECONHECIMENTO DE DISPENSA - Nº 005/2023

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº. 005/2023, aquisição de 01 (um) Microcomputador tipo estação de trabalho Workstation, conforme descrito no Termo de Referência e pedido de compra elaborado pela AMEPI – Associação dos Municípios do Médio Rio Piracicaba, através da empresa ROGÉRIO DIAS JUNQUEIRA, inscrita sob CNPJ nº 30.751.755/0001-99.

João Monlevade, 14 de Fevereiro de 2023.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:6B5E51BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 20/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araguari- MG, inscrito no CNPJ sob o n. 16.829.640/0001-49 firmado em 23/02/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: regulamentar o repasse financeiro, a título de contrapartida, com vistas a efetivar a participação do MUNICÍPIO no Projeto de Estruturação de Concessão da Gestão Integral dos Resíduos Sólidos Urbanos, contratado pelo CIDES junto ao Fundo de Estruturação de Projetos da Caixa Econômica Federal. Vigência: de 23/02/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 53.607,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e sete reais). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:4DCE0C90

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 06/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 06/2023. **Contratada**: Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de exames de Angiofluoresceinografia. Valor total do contrato: R$36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 05/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:3A5581A5

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 36/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 36/2023. **Contratada:** Daniela Coelho de Andrade - ME, CNPJ nº 44.489.842/0001-24, para realização de consultas de neuropediatria. Valor total do contrato: R$78.870,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 10/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:DFD9A07B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 20/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 20/2023. **Contratada**: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11 para realização de Consultas com médico Angiologista. Valor total do contrato: R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:1780E4D0

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 23/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 23/2023. **Contratada**: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11 para realização de Consultas de hematologia. Valor total do contrato: R$ 27.800,00 (vinte mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:84E48F4A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 25/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 25/2023. **Contratada**: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11 para realização de Consultas de Proctologia. Valor total do contrato: R$ 7.802,00 (sete mil, oitocentos e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 10/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:782693CE

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 36/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato 36/2023. **Contratada:** Daniela Coelho de Andrade - ME, CNPJ nº 44.489.842/0001-24, para realização de consultas de neuropediatria. Objeto: Alteração do valor da consulta, que passa de R$330,00 para R$300,00, com as devidas justificativas anexas ao termo aditivo. Valor do contrato após aditivo: R$71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 e alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 17 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1EA5D1F6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 147/2023.

Extrato do Contrato 147/2023. Contratada: Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de Cirurgia de Trabeculectomia (Catarata + Glaucoma), em Uberlândia. Valor total do contrato: R$4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 16/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B20D39A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a I DISPENSA DE LICITAÇÃO 00022/2023, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação de "**JULIO CESAR LEMOS 12224916809", no valor de R$ 380,80 (trezentos e oitenta reais oitenta centavos)*. Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades do Setor da Patrulha: 2020203.0412200012.004 33903000000 – Material de Consumo - Ficha 00029-1501.

Passos, 23/02/2023.

***ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE*.**

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:A50B50C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 15/2023
Dispensa nº 11/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Expand Publicidade Marketing e Tecnologia LTDA
Objeto: contratação da empresa Expand Publicidade Marketing e Tecnologia LTDA, para serviços de atualização, manutenção, suporte, gerenciamento e hospedagem do website da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Data: 23/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:64302B08

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 001/2023
Pregão Presencial nº 001/2023
Registro de Preço nº 01/2023

A Pregoeira da Câmara Municipal de Arcos/MG comunica que foi vencedora da licitação, por meio de Pregão Presencial nº. 001/2023 para registro de preços, de combustíveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arcos, durante o exercício de 2023, sendo 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum, 6.000 (seis mil) litros de gasolina aditivada e 1.000 (mil) litros de álcool combustível (etanol) a empresa **AUTO POSTO MONTANA LTDA**, ao preço global de R$ 47.350,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Arcos, 23 de fevereiro de 2023

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:0CE7E0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A**Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG**, inscrita no CNPJ 23.946.262/0001-49, representada pelo seu Presidente, o Sr. João Batista de Lima, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL,** conforme dados abaixo:
Nº do Processo: 08/2023
Nº da Dispensa: 08/2023
Início do envio de Propostas: 24/02/2023 - 08hs
Fim do envio das Propostas / Início da Disputa: 02/03/2023 - 08hs
Duração da Disputa: 06hs
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Local: Plataforma de Licitações Online - www.licitardigital.com.br

Barão de Cocais, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:0CCAED21

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A**Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG**, inscrita no CNPJ 23.946.262/0001-49, representada pelo seu Presidente, o Sr. João Batista de Lima, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEÍCULO OFICIAL FIAT SIENA HLX, PLACA HLF 1813, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS/MG,** conforme dados abaixo:
Nº do Processo: 09/2023
Nº da Dispensa: 09/2023
Início do envio de Propostas: 24/02/2023 - 08hs
Fim do envio das Propostas / Início da Disputa: 03/03/2023 - 08hs
Duração da Disputa: 06hs
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Local: Plataforma de Licitações Online - www.licitardigital.com.br

Barão de Cocais, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:425690B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA 479/2023

Autoriza a cessão do servidor Mauro Lúcio dos Santos ao Setor de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para exercer o serviço de emissão do novo modelo de carteira de identidade nas dependências da Câmara Municipal, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica

a ser firmado entre a Policia Civil e o Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, com a competência que lhe é atribuída pelo Art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
Considerando o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Poder Legislativo Municipal, para a emissão do novo modelo de carteira de identidade no município;
Considerando a necessidade de cessão de um servidor efetivo do Poder Legislativo Municipal, para exercer o serviço de emissão do novo modelo de carteira de identidade e, em conformidade com os artigos 65 e 66, inciso II, da Lei Complementar nº 512/2016; **Resolve:**
Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor Mauro Lúcio dos Santos ao Setor de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a Polícia Civil e o Poder Legislativo Municipal;
Art. 2º - A remuneração do servidor continuará a ser custeada integralmente pelo Poder Legislativo, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo do servidor;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 23 de fevereiro de 2023.

VANDER GERADO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:AD219CF6

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vander Geraldo de Oliveira, Presidente da Câmara de Catas Altas/MG.

AUTORIZO o departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório de dispensa de licitação por limite de preço nº 01/2023 – Processo autuado n º 01/2023. O objeto deste processo é para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para vereadores, da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, quando em viagem de interesse público, por meio de atendimento remoto (telefone e email).
Data da Assinatura: 16/02/2023.

Catas Altas, 23 de fevereiro de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:1E75371A

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico ratifico o processo dispensa de licitação por limite de preço nº 01/2023, processo autuado nº 01/2023, visando a contratação da empresa **Marelo Viagens de Turismo Ltda, CNPJ: 09.434.632/0001-38**, para prestação de serviços na de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para vereadores, da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, quando em viagem de interesse público, por meio de atendimento remoto (telefone e mail). Sendo o valor da contratação de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

RATIFICO AUTORIZO E a contratação da referida empresa, nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/93
D**ata da assinatura: 16/02/2023**

Catas Altas/MG, 23 de fevereiro de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:908E20D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 692, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando as festividades carnavalescas do ano de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° Não haverá expediente de trabalho no Legislativo Curvelano nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.
Art. 2° A Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para segunda-feira, dia 20 de fevereiro de 2023, fica transferida para a quinta-feira, dia 23 de fevereiro de 2023, no horário regimental de 18 horas.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:A0AD67F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 697, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando a tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2023, da autoria da Mesa Diretora;
Considerando o disposto no Art. 82, § 2º do Regimento Interno do Legislativo Curvelano;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o Vereador Elias Trindade, para atuar como Membro Titular na Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal e na Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, para exame e pareceres ao Projeto de Resolução nº 04/2023, da autoria da Mesa Diretora, em substituição aos Vereadores Maria Doriléia da Silva e Cássio Corrêa de Matos, por serem ambos autores da matéria e, como tal, impedidos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:58113365

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público, para conhecimento dos interessados, o edital do Pregão Presencial n.º 03/2023 – Processo Licitatório n.º 06/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à viabilização dos procedimentos necessários para contratação da execução do serviço de adequação da rede elétrica e instalação do sistema de climatização da sede da Câmara Municipal de Curvelo.

Recebimento dos envelopes: Até às 14 horas do dia 09/03/2023, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, Cep 35796-180.

Abertura da Sessão: 09/03/2023, às 14h20.

Informações: (38) 3721-2955 ou **pregao@cmcurvelo.mg.gov.br**
Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br (Licitações > Processos Licitatórios > Em andamento) ou para consulta com a pregoeira na Câmara Municipal de Curvelo, no endereço retromencionado.

SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B64B0799

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023– PREGÃO Nº 003/2023

DESPACHO PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

***Ref.:* Processo Licitatório nº 003/2023– Pregão nº 003/2023**

À Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Formiga/MG para que providencie:

• afixação da cópia do **AVISO DE JULGAMENTO**, *em anexo*, no *hall* de entrada da Câmara Municipal de Formiga/MG;
• a disponibilização do **AVISO DE JULGAMENTO** para *download* no *site* da Câmara; e
• publicação do **AVISO DE JULGAMENTO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Formiga/MG, 23 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:815847B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 15/2023

Portaria Nº 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Marcus Phillipe Vieira, para provimento do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:B7BF4580

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 02/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Monlevade-MG. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. FORNECEDOR REGISTRADO: **COMERCIAL VENER LTDA – EPP**. Valor total estimado: R$ 30.779,70 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 12 meses. Data: 15/02/2023.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:7F8082E5

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 02/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Monlevade-MG. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. FORNECEDOR REGISTRADO: **NUTRILAR EXPRESS LTDA ME**. Valor total estimado: R$ 3.106,50 (três mil, cento e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Data: 15/02/2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:D76B1C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 024-2023 - COMISSÃO DE PROGRESSÃO PARA 2023

PORTARIA No 24/2023

Nomeia Comissão de Progressão para os Empregados Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata para o ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com do Art. 12 da Lei Complementar Municipal 49/2005, bem como dos Arts. 8º ao 11 da Lei

Complementar Municipal nº 3, de 22 de maio de 1991, de forma subsidiária, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Progressão para os Empregados Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – ano de 2023: JAIME FERREIRA JÚNIOR, Diretor Administrativo desta Casa, como Presidente; e como membros: MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA, nomeado pela Presidência da Câmara e CÉLIA DE FÁTIMA TOBIAS SANTOS eleito pelos empregados efetivos.

Parágrafo Único. Na avaliação dos empregados públicos Mateus Alexandre Machado de Oliveira e Célia de Fátima Tobias Santos, eles serão substituídos, respectivamente, pelo empregado público Cristiano Júnior da Silva, de acordo com eleição feita entre os empregados efetivos.

Art. 2º Os membros da Comissão formada nos termos do Art. 1º desta Portaria avaliarão todos os empregados públicos desta Casa de Leis que se submeterão a avaliação para progressão horizontal no ano de 2023.

Paragrafo Único. Os membros da Comissão prevista nesta Portaria deverão iniciar os trabalhos de avaliação ao serem comunicados pelo responsável da área de Pessoal que o empregado a ser avaliado completou o período necessário para se buscar a progressão horizontal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:4B0216AF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 16-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 16/2023, que ***Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de $ 68.000,00***.

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 16/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Esclareceu o Setor de Planejamento que o pedido de crédito tem por finalidade suplementar a dotação para compras de equipamentos (câmeras, lentes, microfones lapela sem fio, CPU, notebook, drone mini, HD, fone de ouvido, bastão de led com tripé, tripé de Câmera, estabilizadores, smartphone, dentre outros necessários para realização dos trabalhos de comunicação) a serem utilizados pela Assessoria de Comunicação do Município.

Ressaltou o Setor que no ano de 2021 foi realizada uma solicitação de crédito com a mesma finalidade. Porém, por questões administrativas, não foi possível efetuar a compra.
Esclareceu finalmente o Setor de Planejamento que os equipamentos serão utilizados para atender a Assessoria de Comunicação na geração de conteúdos em caráter informativo e de utilidade pública, tais como conteúdos educativos e orientações sociais, eventos culturais, esportivos, campanhas de vacinação, limpeza, e demais notícias de interesse da população de Lagoa da Prata.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Art. 2º, para o incremento de outras.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 16/2023.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:851323F1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 17-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 17/2023, que ***Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de $ 26.000,00***.

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 17/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
De acordo com o Setor de Planejamento este crédito especial e solicitado com o objetivo de

atender ao Ofício n° 04/2023 da AMAVI, o qual solicita que dos R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) destinados à entidade, R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) sejam utilizados para aquisição de equipamentos.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Art. 2º, para o incremento de outras.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 17/2023.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:0BFD555E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 18-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 18/2023, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

O Excelentíssim Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 18/2023 com a justificativa e detalhamento.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar é solicitado com a finalidade de suplementar dotações com recursos de superávit do Fundo Nacional de Saúde (FNS), Fundo Estadual de Saúde (FES) e recursos próprios do município do exercício de 2022.
A abertura de crédito irá complementar várias despesas, tais como medicamentos, materiais de consumo para as unidades de saúde, prestação de serviços médicos nas unidades (Policlínica, CEM, UPA), cestas básicas de servidores, exames laboratoriais, aquisição de ambulância, aquisição de VAN para o CAPS, aquisição de veículo para a Vigilância Epidemiológica, Subvenção para APAE, suplementação de folha de pagamento dos ACS e Agentes de Endemias com o que ficou de saldo em bancos em 2022, reforço nas dotações de folha de pagamento para pagamento com recursos vinculados, aquisição de equipamentos que serão utilizados na parte de imunização das unidades de saúde, pagamento de despesas com credenciamento de dentistas, dentre outras despesas.
Valor Total: R$ 10.924.548,27 (dez milhões novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Art. 2º, para o incremento de outras.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 18/2023.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:E6B4E3B3

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 16-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 16/2023, que ***Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de $ 68.000,00***.

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 16/2023 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
Esclareceu o Setor de Planejamento que o pedido de crédito tem por finalidade suplementar a dotação para compras de equipamentos

(câmeras, lentes, microfones lapela sem fio, CPU, notebook, drone mini, HD, fone de ouvido, bastão de led com tripé, tripé de Câmera, estabilizadores, smartphone, dentre outros necessários para realização dos trabalhos de comunicação) a serem utilizados pela Assessoria de Comunicação do Município.

Ressaltou o Setor que no ano de 2021 foi realizada uma solicitação de crédito com a mesma finalidade. Porém, por questões administrativas, não foi possível efetuar a compra.
Esclareceu finalmente o Setor de Planejamento que os equipamentos serão utilizados para
atender a Assessoria de Comunicação na geração de conteúdos em caráter informativo e de utilidade pública, tais como conteúdos educativos e orientações sociais, eventos culturais, esportivos, campanhas de vacinação, limpeza, e demais notícias de interesse da população de Lagoa da Prata.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Art. 2º, para o incremento de outras.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 16/2023.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões,

SARGENTO WASHINGTON
Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:9FE310FD

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 17-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 17/2023, que ***Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de***
$ 26.000,00.

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 17/2023 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
De acordo com o Setor de Planejamento este crédito especial e solicitado com o objetivo de
atender ao Ofício n° 04/2023 da AMAVI, o qual solicita que dos R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) destinados à entidade, R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) sejam utilizados para aquisição de equipamentos.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Art. 2º, para o incremento de outras.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 17/2023.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões, **SARGENTO WASHINGTON** Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFCAE932

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 18-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 18/2023, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 18/2023 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar é solicitado com a finalidade de suplementar dotações com recursos de superávit do Fundo Nacional de Saúde (FNS), Fundo Estadual de Saúde (FES) e recursos próprios do município do exercício de 2022.

A abertura de crédito irá complementar várias despesas, tais como medicamentos, materiais de consumo para as unidades de saúde, prestação de serviços médicos nas unidades (Policlínica, CEM, UPA), cestas básicas de servidores, exames laboratoriais, aquisição de ambulância, aquisição de VAN para o CAPS, aquisição de veículo para a Vigilância Epidemiológica, Subvenção para APAE, suplementação de folha de pagamento dos ACS e Agentes de Endemias com o que ficou de saldo em bancos em 2022, reforço nas dotações de folha de pagamento para pagamento com recursos vinculados, aquisição de equipamentos que serão utilizados na parte de imunização das unidades de saúde, pagamento de despesas com credenciamento de dentistas, dentre outras despesas.
Valor Total: R$ 10.924.548,27 (dez milhões novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes da anulação parcial das dotações descritas em seu Art. 2º, para o incremento de outras.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 18/2023.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões, **SARGENTO WASHINGTON** Membro

PAVIO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:3B0723E9

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL CM 03-2020 - UTILIDADE PÚB.

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Lei nº CM 03/2020 que **Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Águas do Pântano.**

Relatório:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Sargento Washington, em por objetivo a declaração de Utilidade Pública da entidade supracitada.

A Presidente desta Casa Legislativa encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei e sua justificativa.

Fundamentação:

O Grupo Escoteiro Águas do Pântano é uma sociedade civil de direito privado,
sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática do Escotismo, no nível local, com sede, foro e domicílio à Rua José Maria
Botelho, n° 127, Bairro Chico Miranda, CEP 35.592.040, na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, filiado à União dos Escoteiros do Brasil. Está em funcionamento desde 28/07/2022 no Município de Lagoa da Prata – MG, portanto, há mais seis meses, com sede própria nesta cidade, conforme pede a Lei.

A referida Entidade, conforme Atestado de Funcionamento anexo, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne aos seus objetivos, sendo sua diretoria composta de pessoas de reconhecida idoneidade moral, bem como, não remunera os membros de sua Diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, a seus diretores, associados e mantenedores sob nenhuma forma.
Solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assim sendo, a proposta em estudo cumpre os requisitos exigidos na Lei Municipal 422/1990 e suas alterações.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº CM 03/2023.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões, **SONINHA** Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:74B8D2E1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do Contrato nº 04/2023, entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a empresa APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.637.596/0001-01, com sede em Arcos - MG, na Rua Formiga, nº 301, 1º Andar, Sala 01, Centro, CEP nº 35.588-000, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária, Financeira, Patrimonial e ao Controle Interno, de forma remota e presencial, para a Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente.

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:2055B61D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PR 1-2023 - REGULAMENTA OSMARI CLARINDA DE OLIVEIRA

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Resolução nº 1/2023 que "Regulamenta a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira, criada pela "Resolução nº 495, de 29 de dezembro de 2005", no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 13/02/2023.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Resolução nº 1/2023 com a justificativa.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 14/02/2023.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso I do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município e da Câmara para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30 da Constituição da República, no Inciso I do Art. 171 da Constituição Estadual e no Inciso XXI do Art. 6º da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município e a Câmara Municipal têm competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos dos Arts. 31, 41, 94 e 97 do Regimento Interno da Câmara, a iniciativa de Projeto de Resolução da natureza deste em análise, compete aos Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 9.191/2017, que a regulamentou, o Projeto de Resolução em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 - No mérito:

Os autores, membros da Mesa Diretora desta Casa, são competentes para a iniciativa do Projeto de Resolução em análise, visto que a matéria nele disposta, é de interesse e natureza interna da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, podendo ser objeto do Projeto de Resolução, conforme apresentado, nos termos do Art. 94 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim sendo, não há óbice legal quanto ao Projeto de Resolução ora em questão, em relação à competência para legislar e à iniciativa.

É recorrente e temos visto em várias instituições como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Ministério Público, Governo do Estado, a criação e concessão de comendas diversas a pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à comunidade ou se destacam ou se destacaram em suas áreas de atuação, servindo de exemplo e incentivo para outros cidadãos, em especial as crianças, adolescentes e jovens do país.

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Osmari Clarinda de Oliveira tem por objetivo reconhecer os trabalhos prestados à coletividade por mulheres que se destacam na sociedade.

Tal homenagem é sinal de reconhecimento e serve também de estímulo, incentivo a outras mulheres para também buscarem este reconhecimento. Isto faz com que toda a cidade se desenvolva.

O Projeto estabelece as regras para a concessão desta homenagem.

A realização da Sessão Solene para a entrega da medalha gerará despesas para esta Casa Legislativa. Por isso a necessidade de se autorizar por meio de uma Resolução, que é Lei em sentido material e ato normativo próprio para tratar de assuntos internos do Legislativo.

Vale citar que toda despesa deve estar autorizada em Lei (em sentido formal ou material). Veja o que diz o Artigo 359-D do Código Penal Brasileiro:

"*Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)*
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)"

Além das questões já mencionadas, deve-se destacar também a realização desta homenagem em Ano Eleitoral, quando esta poderá sofrer restrições ou nem mesmo se realizar.

Assim sendo, diante de todo o exposto, entendo ser legal e constitucional o Projeto de Resolução ora analisado.

Se Projeto em estudo é legal e constitucional, cabe a cada parlamentar analisar se é de interesse público ou não, a aprovação do Projeto.

Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Resolução nº 1/2023.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.

LISA MIRANDA
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:DFC678D2

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PR 1-2023 - REGULAMENTA OSMARI CLARINDA DE OLIVEIRA

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria:

Projeto de Resolução nº 1/2023 que "Regulamenta a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira, criada pela "Resolução nº 495, de 29 de dezembro de 2005", no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 13/02/2023.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Resolução nº 1/2023 com a justificativa.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 14/02/2023.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso II do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município e da Câmara para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30 da Constituição da República, no Inciso I do Art. 171 da Constituição Estadual e no Inciso XXI do Art. 6º da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município e a Câmara Municipal têm competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos dos Arts. 31, 41, 94 e 97 do Regimento Interno da Câmara, a iniciativa de Projeto de Resolução da natureza deste em análise, compete aos Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 9.191/2017, que a regulamentou, o Projeto de Resolução em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 - No mérito:

Os autores, membros da Mesa Diretora desta Casa, são competentes para a iniciativa do Projeto de Resolução em análise, visto que a matéria nele disposta, é de interesse e natureza interna da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, podendo ser objeto do Projeto de Resolução, conforme apresentado, nos termos do Art. 94 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim sendo, não há óbice legal quanto ao Projeto de Resolução ora em questão, em relação à competência para legislar e à iniciativa.

É recorrente e temos visto em várias instituições como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Ministério Público, Governo do Estado, a criação e concessão de comendas diversas a pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à comunidade ou se destacam ou se destacaram em suas áreas de atuação, servindo de exemplo e incentivo para outros cidadãos, em especial as crianças, adolescentes e jovens do país.

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Osmari Clarinda de Oliveira tem por objetivo reconhecer os trabalhos prestados à coletividade por mulheres que se destacam na sociedade.

Tal homenagem é sinal de reconhecimento e serve também de estímulo, incentivo a outras mulheres para também buscarem este reconhecimento. Isto faz com que toda a cidade se desenvolva.

O Projeto estabelece as regras para a concessão desta homenagem.

A realização da Sessão Solene para a entrega da medalha gerará despesas para esta Casa Legislativa. Por isso a necessidade de se autorizar por meio de uma Resolução, que é Lei em sentido material e ato normativo próprio para tratar de assuntos internos do Legislativo.

Vale citar que toda despesa deve estar autorizada em Lei (em sentido formal ou material). Veja o que diz o Artigo 359-D do Código Penal Brasileiro:

"*Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)*
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)"

Além das questões já mencionadas, deve-se destacar também a realização desta homenagem em Ano Eleitoral, quando esta poderá sofrer restrições ou nem mesmo se realizar.

Assim sendo, diante de todo o exposto, entendo ser legal e constitucional o Projeto de Resolução ora analisado.

Se Projeto em estudo é legal e constitucional, cabe a cada parlamentar analisar se é de interesse público ou não, a aprovação do Projeto.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 1/2023.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.

HERMANO FOFÃO
Relator

Pelas conclusões,

SARGENTO WASHINGTON
Membro

LEANDRO BIBIANO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:440CE751

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM - 211-2022 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Lei EM nº 211/2022 que Dispõe sobre a concessão dos Benefícios Eventuais integrantes da Política Pública de Assistência Social do Município de Lagoa da Prata.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 23/01/2023.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 211/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 07/02/2023.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso I do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:
1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

O Município possui competência para tratar da matéria em questão nos termos da CR/1988, da CE-MG/1990 e do Inciso XXI do Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõem:

Constituição da República:

"*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - **legislar sobre assuntos de interesse local;** (grifo nosso)*

A Constituição Estadual segue esta mesma linha:

"Art. 171 – Ao Município compete legislar:

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente: ..."

Lei Orgânica Municipal:

"*Art. 6º Compete ao Município:*

I - ...

***XXI** - Legislar sobre assuntos de interesse local;"*

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CR/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem à risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 31, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, o Prefeito possui competência para iniciativa de projeto sobre o tema.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 9.191/2017, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 - No mérito:

O Projeto de Lei enviado pelo Prefeito, visa regulamentar no Município, por meio de Lei específica, a concessão dos Benefícios Eventuais da Política Pública de Assistência Social no Município.

O texto da Proposição prevê os objetivos e definições a respeito do tema.

Dispõe também sobre os Princípios, a gestão e forma de concessão dos benefícios.

O Projeto prevê as seguintes modalidades de benefícios: Nascimento; Morte; Vulnerabilidade Temporária; desastre ou calamidade pública.

Como este Projeto de Lei autoriza o repasse de recursos financeiros e benefícios a pessoa física de natureza privada, algumas observações devem ser feitas:

A Lei Nacional nº 4.320/64 dispõe normas para o emprego de recursos públicos destinados a atender à manutenção de outras entidades de Direito Público ou privado, através de subvenções, auxílios e contribuições.

A Lei Complementar Nacional 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – também dispõe sobre o assunto:
"DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO
Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais. (...)"

A Lei Municipal nº 3.727/2022 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim dispõe:

"***Art. 45.** É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para cobrir diretamente necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.*

***Parágrafo único.** As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, tal como a ajuda a pessoas físicas custeadas por recursos de programas governamentais previstos em lei e executados pelo Município."*

Outra observação ainda cabível:

A concessão dos benefícios mencionados está sendo autorizada por meio de Lei Municipal, considerando que toda despesa deve ser autorizada em Lei, sob pena do gestor incorrer em crime, nos termos do Art. 359-D do Código Penal, que assim dispõe:

"Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)"

Portanto, não há dúvida que, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, a concessão dos Benefícios Eventuais da Assistência Social ora pretendida está em consonância com a Legislação Vigente sobre o assunto.

Vale citar ainda, que a concessão de ajuda financeira a qualquer ente privado deve estar totalmente amparada nos princípios que norteiam a Administração Pública, como: Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Razoabilidade e outros.

Portanto, não há dúvida quanto à legalidade do Projeto de Lei em estudo.

Desta forma, sendo legal o projeto, cabe a cada Vereador analisar o interesse público ou não do Projeto de Lei em estudo.

Segue nos autos do Processo Legislativo a justificativa do Prefeito quanto ao Projeto em análise.

Conclusão:

Diante do exposto, **pela Juridicidade, Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei nº EM 211/2022.**

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.

CAROL CASTRO
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6B50FA5

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER DEFESA DIREITOS HUMANOS - PL EM - 211-2022 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Matéria:

Projeto de Lei EM nº 211/2022 que Dispõe sobre a concessão dos Benefícios Eventuais integrantes da Política Pública de Assistência Social do Município de Lagoa da Prata.

Relatório:
Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 23/01/2023.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 211/2022 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 07/02/2023.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso III do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:
1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

O Município possui competência para tratar da matéria em questão nos termos da CR/1988, da CE-MG/1990 e do Inciso XXI do Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõem:

Constituição da República:

"*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - **legislar sobre assuntos de interesse local;**" (grifo nosso)*

A Constituição Estadual segue esta mesma linha:

"Art. 171 – Ao Município compete legislar:

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente: ..."

Lei Orgânica Municipal:

"*Art. 6º Compete ao Município:*

I - ...

***XXI** - Legislar sobre assuntos de interesse local;"*

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CR/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem à risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 31, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, o Prefeito possui competência para iniciativa de projeto sobre o tema.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 9.191/2017, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 - No mérito:

O Projeto de Lei enviado pelo Prefeito, visa regulamentar no Município, por meio de Lei específica, a concessão dos Benefícios Eventuais da Política Pública de Assistência Social no Município.

O texto da Proposição prevê os objetivos e definições a respeito do tema.

Dispõe também sobre os Princípios, a gestão e forma de concessão dos benefícios.

O Projeto prevê as seguintes modalidades de benefícios: Nascimento; Morte; Vulnerabilidade Temporária; desastre ou calamidade pública.

Como este Projeto de Lei autoriza o repasse de recursos financeiros e benefícios a pessoa física de natureza privada, algumas observações devem ser feitas:

A Lei Nacional nº 4.320/64 dispõe normas para o emprego de recursos públicos destinados a atender à manutenção de outras entidades de Direito Público ou privado, através de subvenções, auxílios e contribuições.

A Lei Complementar Nacional 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – também dispõe sobre o assunto:
"DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO
Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais. (...)"

A Lei Municipal nº 3.727/2022 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim dispõe:

"***Art. 45.*** *É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para cobrir diretamente necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.*

Parágrafo único. *As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, tal como a ajuda a pessoas físicas custeadas por recursos de programas governamentais previstos em lei e executados pelo Município."*

Outra observação ainda cabível:

A concessão dos benefícios mencionados está sendo autorizada por meio de Lei Municipal, considerando que toda despesa deve ser autorizada em Lei, sob pena do gestor incorrer em crime, nos termos do Art. 359-D do Código Penal, que assim dispõe:

"Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)"

Portanto, não há dúvida que, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, a concessão dos Benefícios Eventuais da Assistência Social ora pretendida está em consonância com a Legislação Vigente sobre o assunto.

Vale citar ainda, que a concessão de ajuda financeira a qualquer ente privado deve estar totalmente amparada nos princípios que norteiam a Administração Pública, como: Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Razoabilidade e outros.

Portanto, não há dúvida quanto à legalidade do Projeto de Lei em estudo.

Desta forma, sendo legal o projeto, cabe a cada Vereador analisar o interesse público ou não do Projeto de Lei em estudo.

Segue nos autos do Processo Legislativo a justificativa do Prefeito quanto ao Projeto em análise.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 211/2022.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.

LISA MIRANDA
Relatora

Pelas conclusões,

PAVIO
Membro

CAROL CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B354F5E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27-02-2023

Ordem do dia da 6ª reunião Ordinária – 27/02/2023:
Discussão e votação únicas dos projetos de Lei EM:

•
17/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 26.000,00."

•
18/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 10.924.548,27."

•
211/2022 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS INTEGRANTES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA."

Discussão e votação únicas do:

•
Projeto de Resolução nº 1/2023 que "Regulamenta a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira, criada pela "Resolução nº 495, de 29 de dezembro de 2005", no âmbito do Poder Legislativo Municipal."

•
Projeto de Lei CM 3/2023 que "Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Águas do Pântano."

•
Projeto de Lei Complementar EM 3/2022 Que "Modifica O Sistema De Carreiras Dos Servidores Públicos Municipais Da Prefeitura De Lagoa Da Prata - Plano De Carreiras - Previsto Na Lei Complementar Nº 003, De 22 De Maio De 1991, E Dá Outras Providências"

Discussão e votação únicas do substitutivo ao:

•
Projeto de Lei EM: 167/2022 que "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Leitura de parecer da comissão de finanças, orçamento, tomadas de contas **Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos sobre:**

•
PARECER PRÉVIO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Lagoa da Prata – Exercício de 2020.

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:FAA00436

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA - 06/02/2023.

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 06/02/2023.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 20h00 minutos, teve início a 01ª Sessão Ordinária da 33° Legislatura do ano de 2023, presidida pelo Presidente Ver. Aparecido Rodrigues que solicitou a Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino iniciou-se os trabalhos. Dando continuidade à reunião foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou a todos os vereadores que assinassem a lista de presença da presente sessão. O

presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Ver. Clovis Coldibeli a leitura da pauta da sessão. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Seguindo, o Presidente da Câmara solicitou ao Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, para que fizesse a leitura das correspondências recebidas na última quinzena. Logo após, o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo regimental de cinco minutos prorrogável por mais um minuto. **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que agradeceu ao Senhor Daniel e a toda sua equipe pelos serviços prestados nos bairros Jardim Arco Íris e no Jardim Ouro Verde; Que solicitou ao Senhor Daniel a limpeza localizado perto da padaria do Senhor Milton em frente ao jogo de chapa, no parquinho e outras ruas do bairro Jardim Centenário que se encontram com muito mato; Que solicitou ao Senhor José Luís Fernandes a limpeza da praça na entrada do Jardim Centenário localizado próximo ao açougue do Cassinho e pediu para verificar o andamento da licitação da grama deste local onde começaram os trabalhos e parou; Que solicitou ao DMAAE para averiguar a falta de água do bairro dos Palomos; **O Ver. José Agostinho Muroni** que solicitou ao Senhor Prefeito para que seja mais rígido com os chefes de alguns departamentos para serem mais eficientes; Que solicitou a Senhora Vanessa para dar andamento no campo do bairro Peitudos e Escolinha; Que solicitou ao Senhor Prefeito que dando uma trégua no período chuvoso construa as pontes no bairro dos Peitudos; Que em conversa com o Senhor Jair ficou de colocar pedras na entrada do Senhor Geraldo e que espera que seja feito o serviço; Que solicitou ao Senhor Jair o manilhamento e o cascalhamento na estrada indo para Vargem Grande; Que informou que o Senhor Jair disse que vai estar fazendo a roçagem do bairro dos Pedroso; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que disse que sobre o assunto das viagens de alguns vereadores para a conquista de emendas, informou que ela vai e irá continuar a fazer viagens para conseguir emendas para o nosso município, pois esse é o papel do vereador, fiscalizar e buscar recursos para a cidade; Que informou que o Deputado Bruno ira vir para a inauguração do vestiário do bairro do Alto juntamente com o Ex Deputado Charles Evangelista; Que sobre a escola Rochel COC ela deseja que se resolva tudo da melhor forma possível entre a Prefeitura e o Colégio; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que pede uma parte e complementa a fala da Vereadora Vânia dizendo que deseja que tudo corra bem entre a escola Rochel COC e a Prefeitura que seja bom para ambas as partes; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que pede uma parte e informou que ele e alguns vereadores teve várias denúncias de pais, sendo assim fizeram uma solicitação a Procuradora para entender a situação e que estão à disposição aos pais e ao Executivo no que precisarem; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que informou a população que está faltando ser entregue um ônibus de trinta lugares com ar condicionado para a educação; Informou que estará indo a Brasília quinta feira onde terá uma audiência com o Senador Carlos Viana com objetivo de estar ajudando a comunidade e a cidade; Que disse que estará apresentando uma porte de um milhão e meio de reais para a execução de uma obra no município; Que estará também se encontrando com o Deputado Samuel Viana onde deixara as demandas e da Instituição Apae; Que estará junto com o Deputado Jonas Donizete de Campinas pedindo ajuda para um encontro com o Vice- Presidente da República tendo em intenção trazer cursos da Universidade Federal de Alfenas para Ouro Fino; Que estará recebendo o professor Sandro em Ouro Fino que convida os demais vereadores para recepcioná-lo; Informou que está indo protocolar dois projetos de lei e espera que tenha os deferimentos; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que informou que está sendo feito os reparos da Rua Luís Nunes de Assis; Que solicitou a limpeza do cemitério de Ouro Fino e de Crisólia pois está tendo muitas reclamações do estado em que se encontram; Que parabenizou ao Senhor Prefeito pela reforma do Pronto Atendimento que ficou muito boa; Que solicitou a Secretaria de Saúde para que fosse agilizado a vacina contra a meningite pois está tendo um avanço desta doença; **Ver. Fábio Anderson da Silva** que informou que está tendo reclamações das estradas que estão sujas no Pinhalzinho dos Lopes, na estrada do bairro dos Almas e também na estrada do bairro dos Pedroso; Que sobre o trânsito teve reclamações da rua no Jardim Aeroporto que existem muitas lombadas sem pintar, não tem sinalização e também na rua Treze de Maio indo para a Bela Vista onde se encontra na mesma situação; Que informou que na Ponte Preta em frente ao antigo bar tem muitos buracos e pede providências; Informou que sobre sua emenda, o que ele destinou para o campo está lá; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que informou que foi em viagem a Belo Horizonte para a posse de Deputados e levar um Oficio para melhorias da MG 295 onde várias pessoas já morreram e já ocorreram muitos acidentes; Que disse que conseguiram emenda para a construção do poço artesiano para o bairro Escolinha; Informou sobre os tapa buracos do bairro Pinhalzinho e em outros bairros que passando o período chuvoso será feito; Disse sobre a emenda para a pavimentação dentro do bairro Pinhalzinho dos Góes que será feita após o período das chuvas e outras ruas que irão ser calçadas; Informou que conseguiu cascalho da fazenda Santa Maria onde irá cascalhar várias estradas; Que disse sobre as emendas os vereadores tem que correr atrás para trazer recursos para a cidade de Ouro Fino; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que informou a população que continua fazendo o trabalho de fiscalização, inclusive está apresentando outros requerimentos para obter mais informações sobre algumas denúncias; Informou que esteve com a Comissão de Saúde junto a vereadora Vania e vereador Bilo nos Psf's do bairro São Judas, bairro do Alto e Jardim São Paulo onde apuraram várias demandas; Que apresentou um projeto de lei em relação ao esporte por falta de dotação orçamentária; Que informou que o fiscalizador apura qualquer tipo de denúncia, pois se tiverem alguma denúncia entrar em contato com ele; **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que pede uma parte e complementa a fala do vereador Tiago dizendo que o esporte está crescendo muito em Ouro Fino sendo muito importante e que o projeto seja votado o mais rápido possível; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que complementa dizendo que tem certeza que todos os vereadores irão apoiar este projeto; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que solicitou ao Senhor Jair e ao Senhor Edson o patrolamento e cascalhamento de algumas estradas, como a do Calisto e também no bairro Taguá; Que solicitou o manilhamento da estrada do bairro dos Machado; Que pediu o patrolamento da estrada do bairro São José; Que agradeceu ao Senhor Prefeito pelos serviços prestados; Que solicitou ao Senhor Prefeito para dar prioridade na rua da creche de Crisólia para que seja feita a pavimentação; **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que informou que compareceu à reunião da Escola Rochel COC para um diálogo para reintegração de posse e que acredita que através desse diálogo chegarão a um bom senso; Que disse que começou as melhorias na Rua Luís Nunes de Assis e pede a paciência dos moradores em questão das obras; Que agradeceu ao Senhor Neto do DMAAE e sua equipe pelos serviços prestados; Que parabenizou ao Senhor Jair e demais servidores pelos trabalhos prestados e solicitou ao senhor Jair e ao Senhor Chão para cascalhar a estrada do bairro Matão de cima , Matão de Baixo, bairro Serrinha, bairro Santa Izabel e bairro Mandu; Que solicitou ao Senhor Daniel para que seja feita uma limpeza próximo ao PSF do bairro São Judas Tadeu e também a limpeza da entrada do bairro São Judas; Informou que esteve em Belo Horizonte com demais Vereadores levando algumas demandas; Que disse que está indignado por fake News sobre os vereadores; Que agradeceu aos demais Vereadores junto ao Executivo pela aquisição da compra do imóvel em Pouso Alegre e que logo mais estarão inaugurando esta casa de apoio; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que informou sobre a sua viagem e demais vereadores a Belo Horizonte levando várias demandas para o município; Que elogiou ao Senhor Jair pela sua agilidade e disse que vai ser feita a melhoria das estradas rurais diminuindo o período das chuvas e pede paciência da população; Que comunicou que enviou demandas ao Senhor Neto do DMAAE e acredita que com o término do período chuvoso estarão fazendo as melhorias devidas no município; **Passou-se a Pauta dia: I- VOTAÇÃO: VOTAÇÃO DA DISPENSA DOS PARECERES:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento dos pareceres das comissões com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura de todos os pareceres das comissões. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que todos os Projetos tiveram o parecer favorável das Comissões e todos os pareces estão à disposição para todos os Vereadores, como também, para toda a população na Diretoria Geral desta Câmara Municipal e pelo endereço eletrônico: sapl.ourofino.mg.leg.br. **01) Requerimento n.º**

001/2023 –Requer informações e documentos referentes às políticas públicas e ações a serem desenvolvidas em prol da causa animal no município de Ouro Fino. Autoria: Vereadora Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.02) Requerimento n.º 002/2023 -**Requer informações e documentos referentes ao conselho Tutelar do Município de Ouro Fino. Autoria: Vereadora Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.03) Requerimento n.º 003/2023 -**Requer informações e documentos referentes aos servidores que atuam como motoristas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sejam contratados ou efetivos, que atuam no transporte de pessoas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereadores Tiago Bazolli e Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.04) Requerimento n.º 004/2023 -**Requer informações e documentos referentes a exoneração dos servidores Sebastião Romildo Vieira, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural e Fábio Fernandes Fleming Bolognani, Encarregado da Divisão de Cultura. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.05) Requerimento n.º 005/2023 -**Requer informações e documentos referentes ao Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.06) Requerimento n.º 006/2023 -**Requer informações e documentos referentes a revisão do Plano Diretor. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.07) Requerimento n.º 007/2023 -**Requer informações e documentos referentes a aplicação dos recursos das pastas da Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.08) Requerimento n.º 008/2023 -**Requer informações e documentos referentes ao piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de saúde e dos Agentes de combate às Endemias. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.09) Moção n.º 001/2023 -**Moção de Protesto quanto a sugestão de revogação de decretos que disciplinam o Marco Regulatório do Saneamento Básico. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste, Tiago Bazolli e Vânia Couto; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.10) Moção n.º 002/2023 -**Moção de Protesto contra a aprovação e sanção do PL n.º 4.115/2022, transformada na Lei n.º 24.266/2022, que regulamenta o disposto no art. 61, XX, da Constituição do Estado de Minas Gerais (fixação do subsídio do Deputado Estadual). Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli; Em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. II- APRESENTAÇÃO:11) Projeto de Lei n.º 3.355/2023 -**Institui no âmbito municipal a "Campanha Dezembro Caramelo", dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências. Autoria: Vereadora Vânia Couto; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**12) Projeto de Lei n.º 3.356/2023 –**Institui a Campanha de Conscientização sobre Indicações e Benefícios da Fisioterapia Cardiorrespiratória. Autoria: Paulo Henrique Chiste; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**13) Projeto de Lei n.º 3.357/2023 –**Dispõe sobre a transferência de bens móveis usados de propriedade do Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais. Autoria: Vereador Téia; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**14) Projeto de Lei n.º 3.358/2023 -**Autoriza o acréscimo de contribuições às entidades que especifica, no valor total de R$ 99.558,00, para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**15) Projeto de Lei n.º 3.359/2023 -**Autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Municipal; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**16) Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023 -**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. André Alves de Souza Baganha. Autoria: Vereadora Vânia Couto; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**17) Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023 -**Denomina Maria Martha Pardini de Almeida a Rua "C", localizada no Loteamento Residencial São Francisco I. Autoria: Vereador Tiago Bazolli; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino.**18) Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2023 -**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. José Benedito Carneiro. Autoria: Vereadora Vânia Couto; O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **DISPENSA DA LEITURA DAS INDICAÇÕES:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento das Indicações com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura integral das Indicações. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que o inteiro teor das indicações está à disposição para todos os Vereadores, como também, para toda a população na Diretoria Geral desta Câmara Municipal e pelo endereço eletrônico: sapl.ourofino.mg.leg.br.**19) Indicação n.º 001/2023 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que vise fomentar as atividades de caráter desportivo e paradesportivo no município de Ouro Fino. Autoria: Vereador Tiago Bazolli;**20) Indicação n.º 002/2023 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos. Autoria: Vereadora Vânia Couto;**21) Indicação n.º 003/2023 -**Indicação sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino para que estude a possibilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos da Câmara Municipal. Autoria: Vereadora Vânia Couto;**22) Indicação n.º 004/2023 –** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, providencie placa indicativa que possua os nomes de todos os bairros que fazem ligação com Distrito de Crisólia, a ser instalada próximo a entrada do distrito. Autoria: Vereador Clóvis Bornaia;**23) Indicação n.º 005/2023 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, viabilize a instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Tomazoli e também na Rua Nelson De Assis, localizada próximo ao Restaurante da Cleusa no Distrito de Crisólia. Autoria: Vereador Clóvis Bornaia;**24) Indicação n.º 006/2023 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a manutenção e a limpeza do cemitério municipal De Ouro Fino e também do cemitério do Distrito de Crisólia. Autoria: Vereador Chico Maciel;**25) Indicação n.º 007/2023 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua Luiz Nunes Assis, no bairro São Judas Tadeu. Autoria: Vereador Chico Maciel;**26) Indicação n.º 008/2023 –**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que providencie a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Chico Maciel;**27) Indicação n.º 009/2023 -** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de conceder jornada de trabalho diferenciada para o

servidor deficiente, ou que tiver cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal. Autoria: Paulo Henrique Chiste;**28) Indicação n.º 010/2023 -** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe projeto de lei a esta Casa Legislativa, visando o fornecimento e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda e ou deficientes no município de Ouro Fino. Autoria: Paulo Henrique Chiste;**29) Indicação n.º 011/2023 -** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, sejam criadas vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência próximo a Escola Rochel COC. Autoria: Paulo Henrique Chiste;**30) Indicação n.º 012/2023 -** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, aos finais de semana, deixe em funcionamento a fonte localizada na Praça da Matriz. Autoria: Paulo Henrique Chiste;**31) Indicação n.º 013/2023 -** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que implemente o piso salarial nacional ao magistério municipal. Autoria: Paulo Henrique Chiste;**32) Indicação n.º 014/2023 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao departamento competente, realize estudos no trânsito para melhorar a trafegabilidade entre a Rua Joaquim Chavasco e Rua Carlos Roberto Guimarães, que ligam o centro do município ao bairro Jardim OuroVerde. Autoria:Paulo Henrique Chiste; **VOTAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO OU ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA SOBRE A SUPOSTA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR POR PARTE DO VEREADOR PAULO LUIZ CANTUÁRIA:33) Denúncia n.º 001/2022 –**Denúncia contra o Vereador Paulo Luiz de Cantuária por supostaquebra de Decoro Parlamentar. Autoria: Sr. Alexandre José Megale. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que para discussão e votação desta matéria, tendo em vista o impedimento do Vereador Paulo Luiz Cantuária, foi convocado Sr. Antônio Lino Filho, através do Ofício da Presidência nº 077/2023, para que na qualidade de 1º Suplente do Movimento Democrático Brasileiro, (MDB), nos termos do Artigo 12, inciso III, da Resolução n.º 005/2016 (Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Fino), para que participe da discussão e votação sobre o acatamento ou arquivamento da denúncia. Em seguida, o Presidente solicitou ao Sr. Antônio Lino Filho para que ocupasse o acento no parlamento. Prosseguindo, o Secretário da Mesa Diretora, Vereador Clóvis Coldibeli realizou a leitura da Denúncia apresentada pelo cidadão Alexandre José Megale. Continuando, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que de acordo com o disposto no inciso 2, do artigo 5º do Decreto Lei n.º 201/67 o plenário da Câmara será consultado sobre o recebimento da denúncia. Sobre a votação esclareço que, conforme parecer jurídico o quórum necessário para o recebimento da denúncia será de maioria simples, nos termos do artigo 5º, inciso II do Decreto Legislativo n.º 201/1967, cumulado com o artigo 104 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento interno da Câmara Municipal). O voto SIM será pelo recebimento da denúncia e a instauração da Comissão Processante e o voto NÃO está discordando do recebimento da denúncia e manifestando-se pelo arquivamento. Para o recebimento da denúncia e instauração de Comissão Processante serão necessários pelo menos 6 votos favoráveis à denúncia. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Denúncia. Não havendo mais quem queira discutir a matéria colocou-a em VOTAÇÃO. Passando para a apuração da votação, constatou-se cinco votos favoráveis ao recebimento da denúncia, pelos Vereadores Tiago Bazolli de Moraes, Vânia Aparecida Vieira Couto, Francisco Carlos Maciel, Paulo Henrique Chiste da Silva e Marcos Silva de Menezes. Enquanto que, houveram cinco votos desfavoráveis ao recebimento da denúncia, pelos Vereadores José Agostinho de Muroni, Vanderlei Cândido de Almeida, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva e o suplente do Vereador Paulo Luiz de Cantuária, o Senhor Antônio Lino Filho. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, informou que devido ao empate na votação, determina o Regimento Interno que o Presidente também vote para desempatar a votação. Desta forma, o Vereador e presidente, Aparecido Rodrigues, votou contra o recebimento da denúncia. Desta forma, encerrada a votação, o Presidente anunciou o resultado, sendo 05 (cinco) votos a favor do recebimento da denúncia e 06 (seis) votos contra o recebimento da denúncia. Portanto, a Denúncia nº 001/2022 foi **REJEITADA** pela maioria. Em seguida, uma vez que a denúncia foi rejeitada pelo soberano plenário da Casa, o Presidente determinou o seu arquivamento, e a notificação do denunciante. Por fim, as indicações acima foram lidas e em seguida o presidente determinou seu envio às autoridades competentes. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/QpwBL-oHNGI e Facebook: https://fb.watch/iAHxwPNHtR/ servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 23h02 minutos e o secretário da mesa Clóvis Coldibeli determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Paulo Luiz de Cantuária, José Agostinho Muroni, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva, Aparecido Rodrigues, Marcos Silva de Menezes, Francisco Carlos Maciel, Vânia Aparecida Vieira Couto, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Vanderlei Candido de Almeida.

Ouro Fino, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:D5F2C2B1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 003/2023

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº. 003/2023
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 23/02/2023 02ª Sessão Ordinária	
( ) APROVADO **( ) REJEITADO** Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

Os Signatários da presente, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes – PL e Francisco Carlos Maciel – PSB, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Gentil Nogueira de Sá Júnior, Secretário do Ministério de Minas e Energia (MME), a presente **Moção de Aplausos e Congratulações, pela nomeação ao cargo de Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia.**

No dia 09 de fevereiro de 2023, no diário Oficial da união, publicou-se o ato do Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Rui costa dos Santos, nomeando o Sr. Gentil Nogueira de Sá Júnior para o cargo de Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia.

O Ministério de Minas e Energia MME, órgão ligado à estrutura do governo federal, atualmente regido pela Lei n° 10.683/2003, tem competência para tratar de assuntos relacionados com geologia, recursos minerais e energéticos, aproveitamento da energia hidráulica;mineração e metalurgia; petróleo, combustível e energia elétrica, inclusive nuclear. Trata-se de um importante ministério cuja competência setorial envolve a exploração, a produção e o comércio de minério e energia no Brasil.

Dentre os cargos de maior relevância dentro da estrutura organizacional do Ministério de Minas e Energia, existe o de Secretário de Energia Elétrica, cargo este que, desde o dia 09 de fevereiro do ano corrente, vem sendo ocupado pelo ouro-finense Gentil Nogueira de Sá Júnior.

Filho de Sr. Gentil Nogueira de Sá e da Sra. Maria Goretti Franceli Nogueira, Gentil Nogueira de Sá Júnior também é casado com a ouro-finense Tamara Ribeiro de Almeida, com quem possui dois filhos.

Ele estudou em escolas de nosso município, e se graduou em Engenharia Mecânica pela UNIEFEI (Universidade Federal de Itajubá) em 2001. É servidor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL desde 2007, e especializado em Regulação de Serviços Públicos de Energia.

Por competência e mérito, teve uma grande ascensão em sua carreira, evolução esta que merece o reconhecimento deste Poder Legislativo. Assim, como forma de parabenização e desejo de muito sucesso frente

a Secretaria de Energia Elétrica, é que propomos a presente Moção, à qual contamos com a aprovação dos nobres pares.
Por fim, sendo a mesma aprovada, solicitamos que seja enviada ao Sr. Secretário do Ministério de Minas e Energia (MME), Gentil Nogueira de Sá Júnior, em seu gabinete em Brasília-DF.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 15 de fevereiro de 2023.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador - PL

FRANCISCO CARLOS MACIEL
Vereador - PSB

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:231070FB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 004/2023

MOÇÃO DE APELO Nº. 004/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 23/02/2023 02ª Sessão Ordinária	
( ) APROVADO **( ) REJEITADO** Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nessa Casa Legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e ao Futuro Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologias da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a presente **MOÇÃO DE APELO**, **solicitando encarecidamente, que o Governo do Estado não meça esforços para reformar e cobrir a quadra esportiva localizada a Escola Estadual Guerino Cassasanta, localizada a Rua 13 de Maio, nº 2009, Bairro Bela Vista, Município de Ouro Fino/MG , pelas seguintes considerações:**

Considerando que a Escola Estadual Guerino Cassasanta foi fundada de 19 (dezenove) de março de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), tendo 58 (cinquenta e oito) anos de funcionamento e, atualmente, conta com 60 (sessenta) Funcionários, 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos matriculados, 2 (dois) professores de Educação física e atende aproximadamente cerca de 14 (quatorze) bairros urbanos e rurais, abrangendo toda a região do bairro Bela Vista e entornos, propondo um papel fundamental na região, levando com maestria e com grande qualidade o ensino a seu corpo discente;
Considerando que a Escola Estadual Guerino Cassasanta é uma das poucas escolas que ofertam o ensino médio técnico integrado, em muito nos engradece que a referida unidade de ensino esteja prestando serviços educacionais tão relevantes e necessários para nossa municipalidade;
Considerando a importância da referida unidade escolar para atender os alunos que residem na região do bairro Bela Vista, e da necessidade de equipá-la com a cobertura e a reforma da quadra de esportes, para a introdução de atividades físicas no cotidiano das crianças e adolescentes que ali são atendidos, independente das condições climáticas;
Considerando que os alunos da referida escola, utilizam a referida quadra para a pratica de esportes que estão previstos na grade curricular da unidade, e que esta é uma demanda antiga do corpo docente e dissente, além dos pais dessas crianças ali matriculadas;
Considerando que com a cobertura da quadra, essas crianças e adolescentes poderão de modo seguro e tranquilo realizar as atividades propostas pelo professor de Educação Física, não mais necessitando de se preocupar com as intempéries climáticas;
Considerando que a cobertura da quadra de esporte seria de grande valia para apresentação da trabalhos, feiras de ciências, eventos da escola e um excelente espaço para desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas;
Assim, pelas considerações expostas, venho, por intermédio da presente Moção, instruída com fotos da atual situação da quadra, após ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requerer o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Deputado Estadual, o atendimento ao suplicado pleito.
Por oportuno, sendo a presente aprovada, requer seja dado ciência às autoridades epigrafadas e também ao Exmo. Sr. Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual João Vitor Xavier (CDN).

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 15 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – PL

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:7DDE6AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021
Contrato nº 006/2021
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: MACTEL COMERCIAL LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o decréscimo de 25%, de acordo com o Art 65, I, "b", da Lei 8666/93, da quantidade de horas do Contrato nº 006/2021
Do Valor: Fica o valor global do contrato reduzido em R$ 27.232,50 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
O valor global do contrato passa a ser de R$ 81.697,50 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Prazo de vigência: 08 (oito) de fevereiro de 2023 a 02 (dois) de agosto de 2023

Poços de Caldas, 08 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:30F5FAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PORTARIA Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Senhora **NATÁLIA VIEIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio,MG, 23 de fevereiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:758459AA

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PORTARIA Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Senhor **ALAN LUIZ DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo.
Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio,MG, 23 de fevereiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:E7A481B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 001/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, fixados pela Resolução nº 04/2020, que "fixa o subsídio dos Vereadores para a legislatura de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024 e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora
A Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º. Fica atualizado nos termos do inciso X do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 2º da Resolução nº 04/2020, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Volta Grande, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove), em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R$ 4.384,19 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e dezenove centavos).
Parágrafo Único: O percentual de 5,79% (cinco virgula setenta e nove), previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo IPCA/IBGE, no período de 1º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Art. 2º. Os efeitos desta Resolução aplicar-se-ão a partir de Janeiro de 2023.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Volta Grande, 14 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Presidente

ALEXANDRINA MONTEIRO ABREU BRUM
Vice-Presidente

LUCIANA TEPERINO ABREU
Secretária

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:7A6FE990

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede recomposição nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Volta Grande.

Autor: Mesa Diretora

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que são conferidas por Lei, em especial ao inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal.
Faz saber que o egrégio Plenário da Câmara Municipal de Volta Grande aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica concedida a recomposição salarial utilizando o percentual do IPCA/IBGE, na ordem de 5,79% (cinco vírgula, setenta e nove), correspondente ao período de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sobre os vencimentos de todos os servidores do Poder Legislativo do Município de Volta Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Volta Grande, 14 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Presidente

ALEXANDRINA MONTEIRO ABREU BRUM
Vice-Presidente

LUCIANA TEPERINO ABREU
Secretária

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:54E2BBE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 045/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **006/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70, PARA PAVIMENTAÇÃO E REPAROS DE VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL. Empresa:** PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA, CNPJ nº 18.375.607/0001-11; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 23/02/2023. Valor: R$ 339.000,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B788F7CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
ATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2023 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE N° 001/2023 - CREDENCIAMENTO N° 001/2023

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – ATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2023 - Extrato de ratificação a Inexigibilidade N° 001/2023 - Credenciamento N° 001/2023, Processo Licitatório N° 008/2023, de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Sessões de Fisioterapia, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados.
Empresas **Credenciadas** e **Habilitadas**:
Ortofisio Clínica de Reabilitação LTDA – **Lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.**

M M Tereza Fisioterapia ME - **Lotes 01, 07, 14, 16, 17, 19.**

SETS Serviço Social do Transporte – **Lotes 01, 02, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.**

Fisiocentro LTDA – **Lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.**
Assinatura: 23/02/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:0016AD92

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – Processo Licitatório n° 006/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023 – REGISTRO DE PREÇO nº 003/2023.
Empresas Vencedoras:
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME– Valor total estimado de R$ 20.506,00 (vinte mil, quinhentos e seis reais).
COMERCIAL VENER LTDA EPP – Valor total estimado de R$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA – Valor total estimado de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
E P M TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI – Valor total estimado de R$ 6.763,20 seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
F V P COELHO – Valor total estimado de R$ 168,48 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA – Valor total estimado de R$ 9.498,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
NATPEL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Valor total estimado de R$ 31.372,50 (trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Valor total estimado de R$ 16.310,00 (dezesseis mil, trezentos e dez reais).
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – Valor total estimado de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Curvelo/MG, 16/02/2023 –

RICARDO DE CASTRO MACHADO –
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:EE397B06

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO TELHADO DA SEDE AMBULATORIAL DO CISMEV

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 008/2023, Processo Administrativo N° 016/2023 Aquisição de materiais para reforma do telhado da sede ambulatorial do CISMEV. Firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **MAC BEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Valor total estimado de **R$ 1.245,46 (Mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**
Assinatura: 23/02/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:673ACCE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Decisão de Revogação

Processo Licitatório: 04/2023
Pregão Presencial: 03/2023
Registro de Preço: 04/2023

Após analise do procedimento licitatório acima identificado, a responsável pela gestão do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL – verificou-se posteriormente à publicação do edital a ausência de algumas informações relevantes para a execução contratual, como o seu local de execução no município, disponibilização ou não de equipamentos e pessoal necessários para a execução contratual pelo Poder Público e também pelo motivo de decisão administrativa superveniente no sentido de adequar o procedimento à nova lei de licitações e contratos, Lei nº 14.133/21.
Submetida a análise jurídica a possibilidade de revogação do certame, foi emitido parecer jurídico opinando pela possibilidade/legalidade de revogação.
Isto posto, ante ao poder dever da Administração em rever seus próprios atos, e com base na justificativa administrativa e do parecer jurídico, revogo o procedimento licitatório nº 04/2023, Pregão Presencial nº 03/2023.

Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Presidente do CISMISEL

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:F6F8B5E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 007-2023

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2023
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições contidas no respectivo Edital, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei 10.520/02, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei n. 11.107/2005, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitarem-se a elas, incondicional e irrestritamente.

DATA: Às 11h (Onze horas) do dia 09/03/2023 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede do CONVALE, situada na Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: Contratação empresa para serviços de manutenção dos freios e reparo da válvula dos freios, na Motoniveladora CATERPILLAR 12G, que faz parte da patrulha motomecanizada do CONVALE.

O Edital completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico do CONVALE – www.convalemg.com.br e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Uberaba, 23 de fevereiro de 2.023

Comissão Licitação Convale
POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:8C9745A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
OFÍCIO: CIDRUS/052/S.I.M

OFÍCIO: CIDRUS/052/S.I.M
DATA: 23/02/2023
DE: CIDRUS
PARA:Juan José Pino

Prezado senhor,
Revoga -se por erro de publicação o cancelamento de alvará nº001 do dia 10/02/2023 da Empresa Kauê Rendering Transportes LTDA situada À estrada Manoel Antônio s/nº, município de Perdões/MG CNPJ 40.910.042/0001-84

Atenciosamente,

DELFINA RESENDE FURTADO
Diretora Executiva

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:D15F746A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 002/2023. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 002/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos nos aparelhos de ar condicionado do CISAMAPI, sendo 27 unidades instaladas na sede do CISAMAPI em Ponte Nova e 02 unidades no Polo de Rio Casca. Data da sessão pública: 09/03/2023, às 08:30hrs (oito horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141 – Tel. (31) 3819-8817, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:42D02FFD

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa NUCLEOCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.129/0001-87 PAL nº 063/2022 – Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura até 24/01/2023
Vigência: Até 31/12/2023

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:0ADEA394

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PEDIDO PARA CREDENCIAMENTO EDITAL 001-2023

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PEDIDO PARA CREDENCIAMENTO
EDITAL 001-2023

Às dez horas, do décimo sétimo dia de fevereiro de dois mil e vinte e três (17/02/2023), na sala de licitações do CISREC – Matozinhos – MG, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) constituída pelos seguintes servidores membros da Comissão, designados pela Portaria n.º 014/2022, para análise dos

documentos de habilitação no âmbito do Processo Licitatório 012/2023 – Credenciamento Público 001/2023.
O Presidente deu andamento aos trabalhos, analisando a documentação enviada contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA". Foi esclarecido que a condução deste processo, em todas as suas fases, se dará nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas que disciplinarem a matéria, cabendo a Comissão Permanente de Licitação conduzir a sessão. Após procedimentos de abertura, o Presidente e a Equipe de Apoio analisaram os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA", tendo sido verificado que apresentaram as documentações de habilitação, conforme encaminhamento do Protocolo Geral, os seguintes pretensos prestadores de serviços:

1 – KOA TURISMO E INTERCAMBIO – CNPJ: 34.140.729/0001-85
Análise: Credenciamento **DEFERIDO sem ressalvas.**

Após a publicação da presente ata, ficando desde logo intimados, independente de intimação pessoal, ficando ainda, HABILITADO o interessado, que apresentou e preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital 001/2023.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Matozinhos, 17 de fevereiro de 2023.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Presidente

CLEIDIANE GONÇALVES CAETANO
Membro

MAIZE ALVES COSTA
Membro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:D8DDF9D0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
LEILÃO ONLINE

LEILÃO ONLINE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚD E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC MATOZINHOS /MG

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS LEILÃO N.º 01/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/CISREC/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº48/2021 MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

OBJETO: LEILÃO ONLINE PARA JULGAMENTO, MAIOR LANCE NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS

Leiloeiro:
SANDRO RODRIGUES PINTO
JUCEMG M-1044

Endereço: www.sandroleiloeiro.com.br

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:6B307E3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que fará Processo Licitatório n° 008/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 004/2023, objetivando o Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição, novos e genuínos e/ou originais, para os veículos da marca/modelo Marcopolo Volare W8, Bepobus Agrale/Italbus Nascere R, Mercedes Benz/Mascarello Granmicro LO-916, Mercedes Benz/Mascarello Granmicro LO-916-S2, Mercedes Benz/Italbus Nascere R, Fiat/Iveco Daily, Fiat Doblô cargo flex, Fiat Toro, Chevrolet Spin que compõem a frota do CISAJE/SETS, bem como o veículo Fiat Doblô pertencente ao programa CEAE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. A sessão ocorrerá no dia **08/03/2022**, às 08h:30min, no Ambulatório do CISAJE, situado no Beco Felisberto, n°. 101, bairro Rio Grande, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Maiores informações: www.cisaje.mg.gov.br, licitacao@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

Publicado por:
Júlio Cesar Gomes
Código Identificador:0530E4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023,005/2023, 006/2023,007/ 2023,,008/2023 E 009/2023

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023, estará recebendo os envelopes para os**CREDENCIAMENTO nº 004/2023**para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE. **CREDENCIAMENTO nº 005/2023** para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA.**CREDENCIAMENTO nº 006/2023** para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE CATAS ALTAS, SANTA BÁRBARA,ITABIRA E BARÃO DE COCAIS.**CREDENCIAMENTO nº 007/2023**para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISMEPI (BELA VISTA, CATAS ALTAS, JOÃO MONLEVADE, NOVA ERA, RIO PIRACICABA E SÃO DOMINGOS DO PRATA). **CREDENCIAMENTO nº 008/2023**para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MEDICO CIRURGIÃO GERAL PARA ATENDIMENTOS NOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISMEPI (BELA VISTA, CATAS ALTAS, JOÃO MONLEVADE,

NOVA ERA, RIO PIRACICABA E SÃO DOMINGOS DO PRATA) e **CREDENCIAMENTO nº 009/2023**para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MEDICO GASTROENTEROLOGISTA PARA ATENDIMENTOS NOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISMEPI (BELA VISTA, CATAS ALTAS, JOÃO MONLEVADE, NOVA ERA, RIO PIRACICABA E SÃO DOMINGOS DO PRATA). Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970 – www.cismepi.mg.gov.br.

João Monlevade,23 de fevereiro de 2023.

IASMIM FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:A73E9206

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de hospedagens de 10 e-mails institucionais para atender as necessidades do CISNORTE, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021-O Sr. Diretor Executivo do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o contrato nº 003/2023 com a empresa André Proença Gonçalves – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.750/0001-31 - Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)-Vigência: 16/02/2024-Assina: André Proença Gonçalves.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:3632AD67

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 E 002/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo de uso doméstico, para suprir as necessidades das unidades deste consórcio, o Sr. Diretor Executivo do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 com a empresa **MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 40.662687/0001-45 – R$ 12.811,30 (doze mil oitocentos e onze reais e trinta centavos) – Assina Laura Mendes Aquino, CPF 119.931.566-40 e a Ata de Registro de preço nº 002/2023 com a empresa** RICARDINA APARECIDA PINTO ROSA 86832093691, inscrita no CNPJ sob o nº 13.110.265/0001-94 - **R$10.856,50 (dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).** Assina: Orlando Mendes de Matos, portador do CPF 002.820.356-99 - **Vigência 23/02/2023 à 22/02/2024.**

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:C62DE926

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
PORTARIA Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e membros da comissão permanente de licitação no Âmbito da administração Pública do CPGI e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 e Lei 14.133/93.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:
I – JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, matricula n° 005, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
II – ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA, matricula n° 018, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;
III – TATIANE RAPOSO MIRANDA, matricula n° 007, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;
IV – LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, matricula n° 017, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;
V – DALINNE CHRYSTIAN CARVALHO DOS SANTOS, matricula n° 016, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;
Art. 2°. O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores ou empregados públicos do CPGI ou dos entes consorciados, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta, conforme legislação vigente.
Art. 4°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especificamente a PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas/MG, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:FBD76230

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
PORTARIA Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro oficial e equipe de Apoio para realização de Licitação modalidade de Pregão, para a aquisição de Bens e serviços comuns no Âmbito da administração Pública do CPGI e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de pregão no âmbito do CPGI, o Sr. JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, matricula nº 005.

Parágrafo único: O Pregoeiro designado poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo CPGI a partir desta data.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do CPGI:

I – ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA, matricula n° 018;

II – LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, matricula n° 017;
III – DALINNE CHRYSTIAN CARVALHO DOS SANTOS, matricula n° 016;
IV – TATIANE RAPOSO MIRANDA, matricula n° 007;

Parágrafo único: Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo três integrantes.

Art. 4°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:2909DD3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 006/2023, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 006/2023, PROCESSO Nº 011/2023. Objeto: Registro de preços futuras e eventuais Aquisições de Uniformes para as Divisões de Administração e de Atendimento, conforme especificação detalhada no item 02 do Anexo I – Termo de Referência, Destinado exclusivamente para ME/EPP/MEI – FORNECIMENTO PARCELADO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por LOTE. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 09/03/2023. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede Administrativa do DMAES. A Sessão do Pregão poderá durar mais de um dia, ou vários dias, consecutivos ou não, definidos à critério do Pregoeiro e os participantes deverão estar logados durante toda a Sessão.

Ponte Nova (MG), 24/02/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral

E

LÚCIO MAURO GOMIDES/
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:D29045EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 003/2022

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Termo de Apostilamento 01 ao Contrato nº 003/2022, originado da realização da Dispensa nº 008/2022, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual com novo valor por 12 (doze) meses. Valor:R$ 8.000,00. Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo oitavo da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 17/02/2023.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:E5CEFBD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 003/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SRA. MIGUELINA FERREIRA GONÇALVES"

O **Diretor Presidente do IPREB -** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com garantia dada pelo art. 10º § 7º da EC 103/19, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Efetiva MIGUELINA FERREIRA GONÇALVES, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LC38, matricula nº 422-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos integrais e com paridade, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 016/2022.
Art. 2º Os proventos que irão compor aposentadoria por idade e tempo de contribuição, serão compostos conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 3.148,56
QUINQUÊNIO 50% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 1.574,28
Valor Total do Provento	R$ 4.722,84

Art. 3º O reajustamento do benefício será pela Paridade, nos mesmos moldes e proporções dado aos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis – MG, 31 de janeiro de 2023.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:EC45EBBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 004/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SRA. MARIA DO CARMO RIBEIRO DE BRITO"

O **Diretor Presidente do IPREB -** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com garantia dada pelo art. 10º § 7º da EC 103/19, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.º 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Efetiva MARIA DO CARMO RIBEIRO DE BRITO, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 446-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais e com paridade, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 018/2022.

Art. 2º Os proventos que irão compor aposentadoria por idade e tempo de contribuição, serão compostos conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 2.862,33
QUINQUÊNIO 50% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 1.431,17
Valor Total do Provento	R$ 4.293,50

Art. 3º O reajustamento do benefício será pela Paridade, nos mesmos moldes e proporções dado aos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis – MG, 31 de janeiro de 2023.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:74BD7A1E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 005/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR À SRA. MARIA MADALENA DE PAULA GONÇALVES"

O **Diretor Presidente do IPREB -** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 10 §7º da EC 103/19 e artigos 38 e 61 da Lei Municipal n.º 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à Servidora Efetiva MARIA MADALENA DE PAULA GONÇALVES**,** no cargo de Professor PI, matrícula nº 684-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 022/2022, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º A forma de reajustamento será pela paridade, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 4.499,41
QUINQUÊNIO 50% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 2.249,71
TOTAL	R$ 6.749,12

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 31 de janeiro de 2023.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Diretor Presidente
IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:58F0D0E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2020

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E UNICÓPIA LTDA – EPP,
INSCRITA NO CNPJ SOB N.° 04.315.058/0001-85.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA AS IMPRESSORAS PRÓPRIAS E OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM AS IMPRESSORAS LOCADAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4012.339039.
VALOR: O IPREM PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE ATÉ R$ 16.544,27 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, COM SUBSÍDIO NA LEI N°m8.666/93, LEI N° 10.520/02 E OBSERVADO O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.545/2002, QUE REGULAMENTOU O PREGÃO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 A 26 DE FEVEREIRO DE 2024.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2023.
FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:E3619232

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVENIO

Objeto: Concessão de empréstimo consignado pela "A Cooperativa de Crédito do Noroeste de Minas Gerais – Ltda - SICOOB CREDIGERAIS"
Convenente: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Conveniada: Cooperativa de Crédito do Noroeste de Minas Gerais – Ltda - SICOOB CREDIGERAIS
Data do Convênio: 13 de fevereiro 2023.

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:2D63F91F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 003/2023

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do processo licitatório 007.02/2023 de **inexigibilidade 003/2023,** com fulcro no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da lei 8666/93, objetivando Contratação de serviços técnico especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para realizar curso no Município para qualificação do pessoal em gestão e fiscalização de contratos e a nova lei de licitações, nos termos da legislação regulamentadora, em especial a nova lei de licitação e Constituição Federal resolvo RATIFICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada ao **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**, devidamente inscrito no CNPJ 18.553.210/0001-72 com valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 23 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:0EE47337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02/2023.

Retifica-se a publicação do Pregão Presencial 002/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16 de fevereiro de 2023, Edição Diária nº 3456.
Retificar o Item 03: Acrescentando: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010. 1. ASTM 178/2010 2. ABNT 10443-11003 - ADERÊNCIA DA TINTA 3. NR 17, e Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta comercial, a declaração de que a empresa declarada provisoriamente vencedora, possui todas as condições necessárias para a apresentação das amostras, no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo previstas todas as sanções do Edital.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:6B2EB12B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 014/2023
PROCESSO Nº 060/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **LEONARDO DE FREITAS E FABIANO PRODUÇÕES LTDA EPP** com sede á Rua Coronel Ladeira, 42-Centro –Guarani-MG -CEP: 36.160-000 inscrito no CNPJ sob o número 44.316.995/0001-70.
OBJETO: Contratação de show artístico, com o Grupo Ousasamba , a ser realizado no município de Além Paraíba/MG por ocasião do Carnaval 2023, no dia 18 de Fevereiro de 2023, no Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo.
VALOR : A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO : O período de vigência é de 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.03.13.695.0025.2.0085.3.3.90.39-Festejos Carnavalesco..
Data da Assinatura: Além Paraíba, 17 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:58CFE16D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 061/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **LEONARDO DE FREITAS E FABIANO PRODUÇÕES LTDA EPP** com sede á Rua Coronel Ladeira, 42-Centro –Guarani-MG -CEP: 36.160-000 inscrito no CNPJ sob o número 44.316.995/0001-70.
OBJETO: Contratação de show artístico, com a dupla Leonardo de Freitas e Fabiano, a ser realizado no município de Além Paraíba/MG por ocasião do Carnaval 2023, no dia 19 de Fevereiro de 2023, no Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo.
VALOR : A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO : O período de vigência é de 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.03.13.695.0025.2.0085.3.3.90.39-Festejos Carnavalesco..

Data da Assinatura: Além Paraíba, 17 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2931FDA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 016/2023
PROCESSO Nº 062/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **LEONARDO DE FREITAS E FABIANO PRODUÇÕES LTDA EPP** com sede á Rua Coronel Ladeira, 42-Centro –Guarani-MG -CEP: 36.160-000 inscrito no CNPJ sob o número 44.316.995/0001-70.
OBJETO: Contratação de show artístico, com o Grupo Afroreggae, a ser realizado no município de Além Paraíba/MG por ocasião do Carnaval 2023, no dia 17 de Fevereiro de 2023, no Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo.

VALOR : A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
PRAZO : O período de vigência é de 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.03.13.695.0025.2.0085.3.3.90.39-Festejos Carnavalesco..
Data da Assinatura: Além Paraíba, 17 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:687D1DE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 018/2023
PROCESSO Nº 064/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **MACH PRODUÇÕES LTDA-ME** , com sede á Av. Otoniel Gomes Tavares , 1287-Apt 206-Bloco 03-São José do Barreto- Macaé- RJ CEP: 27.965-055inscrito no CNPJ sob o número 26.125.034/0001-04.
OBJETO: Contratação de show artístico, da banda Na Farra com Diego Lacer e Bernardo Mesquita, a ser realizado no município de Além Paraíba/MG por ocasião do Carnaval 2023, no dia 21 de Fevereiro de 2023, no Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo.
VALOR : A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 20.952,42 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO : O período de vigência é de 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.03.13.695.0025.2.0085.3.3.90.39-Festejos Carnavalesco..
Data da Assinatura: Além Paraíba, 17 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:415241ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para **Aquisição de Microscópio através de Compra Direta**.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail **cotacao@alemparaiba.mg.gov.br** para elaborarem suas propostas até o dia **02 de março**. Maiores informações pelo telefone **(32) 3462-6733**, falar com **Beatriz Marinho** – Departamento de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:747D45BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2022 PAL 066/2022 TP011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 01/02/2023, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2022, EMPRESA **ASO ENGENHARIA LTDA- EPP,** EM DECORRÊNCIA DO PAL 066/2022 TP 011/2022, OBJETO: CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIO SETÚBAL, NA COMUNIDADE SETÚBAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2022 TEM POR OBJETO, SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO SUPRACITADO, UMA VEZ QUE FOI ANEXADO AO PEDIDO DOCUMENTOS QUE JUSTIFICAM A NECESSIDADE, E ALÉM DISSO, O SUPRACITADO PEDIDO ESTA DENTRO DO PERCENTUAL PERMITIDO EM LEI, OU SEJA, 25%(VINTE E CINCO) POR CENTO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO , O QUE IMPLICA EM TERMOS FINANCEIROS O IMPORTE DE R$ 2,28(DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NOS TERMOS DO INCISO II 1º DO ART. .65 DA LEI 8666/93.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:04E11CE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2022 PAL 017/2022 PE 07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 08/02/2023, O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2022 COM A EMPRESA **SUPERMERCADO P & F EIRELI** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021. FICA ALTERADA A SUBCLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DA ATA ORIGINAL, PASSANDO **ITEM 012**, (ALHO ROXO KG) DE R$18,50(DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA R$20,49(VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), **ITEM 014,** (BATATA INGLESA KG) DE R$4,67(QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), PARA R$6,36(SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), , **ITEM 023,** (MAÇA KG) DE R$6,18(SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PARA R$9,76(NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), **ITEM 027,** (MELÃO) DE R$5,89(CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), PARA R$6,96(SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), **ITEM 030,** (PEPINO KG) DE R$2,50(DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA R$4,99(QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) , **ITEM 031,** (PIMENTÃO KG) DE R$5,24(CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PARA R$10,70(DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS), **ITEM 032,** (REPOLHO BRANCO) DE R$4,50(QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA R$5,28(CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **ITEM 038,** (ARROZ TIPO I PARBOILIZADO) DE R$22,46(VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), PARA R$25,53(VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9EE9924F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2022 PAL 017/2022 PE 07/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/02/2023, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 04/2022 COM A EMPRESA **FECRIAR LTDA,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022 FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO I**TEM 022 –** (LARANJA KG) DE R$2,99(DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PARA R$ 3,39(TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:55E37DBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 04/2023 PP 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/02/2023 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL004/2023 PP 001/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE ENSINO DA CIDADE DE ARAÇUAÍ-MG, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023- LUCIANO MARTINS ALMEIDA -ME** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 1.039.536,60(HUM MILHÃO TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ R$454.560,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023- ROMILDO SÁ E SILVA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 206.901,00(DUZENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E UM REAIS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-CRISTIANO SOARES RIBEIRO 08269400645** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 268.720,95(DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 EMPRESA DE TRANSPORTE PECHIM LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ R$797.008,28(SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 EMPRESA DE JOSE MARCOS LUIZ DOURADO** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$**166.511,70(CENTO E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 LICELIA ALVES BARBOSA & CIA LTDA ,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$283.524,60(DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 VIAÇÃO SOARES SILVA ,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$129.000,00(CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 JULCIMAR VIEIRA PEREIRA LTDA ,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$250.825,81(DUZENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 VANDERLEI VIEIRA COSTA- ME** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ R$839.802,00 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022 VIAÇÃO REGIS EIRELI** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 207.811,33(DUZENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), ,**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 VIAÇÃO CAMPOS DA DIVISA LTDA- ME** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ R$193.372,00(CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 YURI ESTEVES PEREIRA TRANSPORTES LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$229.850,00(DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 WARLEY PEREIRA DE SOUZA TRANSPORTES**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$216.783,00(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 VIAÇÃO SANTA MARIA LTDA- ME**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$133.250,00(CENTO E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINATURA 03/02/2023 VALIDADE 31/12/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1FAB3D58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 0008/2023 IL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 13/02/2023 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 008/2023 – IL N° 001/2023. OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PROCEDIMENTO CONSTANTE DA TABELA SIGTAP, AOS USUÁRIOS DO SUS, DEVENDO O INTERESSADO ATENDER PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 – MULTIMEDICA LTDA,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 630.894,80 (SEISCENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 13/02/2023 A 22/01/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9C84A064

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 011/2023 PP 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/02/2023 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 011/2023 – PP N° 002/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO DE ROUPAS EM FRENTE E VERSO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023- SIGNATÁRIO CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669, VALOR ESTIMADO R$ 90.000,00(NOVENTA MIL REAIS). ASSINATURA 10/02/2023, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D3BE38A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 012/2023 PP 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 13/02/2023 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 012/2023 – PP N° 003/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA , NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023- SIGNATÁRIO WALLACE SILVA MOREIRA BORRACHARIA LTDA, VALOR ESTIMADO R$ 446.050,00(QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS). ASSINATURA 13/02/2023, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:358372D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2022 PAL 104/2022 PE 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/02/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS 069/2022 COM A EMPRESA **SUPERMERCADO P & F EIRELI** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022. FICA ALTERADA A SUBCLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO **ITEM 04** (ÁGUA SANITÁRIA CAIXA 12 UN 1L.) DE R$22,00 (VINTE E DOIS REAIS); PARA R$ 34,12(TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), **ITEM 60**(COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200ML) DE R$112,00(CENTO E DOZE REAIS), PARA R$ 151,20(CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:43378065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 117/2022 IL 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE15/02/2023 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 117/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 016/2022 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023- MIRIAM GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$166.674,08 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), ASSINATURA 15/02/2023, VALIDADE 04/12/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2B1DFDEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SA, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIA CAMILA BORGES RODRIGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade MG-13.354.397, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob número 036.941.536-16, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SA, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/02/2023.

Araújos, 23 de fevereiro de 2023.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:09619095

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório n° 121/2022
Tomada de Preço nº 04/2022

Ao analisar detidamente o Processo Licitatório nº 121/2022, Tomada de Preço nº 04/20122 , que diz respeito a Contratação de empresa para execução das obras dos Serviços Remanescentes da Construção da 1° Etapa do Parque de Exposições de Araújos/MG, em conformidade com o Convênio 872293/2018 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), foi detectado vício no Edital, que consiste na ausência da indispensável publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União, conforme previsto no inciso I, artigo 21 da Lei 8666/1993.

Para resguardar a segurança jurídica e consequentemente a paz social, os atos administrativos podem deixar de existir através de um dos poderes da administração, o poder de autotutela. Estribada no princípio da autotutela (controle interno dos atos), pode, ela mesma, a qualquer tempo, anular os atos ilegais e revogar os inconvenientes, independentemente de recurso ao Poder Judiciário, em harmonia com o princípio-mor do Estado Democrático de Direito: o da legalidade.

Diante do exposto, com base no princípio Administrativo da autotutela, a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade. Esse princípio possui previsão nas súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Desta forma, como houve vício não passível de convalidação, e para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, **DECIDO PELA ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA** do procedimento licitatório em questão, **estando autorizado o aproveitamento dos atos praticados na fase interna do certame, inclusive a elaboração do edital, bem como o processamento nos mesmos autos do feito que ora se anula parcialmente**.

Araújos, 17 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:ECBCC95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMET Nº 32, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTE

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES, Senhor LEONICIO BERNADINO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GERALDO BRUNO AMARAL,** brasileiro, portador da cédula de identidade MG-18037589, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob número 115.847.926-39, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/02/2023

Araújos, 23 de fevereiro de 2023.

LEONICIO BERNADINO DE BRITO
Secretário Municipal de Estradas e Transportes

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:E2C7B4E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 081/2023

AVISO ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2023

OBJETO:Contratação de empresa especializada para fornecimento de SUPORTE, MANUTENÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA ELETRONICA PARA ATENDIMENTO À LEI 13.019/2014, MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 08/03/2023 as 13:30 horas/
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO

Arcos, 17/02/2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:72D853CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 039/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica qualificada para prestação dos serviços do Programa Criança Feliz, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital. Em caso de discordância existente entre as especificações, ou qualquer disposição deste objeto descritas no BNC e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - deste Edital, prevalecerá o disposto no Edital. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 09/03/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ABD767BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 472/2022

AVISO DE ADITAMENTO DE EDITAL - AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 472/2022 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2022
OBJETO::Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE FORMAS, ESCORAMENTO, ARMAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FERRAGENS. ABERTURA DA SESSÃO:Dia 31/03/2023 as 13:30horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG. CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EBA2130E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada em materiais pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 09/03/2023 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:28CA5A1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 035/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de materiais e equipamentos para o Décimo Batalhão de Bombeiros Militar e Departamento de Zoonoses de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 09/03/2023 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.

Arcos, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5C879131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 071/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

OBJETO: Registro de preço para a aquisição, de forma parcelada, de combustíveis tais como: Diesel Comum e Arla para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, Convênios, entre outros, do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 10/03/2023 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F2137EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6446/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.446 – 05/01/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 6.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.303.9016.2.379.000.3.3.90.39 ..... R$ 7.140,00

TOTAL: ..... R$13.540,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$13.540,00 (Treze mil, quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.446, de 05/01/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 05 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:522C5DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6447/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.447 – 06/01/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.4.4.90.52 ..... R$ 7.480,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.14.422.9008.2.435.000.4.4.90.52 ..... R$20.000,00

TOTAL: ..... R$27.480,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$27.480,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.447, de 06/01/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 06 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:40855096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6448/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.448 – 06/01/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 090, de 11/07/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para as dotações especificadas neste Decreto, o seguinte valore:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.30 ..... R$2.000,00

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.39 ..... R$2.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação

Arcos, 06 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.448 de 06/01/2023, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 090/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 06 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1C8DD59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6450/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.450 – 09/01/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.17.512.9036.2.355.000.3.3.90.37 ..... R$ 211,45

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.349.000.3.3.90.30 ..... R$ 211,45

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.450, de 09/01/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 09 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FB9226E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6451/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.451 – 09/01/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.325.000.4.4.90.52
..... R$21.128,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.400.000.4.4.90.52
..... R$ 5.991,00

TOTAL: ..... R$27.119,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$27.119,00 (Vinte e sete mil, cento e dezenove reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.451, de 09/01/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 09 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4DAE633F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6456/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.456 – 15/01/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.3.90.39
..... R$36.370,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$36.370,00 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.456, de 15/01/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 15 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DCF96722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6457/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.457 – 18/01/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.145.000.4.4.90.52
..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39
..... R$150.000,00

TOTAL: ..... R$155.000,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$155.000,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.457, de 18/01/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 18 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3CBF7A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6460/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.460 – 26/01/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.144.000.4.5.90.61 ..... R$280.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.1.155.000.4.4.90.61
..... R$ 13.595,00

TOTAL: ..... R$293.595,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$155.000,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.460, de 26/01/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 26 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:99ECD105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6461/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.461 – 26/01/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.520,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.04 ..... R$ 88.969,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.04 ..... R$ 5.596,80

TOTAL: ..... R$97.085,83

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.144.000.4.4.90.51 ..... R$ 8.116,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.04 ..... R$88.969,03

TOTAL: .....R$97.085,83

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.461, de 26/01/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 26 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:639C7B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6465/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.465 – 30/01/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.4.4.90.52 ..... R$22.446,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.39 ..... R$10.000,00

TOTAL: ..... R$32.446,00

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$32.446,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.465, de 30/01/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0766815C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6474/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.474 – 17/02/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de ASSISTENTE, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir do dia 17/02/2023, o (a) Sr. (a) HUDSON OLIVEIRA DE PAULA, Maspm nº 143463/2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0A91F509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3066/2023

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA nº 3.066 – 22/02/2023

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA no quadro de carreira da Prefeitura Municipal de Arcos/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as Funções de Confiança definidas no Anexo I, destinadas às atribuições de direção, chefia e assessoramento especificadas no Anexo II, as quais serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, que integrará a Lei Municipal nº 1.456/1993 como Anexo VIII.
§ 1º - A gratificação devida em decorrência do exercício de função de confiança será paga cumulativamente com a remuneração do servidor e não se incorporará ao salário, nem servirá de base para o cálculo de qualquer outra vantagem, à exceção de férias e décimo terceiro salário.
§ 2º - O servidor efetivo não poderá receber, simultaneamente, mais de uma gratificação pelo exercício de função de confiança.
§ 3º - A designação para o exercício de função de confiança é de competência do Chefe do Poder Executivo do Município e serão concedidas por meio de Portaria.

Art. 2º - A gratificação a ser paga em decorrência do exercício das funções de confiança, criadas por esta Lei, incidirá sobre o valor do vencimento básico do cargo efetivo e terá como base os seguintes fatores multiplicadores:
Nível I – 70%;
Nível II – 50%;
Nível III – 40%.

Art. 3º - São critérios gerais para a ocupação das funções de confiança desta Lei:

I - à preexistência de função de confiança vago, em função do limite legal previsto;
II - à disponibilidade orçamentária da administração.

Art. 4º - Fica concedida uma gratificação de 60% (sessenta por cento) do seu vencimento básico, ao servidor efetivo nas seguintes condições:
I – Motorista e Ajudante de Serviço Público que desempenham suas atribuições no caminhão compactador da coleta de lixo;
II – Servidor que atende cooperação técnica e/ou parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais e com a Receita Federal do Brasil.

Art. 5º- As gratificações concedidas no artigo anterior serão pagas cumulativamente com a remuneração do servidor e não se incorporarão ao salário, nem servirá de base para o cálculo de qualquer outra vantagem, à exceção de férias e décimo terceiro salário.

Art. 6º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, VAGAS E CARGA HORÁRIA
(Anexo VIII – Lei Municipal nº 1.453/1993)

	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NÍVEL	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMO:
1	Coordenador de Área	Nível I	15	40H
2	Supervisor de Equipe	Nível II	15	40H
3	Encarregado de Serviços	Nível III	15	40H
4	Motorista do Gabinete	Nível I	01	40H

ANEXO II
DASATRIBUIÇÕES

1 – COORDENADOR DE ÁREA
Coordenar, fiscalizar e acompanhar o trabalho da área sob sua coordenação; Implantar planos e programas da área sob sua coordenação; Controlar a execução orçamentária das despesas de sua área de atuação; Elaborar e implementar melhorias para garantir a otimização dos processos; Estabelecer normas e procedimentos à sua equipe de trabalho; Exercer outras atividades correlatas.

2 - SUPERVISOR DE EQUIPE
Supervisionar a execução dos programas implantados; Promover a qualidade dos serviços e o alcance de resultados; Monitorar, estimular e promover o desempenho da equipe que supervisiona; Supervisionar a operação e atividades desenvolvidas no âmbito de sua área de lotação; Controlar os serviços prestados pela sua da área de lotação; Exercer outras atividades correlatas.

3 – ENCARREGADO DE SERVIÇOS
Chefiar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços do setor de sua responsabilidade; distribuir as tarefas entre os servidores sob sua responsabilidade; realizar o controle de execução dos serviços de acordo com as prioridades estabelecidas pelos superiores; Exercer outras atividades correlatas.

4 – MOTORISTA DO GABINETE

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte do Prefeito ou outros passageiros por ele encaminhado; auxiliar na acomodação de bagagens e/ou pequenas cargas; lembrar aos ocupantes que usem o cinto de segurança; tratar as pessoas com educação e discrição; manter o veículo sempre limpo; zelar pela conservação do veículo; verificar os equipamentos de segurança obrigatórios e documentação do veículo em ordem; proceder reparos de emergência; comunicar qualquer defeito e encaminhar para a revisão e/ou conserto; manter o veículo sempre abastecido com combustível, água, óleo, conferir o funcionamento do sistema elétrico, inclusive calibragem de pneus e ar condicionado; proceder a manutenção periódica conforme manual do veículo; proceder a entrega de documentos oficiais, tais como: notificações, ofícios, malotes de bancos, etc; exercer outras atividades correlatas.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DCC5330A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3067/2023

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.067 – 22/02/2023

Dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e da melhoria da qualidade ambiental no Município de ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Política Ambiental Municipal de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e de melhoria da qualidade ambiental no Município de Arcos, suas bases normativas, fins e mecanismos de regulação de forma a harmonizar as atividades econômicas e sociais, visando o desenvolvimento sustentável.

§ 1º Considerar-se-á para fins do disposto nesta Lei:

I - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar atividades ou empreendimentos utilizadores dos recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;
II - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de atividades e empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais eregulamentarese as normas técnicas aplicáveis ao caso;
III - Licença Prévia - LP: atesta a viabilidade ambiental da atividade ou do empreendimento quanto à sua concepção e localização, com o estabelecimento dos requisitos básicos e das condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de suaimplementação;
IV - Licença de Instalação - LI: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes do dos planos, programas e projetos aprovados,incluindoas medidas de controle ambiental e demais condicionantes;
V - Licença de Operação - LO: autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta da LP e da LI, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação e, quando necessário, para a desativação;
VI - Licença de Instalação Corretiva - LIC: que regulariza em caráter corretivo a instalação da atividade ou empreendimento, quando o mesmo não está de posse de licença válida;
VII - Licença de Operação Corretiva - LOC: que regulariza em caráter corretivo a operação da atividade ou empreendimento, quando o mesmo não está de posse de licença válida;
VIII - Licença Ambiental Simplificada - LAS: que atesta a viabilidade ambiental, autoriza a instalação e a operação da atividade ou empreendimento, sendo o procedimento realizado em uma única etapa;
IX - Estudos Ambientais: São todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: Relatório Ambiental Simplificado - RAS, Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, Relatório de Controle Ambiental - RCA, Plano de Controle Ambiental - PCA, Diagnóstico Ambiental, Plano de Manejo, Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental - RADA, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, estudos espeleológicos, análise preliminar de risco, dentre outros; e
X - Intervenção Ambiental: qualquer intervenção sobre a cobertura vegetal nativa ou sobre área de uso restrito, ainda que não implique em supressão de vegetação.

CAPÍTULO I
DOS FINS E PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A Política Municipal do Meio Ambiente, respeitadas as competências da União e do Estado, tem por objetivo assegurar a todos os habitantes do Município de Arcos um meio ambiente ecologicamente equilibrado, propiciando saúde e qualidade de vida.

Art. 3º - Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a política municipal observará os seguintes princípios:

I - desenvolvimento sustentável das atividades econômicas, sociais e culturais;
II - precaução e prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente;
III - função socioambiental da propriedade urbana e rural;
IV - participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente;
V - obrigatoriedade de reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, independente das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
VI - responsabilidade dos poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente;
VII - educação ambiental como processo de desenvolvimento da cidadania;
VIII - proteção e conservação dos espaços ambientalmente relevantes, por meio dacriação de Unidades de Conservação ou outras formas cabíveis;
IX - harmonização da Política Municipal de Meio Ambiente com as Políticas Estaduais e Federais correlatas;
X - responsabilização conjunta de todos os órgãos do Poder Público pela preservação, conservação e melhoria do meio ambiente;
XI - proteção do patrimônio histórico, cultural, turístico, natural, paisagístico, arqueológico e artístico de interesse local;
XII - promoção do aumento da qualidade do ambiente artificial construído e da paisagem urbana;
XIII - fomento de cooperações e parcerias entre órgãos e organismos pertinentes municipais, regionais, nacionais e internacionais, no sentido de desenvolver estudos, projetos, pesquisas e tecnologias, notadamente aquelas limpas voltadas para a gestão, preservação e conservação ambiental;
XIV - poluidor pagador e protetor recebedor.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES E DOS INSTRUMENTOS

Art. 4º -Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a Política Municipal de Meio Ambiente observará as seguintes diretrizes:

I - interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;
II - participação comunitária e controle social nas ações em defesa do meio ambiente;
III - integração com a política do meio ambiente nacional e estadual;
IV - manutenção de um meio ambiente equilibrado;
V - uso sustentável do solo, da água, da flora e do ar;
VI - proteção dos ecossistemas naturais, com a implantação de unidades de conservação;
VII - disponibilização à comunidade de áreas para o desenvolvimento de atividades de lazer e recreação ao ar livre;
VIII - planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos naturais;
IX - controle e fiscalização sobre atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos naturais, potencial ou efetivamente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;
X - incentivo aos estudos científicos e tecnológicos direcionados para o uso racional, à proteção dos recursos naturais e à conservação do meio ambiente;
XI - promoção da educação ambiental voltada a toda a comunidade, sensibilizando-a com relação às questões ambientais;
XII - promoção da manutenção da qualidade ambiental da cidade, através das técnicas de arborização urbana, com o plantio de espécies adequadas de flores, arbustos e árvores em locais compatíveis;
XIII - promoção da gestão integrada e do gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos gerados no Município;
XIV - manutenção e monitoramento da biodiversidade, considerando a conservação de ecossistemas, de espécies e do patrimônio genético;
XV - incentivo ao consumo e produção sustentável por meio de orientação e sensibilização;
XVI - participação no planejamento das medidas de saneamento básico do Município;
XVII - participação e apoio técnico nos serviços de drenagem, manejo de águas pluviais e controle das fontes de erosão e assoreamento;
XVIII - observação das normas e protocolos ambientais relacionados às mudanças climáticas bem como minimização dos seus efeitos;
XIX - estímulo para adoção de novas tecnologias de geração de energias renováveis e melhoria da eficiência energética;
XX - desenvolvimento de ações que incentivem o desenvolvimento sustentável;
XXI - direito à informação;
XXII - estímulo e promoção do reflorestamento com espécies nativas da fitofisionomia local, objetivando especialmente a recomposição da flora de encostas e das áreas especialmente protegidas;
XXIII - incentivo à participação em ações que promovam os princípios da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e pela logística reversa;
XXIV - incentivo às cooperativas e associações, aos setores de serviços, comércios e indústrias locais a ampliarem a oferta de produtos e serviços sustentáveis;
XXV - promoção da proteção dos biomas e espécies protegidas, ameaçadas e de interesse local existentes na área do Município, especialmente os fragmentos de fitofisionomias do bioma mata atlântica;
XXVI - compatibilização e harmonização do Plano Diretor, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e outras normas quedisciplinam o ordenamento territorial e planejamento urbano do município com a política ambiental;
XXVII - desenvolvimento e gerenciamento de cadastros e outros tipos de bancos de dados referentes aos elementos naturais da área do Município, como áreas verdes, corpos d`água, entre outros;
XXVIII - promover o diagnóstico e prognóstico ambiental de modo a subsidiar o planejamento e gestão ambiental municipal;
XXIX - incentivo à elaboração e àimplementação de políticas e ações públicas específicas para acriação de espaços de acordo com as peculiaridades, potencialidades e vulnerabilidades ambientais desses locais;
XXX - reconhecimento das práticas e ações de conservação e preservação ambiental.

Art. 5º -São instrumentos de gestão, controle e regulação ambiental do Município de Arcos, dentre outros:

I - licenciamento ambiental;
II - autorizações ambientais;
III - fiscalização ambiental;
IV - recuperação de área degradada;
V - zoneamento e mapeamento ambiental;
VI - monitoramento ambiental;
VII - sistema municipal de informações ambientais;
VIII - concessão de incentivos financeiros, construtivos e fiscais;
IX - pagamento por serviços ambientais;
X - fundo municipal de meio ambiente;
XI - educação ambiental;
XII -criação de espaços especialmente protegidos;
XIII - plano municipal de saneamento básico;
XIV -convênios, parcerias, consórcios, acordos, ajustes e outros congêneres relativos às temáticas ambientais;
XV - diplomas ambientais legais;
XVI - Sistema de Gestão Ambiental.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Art. 6º - O sistema de licenciamento ambiental tem por fim assegurar a participação pública, a transparência e o controle social, bem como a preponderância do interesse público, a celeridade e a economia processual, a prevenção do dano ambiental e a análise integrada dos impactos ambientais.

Art. 7º - A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como dos que possam causar degradação ambiental, dependerão de prévio Licenciamento Ambiental, conforme legislação em vigor, de competência do órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

Art. 8º -Estão sujeitos ao licenciamento ambiental as atividades e empreendimentos listados conforme critérios de potencial poluidor/degradador, porte e de localização, cujo enquadramento seja definido nas classes 0 a 6, sendo as classes 1 a 6 definidas pela Deliberação Normativa Estadual nº 217/2017 e a classe 0, conforme anexo único desta lei.

Art. 9º -Os empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, sujeitos ao licenciamento ambiental no âmbito municipal são aqueles que causem ou possam causar impacto de âmbito local, conforme definição dada pela Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, alterada pela Deliberação Normativa COPAM Nº 219/2018 e no anexo único desta lei e de outros que lhe forem atribuídos por lei, delegadas por instrumento de cooperação federativa, ou que resultem da atuação supletiva e subsidiária.

§ 1º Compete ainda ao Município, respeitadas as competências administrativas dos demais entes federados:

I - licenciar ambientalmente os empreendimentos localizados em unidades de conservação e respectiva zona de amortecimento instituídas pelo Município, por meio do CODEMA, quando não seja competência de outro ente federado, por disposição da Lei Complementar Federal nº140/2011;
II - aprovar a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);
III - autorizar o licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental que possam afetar Unidade de Conservação Municipal (UC) ou sua Zona de Amortecimento (ZA);
IV - autorizar as intervenções ambientais, ainda que o empreendimento não seja passível de licenciamento ambiental, respeitadas as competências dos demais entes federados nas seguintes situações:

a) supressão de vegetação em área urbana, seja em área de preservação permanente (APP) ou não, quando não vinculada ao licenciamento ambiental de competência dos demais entes federativos;
b) intervenção em curso d`água, quando vinculada ao licenciamento ambiental municipal, excetuadas as previsões da legislação especial;
c) no Bioma Mata Atlântica, em área urbana, a vegetação secundária em estágio médio de regeneração, nos casos de utilidade pública e interesse social, mediante anuência do órgão estadual competente;
V - aprovar a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município.
VI - além das competências taxativas e originárias elencadas acima e dispostas na Lei Complementar Federal140/2011, o Município poderá celebrar convênio de cooperação técnica e administrativa com o Estado de Minas Gerais, por meio Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Instituto Estadual de Florestas, de acordo com o Decreto Estadual nº46.937, de 21 de janeiro de 2016, visando o licenciamento das demais classes de empreendimentos, sua fiscalização e controle das atividades de impacto ambiental, bem como autorizar outras intervenções ambientais de competência residual do estado.

Art. 10º -O Sistema de Licenciamento Ambiental é constituído pelos órgãos e entidades responsáveis pela análise e julgamento dos processos de licenciamento ambiental e outros processos administrativos vinculados à proteção ao meio ambiente, na forma seguinte:

I - órgão executor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
II - órgão consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência: Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA.

Art. 11º -Compete ao órgão executor do Sistema de Licenciamento Ambiental:

I - Definir diretrizes e procedimentos no âmbito do licenciamento ambiental, analisar os processos de licenciamento ambiental devidamente formalizados junto ao Município.
II - Emitir pareceres técnicos e jurídicos para deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, exercer ações de fiscalização e o poder de polícia para observância das normas contidas nas legislações de proteção, controle e conservação do meio ambiente, requisitando quando necessário o apoio policial para garantia do exercício desta competência.
III - Julgar, em primeira instância, os recursos previstos nos artigos 22, 23 e 32 desta Lei.

Parágrafo único. No exercício da competência a que se refere o caput deste artigo serão utilizados pelos órgãos integrantes do Sistema Municipal do Meio Ambiente, instrumentos e ações essenciais à consecução dos objetivos expressos nesta lei.

Art. 12º -Compete ao órgão consultivo e deliberativo do Sistema de Licenciamento Ambiental:

I - A decisão sobre a concessão de licenças ambientais e autorizações para intervenções ambientais de sua competência, respeitadas as legislações federal e estadual;
II - A emissão, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, de deliberações normativas, resoluções visando padronizar procedimentos administrativos de matéria de interesse ambiental;
III - Receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos responsáveis;
IV - Decidir, juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, sobre o plano de aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
V - Julgar, em segunda instância, os recursos previstos nos artigos 22, 23 e §1º do art. 32 desta Lei.

Art. 13º -A construção, instalação, ampliação ou funcionamento de obras públicas ou atividades próprias do Poder Público, potencial ou efetivamente poluidoras, sujeitam-se ao prévio licenciamento ambiental na forma da lei.

Art. 14º - As atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente em funcionamento ou em fase de implantação na data da publicação desta lei serão convocadas ao licenciamento, visando seu enquadramento nas normas vigentes na forma prevista no Regulamento desta lei, sem prejuízo à aplicação das sanções cabíveis.

§ 1º Os empreendimentos já em operação cujas atividades passaram a ter licenciamento ambiental exigido a partir desta Lei, conforme listagem H, deverão ser informados oficialmente da obrigatoriedade do licenciamento por meio de alvará de localização e funcionamento, fixado o prazo máximo de 12 (meses), a contar da publicação desta Lei, para que se regularizem mediante obtenção do licenciamento ambiental corretivo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

§ 2º O Município deverá informar nos alvarás de localização e funcionamento a obrigatoriedade de cumprimento do disposto nesta Lei, nos prazos indicados no §1º deste artigo.
Art. 15º - A continuidade da instalação ou do funcionamento de empreendimento ou atividade concomitantemente com o trâmite do processo de Licenciamento Ambiental dependerá de comprovação da viabilidade ambiental e assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, a critério técnico e jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura estritamente, desde que observadas as orientações técnicas e procedimentais previstas nas Notas Técnicas da Assessoria de Gestão Regional - ASGER 02/2021, Subsecretaria de Gestão Ambiental - SURAM 03/2021, Subsecretaria de Gestão Ambiental - SURAM 04/2021 e Diretoria de ApoioNormativo - DANOR 21/2021, com previsão de condições e prazos para continuidade da instalação e funcionamento do empreendimento ou atividade até a sua regularização, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Art. 16º - Quando necessário, a critério do órgão ambiental licenciador, poderá ser exigido do empreendedor a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e/ou Relatório de Impacto Ambiental ou outros estudos que se fizerem necessário, a fim de garantir o conhecimento total dos impactos do empreendimento sobre os bens naturais e a comunidade, assegurando a regularidade, o controle, a mitigação e as compensações cabíveis.

CAPÍTULO IV
Dos Procedimentos Administrativos do Sistema de Licenciamento Ambiental

Art. 17º - No exercício de sua competência e controle, o órgão executor analisará os processos de licenciamento ambiental, as solicitações de intervenções ambientais, bem como procederá as fiscalizações de acordo com a Deliberação Normativa Estadual nº 217/2017, o Decreto Estadual nº47.383/2018 e Decreto Estadual nº47.749/2019 e outras normas estaduais acessórias ou complementares, bem como as normas que vierem a sucedê-las.

Art. 18º - O CODEMA somente deliberará sobre a concessão de licenças ambientais mediante a apresentação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, de parecer técnico conclusivo, fundamentado nos estudos, projetos, documentos e demais diligências necessárias junto ao empreendedor, outros órgãos envolvidos, ou à comunidade, quando for o caso de realização de audiência pública.

Art. 19º - Os procedimentos administrativos, para o fluxo dos processos de licenciamento ambiental, obedecerão as deliberações normativas emitidas pelo CODEMA e disponibilizados no site eletrônico da prefeitura de Arcos.

Art. 20º - A análise dos processos de licenciamento ambiental seguirá a ordem de protocolo e formalização dos documentos junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

§ 1º O prazo para conclusão das análises dos processos de licenciamento ambiental obedecerá as modalidades de licenciamento, sendo até 45 (quarenta e cinco) dias para os licenciamentos simplificados, 6 (seis) meses para os licenciamentos concomitantes - LAC e 12 (doze) meses para os licenciamentos trifásicos - LAT.

§ 2º O prazo para conclusão da análise dos processos de licenciamento ambiental será suspenso para o cumprimento das exigências de complementação de informações.

Art. 21º - Os processos administrativos e os pareceres técnicos e jurídicos somente serão encaminhados ao CODEMA para decisão, depois de atendidos todas as exigências e esclarecimentos solicitados pelo órgão executor, sob pena de arquivamento do processo.

Art. 22º - O não atendimento pelo empreendedor das exigências previstas nos parágrafos anteriores ensejará o arquivamento do processo de licenciamento, sem prejuízo da interposição de recurso ou da formalização de novo processo.

Art. 23º - Os processos de licenciamento ambiental poderão ser indeferidos de plano, quando detectado no ato da formalização do processo ou durante a vistoria, a inviabilidade do empreendimento ou atividade, sem prejuízo da interposição de recurso ou da formalização de novo processo.

Art. 24º - O CODEMA, no exercício de sua competência expedirá as seguintes licenças de atividades e empreendimentos listados conforme critérios de potencial poluidor/degradador, porte e de localização, cujo enquadramento seja definido nas classes 0 a 6, sendo as classes 1 a 6 definidas pela Deliberação Normativa Estadual nº 217/2017 e a classe 0, conforme anexo único desta lei:

I - Licenciamento Ambiental Trifásico - LAT: licenciamento no qual a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO da atividade ou do empreendimento são concedidas em etapas sucessivas;
II - Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC: licenciamento no qual serão analisadas as mesmas etapas previstas no LAT, com a expedição concomitantemente de duas ou mais licenças;
III - Licenciamento Ambiental Simplificado: licenciamento realizado em uma única etapa, mediante o cadastro de informações relativas à atividade ou ao empreendimento junto ao órgão ambiental competente, ou pela apresentação do Relatório Ambiental Simplificado - RAS, contendo a descrição da atividade ou do empreendimento e as respectivas medidas de controle ambiental.

Art. 25º - Os prazos de validade das licenças ambientais acompanharão as determinadas na Deliberação Normativa nº 217/17, sendo eles:

I - Licença Ambiental Simplificada: 10 anos
II - Licença Prévia:5 anos
III - Licença de Instalação: 6 anos
IV - Licença de Operação: 10 anos

Parágrafo único. O prazo de validade das licenças ambientais enquadradas na classe 0 da listagem I desta lei será de 2 anos.

Art. 26º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura emitirá certidão de dispensa, àqueles empreendimentos ou atividades que não tiverem enquadramento na DN 217/17 e no anexo único desta lei. A dispensa de licenciamento ambiental no âmbito municipal não exime o empreendedor de:

I - Regularizar a intervenção em recursos hídricos ou a intervenção em vegetação, quando for o caso;
II - Adotar as ações de controle que se fizerem necessárias à proteção do meio ambiente durante as fases de instalação, de operação e de desativação do empreendimento ou atividade;
III - Dar ciência quanto à sua existência aos organismos gestores de unidades de conservação, quando em seu interior ou zona de amortecimento;
IV - Requerer aos órgãos federais, estaduais ou municipais outras licenças, autorizações, registros, anuências, alvarás ou similares necessários à instalação ou operação do empreendimento ou atividade;
V - Informar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a qualquer tempo, alterações de porte, capacidade, atividades principais ou secundárias, impactos ou qualquer outra mudança que possa influenciar na sua classificação ou nos impactos causados pelo empreendimento/atividade.

CAPÍTULO V
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DAS FONTES POLUIDORAS E DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Art. 27º - A instalação, operação ou ampliação de fontes de poluição, cujos impactos ambientais sejam definidos pela legislação ambiental vigente, como de responsabilidade do Município, está sujeito ao licenciamento ambiental pelo CODEMA.

Parágrafo único. Caso o empreendedor a ser licenciado, tiver como proprietário, sócio, acionista, pessoa com parentesco até 2º grau do Secretário de Meio Ambiente, que exerce o cargo de Presidência do CODEMA, este, fica impedido de atuar no licenciamento do empreendimento, devendo ser substituído pelo Vice-Presidente do CODEMA, e na sua impossibilidade, assumirá o encargo o Primeiro Secretário do CODEMA.

Art. 28º - Deverá ser aplicado aos atos de fiscalização de empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como dos que possam causar degradação ambiental, conforme legislação em vigor, o Decreto Estadual nº47383/2018 ou as normas que vierem a sucedê-lo.

Art. 29º - Aos técnicos e agentes credenciados para fiscalização do cumprimento dos dispositivos desta lei, será franqueada a entrada nas dependências das fontes de poluição e/ou das atividades exploradoras de recursos ambientais localizadas ou a serem instaladas no Município, onde poderão permanecer pelo tempo que se fizer necessário.

§ 1º Os Agentes, obrigatoriamente, apresentarão sua identificação e suas credenciais, antes de iniciar qualquer fiscalização;

§ 2º A fiscalização compete efetuar vistoria em geral, levantamentos e avaliações, verificar a ocorrência de infrações e lavrar autos de fiscalização e de infração, determinando quando necessário a adoção de dispositivos de medição, análise e controle, com ônus ao responsável pela fonte emissora.

§ 3º A lavratura dos autos de infração somente poderá ser exercida por servidores efetivos e devidamente credenciados ocupantes de cargo do quadro de fiscalização do Município, para que lhe seja garantida as prerrogativas legais, mediante a elaboração de laudo técnico, que demonstre a infração e sua capitulação legal, inclusive sendo lastreado o laudo por foto, filmagens ou qualquer outro meio que comprove a infração.

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 30º - As infrações a esta lei, ao seu regulamento e demais normas decorrentes, serão classificadas em leves, graves ou gravíssimas e autuadas conforme decreto Estadual nº47.383/2018, ou norma que o sucedê-lo levando-se em conta:

I - As suas consequências;
II - As circunstâncias agravantes e atenuantes;
III - Os antecedentes do infrator.

Art. 31º - Sem prejuízo das cominações penais e civis cabíveis, os infratores dos dispositivos da presente lei das normas dele decorrentes, ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência;
II - multa simples;

III - multa diária;
IV - apreensão de animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na prática da infração;
V - destruição ou inutilização de produto;
VI - suspensão de venda e fabricação de produto;
VII - embargo parcial ou total de obra ou atividade;
VIII - demolição de obra;
IX - suspensão parcial ou total das atividades;
X - restritiva de direito.

Art. 32º - Ao infrator penalizado com as sanções previstas no Artigo anterior caberá recurso em primeira instância ao órgão executor da política ambiental, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recepção do aviso de penalidades, observando os procedimentos e normas constantes na legislação específica.

§ 1º Em segunda instância caberá recurso ao CODEMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da notificação de indeferimento da defesa em primeira instância.

§ 2º A admissibilidade do recurso interposto independe do pagamento da multa ou qualquer caução.

Art. 33º - O não recolhimento da multa, no prazo fixado neste artigo, transcorrido os prazos para julgamento da defesa e recurso, implicará sua inscrição na Dívida Ativa, acrescida das demais cominações contidas na Legislação Tributária Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS TAXAS

Art. 34º - Os atos previstos em lei, praticados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no exercício do poder de polícia, bem como aqueles oriundos de análise de processos de licenciamento ambiental e autorizações expedidas, implicarão em pagamento de taxas que reverterão ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 35º - Todas as despesas decorrentes dos processos de licenciamento ambiental correrão às expensas do empreendedor em razão da classificação e modalidade do empreendimento ou atividade.

Art. 36º - Os valores das taxas do licenciamento ambiental seguirão os estabelecidos e atualizados anualmente em Tabela de Regulamento das Taxas Estaduais - RTE pelo governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 37º - O encaminhamento do processo administrativo de licenciamento ambiental para deliberação do CODEMA apenas ocorrerá após comprovada a quitação integral das despesas pertinentes ao requerimento apresentado.

Art. 38º - O não recolhimento das taxas nos prazos fixados, implicará sua inscrição na Dívida Ativa, acrescida das demais cominações contidas na Legislação Tributária Municipal, bem como no arquivamento do processo de licenciamento.

Art. 39º - Deverão ser pagas pelo empreendedor as despesas necessárias à realização, a qualquer tempo, de adequações, amostragens, análises laboratoriais ou a adoção de medidas emergenciais para prevenção ou controle de efeitos nocivos a pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio público ou privado, independente do pagamento das taxas previstas neste Capítulo.

Art. 40º - Não haverá restituição por parte do município dos valores pagos pelo empreendedor referentes a análise de processos administrativos de licenciamento ambiental ou intervenções ambientais, caso estes sejam indeferidos ou arquivados.

CAPÍTULO VIII
DA PUBLICAÇÃO

Art. 41º - Os pedidos de licenciamento ambiental, sua renovação, bem como as respectivas decisões do CODEMA serão publicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura em meio eletrônico de comunicação, disponível no sítio eletrônico da prefeitura de Arcos, sendo que as decisões do CODEMA também deverão ser publicadas no quadro oficial do Município.

Art. 42º - O empreendedor também deverá providenciar a publicação do requerimento da licença ambiental em periódico regional ou local de grande circulação antes da formalização do processo e, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da concessão da licença ambiental, devendo ser apresentada cópia ou original do periódico regional ou local de grande circulação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

§ 1º Nas publicações de que trata este artigo deverão constar, no mínimo, nome do requerente, modalidade de licença, tipo de atividade, local da atividade e, no caso de concessão, prazo de validade.

§ 2º Os processos de LAS, intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa e outorga serão publicados, pelo órgão ambiental, dispensadas as publicações pelo empreendedor.

Art. 43º - A publicação em periódico de grande circulação regional ou local, prioritariamente neste último, deverá ser feita no primeiro caderno do jornal, em corpo 07 (sete) ou superior, de acordo com os modelos disponibilizados pelo órgão ambiental estadual.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44º - A concessão ou renovação de licenças previstas nesta lei será precedida da publicação, de responsabilidade do interessado, em meios de comunicação disponíveis, preferencialmente em impressos de grande circulação, assegurando à comunidade afetada e à população em geral prazo para exame do pedido, dos respectivos projetos, estudos e pareceres, para solicitação de audiência pública ou apresentação de impugnação devidamente fundamentada e registrada.

Art. 45º - O CODEMA deverá elaborar num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a regulamentação para os procedimentos dos processos de licenciamento ambiental municipal, levando em conta:

I - O fluxo dos processos administrativos de licenciamento ambiental e autos de infração;
II - Os prazos para análise e julgamento dos processos de licenciamento ambiental e autos de infração;
III - As hipóteses de isenção de taxas;
IV - As hipóteses de conversão de multas à prestação de serviços de recuperação ou restauração ambiental.

Art. 46º - As exigências previstas neste artigo aplicam-se igualmente a todo projeto de iniciativa do Poder Público ou de entidades por ele mantidas, que se destinem à implantação no Município.

Art. 47º - Serão adotados pelo Município as normas e padrões de emissão e lançamento de poluentes e de qualidade ambiental estabelecidas para o Estado de Minas Gerais, respeitadas as legislações federais que regulamentam a matéria e em situações que o CODEMA julgar necessário, deverá estabelecer para o Município de Arcos, por meio de Deliberação Normativa, padrões mais restritivos.

Art. 48º - Os processos de licenciamento ambiental de atividades exercidas nos limites do Município de Arcos que já encontram-se em análise pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas, assim permanecerão, salvo a pedido do empreendedor o arquivamento do processo e sua formalização junto ao Município, desde que o licenciamento da atividade esteja na sua competência. Podendo os atos já praticados, bem como laudos periciais, a critério do CODEMA, caso não haja prejuízo e estando dentro do exigido pela legislação, serem aproveitados, no pedido de licenciamento perante este.

Art. 49º - Ficam credenciados para fins de fiscalização e aplicação do Decreto Estadual nº47.383/2018 e nesta Lei, o Fiscal Municipal de

Posturas, o Fiscal Municipal de Obras e o Fiscal Municipal Agropecuário, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Arcos.

Art. 50º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que julgar necessário à sua execução.

Art. 51º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos/MG, 22 de fevereiro de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CLASSE 0- LISTAGEM I DE ATIVIDADES

(A listagem correspondente às classe 1 a 6 estão dispostas na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017)
LISTAGEM I - Outras Atividades
I-01 Tanques de combustíveis
I-01-01-0 Tanques de armazenamento de combustível, com capacidade menor que 15 m³ (quinze metros cúbicos), inclusive o aéreo. Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M
I-02 Serviços de reparação e conservação
I-02-01-0 Postos de serviços automotivos - lubrificação, lava-jato, troca de óleo e/ou atividades correlatas: Pot. Poluidor/Degradador: Ar = M Água = G Solo = M Geral = M
I-02-02-0 Oficina mecânica de veículos automotores, borracharia Pot. Poluidor/Degradador: Ar = P Água = M Solo = M Geral = M
I-03 Parcelamento do solo
I-03-01-0 Loteamento do solo urbano, cuja a área total seja inferior ao previsto no Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, excluindo distritos industriais e similares. Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0F508AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3068/2023

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.068 – 22/02/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.944/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica incluído os incisos XXIII e XXIV ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.944/2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - **...**

XXIII – Deliberar sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência, respeitadas as legislações municipal, estadual e federal;
XXIV – Deliberar sobre a aplicação de penalidades, no âmbito de sua competência, observada a legislação vigente; "

Art. 2º. O art. 4º da Lei Municipal nº 1.944/2003, alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.950/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O CODEMA – Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, terá composição paritária de membros entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, e compor-se-á de 12 (doze) conselheiros titulares e suplentes, da seguinte forma:

I – Representantes de órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais:

1 – 04 (quatro) representante do Poder Executivo Municipal e 04 (quatro) suplentes, designados pelo Prefeito Municipal como seus representantes;
2 – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de órgão estadual ou federal, com representação no Município de Arcos/MG;
3 – 01 (um) representante e 01 (um) suplente da empresa concessionária de água;

II – Representantes de Entidades Civis Organizadas, legalmente constituídas:

1 – 01 (um) representante e 01 (um) suplente da ACE/CDL – Associação Comercial e Empresarial / Clube dos Dirigentes Lojistas;
2 – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Conselho de Classe ou Sindicato de Classe com representação em Arcos/MG;
3 – 02 (dois) representantes e 02 (dois) suplentes de Indústrias devidamente instaladas no Município de Arcos/MG, sendo pelo menos 01 (um) representante do segmento Minerário;
4 – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de escolas superiores ou técnicas, instaladas no Município de Arcos, com notório saber;
5 – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Organizações da Sociedade Civil, legalmente formalizada, com sede no Município, com notório saber, preferencialmente comprometidas com a causa ambiental;

Parágrafo Primeiro – O suplente indicado pela (s) respectiva (s) entidade (s) representante (s), substituirá o titular nos casos de seu impedimento, devendo este suplente ser indicado quando da nomeação do membro efetivo. "

Art. 3º. O art. 7º da Lei Municipal nº 1.944/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Serão indicados pelo Prefeito Municipal o Presidente e o Vice-Presidente do CODEMA, e o primeiro Secretário e segundo Secretario, eleitos pela maioria simples de seus membros, na primeira reunião do período vigente, para um mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período."

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5ABAE0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3069/2023

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.069 – 22/02/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevada de 01 (uma) para 02 (duas) vagas o cargo de Técnico em Informática, criado pela Lei Municipal nº 2.844, de 19 de setembro de 2017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8044057D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3070/2023

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA nº 3.070 – 22/02/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS, EM CARÁTER COMISSIONADO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados os cargos em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, conforme anexos I e II, parte integrante desta Lei.
Art. 2º- O Anexo I desta Lei apresenta a tabela dos cargos criados, número de vagas, remuneração e carga horária mínima, e o Anexo II apresenta as atribuições, responsabilidades e habilitação exigida de cada cargo.
Art. 3º- Os cargos criados por esta Lei são providos através de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei.
Art. 4º - Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei se sujeitam ao regime jurídico estatutário e às disposições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arcos/MG, bem como se sujeitam às regras do Regime Geral de Previdência Social.
Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Arcos/MG, 22 de fevereiro de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

tabela DE CARGOS EM COMISSÃO, número de vagas e remuneração

	CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	01	R$ 4.946,20
02	Assessor de Gestão Ambiental	01	R$ 3.156,16
	TOTAL	**02**	

ANEXO II

atribuições, hABILITAÇÃO, lOTAÇÃO E JORNADA SEMANAL- CARGOS EM COMISSÃO

01 - Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Habilitação: Nível Superior
Lotação: SecretariaMunicipal de Meio Ambiente e Agricultura
Jornada Semanal: 40H

Promover o processo de licenciamento e fiscalização ambiental municipal, utilizando como diretrizes as legislações ambientais, municipal, estadual e federal; Implantar e manter previsíveis as rotinas operacionais e administrativas dos serviços de licenciamento ambiental municipal,responsabilizando-se pelo seu bom desempenho; Designar analistas ambientais e/ou demais técnicos para a realização de vistorias e análise dos processos de licenciamento ambiental e/ou indicar a formação e equipes multidisciplinares entre os mesmos para a realização de suas análises, controlar a demanda individual e por equipe, bem como definir a distribuição dos processos conforme a pertinência dos assuntos envolvidos nos mesmos; Chefiar a equipe na realização de atividades e tarefas, bem como, controlar a conformidade de sua execução;Gerenciar o licenciamento ambiental; Elaborar, monitorar e apresentar mensalmente indicadores de produtividade do setor; Acompanhar as mudanças na legislação ambiental e propor adequações do setor às mesmas; Gerenciar os termos de compromisso, acordos de cooperação técnica e outros documentos de parcerias,no âmbito do licenciamento ambiental; Emitir parecer conclusivo nos processos; Indicar analista ambientais ou técnicos para prestar esclarecimentos as demandas externas;Desenvolver outras atividades correlatas.

02 - Assessor de Gestão Ambiental
Habilitação: Nível Superior
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Jornada Semanal: 40H

Assessorar o secretário da pasta na política ambiental municipal; assessoraro secretário na implantação de ações de desenvolvimento ambiental sustentável com monitoramento de impactos locais; assessorar no desenvolvimento de políticas de melhoria da qualidade ambiental no município;desenvolver outras atividades correlatas.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7F3B40D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;

original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: ASSISTENTE

Classif. Nome Inscrição

87	**JESSICA GEOVANA RAMOS DOS SANTOS GALETI**	**62624**

Arcos, 17 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:71C5BFD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e translado para atender pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 08/03/2023 às 13:30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 23 de fevereiro de 2023.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:0CE53E8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do Projeto Bilingue nas escolas da rede municipal de ensino de Argirita/MG. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08h do dia 24/02/2023, às 07h30 do dia 08/03/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30 do dia 08/03/2023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 23 de fevereiro de 2023.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8C7328C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares, torna público que fará realizar no dia 10 de março de 2023 às 9h00min, Licitação na modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma parcelada de material e equipamento odontológico. O Edital encontra-se disponível no site: www.arinos.mg.gov.br. Maiores informações telefone 38 3635 1281.

Arinos 23 de fevereiro de 2023.

LUANA DA SILVA FERREIRA-
Pregoeira.

Extrato contrato de Licitação compartilhada nº 018/2023. pregão eletrônico nº 001/2023. Origem da Licitação. CONVALES. Objeto: prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de Arinos-MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Damasceno Construções Ltda – Extra Energy e Construções, Valor Mensal R$ 7.759,36. Vigência 12 meses.

Arinos, 23 de fevereiro de 2023.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 124/2022. Dispensa 040/2022, a teor do art. 75, II da Lei 14.133/21 Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Mknetword Telecom Ltda. Da vigência: prorrogar até 28 de fevereiro de 2023, a vigência do contrato inicial.

Arinos, 23 de fevereiro de 2023.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:D783C500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 021/2023 – Tomada de Preços n° 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias no município de Ataléia/MG. Abertura: 14/03/2023 às 08:30 horas. Interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:EE864501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BANDEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 06/2023

Aviso de licitação - a Prefeitura Municipal de Bandeira torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão presencial nº 06/2023 - Menor preço por item - Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e material permanente em geral para as diversas secretarias municipais, data da abertura: 09 de março de 2023 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município de Bandeira/MG, situado à Rua Antônio Bandeira, 18 - Centro e no site oficial do município no seguinte endereço: www.bandeira.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (33)3728-1224.

TELMYR RICARDO DA SILVA,
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 07/2023

Aviso de licitação - a Prefeitura Municipal de Bandeira torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão presencial nº 07/2023 - Menor preço por item - Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches em geral em atendimento as diversas secretarias municipais, data da abertura: 10 de março de 2023 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município de Bandeira/MG, situado à Rua Antônio Bandeira, 18 - Centro e no site oficial do município no seguinte endereço: www.bandeira.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (33)3728-1224.

TELMYR RICARDO DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Telmyr Ricardo da Silva
Código Identificador:4F598041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA AO PROCESSO 025/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ERRATA

O Município de Barroso torna pública a Errata ao Processo nº 025/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de obra de Conclusão da Quadra Coberta, recuperação de serviços e construção da rampa de acesso a Escola Municipal Irmã Magdaline no Bairro Josefina Coelho, referente ao Termo de Compromisso PAC2 Nº 6648/2013, firmado com Governo Federal FNDE,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitou, através do Memorando nº 208/2023, a inclusão do documento denominado Cronograma Físico-Financeiro - Adequações obra FNDE Quadra Coberta (Rampa de acessibilidade/Depredação), que segue anexo.

Por se tratar de documento que impacta na formulação das propostas, bem como na execução dos serviços objeto do presente certame, fica alterada a data de abertura da sessão da Tomada de Preços nº 001/2023, ficando estabelecidas as seguintes datas:

CADASTRO : Até 10/03/2023
VISITA TÉCNICA : Até 10/03/2023
ABERTURA : 13 de março de 2023 – 13h

Fica inalterado o restante da publicação.

Barroso, 23 de fevereiro de 2023.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:0BC460E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 002/2023

Após averiguar o resultado do Pregão n° 002/2023 referente ao processo 013/23, o pregoeiro, Sr(a) JOSIANE APARECIDA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR / MAXILAR REMOVÍVEL:	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SORRIDENT LTDA	MARCA PROPRIA	289,0000	23/02/2023
2	Item -PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR/MAXILAR REMOVÍVEL:	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SORRIDENT LTDA	MARCA PROPRIA	310,0000	23/02/2023

23 de fevereiro de 2023 14:34:30

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 089.542.706-03
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:3E1F0E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 007/2023, na modalidade Tomada de Preços Nº. 002/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo para execução de para realizar a execução da obra de construção da quadra poliesportiva (modelo 3 – 504,00 m²) e construção do muro de divisa do terreno da escola da escola Municipal Infantil Lua de Cristal, no Município de Belo Oriente - MG.** Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 23 de fevereiro de 2023.

CONTRATO Nº. 09/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.

Valor: R$675.842,38 (Seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).
Contratada: CONSTRUTORA BELO ORIENTE EIRELI - ME
Cnpj: 10.475.444/0001-37

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:92CBD3D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 014/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS QUATRO UNIDADES BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BERILO/MG CONFORME PROJETO BASICO E SEUS ANEXOS .**Contratada: FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA –ME CNPJ: 17.418.277/0001-31 Valor: **R$ 211.958,87** (duzentos e onze mil reais e novecentos e cinquenta e oito reais, e oitenta e sete centavos). Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

FLAVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:F771EE2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 007/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD, NA ESTRADA VICINAL SEDE DISTRITO DE LELIVÉLDIA (MORRO MANELÃO), ZONA RUAL DO MUNICIPIO DE BERILO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU/920233/2021/CAIXA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** A data prevista para realização

do certamente será **16 de Março de 2023 às 09h00min.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, no site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 99707-6277 ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP 39640-000.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:09CF4C7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 008/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO DOM SILVESTRE NO MUNICÍPIO DE BERILO/MG..** A data prevista para realização do certamente será **16 de Março de 2023 às 13h30min.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, no site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 99707-6277 ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP 39640-000.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:1B807A99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 16 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-02/2022. **PARTES**: Município de Boa Esperança e PILARES CONSTRUCÃO E EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ 19.558.908/0001-43. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de execução de obra incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a construção de arquibancada e reforma do piso da quadra da Escola Municipal Fazenda Águas Verdes (zona rural) e reforma geral da Escola Municipal Do Barro Preto (zona rural), de conformidade com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme Ofício 94/2023 e planilhas do Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo. **VALOR**: O valor total acrescido conforme Planilha apresentada e conforme cálculo é de R$ 22.012,51 (vinte e dois mil e doze reais e cinqüenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 03/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:BC80541A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 17 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 17 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-02/2022. **PARTES**: Município de Boa Esperança e PILARES CONSTRUCÃO E EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ 19.558.908/0001-43. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de execução de obra incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a construção de arquibancada e reforma do piso da quadra da Escola Municipal Fazenda Águas Verdes (zona rural) e reforma geral da Escola Municipal Do Barro Preto (zona rural), de conformidade com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de supressão de valor, conforme Ofício 94/2023 e planilhas do Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo. **VALOR**: O valor total suprimido conforme Planilha apresentada e conforme cálculo é de R$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 03/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:8A7CDEE3

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA CILINDROS DE 13 E 45 KG, CONFORME NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de interessados na licitação acima referenciada, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Boa Esperança/MG, 17 de fevereiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Helena da Silva Borges
Código Identificador:81F5032D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, em regime de plantão constituído por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Amparo. Contratada: ADMINISTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 42.890.865/0001-10. Valor global: R$47.006,00 (quarenta e sete mil e seis reais). Data da assinatura: 17/02/2023. Vigência: 17/02/2023 a 03/03/2023.

PEDRO DOS SANTO MOREIRA –
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:B0B4C87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2023

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem para atender a Polícia Militar do Destacamento de Bom Jesus do Amparo do Carnaval 2023 no Município". Contratada: CARLOS ROGERIO FONSECA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 65.209.769/0001-60. Valor global: R$ 2.926,60 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 17/02/2023. Vigência: 17/02/2023 a 17/04/2023.

PEDRO DOS SANTO MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:6B2B57E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de calçamento e meio-fio na Rua Principal da Comunidade Boa Vista do Município de Bom Jesus do Amparo-MG, conforme Projeto Básico e suas planilhas. Contratada: TALLES V. SERRA - ME, inscrita no CNPJ 23.673.542/0001-20. Valor global: R$ 96.417,41 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Data da assinatura: 17/02/2023. Vigência: 17/02/2023 a 16/05/2023.

PEDRO DOS SANTO MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:5FC1958B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: PIEDADE ESPINULA SILVEIRA DUARTE. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins de instalação e atendimento ao Centro de Referência de Assistência CRAS. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula "Do Prazo" do Contrato n° 009/2022 firmado pelas partes contratantes em 17 de Fevereiro de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados do dia 17/02/2023 a 16/02/2024, podendo ter a sua duração prorrogada, mediante Termo Aditivo". DATA DE ASSINATURA: 17/02/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:22AA9155

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação de vigência contratual e o reajuste em seu valor, em situação excepcional, de 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento) do valor do contrato, considernado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado em dezembro de 2022, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. O valor do presente aditivo de acréscimo é de R$ 20,82 (vinte reais e oitenta e dois centavos) mensal. O valor mensal do contrato que era de R$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais) passa a ser de R$ 371,82 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos centavos) e o Valor Global passa de 4.212,00(quatro mil duzentos e doze) para R$4.461,84(quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 02.01.01.02.02.061.0002.2005.3.3.90.39.00.FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192, de 2001, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Bom Jesus do Amparo/MG. 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:687D4A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2021
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 043/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais instituída pela Portaria n° 025/2023 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Extrato de Contrato, publicado no dia 18 de janeiro de 2023, Diário Oficial Eletrônico nº 1.169, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 115/2021, nos seguintes termos:

* Onde se lê:
Valor global: R$ 19.698,12 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos).

* Leia-se:
Valor global: R$ 40.406,40 (quarenta mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:147250CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINACEIRO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 135/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

CONTRATADO: Trevo Posto de Serviços LTDA, CNPJ n° 01.245.727/0001. OBJETO: Registro de preços para contratação de

empresa para fornecimento de combustível para o abastecimento da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, mediante solicitação e conforme especificações descritas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até: 08/11/2023. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento do preço dos Itens 03 e 04, e comprovado por meio de notas fiscais anexadas, fica realinhado o valor unitário dos itens conforme planilha de detalhamento abaixo descriminados, que passam a vigorar a partir de 16/02/2023, data da solicitação do pedido, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico financeiro da Ata (Dotação orçamentária: conforme orçamento vigente).

Item	Descrição	Preço anterior	Variação	Preço Atual após redução
03	Diesel S10	R$ 7,34	11,36%	R$6,52
04	Diesel S500	R$ 7,22	11,50%	R$6,39

FUNDAMENTO LEGAL: o inciso II, e letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:2003AF5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 027/2023 – Inexigibilidade Nº 014/2023 – Objeto: Credenciamento de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender a Administração Municipal. O Credenciamento será realizado a partir do dia 28/02/2023, no horário das 08h00min às 12h00min, permanecendo em aberto até o dia 31/12/2023. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23 de janeiro de 2023.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:06DFD457

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Nº Processo Nº 018/2023 – Pregão Eletrônico Nº 007/2023- Objeto: **Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Forro PVC, Portas e Janelas de Blindex ou Vidros,** para atender a Administração Municipal. Empresas vencedoras: **ELISMAR MOREIRA BRAGA-ME**, inscrita no CNPJ: **04.604.374/0001-77**. Inicio: 17.02.2023 Vigência: 17.02.2024.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:D60D2664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 003/2023, Processo Licitatório nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de assessoria em marketing digital para gerenciamento e monitoramento das mídias sociais e institucionais, das ações das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, que a empresa vencedora do certame foi a **VITOR AUGUSTO NUNES ALMAS DE MOURA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA, CNPJ N° 35.822.145/0001-52,** que ofereceu o preço de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, para o período de 12 (doze) meses.

Braúnas, 23 de fevereiro de 2023.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1A9CD103

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 006/2023. Ref.: Processo de Compra nº 019/2023 – Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de serviço veterinario (clinica) para realização de eutanasia e descarte de carcaça. Contratada: CLIVET – VETERINARIA QUINTAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 64.283.799/0002-34. Valor total: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Vigência: 31/12/23. Data: 16 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:FDE59EE2

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 008/2023. Ref.: Inexigibilidade nº 001/2023. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrita no CNPJ Nº 05.475.103/0001-21. Valor total: R$ 26.577,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais). Vigência: 12 meses. Data: 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:98FC3D36

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 009/2023. Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural na zona rural do Município. Contratada: WASHINGTON COELHO DE OLIVEIRA 11038108632, inscrita no CNPJ Nº 26.791.789/0001-30. Valor total: R$ 43.428,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Vigência: 31/12/2023. Data: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:8F727B39

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 010/2023. Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural na zona rural do Município. Contratada: SENNAS BRAUNAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.124.342/0001-62. Valor total: R$ 456.573,60 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 31/12/2023. Data: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:E5B88DFF

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 011/2023 Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural na zona rural do Município. Contratada: TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.752.435/0001-09. Valor total: R$ 154.585,20 (cento e cinqüenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 31/12/2023. Data: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:28C53B75

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 012/2023. Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural na zona rural do Município. Contratada: 23.144.970 MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 23.144.970/0001-66. Valor total: R$ 60.102,00 (sessenta mil e cento e dois reais). Vigência: 31/12/2023. Data: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:C0DD9510

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 013/2023. Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural na zona rural do Município. Contratada: ADEILSON MATIAS MOREIRA 76399168600, inscrita no CNPJ Nº 23.885.385/0001-17. Valor total: R$ 92.442,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). Vigência: 31/12/2023. Data: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:5C0CBFD7

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 014/2023. Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural na zona rural do Município. Contratada: TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.331.717/0001-77. Valor total: R$ 34.057,80 (trinta e quatro mil e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 31/12/2023. Data: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:F6B9E44D

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 015/2023. Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural na zona rural do Município. Contratada: ALINE DA SILVA 11714351696, inscrita no CNPJ Nº 32.368.183/0001-99. Valor total: R$ 252.995,40 (duzentos e cinqüenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 31/12/2023. Data: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:744E9F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 51/23

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 51/23**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de assistência técnica para a cadeira elevatória de acessibilidade do Casarão Villa Ramalho.**As propostas serão aceitas até o dia **02/03/23 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras@buenobrandao.mg.gov.br)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:3E6E6B90

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 52/2023

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 52/2023**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a Prestação de Serviços de Marcenaria.**As propostas serão aceitas até o dia **02/03/2023 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:41F5A9F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, com abertura prevista para o dia 10/03/2023, a partir das 09h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 23 de fevereiro de 2023.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:5152DA81

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 007/2023. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar 09h, no dia 15 de março de 2023, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresa Especializada Para Construção de 03 (três) Pontes Sobre os Córregos Extrema, Retiro e Casa Forte Localizadas na Estrada Vicinal BII 060, conforme Edital e seus anexos.

Buritis, 23 de fevereiro de 2023.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:44063861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º001/2023 – O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande MG "Sanecab", por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, torna publico nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e respeitando os termos do Art 4 Inc V da Lei Federal nº 10.520/2002 NOTIFICA aos interessados que o Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE MG "SANECAB" ,** atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública em face da modificação extremamente necessária vem por meio deste informar que fica alterada a data do certame para o dia **09 de março de 2023,**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 23 de Fevereiro de 2023.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:9EABF23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 052/2023: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME. Valor total: R$ 18.834,92 (Dezoito Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos);
Contrato n.º 053/2023: BRUNO DO CARMO FERREIRA. Valor total: R$ 9.099,95 (Nove Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos);
Contrato n.º 054/2023: ARGOS LTDA. Valor total: R$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais);
Contrato n.º 055/2023: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. Valor total: R$ 2.028,60 (Dois Mil, Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos);
Contrato n.º 056/2023: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS. Valor total: R$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais);
Contrato n.º 057/2023: ODETE MARIA FREITAS 09083228606. Valor total: R$ 30.847,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais);
Contrato n.º 058/2023: WALAS STORE LTDA. Valor total: R$ 20.925,00 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais);
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e eletroeletrônicos) necessários para a manutenção das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 225/2022 – Pregão Eletrônico n.° 073/2022.
Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:4D8DEB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 059/2023: CENTROCOPIA LTDA
Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de copias e plotagens para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.*
Processo Licitatório n.º 017/2023 – Compra Direta.
Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 2.257,50 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:12DCD72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 060/2023: GASTROCLINIC NASCIMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto: *Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas com gastroenterologista pediátrico em consonância a determinação judicial atrelada ao processo n.° 5000049-16.2023.8.13.0097.*
Processo Licitatório n.º 041/2023 – Dispensa n.° 003/2023.
Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024.
Valor total: R$ 3.600,00 (Três Mil, Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:46D985EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 061/2023: ELIANE MONTEIRO COSTA GOMES 85227560668
Objeto: *Contratação de empresa/pessoa física para palestra para os profissionais da educação.*
Processo Licitatório n.º 034/2023 – Compra Direta.
Vigência: 08/02/2023 a 31/03/2023.
Valor total: R$ 3.600,00 (Três Mil, Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:1470217F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 062/2023: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Objeto: *Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva em equipamentos odontológicos dos consultórios dentários integrantes dessa municipalidade.*
Processo Licitatório n.º 042/2023 – Compra Direta.
Vigência: 08/02/2023 a 07/04/2023.
Valor total: R$ 16.950,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:D801FB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 063/2023: ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA
Objeto: *Contratação de empresa para realização de serviços de execução da Drenagem da Travessia por meio de Aduelas na Estrada rural do bairro Córrego Formoso do Município de Cachoeira de Minas/MG.*
Processo Licitatório n.º 023/2023 – Tomada de Preços n.° 003/2023.
Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024.
Valor total: R$ 225.940,77 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Sete Centavos).

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:4B019655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 014/2023***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de placar eletrônico para o Centro Recreativo Esportivo Municipal "Amélia Cândida de Faria". A data da realização do certame será no dia 09 de Março de 2023 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:5762FD00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°00077/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 77/2022
Resultado da Homologação

0001 - CESTA BÁSICA - SECRETARIA M. DE CULTURA - un - Valor Referência: 258,3200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	un	200,0000 Unidade	137,9500	27.590,0000	Homologado em 17/02/2023 14:37:13 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - CESTA BÁSICA - SECRETARIA M.DES.SOCIAL - un - Valor Referência: 199,9900					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	un	400,0000 Unidade	116,8500	46.740,0000	Homologado em 17/02/2023 14:37:17 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:19E0BD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO Nº 0063/23 - PREGÇAO Nº 0016/23

EXTRATO DE EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS

Lei Federal n° 8.666/93

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico Alteração ao Edital n° 17/2023 - Processo Licitatório nº 0063/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CHOCOLATES VEGANOS, DIET E GULOSEIMAS PARA COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA E SEMANA DA CRIANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Valor Estimado: R$ 51.333.64 - Data de Abertura: 10/03/2023 às 13:00 horas. *LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) no sistema eletrônico no Portal Compras Públicas no **Endereço:** ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 23 de Fevereiro de 2023

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:214FE727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 032 DE 23DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidora SIMONE APARECIDA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 18/11/2021a 17/11/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infra citada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
SIMONE APARECIDA SILVA	Técnico em Enfermagem	18/11/2021à 17/11/2022	23/02/2023	24/03/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos23 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:BB4DFA1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2020

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 65/2020
Concorrência nº 02/2020

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar de Almeida,** adiante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA:
Teixeira Construtora e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Campos Altos - MG, Rua Cel. Frederico Franco, nº 82, Centro, CEP: 38.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.648.907/0001-31, representada legalmente pelo sócio Sr. Baldoni Alves Teixeira, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF sob o n. 712.609.436-15, portador (a) da Carteira de Identidade n. M.5.150.642, SSP/MG, residente e domiciliado (a) nesta cidade, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2020 tem por objeto a supressão do quantitativo do seu objeto no valor de R$ 124.261,83 (cento e vinte quatro mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) no valor do contrato. Em razão da supressão do objeto realizada no presente Termo Aditivo, o valor do contrato que é de R$ 1.509.098,79 (um milhão quinhentos e nove mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos) passa a ser de R$ 1.384.836,96 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

1.2. O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2020 tem por objeto o acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R$ 199.841,43 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) no valor do contrato. Em razão do acréscimo do objeto realizada no presente Termo Aditivo, o valor do contrato que é de R$ 1. 384.836,96 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) passa a ser de R$ 1.584.678,39 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

1.3. O quantitativo contratual a ser suprimido e acrescido está detalhado na planilha em anexo ao presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É condição de eficácia do presente 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 186/2020 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 186/2020.

2.3. O presente 4º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 20 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TEIXEIRA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.648.907/0001-31
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BE92C9E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 004/2023
Tomada de Preços Nº 001/2023

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedora da presente licitação a empresa: AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, visando à "Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Avenida Levindo Dias Filho, por meio da Portaria Nº 2.172, de 30 de agosto de 2021, do Ministro do Estado da Saúde, Proposta Nº 11263.4160001/21-002, destinados a execução de obras de ampliação, visando melhorias e a qualidade nos atendimentos para os munícipes de Capitão Andrade/MG".

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 23 de fevereiro de 2023.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:87475DA4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 004/2023
Tomada de Preços Nº 001/2023

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedor o seguinte licitante: AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, visando à "Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Avenida Levindo Dias Filho, por meio da Portaria Nº 2.172, de 30 de agosto de 2021, do Ministro do Estado da Saúde, Proposta Nº 11263.4160001/21-002, destinados a execução de obras de ampliação, visando melhorias e a qualidade nos atendimentos para os munícipes de Capitão Andrade/MG".

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 23 de fevereiro de 2023.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:5945C5C4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO

Após analisar detidamente os autos, RATIFICO os termos apresentados no pedido de revogação entabulado pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal de Educação, e no parecer jurídico opinativo constante dos autos, adotando sua fundamentação como motivo para decidir, conforme permitem o art. 50, §1.º da Lei 9784/99 e Súmula 633 do STJ, para determinar a ***REVOGAÇÃO*** *do Processo Licitatório n.º 006/2023 (Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 002/2023), que tinha como objeto a "futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a locação de software de gestão escolar, para atender à Secretaria de Educação do Município de Capitão Andrade/MG", nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e da Súmula 473 do STF, em razão dos motivos de interesse público que o revestem.*

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, ***determino sua consequente revogação, com a devida publicação na imprensa oficial****, nos mesmos moldes em que se deu a publicação do edital original.*

Após os prazos legais, determinar ao setor competente os estudos técnicos necessários à ***elaboração de novo edital de licitação****, escoimado de supostos e eventuais equívocos porventura diagnosticados neste certame e com esteio no que estabelece a legislação em vigor.*

Editem o ato administrativo próprio.

Publique-se, registre-se e intimem-se os interessados.

Capitão Andrade/MG/MG, 23 de fevereiro de 2023.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:4514F9CC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 509, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a revogação de processo licitatório que especifica e dá outras providências.

AROLDO MIRANDA DA SILVA, Prefeito Municipal de Capitão Andrade/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, etc...

CONSIDERANDO o documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, noticiando que após tomar conhecimento da Denúncia 1141315, apresentada por GLÓRIA MARIA BRUM DE REZENDE perante o TCE/MG, houve a constatação superveniente da conveniência de revogação do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 003/2023 (Processo Licitatório n.º 006/2023), que tem por objeto a futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a locação de software de gestão escolar, para atender à Secretaria de Educação do Município de Capitão Andrade/MG, a fim de refazer sua fase interna;

CONSIDERANDO que os motivos elencados constituem razões de interesse público devidamente comprovadas no caso concreto em análise visando aumentar a segurança jurídica do certame e excluir dúvidas, em observância ao disposto no art. 30 da LINDB;

CONSIDERANDO estarem as razões invocadas em consonância com o art. 49 da ainda vigente Lei 8.666/93 e com a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que na esteira da jurisprudência pátria dominante sobre o assunto, tendo em vista que a licitação ainda não foi homologada, é possível sua invalidação sem a necessidade de oportunizar prévio direito de defesa ao(s) vencedor(es) do certame, pois há tão-somente mera expectativa de direito dos licitantes;

CONSIDERANDO que a doutrina do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo.2002, p. 438), que tece comentários a respeito do tema em foco, corrobora o entendimento ora esposado;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à revogação do certame exarado pela assessoria jurídica da Administração;
DECRETA:

Art. 1.º - Fica **REVOGADO**, *in totum et ex tunc*, por interesse público devidamente justificado e por razões de conveniência e oportunidade da Administração, adequadamente fundamentadas, o **Processo Licitatório n.º 006/2023, Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 002/2023**, que tinha por objeto a *FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG*.

Art. 2.º - Encaminhem-se o presente processo licitatório e seus anexos aos setores competentes, para as providências determinadas no despacho que gerou este Decreto.

Art. 3.º - Sejam notificadas as empresas participantes do certame para os fins do art. 109 da Lei 8.666/93, e também seja dada a devida publicação do presente Decreto na imprensa oficial.

Art. 4.º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intimem-se e cumpram-se.

Capitão Andrade/MG, 23 de fevereiro de 2023.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:028D9501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCEDIMENTO 005/2.022

Trata-se de Regularização Fundiária instaurada de ofício pelo Município de Carbonita/MG.
A classificação de modalidade foi verificada como SOCIAL após o cadastro de ocupantes com a análise realizada por assistente social.
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
Conforme consta no PRF, não se trata de área de risco e existe infraestrutura essencial em todo o Núcleo Urbano Informal, motivo pelo qual não existem adequações estruturais a serem feitas, dispensando-se o Termo de Compromisso e Cronograma de Obras.
Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária005/2022, que está devidamente assinado, dispensando-se o termo de compromisso por já ter infraestrutura essencial implantada.
Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados às folhas retro, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.
Em relação às edificações que serão regularizadas, consigno a dispensa de expedição de habite-se para a regularização de:
- direito real de laje na REURB (S ou E) – art. 63,------- §3º do Decreto 9310/18
- conjuntos habitacionais na REURB (S ou E) – art. 68 do Decreto 9310/18
- averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de 5 anos em área ocupada predominantemente por população de baixa renda.
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto 9.310/18.
Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária ou de posse, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.
Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto n. 9.310 e art. 31, V da Lei 13.465/2017.

Carbonita/MG, 08 de dezembro de 2022.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:4B298433

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CORRETIVO MUNICIPAL Nº 967/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO CORRETIVO MUNICIPAL Nº 967/2023 de 23 de Fevereiro de 2023.
Este Decreto corrige a redação do Decreto de nº 956/2023 de 16 de Janeiro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Carbonita/MG afetadas por Tempestade Convectiva/Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022".

O Senhor Nivaldo Moraes Santana, Prefeito do Município de Carbonita, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.85 da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que as chuvas intensas, no Município de Carbonita no mês de Janeiro de 2023 até o presente momento, ocasionou assim vários transtornos ambientais, socioeconômicos, materiais;
II-Que em decorrênciado referido evento ocorreramalagamentos de ruas, estradas vicinais totalmente prejudicadas; quedas de árvores sobre vias públicas, gerando em conjunto, danos e obstruções em passeios e vias públicas, prejudicando a circulação de pedestres e de veículos além de danos materiais e sociais;em decorrência desses danos tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do município, onde prepondera a atividade agropecuária e agricultura familiar em toda zona rural;e que faz-se necessáriasajuda complementar por parte do Governo Estadual/Federal ou a concessão de algum direito ou benefício que tenham como um dos critérios, o reconhecimento federal.
III – Que a fundamentação deste ato,com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico de nº 01/2023 do COMDEC-Conselho Municipal de Defesa Civil de Carbonita é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º.Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Carbonitaregistradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Convectiva/Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4,conforme o anexo V da Portaria nº 260 de 02/02/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos estaduais/municipais para atuarem sob a coordenação COMDEC-Conselho Municipal de Defesa Civil de Carbonita, nas ações de resposta ao desastree reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistira população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC-Conselho Municipal de Defesa Civil de Carbonita.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentraremem residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 964/23, de 10 de Fevereiro de 2023.

Art. 8º. Este Decreto tem validade por de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2023.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal de Carbonita/MG

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:288E5F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ARP 97.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Primeiro Termo de Alteração de Ata de Registro de Preços nº. 097/2022 – Processo Licitatório nº. 84/2022- Pregão Eletrônico nº. 16/2022 - Partes: Município de Carlos Chagas e a empresa **COMERCIAL CARIACICA MULTIMOLDAL LTDA - Objeto:** Alterar a Cláusula Primeira, valor unitário dos itens 01 – (Kit De Gêneros Alimentícios Média) e o item 02 – (Kit De Gêneros Alimentícios Grande) da ARP nº 97/2022, conforme parecer da Comissão de Reequilíbrio Financeiro **- Data do Termo Retificação:** 15 de fevereiro de 2023 -

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:9E903494

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ARP 38.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Primeiro Termo de Alteração de Ata de Registro de Preços nº. 038/2022 – Processo Licitatório nº. 334/2021- Pregão Eletrônico nº. 043/2021- Partes: Município de Carlos Chagas e a empresa **LEITE & BRITO LTDA. - Objeto:** Alterar a Cláusula Primeira, valor unitário do item 84 – (Pasta Classificadora Grampo Plástico) da ARP nº 38/2022, conforme parecer da Comissão de Reequilíbrio Financeiro **- Data do Termo Retificação:** 28 de dezembro de 2022 -

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:D19B9B63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO**: LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ sob o n. 29.262.641/0001-04; objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, alterar o quantitativo do contrato 13/2022 celebrado em 01/02/2022 em **204 serviços** de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS, e reajustar em 5,227%; passando de R$34,49 para R$36,29 por veículo, totalizando um valor mensal de R$616,93 e um valor anual de R$7.403,16; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; data: 01/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:EFF9AC7A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ sob o n. 90.180.605/0001-02; Valor: **R$**13.000,00**;** CONTRATADO: **MAPFRE SEGUROS GERAIS**

S.A, CNPJ sob o n. 61.074.175/0001-38; Valor: R$13.890,00; objeto: contratação de seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos da Frota Municipal, sem interveniência de corretores; data: 17/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:39422591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 021/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 021/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 021/2023 – Objeto: "**Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais do Método ABACADA"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Desafios do Aprender Ltda**, CNPJ nº 28.608.614/0001-70 com valor da contratação em **R$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 17 de fevereiro de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A3FAC806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

Extrato do Contrato nº 037/2023, referente a Dispensa nº 022/2023

Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Confecção de Carimbos Automáticos para atendimento da Administração Municipal**

Contratada: **Chaveiro do Ponto Ltda**

CNPJ: **03.085.279/0001-41**

Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 22 de fevereiro de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:EF20E3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

Extrato do Contrato nº 038/2023, referente a Dispensa nº 022/2023

Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Confecção de Carimbos Automáticos para atendimento da Administração Municipal**

Contratada: **Alda Aparecida Gomes Rezende Ltda**

CNPJ: **10.646.046/0001-36**

Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 22 de fevereiro de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:79C526B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no Processo Administrativo n° 38/2023, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 17/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, consoante às razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a aquisição direta da pessoa jurídica: **CONSTRUMARLA CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.672.791/0001-83, no valor de **R$ 8.190,60** (oito mil, cento e noventa reais e sessenta centavos); por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 23 de fevereiro de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FA18AB9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
Extrato do Termo de Adesão. O Município de Carmo do Cajuru torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 247/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022), realizado pela **SEPLAG**, para a Aquisição Estadual de medicamentos.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E1C2C571

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023, REGISTRO DE PREÇO N° 04/2023.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 06/2023, Processo Licitatório nº 18/2023 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de produtos químicos para tratamento de água, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência).
Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 09/03/2023, até as 08h30 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303
e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.
O edital está disponível no site http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.

ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO -
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7CBF5A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29 – 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 – 2023

Comunicamos a suspensão, ***sine die***, da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIV Nº 3453, pag. 45 de 13/02/23, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de informática e segurança eletrônica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **MOTIVO DA SUSPENSÃO:** RETIFICAÇÃO NAS QUANTIDADES DOS ITENS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O Aviso de reabertura será publicado no site e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Plataforma da BLL. Informações pelo e-mail: contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Carmo do Cajuru, 23 de fevereiro de 2023.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:59ED6672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 918611/2021/MDR/CAIXA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 120/2023 - TP 003/2023. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 14h30min do dia 13 de março de 2.023, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas do município de Cássia/MG, conforme Contrato de Repasse nº 918611/2021/MDR/CAIXA", conforme Projeto Básico Completo constante nos anexos do edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I. A VISITA TÉCNICA é FACULTATIVA e pode ser realizada em qualquer data até 10/03/2023 (sexta-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendar a visita técnica ou tirar dúvidas técnicas pelo telefone (0**35) 3541-5723 ou pelo e-mail pedro.lopes@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente nos finais de semana e feriados. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Para informações a respeito do edital contactar (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e vinicius.melo@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 23 de fevereiro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO -
Prefeito Municipal.

PEDRO HENRIQUE SANTOS LOPES –
Responsável Técnico.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:6470B863

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023 CONTRATACAO DE SEGUROS AUTOMOTIVOS (RETIFICAÇÃO)

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 062/23 – PREG PRES 010/23. Aviso de Retificação de Edital. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o edital na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, e MANTEVE a data do certame para o dia 03 de março de 2.023 e ALTEROU o horário para 7h30min, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Serviços de Seguro Automotivo para Veículos da Frota Municipal", conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão RETIFICADO está à disposição dos interessados pelo site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17hs; informações pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e licitacoes@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5708 ou pelos e-mails frotas@cassia.mg.gov.br e rafael.pereira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 23 de fevereiro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:31D1D513

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2023 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA RÁDIO CULTURA DE CÁSSIA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 089/23 – PREG. PRES 013/23 - Registro de Preços 008/2023. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 7h30min do dia 08 de março de 2.023, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos Eletrônicos para Rádio Cultura de Cássia", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h

e das 13h ás 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5100 (Gustavo) ou pelo e-mail centralcomunicacao@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 23 de fevereiro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:F4B203DD

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2023 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED CONSTANTE NO SITE DA ANVISA PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 090/23 – PREGÃO PRESENCIAL 014/23 - Registro de Preços 009/2023. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 15h do dia 08 de março de 2.023, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Éticos por Maior Desconto Percentual sobre a Tabela CMED constante no Site da ANVISA para Atendimento de Ordens Judiciais e para a Secretaria Municipal de Saúde", cujo critério de julgamento será o de "MAIOR DESCONTO" sobre o preço Tabela de Medicamentos CMED, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a quinta-feira e das 7h às 13h – sexta-feira – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5110 ou (35) 99739-8106 (Tainá Campos - Farmacêutica) ou pelos e-mails taina.campos@cassia.mg.gov.br e saude@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 23 de fevereiro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:8C76DCE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 012/2023

Contrato de Rateio nº 012/2023
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA
Objeto: rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISMEPI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
Vigência: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar no exercício de 2023, iniciando-se em 02 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro.
Valor Total: R$183.553,79 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)
Data da assinatura: 01/02/2023

Catas Altas, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Morais d*E CASTRO*
PREFEITO

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:B64ADFA3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 193/2023

PORTARIA Nº 193/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia à servidora JESCIMAR GERALDA LOURENÇO FERREIRA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento da servidora LOURIVAL GERALDA LOURENÇO FERREIRA, fica autorizado o pagamento de 2 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/04/2014 a 31/12/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 23 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:9204A609

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 192/2023

PORTARIA Nº 192/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia à servidora GLACIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DIAS EMILIO, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento da servidora GLÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DIAS EMILIO, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 16/04/2014 a 15/04/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 23 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:7F5E11D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
DISPENSA Nº 007/2023
OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO ADEQUANDO AS PARAMETRIZAÇÕES DE VERBAS DE PROVENTOS E DESCONTOS, VALIDAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS E FUNCIONAIS PARA ATENDER AO LAYOUT DOS EVENTOS NA COMPOSIÇÃO DO ESOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **RATIFICAR** o resultado da licitação na modalidade Dispensa 007/2023, tipo menor preço, a empresa: PETRÔNIO PRIMO NAVES, CNPJ 36.343.585/0001-90.

Centralina - MG, 13 de fevereiro de 2023.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:1EB1A352

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2023

O Município de Centralina-MG., por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, PRENSADO E VIBRADO, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL. Abertura será no dia 13/03/2023 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

RAFAELA PARREIRA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:E1F38E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 08º. (Oitavo) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços), alusivo à Ata de Registro de Preços Nº. 007/2022, em favor da Empresa Licitante denominada POSTO NANDO E NANDA LTDA-EPP, CNPJ: 13.730.190/0001-44, correspondente ao Processo Licitatório Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022, atinente ao Item 03 (três), ÓLEO DIESEL S500, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:80553D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – OITAVO TERMO ADITIVO (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 007/2022 – Processo Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO NANDO E NANDA LTDA. - EPP – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis Para Atender à Frota de Veículos da Administração Pública Municipal, bem como Aqueles Legalmente Autorizados Mediante Convênios – Valores Realinhados: R$ 5,99 (Item 03 – ÓLEO DIESEL S500) - Vigência: 16/02/22 a 08/04/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3C23DDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 05º. (Quinto) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços), alusivo à Ata de Registro de Preços Nº. 008/2022, do Processo Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022, relativo ao Item 04 (Quatro), Óleo Diesel Comercial S-10, em favor da Empresa Licitante denominada SÍLVIA MOREIRA PEREIRA, CNPJ: 03.777.835/0001-40, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:52C4215A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Quinto Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 008/2022 – Processo Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa SÍLVIA MOREIRA PEREIRA – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis Para Atender à Frota de Veículos da Administração Pública Municipal, bem como Aqueles Legalmente Autorizados Mediante Convênios – Valor Realinhado: R$ 6,29 (Item 04 – Óleo Diesel Comercial S-10) – Vigência: 16/02/2023 a 08/04/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:8A9FF133

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00180/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022 – 2ª CHAMADA.

Refere-se a contratação de empresa de construção civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a Reforma dos fechamentos do Centro Comunitário Infantil Monsenhor José Augusto Alckmin – CCI, localizado à Rua João Ribeiro da Silveira, nº 371, bairro Centro, no Município de Conceição do Rio Verde /MG, Tipo Menor Preço por Empreitada Global**,** e que estará recebendo, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (instituída pela Portaria nº 00008/2023), os envelopes de documentação e propostas, até o **14/03/2023 às 09 (nove) hora e 00(zero) minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Prefeito Edward Carneiro, no 11, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sendo que nesta data e horário serão abertos e analisados os envelopes de habilitação, ocorrendo o julgamento das propostas de preços no dia **22/03/2023 às 09(nove) horas e 00(zero) minutos**. Informações complementares e edital pelo Telefone (035) 3335-1013- 3335-1767 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br.

EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:2800699F

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00029/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Refere-se a contratação de empresa de construção civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para dar continuidade na construção da UBS T2T, localizado à Rua Plácido Paganelli esquina com a Rua Abraão Rezeck, s/nº - Centro no município de Conceição do Rio Verde-MG, Tipo Menor Preço por Empreitada Global**,** e que estará recebendo, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (instituída pela Portaria nº 00008/2023), os envelopes de documentação e propostas, até o **14/03/2023 às 14 (quatorze) hora e 00(zero) minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Prefeito Edward Carneiro, no 11, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sendo que nesta data e horário serão abertos e analisados os envelopes de habilitação, ocorrendo o julgamento das propostas de preços no dia **22/03/2023 às 14(quatorze) horas e 00(zero) minutos**. Informações complementares e edital pelo Telefone (035) 3335-1013- 3335-1767 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br.

EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:5AABDF10

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 00029/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para dar continuidade na construção da UBS T2T, localizado à Rua Plácido Paganelli esquina com a Rua Abraão Rezeck, s/nº - Centro no município de Conceição do Rio Verde-MG.

O Município de Conceição do Rio Verde, Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Prefeito Edward Carneiro, 11, centro, CEP 37430-000, inscrito no CNPJ Nº 18.008.888/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Pedro Paulo, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do CPF n.º 632.561.266-34 e Carteira de Identidade n.º M – 4.424.196, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira, nº 460, São Benedito, na cidade de Conceição do Rio Verde – MG, CEP 37.430-000, e

CONSIDERANDO o pedido de impugnação apresentado quanto a eventuais inconsistências e irregularidades nas planilhas e alguns itens do edital do certame licitatório;
CONSIDERNADO que a intenção do Município é selecionar a melhor proposta para contratar com o poder público, obedecidos sempre os ditames das leis de regência e seus princípios.

RESOLVE SUSPENDER o presente certame licitatório, por tempo indeterminado, para reanálise do Edital e eventuais adequações, com fulcro nos fatos e fundamentos acima elencados.

Em tempo, desde já informamos que será novamente publicado o edital e reaberto o prazo legal para realização de sessão pública de licitação, nos termos da lei 8666/93.

Conceição do Rio Verde, 17 de fevereiro de 2023

JOÃO RICARDO MEIRELLES FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:427E929F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora do item 01 do anexo I do edital – **ZENILTON SANTOS NASCIMENTO – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.168/0001-70 - sediada na Av. Antônio Ferreira Torres, nº 69A, Bairro – Centro – CEP 39.489-000 - Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Cônego Marinho - MG, 23 de fevereiro de 2023

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DBF5C267

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2023 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CÔNEGO MARINHO PARA JANUÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora do item 01 do anexo I do edital – **ZENILTON SANTOS NASCIMENTO – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.168/0001-70 - sediada na Av. Antônio Ferreira Torres, nº 69A, Bairro – Centro – CEP 39.489-000 - Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 47.736,00 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais) -**

Cônego Marinho - MG, 23 de fevereiro de 2023 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CDAFEE9C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2023 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata é até 22 de fevereiro de 2024 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **D.L. VIEIRA NUNES – EUCALIPTO - ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.611.432/0001-01 - sediada na Av. Cônego Ramiro Leite - nº 1545, Bairro – Jussara - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 69.165,00 (sessenta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacões –

Cônego Marinho - MG, 23 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3F61A9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N°04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A VIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CÔNEGO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho-MG, Agidê Alves Santana, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.1° da Lei Federal nº 8142 de dezembro de 1990, que considera a Conferência Municipal de Saúde o fórum máximo de deliberação da política de saúde.
DECRETA

Art. 1°- Fica convocada **VIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a realizar-se no dia 15 de março de 2023, no município de Cônego Marinho/MG, sob os auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Tema central da conferência será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 3º A Conferência será realizada nas instalações do ginásio da Escola Estadual de Cônego Marinho.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o mesmo designar.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da VIIª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 15 de fevereiro de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:890CF183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 01/2022

Ofício nº 01/2023

Cônego Marinho-MG, 31 de janeiro de 2023.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Senhor **Agidê Alves Santana**
Prefeito Municipal

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, designada pela Portaria nº 01/2022 de 04 de julho de 2022, publicada no diário Oficial da prefeitura municipal constituída para apurar supostas irregularidades constantes do Processo n° 01/2022 e fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria, SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO para conclusão dos trabalhos, por mais 30 dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 180, da Lei Complementar 001, de 29 de Outubro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cônego Marinho.

Tal pedido se justifica em razão da complexidade do caso, e da necessidade de empreender diligências que permitam a busca de maiores informações e documentos.

Assim sendo, tendo em vista que não foi possível a conclusão dos trabalhos, requer que seja prorrogado o prazo para realização das diligencias necessárias para a efetiva conclusão do presente PAD.

Atenciosamente,

RONALDO JESUS DA MOTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3D270723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FORMALIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 023/2023, ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, SRP, ORIGINÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FORMALIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 023/2023, ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, SRP, ORIGINÁRIOS. A PMC através da CPL informar a **FORMALIZAÇÃO** a licitação para a presente licitação tem por objeto ao Processo Administrativo Licitatório Originário n° **011/2023**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA** Nº **003/2023**, e Pregão Eletrônico nº **002/2023**, Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Brigadistas com Formação e Especialização em Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento e Primeiros Socorros, para atuação durante o corrente ano nos eventos do município, de acordo com as especificações da Ata de Registro de Preços Nº 003/2023 provinda da Prefeitura Municipal de Três Pontas. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **18.245.167/0001-88**, com sede na Praça Prefeito Francisco José de Brito - Zeze da Vivina, nº 82, Bairro Centro, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, Cep 37190-000. Homologado / Adjudicado em **17/02/2023.** Celebrou a Contrato Administrativo nº **037/2023**, com a sociedade empresária denominada: **WANDERLEI DA SILVA 89423267653**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.697.849/0001-12**, com sede à Rua Pernambuco, n º 508, APT 01, Bairro Santa Ines, Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.190-000, no valor estimado de **R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais). Firmada em **17/02/2023**. Vigência de **17/02/2023 à 31/12/2023**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE FATIMA SIQUEIRA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:1DF0E1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA.A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste,**retificar**a publicação realizada em 20/02/2023, com código Identificador: 8927FB2B da edição 3458 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
ONDE SE LÊ:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO PSICOLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO CLINICO INSTITUCIONAL PARA REDE DE SAUDE MENTAL NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG
LEIA-SE:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILAMEGENS E EDIÇOES DE VIDEOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:AF496F04

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA.A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste,**retificar**a publicação realizada em 13/02/2023, com código Identificador: 3504E54A da edição 3453 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
ONDE SE LÊ:prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2023 **LEIA-SE:**prorrogando a sua vigência para 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:70215287

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA.A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, **retificar**a publicação realizada em 16/02/2023, com código Identificador: F36B5DC7 da edição 3456 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
ONDE SE LÊ: Processo nº 137/2023 – Tomada de Preço nº 013/2023**LEIA-SE:** Processo nº 137/2022 – Tomada de Preço nº 013/2022

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:355EF6FF

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 INEXIGIBILIDADE 03/2023.

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: R$ 363.410,00 (trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e dez reais)
Empresa: PRENOTARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N°: 16.670.214/0001-05

Base Legal: Art. 25, I, Lei 8666/93.

Justificativa: O material será destinado a aos alunos e professores da rede municipal de ensino com a finalidade de possibilita inovadora pratica pedagógica na rotina das salas de aulas.

Coração de Jesus/MG, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:73C3AD92

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2023

Contrato nº **13/2023** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: PRENOTARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Licitação: Processo Administrativo 15/2023 – Modalidade: Processo Inexigibilidade N° 03/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Vigência 13/02/2023 até 30/06/2023 - Valor global: R$ 363.410,00 (trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e dez reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretario Municipal de Educação

PRENOTARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratad

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:66694A26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 15/2023, Pregão Presencial para registro de preços – 09/2023, do tipoMenor Preço - MAIOR DESCONTO REFERENTE À TABELA CMED SOBRE A COLUNA PF (PREÇO FÁBRICA). Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER À POPULAÇÃO DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Credenciamento: **08/03/2023 às 08h00min.** Abertura: **após a finalização do credenciamento.**O edital está disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 23 de fevereiro de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:5297F0AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO Nº 030/2023 – DISPENSA Nº 011/2023.

Processo nº 030/2023 – Dispensa nº 011/2023.

Prefeitura Municipal de ***Couto de Magalhães de Minas*** – Extrato de Dispensa, Processo nº 030/2023 – Dispensa n° 011/2023. Objeto: "Contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE**, para prestação de serviços de usinagem e carregamento de 100 M³ de massa asfáltica (com fornecimento de todos os materiais), conforme Projeto Básico". Fundamentação Legal: Artigo 24, XXVI, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas e a empresa **CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA** inscrita no CNPJ sob nº 22.835.076/0001-70. O valor total estimado do presente Contrato é de **R$ 113.670,65 (cento e treze mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**.

Couto de Magalhães de Minas, 23 de fevereiro de 2023

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:8BEE64E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 014/2023, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O CONVÊNIO N° 1481001050/2021, PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.** Abertura da sessão: 14/03/2023 às 09h00min. Edital disponível através do emaillicitacao.cristaliamg@gmail.com

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:9FAE3522

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 015/2023, Pregão Presencial nº 007/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDROS E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.** Abertura da sessão: 15/03/2022 às 09h00min. Edital disponível através do emaillicitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:4EB794A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N° 022/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo do Contrato n° **022/2022**, Processo Licitatório nº **020/2022**, Pregão Presencial Para Registro de Preços **N° 008/2022** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL, ATENDENDO A DEMANDA DA**

SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CRISTALIA, Contratada**: A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.982.980/0001-69**. Valor: R$ 192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais)**, **Data:** 01/02/2023 .

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:DF6E5CA6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n° 001/2023, Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Presencial para Registro de preços nº 002/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER OS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG,** Contratada**: ELCIO DE CARVALHO SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.031.178/0001-86**. Valor: R$ 197.108,00(cento e noventa e sete mil cento e oito reais). Vigência:** 09/02/2023 a 09/02/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:BA5F1A34

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato de rescisão da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, Processo Licitatório nº 028/2023, Pregão Presencial para Registro de preços nº 013/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13 QUILOS (BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS) E ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15,** Contratada**: MARIA DE LOURDES NUNES LEITE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.803.587/0001-56**. Data:** 03/02/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Membro CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:94B4CDE9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO 061/2022

ORDEM DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 070/2022
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2022
CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.

VALOR DO CONTRATO: R$ 216.008,48 (duzentos e dezesseis mil oito reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES, conforme cronograma físico-financeiro.

GUSTAVO HENRIQUES FERREIRA-ME

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizo a empresa **GUSTAVO HENRIQUES FERREIRA-ME,** a iniciar na data de 03 de Janeiro de 2023 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado celebrado entre o Município de Cristália/MG e a sociedade empresária supracitada.

Cristália/MG, 03 de Janeiro de 2023.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:814B70DB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n° 003/2023, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO, GRAXA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS),** Contratada**: LUBRIFICAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES, BATERIAS E PNEUS AUTOMOTIVO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.711.506/0001-16**.** Valor: **R$ 201.333,00 (duzentos e um mil trezentos e trinta e três reais). Vigência:** 10/02/2023 a 10/02/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:AD97D583

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N° 023/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo do Contrato n° **023/2021**, Processo Licitatório nº **012/2021**, Pregão Presencial Para Registro de Preços **N° 006/2021** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, TAIS COMO: CAPINA, PODA, CARGA E CAIAÇÃO EM MEIO FIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS** Contratada**: A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.982.980/0001-69**. Valor: R$ 115.497,50 (cento e quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, Data**:** 08/01/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:45614E4A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2023,

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do contrato n° 010/2023, Processo Licitatório nº 013/2023, Dispensa nº 006/2023. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTALIA MG, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021,** Contratada**: RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.592.139/0001-47**. Valor: R$ 5.752,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais). Vigência:** 23/02/2023 a 23/03/2023.

TAMIRES RIBEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:ABC598DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Termo de colaboração, que entre si celebram o município de cristiano otoni e a entidade lar de maria, tendo por objeto o acolhimento institucional para a proteção social de crianças e adolescentes, conforme plano de trabalho.

O MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 19.718.402/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, *Sr. Carlos Roberto de Rezende*, com sede na Rua Manoel Domingos Baeta, 191, centro, Cristiano Otoni)MG), doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado, **A ENTIDADE LAR DE MARIA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 19.719.772/0001-06, com sede na Rua Dois de Novembro, 131, Queluz, Conselheiro Lafaiete (MG), neste ato representada por seu Presidente, *Sr. Walter de Almeida Lacerda Júnior*, carteira de identidade nº. M-2501117, CPF nº. 268.783.566-87, doravante denominada de ORGANIZAÇÃO SOCIAL, celebram, por força do presente instrumento, **Termo de Colaboração,** regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentária, na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização de parceria com a instituição Lar de Maria para a execução de serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, com a finalidade de assegurar o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 18 anos e do sexo masculino de 0 a 7 anos, em conformidade com os objetivos e metas traçados no respectivo Plano de Trabalho, definido em expediente próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO GESTOR:

2.1. O termo de colaboração será executado por meio da parceria celebrada pelo presente, tendo como Gestor designado por ato oficial, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES:

3.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

a) – liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;
b) – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
c) – designar novo gestor, na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
d) – instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

3.2. São obrigações da ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

a) – manter escrituração contábil regular;
b) – prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
c) –manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art.51 da Lei nº. 13.019, de 2014;
d) – responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de investimento;
e) – responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da ORGANIZAÇÃO SOCIAL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
f) – disponibilizar ao cidadão, na sua página da internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, ao menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;
g) – manter a organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual, bem como alimentação contínua e sistemática do IRSAS e rede SUAS;
h) – garantir aos menores e adolescentes a assistência médica e psicológica necessárias, fornecendo-lhes as condições materiais e sociais necessárias ao seu desenvolvimento social, enquanto durar o período de acolhimento.

3.3. São obrigações do GESTOR:

a) – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada pelo presente Termo de Colaboração;
b) – informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação previsto no art.59 da Lei nº. 13.019, de 2014;
d) – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração o Município de Cristiano Otoni efetuará repasses mensais no valor de R$2.328,54, correndo por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, classificadas sob o nº. 02.09.002.08.2.161.335041.00, Ficha: 908, Fonte:100.

4.1.1. Os repasses mensais serão feitos entre os dias 20 e 30 de cada mês.

4.1.2. Caso o número de acolhidos anualmente ultrapasse o número de dois, o Município realizará o pagamento acrescido de 10% (Dez por cento) do valor mensal a cada criança/adolescente que exceda as duas vagas.

4.1.3. Excepcionalmente no ano de 2023 o repasse do mês de Fevereiro será no valor de R$4.657,08 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

5.1. O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme o cronograma de desembolso.

5.2. É obrigatória à aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês.

5.3. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS:

6.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, para outra finalidade da prevista na Cláusula Primeira, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

6.3. Aplicar integralmente os valores recebidos neste Termo de Colaboração, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da Cláusula Primeira, em estrita consonância com o Plano de Trabalho, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso aprovados.

6.4. As contratações de bens e serviços pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, feitas com o uso de recursos transferidos pelo MUNICÍPIO, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

6.5. Manter conta corrente no estabelecimento bancário oficial a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas do presente Termo de Colaboração, informando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o número, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

6.6. Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica – o número do presente Termo, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências.

6.7. Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

6.8. Abster-se, durante toda a vigência deste Termo de Colaboração, de ter como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

7.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de 04 (quatro) anos, 2023 a 2026, vigorando a partir da data da assinatura até 31 de Dezembro 2026, conforme respectivo Plano de Trabalho, para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO MONITORAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada pelo presente termo, bem como acompanhamento e fiscalização das atividades previstas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

8.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o MUNICÍPIO poderá, independentemente de autorização judicial:

I – suspender os pagamentos e repasses mensais a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a devida regularização e saneamento das irregularidades.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

9.1. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas no presente Termo de Colaboração, com fundamento nos dispositivos correlatos da Lei nº. 13.019, de 2014, além dos prazos de elaboração e plano de trabalho, sem prejuízo das orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

9.2. A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme o pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato de conta bancária específica;
II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, e dados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
III – comprovante de recolhimento do saldo da conta bancária, quando houver;
IV – lista de presença do pessoal treinado e capacitado, quando for o caso.

9.3. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder a um ano.

9.4. A prestação de contas relativa à execução deste Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimentos de metas e resultados estabelecidos para o plano de trabalho.

9.5. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo MUNICÍPIO observará os prazos previstos na Lei nº. 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente:

I – aprovação da prestação de contas;
II – aprovação da prestação de contas com ressalva;

III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

9.6. Constatada a irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido um prazo de 30 (trinta) dias por notificação para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

9.7. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificar os responsáveis, quantificação dos danos e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

9.8. As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer falta de natureza formal, que resulte em dano ao erário;
III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) – omissão no dever de prestar contas;
b) – descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) – dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) – desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:

10.1. A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.02. Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza de seu objeto.

10.03. O presente Termo de Colaboração poderá sofrer reajuste anual conforme índice inflacionário.

10.04. As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao setor jurídico do MUNICÍPIO, para análise e parecer.

10.05. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES:

11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº. 13.019, de 2014, e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO SOCIAL parceira as seguintes sanções:
I – advertência;
II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11.2. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade.

11.3. Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

11.4. A prescrição será interrompida com a edição do ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

12.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) – utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) – inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) – constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
d) – verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE:

13.1. A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município e site oficial, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

14.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I – as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão remetidas por correspondência, fax ou outro meio eletrônico idôneo de comunicação e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II – as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax e meio eletrônico idôneo, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias;
III – as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete (MG), com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, tudo na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Cristiano Otoni, 31 de Janeiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

SÉRGIO BORGES DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

WALTER DE ALMEIDA LACERDA JÚNIOR
Presidente do Lar de Maria

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
RG nº. _____
CPF nº. _____

Nome:_____
RG nº. _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:2ED87230

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Termo de colaboração, que entre si celebram o município de cristiano otoni e a entidade lar do menor amparado - larmena, tendo por objeto o acolhimento institucional para a proteção social de crianças e adolescentes, conforme plano de trabalho.

O MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 19.718.402/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, *Sr. Carlos Roberto de Rezende*, com sede na Rua Manoel Domingos Baeta, 191, centro, Cristiano Otoni)MG), doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado, **A ENTIDADE LAR DO MENOR AMPARADO - LARMENA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 21.300.520/0001-90, com sede na Rua Doutor Zebral, nº. 979, Bairro Museu, Conselheiro Lafaiete (MG), neste ato representada por seu Presidente, *Sr. Luiz Ricardo dos Santos*, carteira de identidade nº. M2219723, CPF nº. 402.638.786-00, doravante denominada de ORGANIZAÇÃO SOCIAL, celebram, por força do presente instrumento, **Termo de Colaboração,** regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentária, na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização de parceria com a instituição Larmena para a execução de serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, com a finalidade de assegurar o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes do sexo masculino, em conformidade com os objetivos e metas traçados no respectivo Plano de Trabalho, definido em expediente próprio.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO GESTOR:

2.1. O termo de colaboração será executado por meio da parceria celebrada pelo presente, tendo como Gestor designado por ato oficial, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES:

3.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

a) – liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;
b) – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
c) – designar novo gestor, na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
d) – instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

3.2. São obrigações da ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

a) – manter escrituração contábil regular;
b) – prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
c) –manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art.51 da Lei nº. 13.019, de 2014;
d) – responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de investimento;
e) – responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da ORGANIZAÇÃO SOCIAL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
f) – disponibilizar ao cidadão, na sua página da internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, ao menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;
g) – manter a organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual, bem como alimentação contínua e sistemática do IRSAS e rede SUAS;
h) – garantir aos menores e adolescentes a assistência médica e psicológica necessárias, fornecendo-lhes as condições materiais e sociais necessárias ao seu desenvolvimento social, enquanto durar o período de acolhimento.

3.3. São obrigações do GESTOR:

a) – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria celebrada pelo presente Termo de Colaboração;
b) – informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação previsto no art.59 da Lei nº. 13.019, de 2014;
d) – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração o Município de Cristiano Otoni efetuará repasses mensais no valor de R$2.328,54, correndo por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, classificadas sob o nº. 02.09.002.08.2.161.335041.00, Ficha: 908, Fonte:100.

4.1.1. Os repasses mensais serão feitos entre os dias 20 e 30 de cada mês.

4.1.2. Caso o número de acolhidos anualmente ultrapasse o número de dois, o Município realizará o pagamento acrescido de 10% (Dez por cento) do valor mensal a cada criança/adolescente que exceda as duas vagas.

4.1.3. Excepcionalmente no ano de 2023 o repasse do mês de Fevereiro será no valor de R$4.657,08 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

5.1. O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme o cronograma de desembolso.

5.2. É obrigatória à aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês.

5.3. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS:

6.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, para outra finalidade da prevista na Cláusula Primeira, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

6.3. Aplicar integralmente os valores recebidos neste Termo de Colaboração, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da Cláusula Primeira, em estrita consonância com o Plano de Trabalho, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso aprovados.

6.4. As contratações de bens e serviços pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, feitas com o uso de recursos transferidos pelo MUNICÍPIO, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

6.5. Manter conta corrente no estabelecimento bancário oficial a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas do presente Termo de Colaboração, informando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o número, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

6.6. Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica – o número do presente Termo, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências.

6.7. Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

6.8. Abster-se, durante toda a vigência deste Termo de Colaboração, de ter como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

7.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de 04 (quatro) anos, 2023 a 2026, vigorando a partir da data da assinatura até 31 de Dezembro 2026, conforme respectivo Plano de Trabalho, para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO MONITORAMENTO:

8.1. O MUNICÍPIO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada pelo presente termo, bem como acompanhamento e fiscalização das atividades previstas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

8.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o MUNICÍPIO poderá, independentemente de autorização judicial:

I – suspender os pagamentos e repasses mensais a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, até a devida regularização e saneamento das irregularidades.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

9.1. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas no presente Termo de Colaboração, com fundamento nos dispositivos correlatos da Lei nº. 13.019, de 2014, além dos prazos de elaboração e plano de trabalho, sem prejuízo das orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

9.2. A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme o pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato de conta bancária específica;
II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, e dados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
III – comprovante de recolhimento do saldo da conta bancária, quando houver;
IV – lista de presença do pessoal treinado e capacitado, quando for o caso.

9.3. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder a um ano.

9.4. A prestação de contas relativa à execução deste Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimentos de metas e resultados estabelecidos para o plano de trabalho.

9.5. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo MUNICÍPIO observará os prazos previstos na Lei nº. 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente:

I – aprovação da prestação de contas;
II – aprovação da prestação de contas com ressalva;

III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

9.6. Constatada a irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido um prazo de 30 (trinta) dias por notificação para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

9.7. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificar os responsáveis, quantificação dos danos e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

9.8. As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer falta de natureza formal, que resulte em dano ao erário;
III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) – omissão no dever de prestar contas;
b) – descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) – dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) – desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:

10.1. A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.02. Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza de seu objeto.

10.03. O presente Termo de Colaboração poderá sofrer reajuste anual conforme índice inflacionário.

10.04. As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao setor jurídico do MUNICÍPIO, para análise e parecer.

10.05. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES:

11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº. 13.019, de 2014, e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO SOCIAL parceira as seguintes sanções:
I – advertência;
II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11.2. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade.

11.3. Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

11.4. A prescrição será interrompida com a edição do ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

12.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) – utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) – inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) – constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
d) – verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE:

13.1. A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município e site oficial, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

14.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I – as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão remetidas por correspondência, fax ou outro meio eletrônico idôneo de comunicação e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II – as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax e meio eletrônico idôneo, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias;
III – as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete (MG), com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, tudo na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Cristiano Otoni, 31 de Janeiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

SÉRGIO BORGES DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

LUIZ RICARDO DOS SANTOS
Presidente do Larmena

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
RG nº. _____
CPF nº. _____

Nome:_____
RG nº. _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:3BA1839E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que a realização do Pregão Eletrônico nº 08/2023, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 16/2023, para contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para a confecção de camisas personalizadas, uniformes e o fornecimento de artigos diversos de vestuário para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni - MG. Dia 09/03/2023 as 11h10. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br e na plataforma www.cristianootoni.pregaonet.com.br.

Cristiano Otoni, 23 de fevereiro de 2023.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A268C977

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que a realização do Pregão Eletrônico nº 07/2023, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 15/2023, para contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para o fornecimento de combustíveis para a frota municipal de Cristiano Otoni - MG. Dia 09/03/2023 as 09h10. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br e na plataforma www.cristianootoni.pregaonet.com.br.

Cristiano Otoni, 23 de fevereiro de 2023.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:454205A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público a realização da Tomada de Preços nº 02/2023, autorizada pelo PL Nº 14/2023, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Cristiano Otoni – MG. Dia 15/03/2023 às 09h00. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 23 de fevereiro de 2023.

KETIONE SABRINA NASCIMENTO SANTANA
Presidente da CPJL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:24A25FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
22/02/23	62525-6 - Fundeb	R$ 200.287,94
23/02/23	61351-7 - BL MAC FNAS	R$ 31.281,04
23/02/23	57065-6 - BL PSB FNAS	R$ 36.737,56
23/02/23	624067-7 - SUS	R$ 39.396,76

Curvelo, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B474C884

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para jardim, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$19.545,00 – Data: 15/2/2023 **– Parte: DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA – ME – CNPJ: 25.319.229/0001-14.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1FDB78B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO Nº 002/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de reparador asfáltico para aplicação a frio e líquido de emulsão asfáltica, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1044. Valor: R$108.050,00. Data: 23/02/2023. **FORNECEDOR: INOVA ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 33.907.587/0001-76.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:09852B8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 006/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 12/2/2024. Impacto Financeiro: R$179.583,26 – Data: 10/2/2023 **– Parte: ADALTON MARIA DA TRINDADE – ME – CNPJ: 01.596.750/0001-30.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CF5CF2EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA Nº 01/2023

Errata da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 16/02/2023, Edição nº 3456, referente ao Edital do Processo de Eleição Para representantes da sociedade civil para ocupar cargos para o biênio 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curvelo/MG:

Na letra "f" do item 3.1, onde se lê " que estejam credenciadas junto ao CMDCA-Curvelo, leia-se "que estejam credenciadas e em processo de credenciamento junto ao CMDCA/Curvelo;"

No item 4.1, onde se lê: "no dia 27 de fevereiro de 2022", leia-se "no dia 14 março de 2023"; e onde se lê "na Sede da OAB, localizada na Av. Dom Pedro II, 729- Centro", leia-se "na Av. Gentil de Matos, nº 415, Bairro Tibira, Curvelo/MG".

Curvelo, 23 de fevereiro de 2023.

JANETE RIBEIRO SILVA
Presidente do CMDCA/Curvelo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0A3A6C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022

Objeto: Contr. de empresa para prest. de serv. laboratoriais de prótese dentária para confecção de prótese total e parcial removíveis, para continuidade do Projeto do Governo Federal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), em conf. com a Port. nº 1.825/GM/MS, de 24/8/2012 e em conf. com a Port. nº 913, de Julho/2015, para atender às necessidades da Secr. Munic. de Saúde, no Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: Laboratório Bonifácio Próteses Odontológicas Ltda. - CNPJ: 44.955.337/0001-28, nos itens: 01,02 e 03, no valor total de R$ 90.720,00.

Em 22/2/2023.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:126B0EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 056C/2022

Objeto: aquisição de equip. para parque infantil, para atender as Unidades Básicas de Saúde, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS 10465144667 – CNPJ: 48.501.228/0001-91, nos itens: 01 e 02, no valor total de R$ 4.529,00.

Em 22/2/2023.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:9684A25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 054/2023, Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2023. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de reforma do prédio sede da Escola Municipal da Comunidade Algodoeiro, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por atraso havido na disponibilização do edital, REPUBLICA-SE o presente procedimento para recontagem do prazo de publicidade legal, passando a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação a ser: 14/03/2023, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:57945A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 055/2023, Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2023. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de reforma do prédio sede da Escola Municipal do Distrito de Sopa, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por atraso havido na disponibilização do edital, REPUBLICA-SE o presente procedimento para recontagem do prazo de publicidade legal, passando a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação a ser: 15/03/2023, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F1288311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.546/23

Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo efetivo que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em estágio probatório para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado a seguinte aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0943150-0	ALESSANDRA APARECIDA DE ARAÚJO	34°

Art. 2° Findo o estágio probatório, a servidora nomeada na forma deste Decreto tornar-se-à estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Art. 3° A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal da interessada.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82F32D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.543/23

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à ampliação de unidade básica de saúde.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e considerando o teor inciso VII do art. 11 da Lei Orgânica Municipal e do art. 5º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, a casa residencial com área total de 115,76m² (cento e quinze metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados) e seu respectivo lote de terreno nº 035, quadra 014, zona 36, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), matrícula 55.106 do CRI local e situado na Rua Maria Gertrudes Coelho, 81, Bairro Sagrada Família, de propriedade do Espólio de Valter Rosa Muniz.
Art. 2º Decreta-se a desapropriação do bem imóvel mencionado no art. 1º para fins de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Sagrada Família, visando melhorar a infraestrutura do local e alcançar a maior eficiência dos serviços públicos pertinentes.
Art. 3º Dever-se-á adotar procedimento próprio para se efetivar a desapropriação, pela via administrativa ou judicial, conforme se fizer necessário, cabendo observar, em caso de acordo, o limite de preço igual ou inferior ao produto da avaliação pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária e laudo emitido por técnico competente para tal encargo.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de verba própria do orçamento em vigor.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C149163A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.545/23

Nomeia o titular em função em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor de Escola I previstas no inciso VIII do art. 22, da Lei nº 7.290/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luciano Carlos Sobrinho, matriculado sob o n° 1400176-7, na função em comissão de Diretor de Escola I, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2025, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1°/02/2023.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:74888835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.544/23

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, na forma do § 1° do art. 11 da Lei n° 6.655/07, e considerando:
- que a presença de referência técnica na função de Coordenadora do Serviço de Referência em Saúde Mental – SERSAM (CAPS III), é fundamental para o bom andamento dos trabalhos desta unidade;
- o princípio da eficiência, constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor(a) apto(a) a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público ou sua própria ineficácia;

- que a servidora efetiva Katia Gonçalves de Sousa se apresenta como referência na área em que atua, sendo de notório conhecimento sua competência técnica;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, em decorrência da atribuição especial de Coordenadora do Serviço de Referência em Saúde Mental – SERSAM e assessoramento a Diretoria de Atenção Secundária (Diretoria de Saúde Mental), fica autorizado o pagamento de Gratificação de Função à servidora Katia Gonçalves de Sousa - matrícula 9902614-9, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da referida Lei.
Parágrafo único: A gratificação contida no *caput* não integra o vencimento, para qualquer efeito, e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, até 31 de dezembro de 2024, enquanto perdurarem as condições que a justifiquem.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2023.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BBBED572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

06º Lugar Auxiliar Administrativo Mariana Luzia Novaes Monteiro

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB06AB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Nome: Raquel A Gomes.
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 646 º LUGAR Aux de Produção.

Nome: Valdirene de Oliveira Martins.
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 654 º LUGAR Aux de Produção.

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:859EBCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 489/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 47/2022.

Objeto:Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação asfáltica da "Rodovia dos Batistas" no Bairro L. P. Pereira no município de Divinópolis/MG.Após se encerrar o prazo recursal, sem interposição de recursos, fica designado o dia 28/02/2023 às 09h:00min na sala de licitações deste município, para a sessão de abertura das propostas.Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8403F89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 01 vaga para o cargo de Engenheiro Agrônomo para atuação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.
- Os candidatos que já possuírem contratos temporários ativos para o cargo de engenheiro agrônomo com esta Prefeitura Municipal de Divinópolis não terão direito a esta manifestação de interesse.

Engenheiro Agrônomo	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	ANDRESSA TAMIRES LIMA DE OLIVEIRA
2º	REGIS DE CASTRO CARVALHO
3º	VINICIUS NASCIMENTO DE SOUZA
4º	LEONARDO FERREIRA CAMPOS
5º	GABRIEL RESENDE OLIVEIRA VAZ

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 17 de janeiro de 2023

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D7BF7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL N° 02/2022- MÉDICO VETERINÁRIO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Edital n° 02/2022 – Médico Veterinário, passando a vigorar o prazo de validade **até 23/02/2024**.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA6B4B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA TEMPORÁRIA - CORREF Nº. 011/2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/2021;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 10/02/2023 a 10/02/2024, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, com restrições de: Contato com o público externo, até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99019152	ROGERIO OSMAR RODRIGUES	Fiscal de Posturas	Período de 01 ano, a partir de 10/02/2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2023 **NR**.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:924A17D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA TEMPORÁRIA - CORREF Nº. 012/2023

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/2021;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 16/02/2023 a 16/02/2024, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, com restrições de: Atividades de supervisão e orientação pedagógica, até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99018579	ROSANGELA ROCHA FERREIRA	Supervisor Orientador de Ensino	Período de 01 ano, a partir de 16/02/2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2023.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A37B634E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº 13/2023

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de MARÇO **de 2023** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
08/03	16h00min CRESST
15/03	16h00min CRESST
22/03	16h00min CRESST
29/03	16h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:689B0859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 03/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **MARÇO** de 2023 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
07/03/2023	18:30hs
14/03/2023	18:30hs
21/03/2023	18:30hs
28/03/2023	18:30hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F993BA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2023	2.009,52

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:994CEF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
10°	GISELE FONSECA DE CARVALHO MACEDO	Não manifestou interesse na vaga.
13°	KIVYA NOVATO SILVESTRE DE AGUIAR	Não manifestou interesse na vaga.

MÉDICO NEUROLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
1°	ALEXANDRE LÚCIO SOARES DE ASSUNÇÃO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F48DA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **02/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
16°	ILSON AMARO GONÇALVES JUNIOR
17°	JANIO CANDIDO ROSA JUNIOR
18°	DÉBORA MARIA GOMES SILVEIRA

MÉDICO GINECOLOGISTA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
3°	JORDANA MAURA ALVES GONTIJO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.

O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **02/2023**.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:667E5323

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 001/2022 – PL 040/2022 – DISPENSA 009/2022.

Contratada: Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. Objeto: Reajuste apurado pelo IPCA, com índice apurado de 5,77%, referente ao período de fev/22 a jan/23. Autorizando assim o pagamento no valor de R$ 899, 05, aplicando-se o índice ora determinado ao valor anterior pago R$ 850,00, devendo ser pago após 17/02/2023. Conforme §8° do art.65 da Lei 8666/93. Ass: 17/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EFE253E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 002/2022 – PL 041/2022 – DISPENSA 010/2022.

Contratada: Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. Objeto: Reajuste apurado pelo IPCA, com índice apurado de 5,77%, referente ao período de fev/22 a jan/23. Autorizando assim o pagamento no valor de R$ 835, 58, aplicando-se o índice ora determinado ao valor anterior pago R$ 790,00 devendo ser pago após 17/02/2023. Conforme §8° do art.65 da Lei 8666/93. Ass: 17/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A0A6370

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 35

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
58°	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FARIA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA9ABEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 50, Edição 3458, do dia 20/02/2023, Onde se Lê... Semed – Contrato 005/2023 – PL 481/2022 – Credenciamento 024/2022, inexigibilidade art.25, Lei 8666/93. Leia-se... ... Semed – Contrato 005/2023 – PL 481/2022 – Credenciamento 024/2022. Contratante: Cooprafad – Cooperativa dos Produtos da Agricultura Familiar de Divinópolis – MG.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ECC4061D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA01/2023 DO TERMO COMPROMISSO ESTÁGIO 202/2022 – FABRÍCIO XAVIER ANDRADE.

Objeto: Mudança de dotação, onde se lê... As despesas orçamentárias decorrentes do estágio correrão por conta da dotação – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – 02.06.01.12.365.0009.2236 – 3.3.90.36.00 Ficha: 519. Leia-se... As despesas orçamentárias decorrentes do estágio correrão por conta da dotação – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – 02.06.01.12.122.0006. Ficha: 563. ASS: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:237A671C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 006/2023 – CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO MARTINS GUIMARÃES.

Objeto: Repassar recursos financeiros de forma a contribuir supletivamente, para melhoria física e pedagógica. Os recursos são destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregado, conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. Prazo: 01/02/23 a 31/12/23. Valor: R$11.988,00. Dot. ORÇAMENTÁRIAS: 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 577 e 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 579. ASS: 01/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B77A9DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAM – TA 02/2018, CT01/2018 – PL 189/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018.

Cotratado (a): Engefoto Engenharia e Aerolevantamento Ltda. Objeto: Alteração Contratual quantitativa correspondente a acréscimo e decréscimo de serviço, totalizando uma redução de 7,82% sobre o valor inicial do contrato. O valor previsto para redução de R$ 423.699,16. Alteração prevista art.65, inciso I, alínea "b", combinado com parágrafo 1° da Lei Federal 8666/. Ass: 09/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC6A705E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 023/2023 – CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ODILON SANTIAGO.

Objeto: Repassar recursos financeiros de forma a contribuir supletivamente, para melhoria física e pedagógica. Os recursos são destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregado, conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. Prazo: 01/02/23 a 31/12/23. Valor: R$37.464,00. Dot. ORÇAMENTÁRIAS: 02.06.01.12.122.0006.2358.3.3.50.41.00 Ficha 577 e 02.06.01.12.122.0006.2358.4.4.90.52.00 Ficha 579. ASS: 01/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:392110DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 003/2022 – PL 042/2022 – DISPENSA 011/2022.

Contratada: Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. Objeto: Reajuste apurado pelo IPCA, com índice apurado de 5,77%, referente ao período de fev/22 a jan/23. Autorizando assim o pagamento no valor de R$ 777, 41, aplicando-se o índice ora determinado ao valor anterior pago R$ 735,00 devendo ser pago após 17/02/2023. Conforme §8° do art.65 da Lei 8666/93. Ass: 17/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C83C555E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 004/2022 – PL 043/2022 – DISPENSA 012/2022.

Contratada: Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. Objeto: Reajuste apurado pelo IPCA, com índice apurado de 5,77%, referente ao período de fev/22 a jan/23. Autorizando assim o pagamento no valor de R$ 941,35, aplicando-se o índice ora determinado ao valor anterior pago R$ 890,00 devendo ser pago após 17/02/2023. Conforme §8° do art.65 da Lei 8666/93. Ass: 17/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24AB4920

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 49

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
61°	STELLA MENEZES NOGUEIRA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2311516C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 011/2009 – PL 25/2009 – DISPENSA 012/2009.

Contratada: Cooperativa Imobiliária Ltda. Objeto: Reajuste apurado pelo IPCA, com índice apurado de 5,77%, referente ao período de fev/22 a jan/23. Autorizando assim o pagamento no valor de R$ 1.246,93 aplicando-se o índice ora determinado ao valor anterior pago R$ 1.178,91 devendo ser pago após 20/02/2023. Conforme §8° do art.65 da Lei 8666/93. Ass: 17/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6104CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAM – TA 01/2023, CT 01/2018 – PL 189/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018.

Cotratado (a): Engefoto Engenharia e Aerolevantamento Ltda. Objeto: Reajustamento de preço com base IPCA período de Set/21 a Agosto/22, com apuração de 8,72%. Conforme Lei nº 10.192/01, Lei Complementar nº 173/2020 e art.40, inciso XI da Lei 8666/93. Ass: 09/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1C23622

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
17°	AMANDA DOMIGUES BARRETO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EAC3C727

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
18°	RAFELA ARAÚJO LISBOA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2022**.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E150906

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 104

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para

assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
299°	JOCIVAN IZIDORIO DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
300°	GABRIELA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
302°	CAMILA DE MIRANDA PEREIRA	Não manifestou interesse na vaga.
303°	SCARLET SILVÉRIO DE LIMA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:694934F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 132

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
307°	ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS
308°	THAIS DAMASCENO ELOI

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DAB2B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 65

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA LÚCIA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
23°	ROSILENE ELIZABETH SANTIAGO MARTINS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3ED8F0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
23°	BRENDA NAYARA GONTIJO DE MOURA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A363DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **13/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
24°	VINICIUS RIBEIRO DUARTE

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **13/2022**.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06A135C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1227/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Mariana Ribas Freitas **– Cargo:** Farmacêutico – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/02/2023 a 14/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B54D39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 612/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Suellem Cristina Silva de Oliveira **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 24/02/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0AA0F81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1164/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Franciane Silva de Oliveira **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/02/2023 a 07/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEB7B0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1099/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Andreza Libéria Oliveira Diniz **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/02/2023 a 07/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67362451

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 915/2022

Contratado (a): Priscila Dias Pinto. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 09/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF878C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 577/2023

Contratado (a): Nicole Alves Fiuza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. Término de contrato em 11/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F45CFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1323/2022

Contratado (a): Lais Duarte Cabral. **Cargo:** Médico Generalista. Término de contrato em 28/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12AF55AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 21/2022. PL Nº 423/2022. PE Nº 248/2022

Contratada: NACIONAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ nº 39.601.389/0001-66. Objeto: 1.1- A cláusula segunda – Do Prazo, do Contrato Administrativo nº 21/22, do Processo Licitatório nº 423/2022 e do Pregão Eletrônico nº 248/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: "*CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. 2.1 – O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo. 2.2 – O início para a execução dos serviços deverá seguir o disposto no item 7 do Termo de Referência. 2.3 – Por se tratar de objeto com recurso federal do Ministério do Turismo, a ordem de fornecimento será emitida após a autorização do gestor da Contratante neste contrato. 2.4 – Por se tratar de objeto cuja instalação depende de local que esteja em condições para receber as obras e, estas obras estão sendo tramitadas perante outro processo licitatório, fica a liberação da instalação condicionada ao recebimento das obras constantes no Processo Licitatório nº 325/2022. 2.5 – Após o recebimento das obras do PL nº 325/2022, a Contratante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para comunicar a Contratada que poderá iniciar a instalação da lona, nos termos deste Contrato e do Termo de Referência*".

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6AE3E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 547/2023

ONDE DE SE LÊ: **Secretaria Municipal de Saúde** – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 144/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sr. Pedro Henrique Dias Quadros. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – Coordenadoria da Vigilância Epidemiológica – **Período:** 27/01/2023 a 25/07/2022. – **Total:** R$ 2210,83 (Dois mil e duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

LEIA-SE: **Secretaria Municipal de Saúde** – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 144/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sr. Pedro Henrique Dias Quadros. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – Coordenadoria da Vigilância Epidemiológica – **Período:** 27/01/2023 a 25/07/2022. – **Total:** R$ 2155,89 (Dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1FB8E58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

OBJETO: *VEICULO DE 05 LUGARES AUTOMOTOR HATCH - ABS"- freios com sistema antitravamento e "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem "Aerowischer" - palhetas do limpador de*

para-brisa com melhor performance "EFlex" - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina "ESS" - alerta de frenagem de emergência 2 airbags (passageiro e motorista) 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro com encosto rebatível; Chave tipo "canivete"; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Lavador e limpador do vidro traseiro; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para motorista e para passageiro; Sistema de som; Rodas de aço aro 14" com no mínimo 4 furos, com calotas; Suporte para celular; Tomada 12V no console central; Travamento elétrico das portas; Vidros elétricos. Cilindrada 999 cm³; Potência mínima 71 cv / 74 cv – 6.000 rpm; Torque mínimo 9,3 kgfm / 9,7 kgfm - 3.000rpm. Comprimento 3.892 mm; Distância entre eixos 2.467 mm; Largura 1.893 mm; Altura 1.475 mm. Reservatório de combustível 55 litros. Transmissão Manual de 5 velocidades; 4 (quatro) cilindros e 8 (oito) válvulas. Compartimento de carga 263L; COR BRANCA, com tapetes. Especificação complementar: 0 km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. - Gol 1.0 - Valor Referência: 79.403,33.

Fornecedor: SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA
Modelo: Gol 1.0
Quantidade: 4 Unidades
Valor Unitário: R$ 69.300,00
Valor Total: R$ 277.200,00
Situação: Homologado em 15/07/2022 14:49:53 Por:

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES **-**
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:AE5C912A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA E A EMPRESA SUDESTE AUTOMÓVEIS LIMITADA - CNPJ:00.429.160/0001-50

OBJETO: VEICULO DE 05 LUGARES AUTOMOTOR HATCH - ABS"- FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO E "EBD" – DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM "AEROWISCHER" - PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA COM MELHOR PERFORMANCE "EFLEX" - SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE GASOLINA "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA) 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA 4 PORTAS; ALERTA SONORO E VISUAL PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA; ANTENA NO TETO; ARCONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL; CHAVE TIPO "CANIVETE"; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR; CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS DE 3 PONTOS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO; PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL; PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PARA PASSAGEIRO; SISTEMA DE SOM; RODAS DE AÇO ARO 14" COM NO MÍNIMO 4 FUROS, COM CALOTAS; SUPORTE PARA CELULAR; TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL; TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS; VIDROS ELÉTRICOS. CILINDRADA 999 CM³; POTÊNCIA MÍNIMA 71 CV / 74 CV – 6.000 RPM; TORQUE MÍNIMO 9,3 KGFM / 9,7 KGFM - 3.000RPM. COMPRIMENTO 3.892 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 2.467 MM; LARGURA 1.893 MM; ALTURA 1.475 MM. RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS. TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 VELOCIDADES; 4 (QUATRO) CILINDROS E 8 (OITO) VÁLVULAS. COMPARTIMENTO DE CARGA 263L; COR BRANCA, COM TAPETES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 0 KM, FABRICA.

Quantidade: 004
Marca: Volkswagen Gol 1.0
Valor Unitário: R$ 69.300,00
Valor Total: R$ 277.200,00
No valor total de: R$ 277.200,00 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos reis)

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:86567FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2023 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 047/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 014/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E REPARO DE ESTRADAS RURAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DE DORES DO INDAIÁ-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL**. Sendo a sessão licitatória agendada para 08/03/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:F421F274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.307, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.300, de 21.12.2022, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais em decorrência do seu cargo, consoante a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para garantir a consonância com a Legislação Federal aplicável;

Considerando o disposto da Lei 1.802, de 17.04.2007, e as suas posteriores alterações;

Considerando que houve a escolha dos membros do Conselho, na forma legal, conforme ata de reunião realizada para o pleito.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.300, de 21.12.2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam nomeados e designados para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Estrela do Indaiá/MG, os seguintes membros:

I – Representantes do Executivo Municipal:
a – Adriana Ferreira Belo - Titular
b – Hudson Henrique dos Santos Campos - Suplente
c – Elizângela Valéria de Alcântara Gomes - Titular
d – Idaiana Eustáquia da Silva - Suplente

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a – Bruno Álvaro dos Santos
b – Ecilme Aparecida Fiúsa Bráulio

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
a – Carlos Augusto Coelho Oliveira
b – Wélida Rodrigues Coelho

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
a – Valéria Angélica de Oliveira
b – Edlaine Justiniano de Sousa

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a – Deborah Arianne Lopes Bernardes
b – Kelly Renata de Oliveira Belo
c – Mariana Bárbara de Souza Antunes
d – Luiza Araújo Godoy Caetano

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
a – Ana Clara de Assunção Santos
b – Maria Fernanda de Oliveira Belo Silva
c – Wanessa Messias Rocha
d – Maria Clara de Araújo Silva

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
a – Claudenice Maria da Silva Rocha Costa
b – Maria Lúcia de Souza Antunes

VIII – Representantes do Conselho Tutelar Municipal
a – Vivilaine Machado da Silva
b – Valéria Batista de Assunção

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho ora nomeado e designado será presidido pela Conselheira ***Valéria Angélica de Oliveira e Vice Presidente Claudenice Maria da Silva Rocha Costa."***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de fevereiro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:48B4280E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, CONFORME CONVÊNIO Nº 1231002716/2022/SEAPA, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENDO 01(UMA) MOTONIVELADORA, CONFORME A RELAÇÃO DE COMPRAS DO ANEXO I DO EDITAL.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **09/03/2023** às **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 004, de 02 de Janeiro de 2023, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 09/03/2023 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 09/03/2023 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **005/2023**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 23 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:574DAD8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO SUL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **09/03/2023** as **14** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira Portaria de nº **04 de 02 de Janeiro de 2023, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 09/03/2023 HORA: 14:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 09/03/2023 HORA: 14:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **006/2023**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 23 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:0620784B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 002 AO CONVÊNIO Nº 006/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 002 AO CONVÊNIO Nº 006/2021– firmado entre o **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS - SRTb/MG. Do objeto**:Constitui objeto deste Termo Aditivo, prorrogar a vigência do convênio em epigrafe.**Da vigência**:O presente Termo Aditivo vigorará a partir 01/03/2023, com término em 28/02/2024.**Da publicidade:**O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.**Da ratificação:**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original no que não colidam com as presentes disposições.Data: 23/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EE8605E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 222

O(a) candidato(a) **GAV,** inscrição nº 968002380, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA,** não cumpriu o disposto no item 13.9 do referido Edital, sendo convocado (a) através de correspondência registrada sob o número BR816537448BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 22/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:92D639BB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 223

O(a) candidato(a) **MATS,** inscrição nº 968003496, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **PSICÓLOGO SOCIAL,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR816537363BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 22/02/2023

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BA2712B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 224

O(a) candidato(a) **JA,** inscrição nº968006442, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **PEDREIRO,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR816537350BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 22/02/2023

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:777269F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 225

O(a) candidato(a) **FMR,**inscrição nº968001777, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR816537451BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 22/02/2023

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:060F1CAB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 226

O(a) candidato(a)**LNM,**inscrição nº968001847, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,**não cumpriu o disposto no item 13.9 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR816537315BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 22/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:07E51E98

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 227

O(a) candidato(a)**TVR,**inscrição nº968005246, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**ARQUITETO,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR816537505BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 22/02/2023

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3C058718

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
CONTRATADO: Fabiano Gonçalves da Rocha
OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos
VALOR MENSAL: R$1.980,31
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4A1498A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DE RECURSO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109, §4, da Lei 8.666/93, recebe o recurso administrativo interposto pela empresa **TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** por atender os requisitos de admissibilidade e direcionamento. No mérito, manifesta sua concordância com os argumentos lançados na **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO,** datada em 23 de fevereiro de 2023, **RATIFICANDO** o ato praticado pela Pregoeira que opinou por não dar provimento ao Recurso Administrativo e manter **HABILITADA** a **PEG INFORMÁTICA EIRELI** no Processo Licitatório nº 206/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2022, pelos fatos e fundamentos supra apresentados.

Formiga, 23 de fevereiro de 2023

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ABA7923E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 068/2022, Inexigibilidade nº. 016/2022, Credenciamento nº 003/2022 em favor da empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede de suas atividades na Q Saun, Quadra 5 lote B Torres I,II e III, S/N, Andar 1 A 16 sala 101 a 1601, ASA NORTE, BRASILIA, DF, CEP 70.040-912, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA E AUTARQUIAS conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Formiga, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga-PREVIFOR e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Formiga (MG), 23 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal,

FLÁVIO PASSOS -
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e

RONALDO CANDIDO DA SILVA -
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos e Municipais de Formiga – PREVIFOR.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EC2A843A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 17 DE 23 FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre procedimento de controle de horas extraordinárias no Município de Formiga/MG.

A **Controladoria Geral do Município de Formiga**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2.000, arts. 73 e 81 da Constituição Mineira; conjugado com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/1964 e 8.666/1993, Lei Orgânica Municipal e por fim, o Decreto Municipal nº. 9870, de 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta ou Indireta, no que concerne a realização de serviço extraordinário (horas extras), deverão se atentar as diretrizes da presente Instrução Normativa e do Decreto Municipal nº. 9870/2023.
Art. 2º O serviço extraordinário somente deverá ser realizado para atender demandas urgentes e imprevistas, as quais não se possa proceder em condições normais de expediente, notoriamente justificado.
Art. 3º Cabe ao Secretário Municipal da Pasta ou Diretor da Autarquia autorizar a prestação de serviço extraordinário tempestivamente.
§1º As diretorias e/ou chefias imediatas deverão encaminhar a solicitação de prestação de serviço extraordinário ao Secretário Municipal da Pasta ou Diretor da Autarquia, contendo a indicação nominal dos servidores, cargo, data da previsão de sua realização, a justificativa de sua efetiva necessidade e assinaturas.
§2º A justificativa do serviço extraordinário deverá conter detalhadamente a necessidade do serviço, nos termos do art. 2º da presente instrução normativa, sendo vedado a sua utilização de forma genérica.
§3º A solicitação de autorização de serviço extraordinário, deverá ser preenchida em formulário padronizado (em anexo), devidamente assinado pelo servidor e pela chefia imediata e encaminhado ao Secretário Municipal da Pasta ou Diretor da Autarquia, que a autorizará ou não, quando for o caso.
Art. 4º O pagamento das horas extras, deverá ser autorizado pelo Secretário Municipal da Pasta ou Diretor da Autarquia após verificado a efetiva prestação do serviço extraordinário.
Art. 5º As Secretarias e as Autarquias Municipais deverão observar o cumprimento do limite máximo de horas extras disposto no decreto municipal nº.: 9870/2023, através de controles próprios, bem como

planilha de monitoramento de limite de horas extras padronizada pela Municipalidade, que poderão ser requisitados pelos órgãos de controle quando necessário.
Art. 6º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 23 de fevereiro de 2023.

DAIANE LEAL FARIA
Controladora Municipal

ANEXO I
Modelo de Autorização de Serviço Extraordinário

Secretaria:
Nome do Servidor:
Cargo:
Data do Serviço Extraordinário: _____/_____/_____
Justificativa:
Solicitante/Chefe Imediato: _____
Ciente do Servidor: _____

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizo o servidor acima designado a realizar o serviço extraordinário previsto neste documento, com a finalidade de atender as necessidades excepcionais e temporárias, conforme justificativa apresentada, em acordo com o Decreto Municipal nº. 9870/2023 e a Instrução Normativa Municipal nº. 17/2023.

Formiga, ____ de _____ de 20____.

_____
Secretário Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Conforme autorização de prestação de serviço extraordinário, **RECONHEÇO** como verídico os apontamentos e assim, **AUTORIZO** a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico a proceder o pagamento de _____ horas extras efetivamente prestadas.

Formiga, ____ de _____ de 20____.

_____
Secretário Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:076EEA1B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2023

EXTRATO DOCONVÊNIO Nº 002/2023– CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENENTE:SOCIEDADE EDUCACIONAL VETOR LTDA – ME. Objeto:Oobjeto do presente Convênio é a eficiência e modernização do serviço público municipal, enfatizando as áreas de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, turismo, ação social, meio ambiente, obras, administração e recursos humanos, com a interligação do conhecimento acadêmico científico das grades curriculares, obrigatórias ou não, com a prática social, integrando a instituição de ensino, corpos discente, docente e administrativo, com a comunidade.Dotações Orçamentárias:
04.122.0001.2.448;
04.122.0001.2.449;
04.122.0001.2.568;
04.124.0001.2.450;
04.122.0001.2.039;
04.122.0001.2.451;
04.122.0001.2.452;
04.122.0001.2.453;
04.122.0001.2.454;
10.122.0001.2.489;
04.122.0001.2.455;
12.122.0001.2.457. Vigência:23/02/2023 a 31/12/2024.Data da assinatura:23/02/2023.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:97749FB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisições de materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral para atender as Secretarias Municipais, bem como para atender ao Convênio 81/2021 com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/10º BBM. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 13/03/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2CAF7D90

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITOa publicação doContrato de Prestação de Serviços 17/2023.Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2021, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU).Contratante:Município de Formiga-MG.Contratada:ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA C.N.P.J. nº: 13.348.127/0001-48,publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 20/02/2023, na Edição nº: 3458, página 69 – coluna 01.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:348F9DAF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3439 DE 22/02/2023 - SAAE

Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **NAYARA DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**, a partir do dia **22/02/2023**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 22 de Fevereiro de 2023.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:063B076D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3440 DE 23/02/2023 - SAAE

Nomeia servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **IURI DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no Contrato de Credenciamento de Instituições Financeiras, para prestação de serviços bancários de recolhimento de guias e demais receitas do S.A.A.E., através de Documento de Arrecadação, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, sem ônus para o erário.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga, 23 de Fevereiro de 2023.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5C0287F9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 028/2023 - PREVIFOR

O Superintendente Substituto do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora **JULIANA ABADIA TEIXEIRA**, **CPF: 837.893.326-15**, atualmente com 53 anos de idade, Professor I, Classe III, Grau D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 12.231, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5° do artigo 40 da CR/88, redação dada pela EC 41/03 e no artigo 34 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 14 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO GABRIEL AMARANTE
Superintendente Executivo Substituto

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:30C0EC32

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 027/2023 - PREVIFOR

O Superintendente Substituto do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora **JANETE APARECIDA DA SILVA**, **CPF: 887.399.966-20**, atualmente com 53 anos de idade, Professor II - Português, Classe III, Grau D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 4.490, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5° do artigo 40 da CR/88, redação dada pela EC 41/03 e no artigo 34 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO GABRIEL AMARANTE
Superintendente Executivo Substituto

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8BAFE698

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 024/2023 - PREVIFOR

O Superintendente Substituto do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora **MARIA LÚCIA GOMES SOUZA**, **CPF: 821.413.636-91**, atualmente com 60 anos de idade, Assistente de Educação Infantil, Classe I, Grau D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 4.269, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 e nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 19 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO GABRIEL AMARANTE
Superintendente Executivo Substituto

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2769AB2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023. OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de produtos de panificação em geral e refrigerantes, para atender às necessidades e demandas dos Órgãos e Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso (MG). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.01.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00: Ficha 61, fonte 1.500.000.0000. 02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00: Ficha 94, fonte 1.500.000.0000. 02.04.01.12.122.0004.2015.3.3.90.30.00: Ficha 114, fonte 1.500.000.1001. 02.04.01.12.122.0402.2096.3.3.90.14.00: Ficha 122, fonte 1.500.000.0000. 02.04.01.12.306.0009.2016.3.3.90.30.00: Ficha 126, fonte 1.552.000.0000. 02.04.01.12.361.0005.2017.3.3.90.30.00: Ficha 133, fonte 1.500.000.1001. 02.04.01.12.365.0007.2019.3.3.90.30.00: Ficha 148, fonte 1.500.000.1001. 02.05.02.10.122.0016.2025.3.3.90.30.00: Ficha 185, fonte 1.500.000.1002. 02.05.02.10.301.0015.2027.3.3.90.30.00: Ficha 206, fonte 1.500.000.1002. 02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.30.00: Ficha 224, fonte 1.500.000.1002. 02.06.01.08.244.0019.2043.3.3.90.30.00: Ficha 301, fonte 1.500.000.0000. 02.06.01.08.244.0020.2046.3.3.90.30.00: Ficha 325, fonte 1.660.000.0000. 02.07.01.20.608.0027.2053.3.3.90.30.00: Ficha 374, fonte 1.500.000.0000. 02.08.01.15.452.0030.2059.3.3.90.30.00: Ficha 417, fonte 1.500.000.0000. 02.09.01.04.695.2054.2066.3.3.90.30.00: Ficha 458, fonte 1.500.000.0000. 02.09.01.13.392.0013.2067.3.3.90.30.00: Ficha 469, fonte 1.500.000.0000. 02.09.01.13.392.0013.2068.3.3.90.30.00: Ficha 472, fonte 1.500.000.0000. 02.09.01.27.812.0012.2071.3.3.90.30.00: Ficha 501, fonte 1.500.000.0000.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. CONTRATADA: Denilson De Sousa Oliveira – CNPJ: 49.346.617/0001-52. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 306.988,00 (trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 07/02/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023. CONTRATADA: Greciane Representações Ltda – CNPJ: 21.301.556/0001-98. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO: 07/02/2023

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:0E2310AD

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 007/2023, Pregão Presencial nº 05/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal, residentes na zona rural, vinculado a linhas de transporte escolar remanescentes, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. Situação: ADJUDICADO em 06/02/2023. HOMOLOGADO em 06/02/2023. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **17.692.319 RONALDO BATISTA NERES – CNPJ: 17.692.319/0001-28**, vencedora dos itens nº 002 e 003, totalizando R$ 344.017,80 (trezentos e quarenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos); **49.387.192 MARYA LARYSSA RODRIGUES CARNEIRO – CNPJ: 49.387.192/0001-20**, vencedora do item nº 004, totalizando R$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta centavos); e, **LINOVANY JOSÉ MIGUEL09320895694 – CNPJ: 46.575.297/0001-14**, vencedora do item nº 001, totalizando R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Formoso/MG, 06 de fevereiro de 2023.

TAYNNAH SILVA CHAVES
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C6C17D37

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal, residentes na zona rural, vinculado a linhas de transporte escolar remanescentes, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.04.01.12.361.0010.2018.3.3.90.39.00 – Ficha: 139, fonte 1.500.000.1001; 02.04.01.12.361.0010.2018.3.3.90.39.00 – Ficha: 139, fonte 1.550.000.0000; 02.04.01.12.361.0010.2018.3.3.90.39.00 – Ficha: 139, fonte 1.553.000.0000; e, 02.04.01.12.361.0010.2018.3.3.90.39.00 – Ficha: 139, fonte 1.576.001.0000.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023. CONTRATADA: Linovany José Miguel 09320895694 – CNPJ: 46.575.297/0001-14. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023. CONTRATADA: 49.387.192 Maria Laryssa Rodrigues Carneiro – CNPJ: 49.387.192/0001-20. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023. CONTRATADA: 17.692.319 Ronaldo Batista Neres – CNPJ: 17.692.319/0001-28. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 344.017,80 (trezentos e quarenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:572A1593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICACAO – INEXIGIBILIDADE 002/2022 – CREDENCIAMENTO 001/2022. PRC 045/2022

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público a **RETIFICAÇÃO** ocorrida na publicação Edição 3451, Novos Credenciados, veiculada no dia 09/02/2023, cujo objeto é credenciamento para fins de eventual contratação de Bandas, artistas Musicais, DJ e Locutor não detentores de consagração crítica a nível estadual ou nacional para apresentação nos diversos etilos musicais em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba-MG.
Onde se lê:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA
Cláudio Letro Barcelar 87116316604 – "Banda Olhos de Neon"	**41.665.508/0001-96**	**Banda Regional acima de 07 componentes**

LEIA-SE:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA
Cláudio Letro Barcelar 87116316604 – "Banda Olhos de Neon"	41.665.508/0001-96	**BANDA REGIONAL DE GRANDE PORTE. MÍNIMO DE 10 COMPONENTES**

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Guaraciaba/MG, 23/02/2023

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:D4C8530D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2023 – PREGAO ELETRONICO 003/2023

PRC 003/2023 - Pregão Eletrônico 003/2023 – OBJETO: o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de expediente, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrição abaixo:

FORNECEDOR: COPMAYS LTDA - CNPJ - nº 08.300.595/0001-02
Assinatura: 23/02/2023.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Item	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL
03.	**CADERNO 96 FOLHAS COM PAUTA** - Unidade - material: celulose vegetal; quantidade folhas: 96 fls; comprimento: 275 mm; largura: 200 mm; características adicionais: folhas pautadas e capa dura.	FORONI	UNI.	1.000	**R$ 8.250,00**
VALOR TOTAL: R$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais)					

Guaraciaba/MG, 23/02 /2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:5D943418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Processo: 170/2021 – Pregão Eletrônico 029/2021 -
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG.Contratada: EDMAR TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 06.159.416/000 Objeto: Acréscimo aproximado de 11,09 % no valor contratual original, em razão da quilometragem acrescida às rotas 009 e 010, na prestação de serviço do Transporte Escolar em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino de Guaraciaba/MG. O valor do aditivo é de R$ 32.988,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/02/2023.

Guaraciaba/MG, 23/02 /2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:40008E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 43.762.968/0001-68.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 7.049,40 (sete mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO OTÁVIO COSTA SILVA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:9C6F2786

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES.
CNPJ: 44.121.677/0001-53.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 12.564,35 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de

contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:2BA906BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA.
CNPJ: 44.713.852/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 14.293,79 (quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: ADELGICIO DE SOUZA JÚNIOR E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:EDBA9B3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA.
CNPJ: 46.766.632/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 15.634,25 (quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:72194F8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MD COPIADORA LTDA.
CNPJ: 44.556.350/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 14.123,20 (quatorze mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:414A9FF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 20.276.514/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 40.155,50 (quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: JORGE CUPERTINO DA SILVA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:E6BF6E2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601.
CNPJ: 35.675.528/0001-45.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 13.821,20 (treze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:84AF4422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650.
CNPJ: 47.351.983/0001-74.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 10.370,10 (dez mil, trezentos e setenta reais e dez centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:E07D2845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MONICA MARIA DA FONSECA 96112301687.
CNPJ: 33.595.478/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 9.382,35 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: MONICA MARIA DA FONSECA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:B920D3C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 07.416.432/0001-27.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 12.033,20 (doze mil, trinta e três reais e vinte centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:F88B3365

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: IRACI FERREIRA RAFAEL - ME.
CNPJ: 86.641.032/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 10.268,20 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: IRACI FERREIRA RAFAEL E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:69DBB298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 41.852.525/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 28.311,70 (vinte e oito mil, trezentos e onze reais e setenta centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:F026D15A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.486.195/0001-55.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de Material Escolar para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 13.139,34 (treze mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL HELENO DE ARAÚJO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:B94AF74D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 01/2023

Processo 02/2023

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação Do Pregão nº 01/2023.

Dotações Orçamentárias:

02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.00 RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS - Ficha 136
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.600.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS GOV .FED- Ficha 136
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.621.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS PROVEN. - Ficha 136
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.500.00 00 RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS Ficha 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.621.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS. P - Ficha 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.632.00 EST.CONV. OUTROS REP.VINC. - Ficha 174
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.500.00 RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS Ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.600.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS GOV .FED Ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1..621.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS. PROVEN - Ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.500.00 RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS Ficha 189
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.600. TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS GOV .FED - Ficha 189
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1..621.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS. PROVEN - Ficha 189

Data da Adjudicação: 17 de Fevereiro de 2023.

Data da Homologação: 17 de Fevereiro de 2023.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS, PARA E EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO USO EM TODAS AS AREAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresas:

Contratado: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 27.343.602/0001-06

VALOR ESTIMADO R$: 68.182,00 (Sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais)

Contratado: NK MATERIAIS HOSPITALARES TDA

CNPJ: 34.479.102/0001-53

VALOR ESTIMADO R$: 31.121,45 (Trinta e um mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos.)

Contratado: SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.031.668/0001-27

VALOR ESTIMADO R$: 11.817,00 (Onze mil, oitocentos e dezessete reais)

Contratado: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.725.813/0001-70

VALOR ESTIMADO R$: 63.227,00 (Sessenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais)

Contratado: ALFALAGOS LTDA

CNPJ: 05.194.502/0001-14

VALOR ESTIMADO R$: 13.185,40 (Treze mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos.)

Contratado: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL EIRELLI

CNPJ: 08.380.296/0001-25

VALOR ESTIMADO R$: 11.800,00 (Onze mil, oitocentos reais)

Contratado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

CNPJ: 39.707.683/0001-57

VALOR ESTIMADO R$: 13.203,80 (Treze mil, duzentos e três reais e oitenta centavos.)

Contratado: LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 25.245.772/0001-14

VALOR ESTIMADO R$: 4.849,50 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos.)

Contratado: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

VALOR ESTIMADO R$: 4.339,00 (Quatro mil, trezentos e trinta e nove reais)

Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

VALOR ESTIMADO R$: 3.889,32 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos.)

Contratado: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

CNPJ: 21.971.041/0001-03

VALOR ESTIMADO R$: 8.890,00 (Oito mil, oitocentos e noventa reais)

Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

VALOR ESTIMADO R$: 61.448,91 (Sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos.)

Contratado: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 57.532.343/0001-14

VALOR ESTIMADO R$: 1.233.507,50 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos.)

Contratado: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 56.081.482/0001-06

VALOR ESTIMADO R$: 12.570,00 (Doze mil, quinhentos e setenta reais)

Contratado: L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ: 11.145.401/0001-56

VALOR ESTIMADO R$: 12.190,00 (Doze mil, cento e noventa reais)

Contratado: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

VALOR ESTIMADO R$: 15.497,60 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Contratado: DISTRAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.417.694/0001-20

VALOR ESTIMADO R$: 3.153,95 (Três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Contratado: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.463.374/0001-74

VALOR ESTIMADO R$: 14.610,30 (Quatorze mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos)

Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

VALOR ESTIMADO R$: 19.970,73 (Dezenove mil, novecentos e setenta reais e setenta e três centavos)

Contratado: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 03.959.575/0001-77

VALOR ESTIMADO R$: 4.678,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais)

Contratado: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 19.188.783/0001-07

VALOR ESTIMADO R$: 14.009,86 (Quatorze mil e nove reais e oitenta e seis centavos)

Contratado: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 02.248.312/0001-44

VALOR ESTIMADO R$: 228.697,25 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

Contratado: VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.328.371/0001-72

VALOR ESTIMADO R$: 48.180,00 (Quarenta e oito mil, cento e oitenta reais)

Contratado: SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 21.983.850/0001-27

VALOR ESTIMADO R$: 9.999,00 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

Contratado: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.882.886/0001-54

VALOR ESTIMADO R$: 23.584,70 (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Contratado: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

VALOR ESTIMADO R$: 471,00 (Quatrocentos e setenta e um reais)

Contratado: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.285.172/0001-21

VALOR ESTIMADO R$: 4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais)

Contratado: NEO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 27.313.181/0001-62

VALOR ESTIMADO R$: 31.500,00 (Trinta e um mil, quinhentos reais)

Contratado: M TESTA CONFECÇÃO ME

CNPJ: 23.829.339/0001-09

VALOR ESTIMADO R$: 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais)

Contratado: ATUANTE COMERCIAL LTDA- ME

CNPJ: 03.479.428/0001-57

VALOR ESTIMADO R$: 10.808,95 (Dez mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:CD54F6A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 02/2023
PREGÃO Nº 01/2023

EXTRATO DE ATA Nº 15/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA E EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO USO EM TODAS AS AREAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR.

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 27.343.602/0001-06

VALOR ESTIMADO R$: 68.182,00 (Sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais)

EXTRATO DE ATA Nº 16/2023

Contratado: NK MATERIAIS HOSPITALARES TDA

CNPJ: 34.479.102/0001-53

VALOR ESTIMADO R$: 31.121,45 (Trinta e um mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 17/2023

Contratado: SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.031.668/0001-27

VALOR ESTIMADO R$: 11.817,00 (Onze mil, oitocentos e dezessete reais)

EXTRATO DE ATA Nº 18/2023

Contratado: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.725.813/0001-70

VALOR ESTIMADO R$: 63.227,00 (Sessenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais)

EXTRATO DE ATA Nº 19/2023

Contratado: ALFALAGOS LTDA

CNPJ: 05.194.502/0001-14

VALOR ESTIMADO R$: 13.185,40 (Treze mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 20/2023

Contratado: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL EIRELLI

CNPJ: 08.380.296/0001-25

VALOR ESTIMADO R$: 11.800,00 (Onze mil, oitocentos reais)

EXTRATO DE ATA Nº 21/2023

Contratado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

CNPJ: 39.707.683/0001-57

VALOR ESTIMADO R$: 13.203,80 (Treze mil, duzentos e três reais e oitenta centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 22/2023

Contratado: LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 25.245.772/0001-14

VALOR ESTIMADO R$: 4.849,50 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 23/2023

Contratado: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

VALOR ESTIMADO R$: 4.339,00 (Quatro mil, trezentos e trinta e nove reais)

EXTRATO DE ATA Nº 24/2023

Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

VALOR ESTIMADO R$: 3.889,32 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 25/2023

Contratado: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

CNPJ: 21.971.041/0001-03

VALOR ESTIMADO R$: 8.890,00 (Oito mil, oitocentos e noventa reais)

EXTRATO DE ATA Nº 26/2023

Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

VALOR ESTIMADO R$: 61.448,91 (Sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 27/2023

Contratado: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 57.532.343/0001-14

VALOR ESTIMADO R$: 1.233.507,50 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 28/2023

Contratado: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 56.081.482/0001-06

VALOR ESTIMADO R$: 12.570,00 (Doze mil, quinhentos e setenta reais)

EXTRATO DE ATA Nº 29/2023

Contratado: L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ: 11.145.401/0001-56

VALOR ESTIMADO R$: 12.190,00 (Doze mil, cento e noventa reais)

EXTRATO DE ATA Nº 30/2023

Contratado: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

VALOR ESTIMADO R$: 15.497,60 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 31/2023

Contratado: DISTRAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.417.694/0001-20

VALOR ESTIMADO R$: 3.153,95 (Três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 32/2023

Contratado: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.463.374/0001-74

VALOR ESTIMADO R$: 14.610,30 (Quatorze mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 33/2023

Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

VALOR ESTIMADO R$: 19.970,73 (Dezenove mil, novecentos e setenta reais e setenta e três centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 34/2023

Contratado: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 03.959.575/0001-77

VALOR ESTIMADO R$: 4.678,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais)

EXTRATO DE ATA Nº 35/2023

Contratado: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 19.188.783/0001-07

VALOR ESTIMADO R$: 14.009,86 (Quatorze mil e nove reais e oitenta e seis centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 36/2023

Contratado: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 02.248.312/0001-44

VALOR ESTIMADO R$: 228.697,25 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 37/2023

Contratado: VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.328.371/0001-72

VALOR ESTIMADO R$: 48.180,00 (Quarenta e oito mil, cento e oitenta reais)

EXTRATO DE ATA Nº 38/2023

Contratado: SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 21.983.850/0001-27

VALOR ESTIMADO R$: 9.999,00 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

EXTRATO DE ATA Nº 39/2023

Contratado: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.882.886/0001-54

VALOR ESTIMADO R$: 23.584,70 (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 40/2023

Contratado: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

VALOR ESTIMADO R$: 471,00 (Quatrocentos e setenta e um reais)

EXTRATO DE ATA Nº 41/2023

Contratado: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.285.172/0001-21

VALOR ESTIMADO R$: 4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais)

EXTRATO DE ATA Nº 42/2023

Contratado: NEO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 27.313.181/0001-62

VALOR ESTIMADO R$: 31.500,00 (Trinta e um mil, quinhentos reais)

EXTRATO DE ATA Nº 43/2023

Contratado: M TESTA CONFECÇÃO ME

CNPJ: 23.829.339/0001-09

VALOR ESTIMADO R$: 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais)

EXTRATO DE ATA Nº 44/2023

Contratado: ATUANTE COMERCIAL LTDA- ME

CNPJ: 03.479.428/0001-57

VALOR ESTIMADO R$: 10.808,95 (Dez mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

Dotações orçamentarias:
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.00 RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS - Ficha 136
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.600.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS GOV .FED- Ficha 136
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.621.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS PROVEN. - Ficha 136
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.500.00 00 RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS Ficha 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.621.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS. P - Ficha 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.632.00 EST.CONV. OUTROS REP.VINC. - Ficha 174
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.500.00 RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS Ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1.600.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS GOV .FED Ficha 188
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.30.00 1..621.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS. PROVEN - Ficha 188

02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.500.00 RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS Ficha 189
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.600. TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS GOV .FED - Ficha 189
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1..621.00 TRANSF. FUNDO/FUNDO REC. SUS. PROVEN - Ficha 189

VIGÊNCIA: 17/02/2023 até 17/02/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:704334BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 06/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 06/2023
De 14 de Fevereiro de 2023

Convocação para Escolha de Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, conforme registro em Ata de nº 02, fundamentado na Lei Municipal nº 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;
Considerando a Lei Federal n° 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), especificamente em seu Artigo 88, que dispõe sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente;
Considerando a Lei Municipal n° 2675/2019, que reestruturou o funcionamento do CMDCA de Guaxupé;
Considerando o Relatório Final da Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Região da AMOG/CIMOG em novembro de 2022;
Considerando o término do mandato de seus Conselheiros representantes da Sociedade Civil, nomeados para o biênio 2020-2022;

RESOLVE:
Art. 1º – Convocar, através de oficio à sociedade civil para escolha dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para representação de entidades, programas e projetos de execução e atendimento à criança e ao adolescente de Guaxupé, que se encontram em funcionamento e registradas neste Conselho, e acordo com o Regimento Interno deste Conselho artigo 3º, inciso II.
Art. 2º - Destinar duas vagas (titular e suplente), junto a representação dos membros da sociedade civil, de adolescentes acima de 16 anos, conforme deliberado em Conferência.
Art. 3ª Destinar duas vagas (titular e suplente), junto aos trabalhadores membros da sociedade civil, que prestam serviços junto a políticas de atendimento à criança e ao adolescente.
Art. 4º A eleição será realizada dia 23/02/2023, em assembleia extraordinária, às 16 horas, de modo presencial, na Casa dos Conselhos, onde todos os membros atuais, suplentes e titulares do CMDCA iram fazer a escolha dos novos membros da sociedade civil. Serão considerados eleitos por maior número de votos.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 14 de fevereiro de 2023.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:EC6E7AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade: **Pregão Presencial nº 005/2023 – EXCLUSIVO ME E EPP - Processo nº 051/2023**, tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) em coordenação, organização e cronometragem, para 02(duas) corridas com realizações previstas para os dias 30/04/2023 e 03/09/2023, em eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, do Município de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **09 de março de 2023**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 24 de fevereiro de 2023,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 23 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:90809365

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021**, originado do Credenciamento nº 002/2019, firmado com o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original em mais 12 (doze) meses, e reajuste contratual, de acordo com o Índice INPC de 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento), referente ao acumulado de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, do contrato que tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Artigos 57, II, e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 296.150,00

Guaxupé, 17/02/2023 –

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA –
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:3899CFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021**, originado do Credenciamento nº 004/2019, firmado com o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original em mais 12 (doze) meses, e reajuste contratual, de acordo com o Índice INPC de 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento), referente ao acumulado de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, do contrato que tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Guaxupé/MG, através do INTERNET BANKING. Fundamento Legal: Artigos 57, II, e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 111.100,00

Guaxupé, 17/02/2023

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:411E5DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 003/2019, firmado com a empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste de valores do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do Município de Guaxupé/MG, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da PRODEMGE (atual mantenedora do DETRAN/MG). Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 316.562,04.

Guaxupé/MG, 10/02/2023.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO –
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:B746BB2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 009/2023, **Inexigibilidade nº 006/2023**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para prédios sob responsabilidade do Município de Guaxupé/MG, durante o exercício de 2023. Fornecedor: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG** Valor:**R$ 391.700,00.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:5436905C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3455 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 15/02/2023, referente a RATIFICAÇÃO da **Inexigibilidade 005/2023, Onde se lê:** "valor: 3.220.000,00, **Leia-se:** "3.219.000,00".

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:70C9BAB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação Pestalozzi de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº 57.501.611/0001-30. Objeto: Duas vagas no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva (RI). Valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Dotação orçamentária 02.06.03.08.244.1323.2492-3.3.90.39.00, Ficha 530, Fonte 1.500.00, Código de Aplicação 0000. Vigência de 20/02/2023 a 19/02/2024. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 20 de fevereiro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:DA7EB70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023: aditamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação de Servos Bom Pastor, inscrita no CNPJ sob nº 71.196.026/0001-03, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023, que tem como objeto realizar o aditamento de valor de R$ 35.000,00 nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 06/2023 da reunião extraordinária de 15 de fevereiro do ano corrente, sendo suportada pela dotação orçamentária 02.06.03.08.244.1323.2492-3.3.90.39.00, Ficha 530, Fonte 1.500.00, Código de Aplicação 0000. Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 07/2023.

Guaxupé, 17 de fevereiro de 2023

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C432B132

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 03º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 053/2022,** originada do Pregão Presencial nº 090/2022, firmado com as empresa **CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP . Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço dos itens: 02 – AÇUCAR CRISTAL – PACOTE 5 KG de R$ 15,06 para R$ 15,63; 03 - ARROZ TIPO 1 - PACOTE 5 KG de R$ 20,28 para R$ 22,44 e 08 - FEIJAO CARIOCA TIPO 1 PACOTE 1 KG de R$ 7,77 para R$ 10,36. **Fundamentação Legal:** nos termos do artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 10/02/2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:81C75494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE
LICITAÇÃOINEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO
002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO 002/2023
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 002/2023 para **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO.** O credenciamento acontecerá à partir do dia 06/03/2022. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 as 11h:00 e das 12h:30 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:00B36BA7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE
LICITAÇÃOINEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO
002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO 002/2023
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 002/2023 para **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO.** O credenciamento acontecerá à partir do dia 06/03/2022. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 as 11h:00 e das 12h:30 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:21E9AAA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **09 de Março de 2023, às 9:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 010/2023**, para "**Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção dos diversos setores da Prefeitura." A Licitação será realizada somente no âmbito municipal**. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 24 de Fevereiro de 2023.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:F96FD4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **10 de Março de 2023, às 9:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 011/2023**, para "**Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene destinados a manutenção dos diversos setores da Prefeitura." A Licitação será realizada somente no âmbito municipal**. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 24 de Fevereiro de 2023.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:6403DC69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

1ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2023 a partir das 09:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 859, de 18 de abril de 2022 e nº 867 de 14 de fevereiro de 2023 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2023 – Processo Licitatório nº 017/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e fechamento lateral no Ginásio da Escola Municipal Dona Tatá, situado localizado na Rua 113, nº 676, bairro São João, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 145 - 02.06.02.12.361.0111.1111 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Educação - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS-ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos. Compareceu no horário a seguinte licitante: **DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07**, neste ato representado pela Sra. Jessica Carla da Mota. A empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI – CNPJ: 23.342.609/0001-44**, protocolou(aram) os envelopes n° 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. As empresas **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** e **DAMATA ENGENHARIA EIRELI** não apresentaram a "declaração, conforme modelo do **ANEXO III**, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparada nos termos do art. 3º

da citada Lei, e de que não está sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º daquele artigo", letra b do item 7.5 exigência do edital. Estas empresas não possuirão os benefícios da lei complementar nº 123/2006. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo Sr. Luciano José Pereira, Supervisor de Projetos de engenharia, sob o registro CREA-MG-231.600/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com a Sr. Luciano José Pereira constataram que as licitantes **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI e DAMATA ENGENHARIA EIRELI** encontram-se com as habilitações regulares, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo Sr. Luciano José Pereira. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 24/02/2023, saindo o licitante presente desde já intimado. O prazo inicial para interposição de recurso começará em 27/02/2023 e terminará no dia 03/03/2023. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, fica marcado o dia 07/03/2023, às 09:00 horas como nova data para continuação do certame e abertura da proposta do licitante considerado habilitado, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 07/03/2023 às 09:00hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pelo responsável técnico do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

MARILUCE CRISTINA SOARES
(Presidente)

EDUARDO HENRIQUE BRITO
(Membro)

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
(Membro)

Avaliação da Qualificação Técnica:

LUCIANO JOSÉ PEREIRA
Supervisor de Projetos de engenharia
CREA-MG-231.600/D

Licitante Presente:

DAMATA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.324.145/0001-07

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:6B8B6563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II, artigo 13, incisos II e V e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, RATIFICO integralmente o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO" que versa sobre a prestação de serviços advocatícios especializados nas áreas do Direito Tributário e do Direito Financeiro, para fins de levantamento e auditoria do cadastro de produtor rural do Município que compõe o VAF B Municipal e o Índice de Participação do Município com fins de acréscimo das receitas do ICMS/IPI, conforme proposta e documentos apresentados pela banca de advogados, devendo propor todas as medidas jurídicas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis, seguindo-a(as) até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado, pelo percentual correspondente à 20% (vinte por cento) do valor que recuperar/incrementar/creditar aos cofres do Município por cada medida jurídica proposta, seja extrajudicial e/ou judicial, a iniciar assim que ingressar/creditar/incrementar os valores ao município e 20% (vinte por cento) dos valores que recuperar/incrementar/creditar ao Município, relativos aos períodos ou anos anteriores imprescritos, honorários estes que serão aplicados nos termos da proposta apresentada pelo escritório de advocacia, e, por se tratar de serviço essencial a administração tributária municipal, o prazo de vigência iniciará na data de assinatura do contrato até o final do mês de dezembro de 2023, sendo que ao final de cada exercício financeiro de prestação dos serviços, o contrato será considerado continuado havendo pendências de pagamentos e/ou demanda judicial em trâmite acerca de ações promovidas pela proponente em nome do Município, relativas ao objeto do contrato, não podendo ser interrompido o prazo da contratação sob pena de prejuízos para o Município, mesmo no caso de ultrapassar o período de 60 (sessenta) meses, posto tratar-se de serviços contínuos dependentes até mesmo de ações judiciais que podem ultrapassar este período, o que justifica a vinculação do prazo ao tempo de duração e/ou tramitação das ações judiciais relacionadas ao objeto do contrato. O prazo de duração também está vinculado ao período de cumprimento de sentença ou execução, em observação ao disposto no Processo de Inexigibilidade de nº 002/2023 e contrato administrativo dele decorrente.
Determino à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá-MG, 23 de fevereiro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:A6ECEFA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 018/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato**,** realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, execução de serviços comuns de engenharia de recapeamento asfáltico de diversas ruas no Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado até 23 de abril de 2023, conforme cronograma com o saldo residual em anexo, tendo em vista o término do prazo em 22 de janeiro de 2023.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.492.454/0001-92
DATA DO ADITIVO: 19 de janeiro de 2023.

Ibiá (MG), 19 de janeiro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:AD5ADAFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 027/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 027/2023
Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública n° 002/2023
Edital nº: 002/2023
Objeto: Chamamento Público para credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de terapeuta ocupacional para atendimento no AEE, das crianças com TEA, TDAH, Hiperatividade, Síndrome de Down e demais patologias de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis-MG

Aprecia-se o Processo Licitatório nº 027/2022, na modalidade Chamada Pública, referente à: obtenção de propostas para credenciamento de prestação de serviços de terapeuta ocupacional para atendimento no AEE, das crianças com TEA, TDAH, Hiperatividade, Síndrome de Down e demais patologias de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis-MG.

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** integralmente o processo de **CHAMADA PÚBLICA** de licitação que versa sobre a obtenção de propostas para credenciamento de prestação de serviços de terapeuta ocupacional para atendimento no AEE, das crianças com TEA, TDAH, Hiperatividade, Síndrome de Down e demais patologias de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis-MG. Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Indianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E966AA6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 033/2023
INEXIGIBILIDADE 06/2023/ CREDENCIMENTO Nº 03/2023
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 033/2023,** na modalidade **inexigibilidade no. 06/2023/ Credenciamento nº 03/2023** na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Chamamento Público consiste em credenciar grupos formais e informais de agricultores familiares para a aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura da Sessão Oficial: 13/03/2023 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

Presidente.

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°.028/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2023
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 028/2023,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 016/2023**, na forma presencial, do **tipo menor preço unitário**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: registro de preço pra futuras e eventuais aquisição de materiais para atender as atividades da secretaria de agricultura do município de Ipanema **/MG** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 08/03/2023 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°.029/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 029/2023,** na modalidade **Pregão Presencial no. 017/2023**, na forma presencial, do **tipo menor preço unitário**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento da frota de veículos deste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 08/03/2023 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 030/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2023
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 030/2023,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 018/2023**, na forma presencial, do **tipo menor preço por lote,** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de kits completo de laboratório de ciências e matemática**.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão 09/03/2023 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 031/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 031/2023,** na modalidade **Pregão Presencial no. 019/2023**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de

17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.459/2022**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão:09/03/2023 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°.032/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2023
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 032/2023,** na modalidade **Pregão Presencial no. 020/2023**, na forma presencial, do **tipo menor preço unitário**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: registro de preços para eventuais e futuras **Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner das diversas secretarias deste município de Ipanema/MG** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 10/03/2023 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:848B9E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE CONTRATUAL - Referente ao Contrato Nº 21/2022 – Empresa: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 04.284.336/0001-84 – Processo Licitatório nº 14/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS ÁREAS FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS. Valor O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 12.843,81 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme IGP-M 2022 de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento). Data: 16.02.2023. De acordo com artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária nº 02.0202.04.123.0001.2.207.339035 – Ficha nº 86 – Serviços de Consultoria.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9FF6C42E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e BINARIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 1; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 2022

Valor Global:R$ **152.788,50**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI, Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:5FB44E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA 02-2023 - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 2; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 2022

Valor Global:R$ **161.407,50**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI,Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:48659872

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA 03-2023 - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Contrato nº 3;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 202

Valor Global:R$ **10.773,00**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI,Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:B66FF345

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA 04-2023 - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Contrato nº 4; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 2022

Valor Global:R$ **16.509,20**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI,Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:1C5A0058

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA 05-2023 - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e LYRON INFORMATICA LTDA. Contrato nº 5; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 2022

Valor Global:R$ **286.028,00**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI,Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:A656A8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA 06-2023 - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Contrato nº 6; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 2022

Valor Global:R$ **167.875,00**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI,Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:0AB860FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA 07-2023 - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e L C COMERCIO ELETRONICO LTDA. Contrato nº 7; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 2022

Valor Global:R$ **11.025,00**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI,Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:008B8028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA 08-2023 - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. Contrato nº 8; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 2022

Valor Global:R$ **14.670,00**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI,Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:E40C9649

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA 09-2023 - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Contrato nº 9; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 2022

Valor Global:R$ **19.587,00**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI,Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:48CC1B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA 10-2023 - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA. Contrato nº 10; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 2022

Valor Global:R$ **83.301,00**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI,Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:F3FFDD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE ATA 11-2023 - PREGÃO 47/2022

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI e POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.. Contrato nº 11; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (10.520/02) 47 / 2022

Valor Global:R$ **303.610,50**	Vigência:**16/02/2023**	Até:16/02/2024

ITACARAMBI,Quinta-feira 16 Fevereiro 2023

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:DA7CFD2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 30/2023 - RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 30/2023 Dispensa 03/2023, Lei 8.666/93, art. 24, I – Extrato de ratificação a favor da empresa: Giovanni Gonçalves Martins, CNPJ:30.576.066/0001-95. Valor total R$12.500,00. Objeto: Serviços de elaboração de projeto de eficientização da iluminação pública em 500 (quinhentos) pontos de iluminação em vias públicas urbanas do Município de Itaguara/MG Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:2E9C6A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGAO N°069/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº: 007
PROCESSO: PRC 00158 22 LICITACAO: PREG006922
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: TRANSCARDOSO LTDA
VALOR: R$27.572,10
ASSINATURA: 23/02/2023
OBJETO: DECRESCIMO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S10), PASSANDO DE R$ 6,01 PARA R$ 5,6323.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:86459307

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 022/2023. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município, fica autorizada a locação de um imóvel residencial (aluguel social) situado na Rua Oscar Rodrigues de Souza, n° 206, Centro - na cidade de Itamarati de Minas/MG, imóvel este pertencente a Sra. Maria do Carmo de Souza Alves, portadora do CPF nº 160.995.828-43, para atender o Sr. Nelson Ricardo Nicola Vilagran, documento CPF 018.176.406-74, com vigência a partir da assinatura do contrato por um período de 03 (três) meses, cujo valor da locação será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, gerando um valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais), valor do objeto deste processo.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 23 de fevereiro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2963ED00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Torna-se público o Contrato nº 005/2023. Processo nº 001/2023. Tomada de Preços nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de calçamento em bloquetes sextavado em trecho de estrada vicinal no povoado de Ribeirão do Bom Sucesso, na Zona Rural de Itambé do Mato Dentro - MG, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, conforme planilha orçamentária, projetos e documentos anexos ao edital, referente ao convênio nº 955508/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Visual Construções, Consultoria, Planejamento e Execução de Obras Ltda Me. CNPJ 08.476.580/0001-08. Valor contratual: R$ 387.216,52 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 15/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:220DD988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2023/CMI

Resolução nº 002/2023/CMI

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da Instituição Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMI de Itanhandu/MG no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 716 de 07 de junho de 2011, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de Janeiro de 2023;
Considerando a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre administração pública e as organizações da sociedade civil e suas alterações;
RESOLVE:
Art. 1º . APROVAR o Plano de Trabalho apresentado pela instituição Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa, para utilização do recurso no valor de R$36.000,00 alocados no FMI.
Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 26 de janeiro de 2023.

MARIA CRISTINA MESQUITA
Presidente do CMI

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:5C5CCBC0

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos –Chamada Pública 001/2022 – Objeto: Prorrogação de Vigência até 31/03/2023. **3° Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022**. Associação dos Produtores Rurais do Sul de Minas, CNPJ 25.106.099/0001-31. **3° Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2022,** Marta de Noronha Silva, CPF 818.840.876-04. **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 030/2022**, Ezequiel Rodrigues da Silva, CPF

080.555.956-66. **3º Termo Aditivo ao contrato nº 031/2022**, Mateus da Conceição Pereira, CPF 377.258.156-00. Data dos aditivos: 17/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – **Tomada de Preços nº 001/2023 –** Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem superficial de trecho da Avenida João Silva Costa em Itanhandu, com recursos do contrato de repasse nº 924011/2021, OP 1081449-57 MDR/CAIXA. Adjudicação e Homologação: 08/02/2023. **Contrato nº 037/2023** – Contratada: Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de Concreto Ltda, CNPJ 07.864.677/0001-17, Passa Quatro/MG. Valor do contrato: R$ 465.765,00. Vigência: 12 meses. Dotação: 711. Fontes: 1.500/1.700. Data: 23/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 101/2022 – Objeto: Aquisição de um Trator agrícola novo, através de recursos do convênio SICONV nº 1231001422/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura. Adjudicação e Homologação: 09/01/2023. Contratada: BRE – Empresa Brasileira de Equipamentos Eireli, CNPJ 29.218.631/0001-63, Brasília/DF. Valor R$ 195.499,00. **Contrato n° 036/2023.** Dotação: 780. Fontes: 2.500/2.701. Vigência: 17/09/2023. Data: 17/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 008/2023 – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gasolina aditivada, gasolina comum, etanol e óleo diesel S10 para abastecimento da frota Municipal e veículos de utilização da Polícia Militar e Civil do Município de Itanhandu. Homologação: 16/02/2022. Empresas compromissárias: Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Valor registrado: R$ 1.301.300,00. Ata de Registro de Preços n° 010/2023. Posto Rio Verde Ltda, CNPJ 21.204.201/0001-80. Valor registrado: R$ 416.200,00. Ata de Registro de Preços n° 011/2023. Data: 17/02/2023 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo de Apostilamento a Ata n° 010/2023 – Pregão Eletrônico 008/2023 – Objeto: Redução no preço do Diesel S-10 passando para R$ 6,08. Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ: 02.553.064/0001-45. Itanhandu/MG. Data: 17/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – **Dispensa nº 006/2023**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equipe de brigadistas para o Carnaval de Rua de Itanhandu 2023. Ratificação e Homologação: 17/02/2023. **Contrato nº 035/2023**. Contratado: Jeovani Luiz Onofre ME. CNPJ 14.863.457/0001-34, São Lourenço/MG. Valor do contrato: R$ 17.600,00. Dotação: 681, Fonte: 2.500. Vigência: 31/03/2023. Data: 17/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8CFAB885

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 71° Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2020 – Inexigibilidade 06/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 192.000,00 referente a Resolução SES/MG n° 8589/2023, política de atenção hospitalar Valora Minas módulo plataforma. Dotação: ficha 424, fonte 1621. Data: 23/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:044F3496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - AVISO - DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

REPUBLICAÇÃO - AVISO - DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR - Processo de Dispensa nº 12/2023 - Fundamento Legal: Art. art. 75, – Lei 14.133/2021. - Objeto: Fornecimento de Veículo Trator Cortador de Grama, potência mínima 19cv, nas especificações contidas em Termo de Referência.- Manifestação: Tendo em vista não apresentação de Proposta no tempo hábil, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI - MG, procede a dispensa de licitação do objeto acima com extensão do prazo. Manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis. O Termo de Referência com a relação nominal dos itens poderá ser solicitado através do e-mail: centraldecompraspmitanhomimg@gmail.com até as 12:00 hs do dia 28/02/2023 - As Propostas e documentação para habilitação serão encaminhadas, cfe. disposto no Termo de Referência, para o e-mail: centraldecompraspmitanhomimg@gmail.com até as 16:00 hs do dia 28/02/2023 ou com protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Fábio Machado, 41 – centro – CEP: 35.120-000 – ITANHOMI – MG - Fone: (33) 3231-1345 no horário das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 23/02/2023

PAULO LOPES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Lopes de Oliveira
Código Identificador:BA8D0CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 01: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2023 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Errata nº 01: Processo administrativo nº 59/2023 - processo licitatório nº 59/2023 – modalidade pregão presencial nº 05/2023 para registro de preços.
Onde lê-se:
"**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de gás de petróleo liquefeito (gás de cozinha-**

GLP), regulador de pressão e vasilhame de botijão de GLP e água mineral natural de 20 litros, para fornecimento parcelado, **com o item 02 para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)".

Leia-se:

"**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de gás de petróleo liquefeito (gás de cozinha-GLP), regulador de pressão e vasilhame de botijão de GLP e água mineral natural de 20 litros**, para fornecimento parcelado, **com os itens 02 e 05 para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)".

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:22A4E853

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 415/2022 - processo licitatório nº 415/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 255/2022 para registro de preços. **Torna público que no dia 13/03/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 255/2022 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, **sendo os itens (03, 05 e 08) para ampla concorrência** e **os itens (01, 02, 04, 06 e 07) exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu/MG, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 13/03/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7B058AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para confecção de uniformes (camisetas), para atendimento das necessidades da rede Municipal de Educação de Japaraíba, no ano de 2023, conforme características, modelo e especificações constantes no termo de referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: COMERCIAL C E C LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 39.270,00 (trinta e nove mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 17 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:815FE31C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023 - TOMADA DE PREÇOS 01/2023 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023 - Processo Licitatório 20/2023. O presidente da comissão de licitação informa que, nas publicações nos diários oficiais **onde se lê 18/04/2022,** passa-se a ler **06/03/2023 como data para protocolo dos envelopes de licitação**. O edital continua a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br.Como a alteração não interfera na formulação das propostas fica mantida a data original do certame, ou seja **06/03/2023**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:10F520AF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2023 - TOMADA DE PREÇOS 02/2023

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, Processo Licitatório nº: 22/2023 - cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução de Obras de "**PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE DO ONÇA**"**.** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia **15/03/2023** (quarta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93 -

DOUGLAS SOARES RODRIGUES-
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:5B50DC74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 123/2020, cujo objeto é aquisição de motocicletas, zero km, para atender as necessidades do DAE.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 08:00 horas do dia 10/03/2023, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:0647DF48

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 06/2023**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO. **Data de abertura: 09/03/2023 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 23 de fevereiro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DE80D99F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022 - BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE CONTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, decorrente do Procedimento Licitatório, **CONCORRÊNCIA Nº. 05/2022** de 24/05/2022, homologado em 23/06/2022, com fundamento no artigo 65 **- Valor: R$** 129.610,99 **- Data:** 10/02/2023

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8B28FBD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2023, abertura dia **– 09 de Março de 2.023, às 14h00,** tipo *menor preço por item, objetivando a* **aquisição de um automóvel 0 km, sedan médio - 2023, destinado à Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.** O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.leg.br (editais de licitações). Maiores informações na Câmara Municipal - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, João Pinheiro/MG, fones (038) 3561-1845.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:B1038BA0

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

Contrato nº: Dispensa de Licitação 03/2023, contrato 01/2023
Espécie: Contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica
Contratado: AZ MONITORAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 11.769.682/0001-18
Objeto: prestação de serviço de vigilância eletrônica, manutenção e monitoramento, através de sistema de segurança eletrônico para a Câmara Legislativa de João Pinheiro – MG
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação 03/2023, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, mediante cotação de preço de mercado.
Valor do contrato: R$ 2200,00(dois mil e duzentos reais)
Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00 – "Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica"
Vigência: 16 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:31D14B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇOS ATA 12/2022

Segundo Termo Aditivo do contrato nº 012/2022. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: Áurea Terceirizações e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 42.694.454/0001-50, neste ato representada pelo(a) sr(a) Katarina Ferreira Diniz, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.244.476-02, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram a Ata de Registro de Preços nº 012/2022 no qual ajustaram o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, não relacionados aos já desenvolvidos pelos servidores disponíveis no quadro do município; relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 133/2022.
2. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na data de 01 de fevereiro de 2023, tendo por fundamento o Parecer Jurídico, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% quantitativo do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item Unid. Quant. Atividade/função Descrição Valor unitário Valor total
3
Diária 1.380 Capineiro Capineiro, prestação de serviços temporários de trabalhadores braçais para os serviços de capina e limpeza de grotas, praças, vias urbanas e rurais, jardinagem, limpeza de canteiros e poda de árvores em vias públicas. R$ 95.59 R$ 131.914,20
Cento e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim. João Pinheiro, João Pinheiro de 02 de fevereiro de 2023.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
áurea Terceirizações e Serviços
KATARINA FERREIRA DINIZ

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:B6914436

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, abertura dia **08/03/2023 às 08h00**, tipo Menor Preço - Lote, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, não relacionados aos já desenvolvidos pelos servidores disponíveis no quadro do município. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 23 de fevereiro de 2023.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2CA56D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004,DE FEVEREIRO DE 2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO – MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 23 de Fevereiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
SAMUEL VASCONCELOS PEREIRA	023.733.236-13	4725/00015/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	

Data de afixação: 23/02/2023
Data de desafixação: 10/03/2023

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:12100760

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 17 de Fevereiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ADELINO ANTONIO DE SOUZA	035.730.606-68	4725/00010/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:7325168D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 044/2023

PORTARIA No 044/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a **Sra. Sabrina Amaral Veloso Sobral** para o Cargo em Comissão de **Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:2DC1A077

PORTARIAS
PORTARIA Nº 045/2023

PORTARIA No 045/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a **Sra. Lígia de Castro Félix de Almeida** para o Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Educação Infantil** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:5B5022A8

PORTARIAS
PORTARIA N° 046/2023

PORTARIA No 046/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a **Sra. Jaciara Severino Braga** para o Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Ensino Fundamental** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:ED35FE69

PORTARIAS
PORTARIA Nº 047/2023

PORTARIA No 047/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a **Sra. Thaís Gontijo de Morais** para o Cargo em Comissão de **Coordenadora** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:FDBE9C12

PORTARIAS
PORTARIA Nº 048/2023

PORTARIA No 048/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento da parte interessada, em conformidade com a Lei Municipal nº 1011/2002 de 09 de abril de 2002 e considerando o Memorando nº 42/2023/SMAG, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 09/02/2023, a Licença sem Remuneração concedida através da Portaria nº 110/2022, a **Sra. Marly Pereira Costa**, empregada pública municipal, ocupante do emprego público de **Auxiliar de Serviços Administrativos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:FBB1573E

PORTARIAS
PORTARIA N° 049/2023

PORTARIA No 049/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº 1011/2002, de 09 de abril de 2002, que institui a Licença sem Remuneração;
Considerando o requerimento da parte interessada;
Considerando que o empregado não se enquadra nas exceções previstas nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 1011/2002, para adesão à Licença sem Remuneração; e
Considerando a anuência do Secretário Municipal de Administração e Governo, conforme o Memorando nº 43/2023/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Sr. Alencar de Castro**, empregado público municipal ocupante do emprego público de **Professor de Educação Física,** Licença sem Remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:9C6E4726

PORTARIAS
PORTARIA Nº 050/2023

PORTARIA No 050/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear o **Sr. Marcelino Lázaro Alves Mota**, inscrito no CPF sob o nº 059.739.786-48, para o Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo** desta Prefeitura, a partir de 07/02/2023.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:E1093E23

PORTARIAS
PORTARIA Nº 051/2023

PORTARIA No 051/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o § 2º do artigo 20 da Lei Complementar nº 003/1991;

Considerando que a servidora Graciela Almeida Amaral estará em gozo de licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 07/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Júlio César das Chagas Rodrigues Cerqueira** para ocupar interinamente o Cargo em Comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal** desta Prefeitura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/02/2023.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:FD098E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

O Oficial de Gabinete, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **RADIO DIVINAL FM LTDA**, CNPJ sob o **nº 21.639.455/0002-02**, visando à contratação de empresa radialista AM e FM em toda área urbana e rural em lagoa da prata e grade composta por programação específica da cidade, no valor de R$ 87.959,20 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme Processo n° 38/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2023.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE.
Oficial de Gabinete.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:1CFC754C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **RADIO DIVINAL FM LTDA**, CNPJ sob o **nº 21.639.455/0002-02**, visando à contratação de empresa radialista AM e FM em toda área urbana e rural em lagoa da prata e grade composta por programação específica da cidade, no valor de R$ 87.959,20 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme Processo n° 38/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2023.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:AF59595C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

O Oficial de Gabinete, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **RÁDIO TROPICAL LTDA**, CNPJ sob o **nº 19.743.236/0001-46**, visando à contratação de empresa radialista AM e FM em toda área urbana e rural em lagoa da prata e grade composta por programação específica da cidade, no valor de R$ 87.959,20 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme Processo n° 39/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2023.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE.
Oficial de Gabinete.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:52368608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **RADIO TROPICAL LTDA**, CNPJ sob o **nº 19.743.236/0001-46**, visando à contratação de empresa radialista AM e FM em toda área urbana e rural em lagoa da prata e grade composta por programação específica da cidade, no valor de R$ 87.959,20 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme Processo n° 39/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2023.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:4306BE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

O Oficial de gabinete, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **RÁDIO VEREDAS FM LTDA**, CNPJ sob o **nº 21.639.455/0002-02**, visando à contratação de empresa radialista AM e FM em toda área urbana e rural em lagoa da prata e grade composta por programação específica da cidade, no valor de R$ 87.959,20 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme Processo n° 40/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2023.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE.
Oficial de Gabinete.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:2248E362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **RADIO VEREDAS FM LTDA**, CNPJ sob o **nº 21.639.455/0002-02**, visando à contratação de empresa radialista AM e FM em toda área urbana e rural em lagoa da prata e grade composta por programação específica da cidade, no valor de R$ 87.959,20 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme Processo n° 40/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2023.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:F855F201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico 010/2023, Processo Licitatório 011/2023, a seguinte empresa: ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, CNPJ: 21.822.225/0001-01, valor R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Objeto: Acesso a portal web na modalidade SAS (software as a service), voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do Movimento Econômico-Fiscal e Valor Adicionado Fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do município, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS no regime periódico de apuração e Simples Nacional Federal.

Lagoa Santa, em 23 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EA9D7DF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 027/2023

Abertura do Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo Licitatório nº 027/2023 no dia 10/03/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de pré-moldados em concreto, com entrega fracionada em diversas localidades do município, visando atender as demandas da Diretoria de Obras da Prefeitura de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DD034305

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.985, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa no exercício de 2023, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, a partir de fevereiro de 2023, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).

§ 1º Os efeitos decorrentes do *caput* deste artigo se estendem aos servidores inativos e pensionistas do Município.

§ 2º O percentual fixado neste artigo é concedido a título de revisão geral anual, na forma prevista no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil 1988, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumido (INPC), acumulado entre janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º Os servidores que já tiveram seus salários revisados em decorrência do aumento do salário mínimo nacional, não farão jus a revisão prevista nesta Lei, salvo se o percentual de revisão aplicado ao salário do servidor tiver sido inferior a 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), caso em que deverá ser complementado o percentual faltante para garantir que nenhum servidor obtenha revisão geral anual inferior ao previsto nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:3ADC3E0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.986, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, altera a redação da Lei Municipal nº 4.861, de 2022, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 4.861, de 15 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fixa, nos termos do art. 198, da Constituição da República, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Lagoa Santa, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em R$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) mensais.*

***Parágrafo único.** O piso salarial será revisado em conformidade com a política nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e em sua ausência, de acordo com a revisão geral anual concedida aos servidores do Município."*

Art. 2º O art. 2º, da Lei Municipal nº 4.861, de 15 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** O Anexo I, da Lei Municipal nº 4.297, de 1º de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:*

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, SALÁRIO E JORNADA

Cargo	Quantitativo	Vencimento	Carga horária
Agente Comunitário de Saúde	167	R$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) mensais	40 horas/semanais
Agente de Combate às Endemias	50	R$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) mensais	40 horas/semanais

Art. 3º O art. 5º, da Lei Municipal nº 4.861, de 15 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a janeiro de 2023."*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:CA4591A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.825, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Retifica o Decreto nº 4.735, de 1º de dezembro de 2022, que aprova o loteamento denominado "Residencial Village", referente a uma área de 389.459,00m² (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), situado no lugar denominado "Fazenda Trumbuca", neste município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Luiz Trindade Imóveis Ltda. e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, ambas com suas alterações e;

Considerando os pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano exarados no Processo Administrativo nº 8425/2017, favoráveis ao loteamento da área;

Considerando o Selo de Exame e Anuência Prévia da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH) no projeto do loteamento e a Certidão de Anuência Prévia Metropolitana nº 21/2022/Processo SEI nº 2430.01.0000055/2022-67;

Considerando o Termo de Compromisso n° 008/2022/SDU, celebrado entre o Município de Lagoa Santa e Luiz Trindade Imóveis Ltda.; e

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "Residencial Village", referente a uma área de 389.459,00m² (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), propriedade de Luiz Trindade Imóveis Ltda. (CNPJ nº 41.866.518/0001-90), objeto da matrícula nº 56.428 (Livro 2), do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG, dando origem a:

I - 18 (dezoito) quadras;

II - 278 (duzentos e setenta e oito) lotes;

III - 01 (uma) área institucional medindo 19.887,77m²;

IV - 03 (três) áreas verdes com área total de 105.425,05m²:

a) área verde 1 medindo 20.996,30m²;

b) área verde 2 medindo 48.164,36m²;

c) área verde 3 medindo 36.264,38m²;

V - sistema viário com área total de 61.437,92m².

Art. 2º O zoneamento do loteamento de que trata este Decreto fica definido como Residencial 1 (R1).

Art. 3º É responsabilidade de Luiz Trindade Imóveis Ltda. (loteador) a execução e entrega das obras especificadas no Termo de Compromisso n° 008/2022/SDU, respeitando os prazos nele estipulados sob pena de execução das garantias e adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Parágrafo único. As obras no loteamento somente poderão ser iniciadas mediante emissão da Licença para Início de Obras (LIO), a ser requerida na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Todos os ônus decorrentes da execução das obras para implantação do loteamento, das medidas mitigadoras e compensatórias, qualquer gasto ou despesa provenientes desta aprovação, do Termo de Compromisso n° 008/2022/SDU, do Processo Administrativo nº 8425/2017, serão de inteira responsabilidade do loteador, nos termos da Lei Municipal nº 2.759, de 2007.

Art. 5º As despesas decorrentes de emolumentos, impostos, registros, despesas cartorárias serão suportadas exclusivamente pelo loteador.

Art. 6º Cópia deste Decreto, pareceres técnicos, análises, plantas, Termo de Compromisso n° 008/2022/SDU e demais documentos são partes integrantes do Processo Administrativo nº 8425/2017.

Art. 7º O loteamento objeto deste Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35, da Lei Municipal nº 2.759, de 2007 e no art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 8º Após o registro imobiliário, o loteador obriga-se a encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, a matrícula do imóvel com o registro do parcelamento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BA51161C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.316, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a redação do inciso VIII, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VIII, do art. 4º, da Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022, a qual constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências:

*"**Art. 4º** (...)*

VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Adriana Célia dos Santos Ferreira Lasry;
Antônio Carlos Ferreira Félix;
Bruna Luiza Rodrigues Ferreira;
Carlos Alberto Guimarães Diniz;
Carolina Becker Lopes;
Cleber Weber de Faria Júnior;
Dalmar Morais Duarte;
Danilo Gonçalves Moreira;
Diórgenes de Souza Barbosa;
Edvard Pierre Almeida Prado;
Fernanda Thandara Luz Sampaio;
Filipe Freitas Costa;
Getúlio de Jesus Moura;
Grace Lima do Amaral;
Hideki Alexix Inafuku Takahashi;
Izabela Rodrigues de Oliveira Maia;
Jonas Dalton de Oliveira Costa;
Josimara Machado Diniz;
Júlio Cesar Pioverzan Petacolli;
Jussara Rodrigues Viana Carvalho;
Larissa Gabrielly Marques Rabelo;

Laura Maria Araújo Ghieh;
Lilian Marques Esteves;
Lídia Mercês Martins Minto;
Letícia de Souza Mariano de Paula;
Luciana Dolabella Lacerda Campos;
Luísa Ribeiro dos Santos;
Maria Luiza Ferreira de Souza;
Paula Cristina Pereira;
Rafael Lemes Garcia;
Renato Ferreira Júnior;
Rogério Matos Viana;
Sandra da Silva Moura;
Sérgio Alves dos Santos;
Walter Antônio Godoi de Faria;
Warley Gomes;
Wanderson Luiz Nunes Lana; e
Weslley da Silva Oliveira.
(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.260, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:DAC88B57

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG - EDITAL Nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, EDITAL Nº 02/2022, PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E/OU SERVIÇOS SUBSTITUTIVOS EM SAÚDE MENTAL E O PROGRAMA MELHOR EM CASA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.194, DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de provas para Contratação Temporária e cadastro de reserva de Funções Públicas para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa - Edital nº 02/2022, conduzido pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP;

RESOLVE:

HOMOLOGAR nos termos do item 13.1 do Edital nº 02/2022, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas do Município de Lagoa Santa, destinado à contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo municipal, para provimento de funções públicas e cadastro de reserva para recomposição da Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Vigilância em Saúde, Centro de Apoio Psicossocial e/ou serviços substitutivos em saúde mental e o Programa Melhor em Casa, nos termos da Lei Municipal nº 4.194, de 2018 e da legislação vigente, para todas as funções públicas de que dispõe.

O presente Termo de Homologação, a relação dos candidatos aprovados e a respectiva classificação, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, ficarão afixados e à disposição dos interessados nos quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua São João, nº 290, Centro e do Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Santos Dumont, ambos neste Município de Lagoa Santa, bem como nos endereços eletrônicos oficiais Município de Lagoa Santa - www.lagoasanta.mg.gov.br, e nos endereços eletrônicos do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa: www.ibgpconcursos.com.br.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lagoa Santa, 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DDA8CC51

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LUIZ EUSTÁQUIO SILVA (BANDA DOCE VENENO) -** CPF nº 343.661.566-87

Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 002/2022 para apresentação durante o Carnaval 2023 – Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 8.200,00

Vigência: 17/02/2023 A 21/02/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal De Bem Estar Social

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:C2DFCC84

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ALESSANDRA AMÁLIA VISENTIN RAMOS DE ARAÚJO 03657146660 (BLOQUINHO DA LAGOA - BABY E KIDS – SEXTA EDIÇÃO) e (CHARANGA DO BLOQUINHO DA LAGOA - BABY E KIDS) -** CPF nº 036.571.466-60

Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 002/2022 para apresentação durante o Carnaval 2023 – Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 8.750,00

Vigência: 17/02/2023 A 21/02/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal De Bem Estar Social

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:3361143F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LUCAS HENRIQUE DA SILVA CASTRO 10561445648 (ESPAÇO CIRCOLAR)** – CNPJ nº 18.003.551/0001-74

Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 002/2022 para apresentação durante o Carnaval 2023 – Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 16.400,00

Vigência: 17/02/2023 A 21/02/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal De Bem Estar Social

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:281BC114

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 030/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **C. A. LINO PRODUÇÕES E SERVIÇOS (BANDA FELIPE SANTOS) -** CNPJ nº 20.831.603/0001-42

Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 002/2022 para apresentação durante o Carnaval 2023 – Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 8.200,00

Vigência: 17/02/2023 A 21/02/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal De Bem Estar Social

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:B6EE521C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ALL EVENTOS LTDA (MÁRCIA DRUMOND) -** CNPJ nº 31.216.190/0001-02

Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 002/2022 para apresentação durante o Carnaval 2023 – Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 8.200,00

Vigência: 17/02/2023 A 21/02/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal De Bem Estar Social

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:1D8F548E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **RONALDO AZEVEDO PENIDO (GRUPO SÓ NA DISCIPLINA) -** CPF nº 093.598.966-83

Objeto: Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 002/2022 para apresentação durante o Carnaval 2023 – Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 7.200,00

Vigência: 17/02/2023 A 21/02/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal De Bem Estar Social

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:D258BC76

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2023 - 4° SESSÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MARIANA APARECIDA ARGUELES PINTO 07458528664 JUJU PAULINE & BANDA)** – CNPJ: 28.540.062/0001-05; **ADENÍZIO PEREIRA ARGUELES 61020796634 (MESTRE LINGUINHA & BATERIA SHOW)** – CNPJ**:** 20.171.544/0001-23; **PEDRO AUGUSTO DA MATA MOREIRA (GRUPO PAGODE DO MILIER) –** CPF: 015.274.006-62; **LUIZ EUSTÁQUIO SILVA (BANDA DOCE VENENO)** – CPF: 343.661.566-87.

Objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024.

Valor: R$ 319.500,00

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:ACD0A5B8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2023 – INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO Nº 034/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **PRIDE'NTES LABORATÓRIO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS LTDA –** CNPJ: 47.878.576/0001-10

Objeto: credenciamento de laboratórios regionais de próteses dentárias, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias personalizadas, para atender a demanda da população do município em atendimento ao Programa Brasil Sorridente

Valor: R$ 90.000,00

Vigência: 23/02/2023 A 22/02/2024

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
655	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:819BCB2C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SELETRO SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA ME -** CNPJ nº 64.427.016/0001-68

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição em câmaras científicas de conservação de vacinas das unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 23.640,00

Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
752	02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:D0D897EA

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIV, n° 3457, página 137 de 17/02/2023, referente ao Termo de Cancelamento de Item.

Onde se lê:

"... EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - ATA RP 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022..."

Leia-se:

"... EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - ATA RP 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:5494CD9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa PADARIA DO PEDRINHO DE LARANJAL LTDA, representada pelo Sr Renato Gonçalves Ferreira, partes já qualificadas no Processo Licitatório 023/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo ao aludido contrato, o seguinte:

1º - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 20(vinte) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2023 findando-se, portanto, em 17 de março de 2023, conforme artigos 57, inciso II, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea b, todos da lei 8.666/1993.

2º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

RENATO GONÇALVES FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C34321A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA, representada pela Srª Lara Rodrigues dos Santos Serra, partes já qualificadas no Processo Licitatório 023/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo ao aludido contrato, o seguinte:

1º - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 20(vinte) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2023 findando-se, portanto, em 17 de março de 2023, conforme artigos 57, inciso II, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea b, todos da lei 8.666/1993.

2º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

LARA RODRIGUES DOS SANTOS SERRA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E6FDCE34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023 – PRC Nº. 024/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição, pela Secretaria Municipal de Educação de Laranjal/MG, de conjunto de livros para uso dos alunas da educação infantil com 312 volumes no Centro Educacional Municipal Norberto Berno, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 02.593.711/0001-42, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP: 99.051-390,** para aquisição dos livros no valor total de R$8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 17 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:651B52A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023 – PRC Nº. 009/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico de precisão – DRONE com elaboração do relatório anual de lavra 2023 ano base 2022 para a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **F NEVES CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 45.426.537/0001-56, com sede na Rua Guaçui, nº 67, Bairro Amarelo, Cachoeira de Itapemirim/ES, CEP: 29.304-775,** para contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E05999E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

2º Termo aditivo que se faz ao contrato nº 038/2021. Processo nº: 029/2021. Pregão Presencial nº: 005/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de provedor de internet banda larga 24 horas por dia, para atender as diversas secretarias da administração pública municipal e entidades conveniadas, com locação de equipamentos em regime de comodato. Partes: Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG – Contratante. Netinfor Telecomunicações LTDA – Contratado. Valor Global Estimado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 08/03/2024. Assinatura: 23/02/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:7BBEFA73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 117/2022

Extrato do 1º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 117/2022 – Processo nº. 070/2022, tomada de preços nº. 009/2022, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de nº 117/2022, até 03/05/2023, podendo o mesmo ser objeto de novas prorrogações em razão da necessidade devidamente justificada e se legalmente autorizado, encontrando-se autorização contratual (Cláusulas Sexta e Décima quinta do Instrumento de Contrato nº 117/2022) e legalmente (art. 57, I, § 1º, II, e dispositivo outros da Lei Federal nº 8.666/93). Contratante: Município de Leme do Prado – MG. Contratada: Construtora Thajamur Eireli. Vigência: 03/05/2023. Assinatura: 16/01/2023.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:500411D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07 DE 2023

Município de Leme do Prado-MG Processo: 002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município. Empresas Detentoras: Avante Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, Ata 001/2023, valor global de R$: 1.038,70; Cirurgica Olimpio Ltda, Ata 002/2023, valor global de R$: 24.451,00; Disfarmoc Distriduidora de Produtos Farmaceuticos-Ltda, Ata 003/2023, valor global de R$: 1.623,50; Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Ata 004/2023, valor global: R$: 142,50; Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli, Ata 005/2023, valor global de R$: 7.933,50; Dmc Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, Ata 006/2023, valor global de R$: 147,00; Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, Ata 007/2023, valor global de R$: 7.750,27. Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:EA67595B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 E 022 DE 2023

Município de Leme do Prado-MG Processo: 002/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município. Empresas Detentoras: Avante Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, Ata 001/2023, valor global de R$: 1.038,70; Cirurgica Olimpio Ltda, Ata 002/2023, valor global de R$: 24.451,00; Disfarmoc Distriduidora de Produtos Farmaceuticos-Ltda, Ata 003/2023, valor global de R$: 1.623,50; Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Ata 004/2023, valor global: R$: 142,50; Distribem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli, Ata 005/2023, valor global de R$: 7.933,50; Dmc Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, Ata 006/2023,

valor global de R$: 147,00; Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, Ata 007/2023, valor global de R$: 7.750,27. Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:76BC9A01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 008 E 009 DE 2023

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 005/2023. Pregão Presencial 002/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Auto Posto Cirico Ltda – ME, Ata: 008/2023, com valor global de R$: 414.560,00 e Auto Posto Manino Ltda, Ata: 009/2023, com valor global de R$: 1.276.650,00. Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:D392BCA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008 DE 2023

Município de Leme do Prado/MG. Processo 001/2023. Pregão Presencial 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra para atender as necessidades do município de Leme do Prado/MG. Empresa Contratada: Arilton de Souza Gomes Ltda-Me, Contrato 08/2023. Valor global: R$: 36.000,00. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:4B3E821D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023 – PRC n.º 005/2023

Objeto: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM A CESSÃO PELA CONTRATADA DE DOIS APARELHOS DE ULTRASSOM COM SONDA CONVEXA, LINEAR E ENDOCAVITÁRIA PARA QUE OS EXAMES POSSAM SER REALIZADOS NA SEDE DO CISUM E/OU EM LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE, A FIM DE CUMPRIR A QUANTIDADE/MÊS DE EXAMES SOLICITADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

CLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE LEOPOLDINA LTDA.
CNPJ n.º 09.417.046/0001-85
Endereço: Rua Travessa Dom Pedro, II, nº 45, Centro, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-060.
Grupo 01: R$ 1.328.495,20 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado pelo Setor Financeiro do CISUM, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, desde que atendidas as exigências do Edital.

Data da assinatura da homologação: *23/02/2023.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9253C06B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023 – CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, Sr. Diego Coutinho da Costa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XI da Clausula 22ª do Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE:

I – Natália de Souza Lima;
II - Carolina Henriques Silva Manna;
III - Renata Carvalho Mendonça Barbosa;
IV- Wagner de Oliveira Cerqueira;
V - Tarcília Rodrigues Fernandes.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Coordenadora do CEAE Natália de Souza Lima.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 23 de fevereiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Presidente do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1DF9BCD4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 PROCESSO Nº 1446/2022

O Município de Leopoldina- MG, através da Pregoeira designada pela Portaria 5 de 06 de janeirode 2022, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação namodalidade Pregão Eletrônico 122/2022, PRC 1446/22, cujo objeto é a

contratação de empresaespecializada em engenharia clínica, manutenção preventiva, corretiva, calibração, certificação evalidação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares, publicado no Diário Oficial dosMunicípios Mineiros e Portal de Compras do Governo Federal que a abertura para lances marcadapara às 10:00 horas do dia 24/02/2023 está SUSPENSA, em razão de uma avaliação e possíveisalterações para adequação do Termo de Referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual serácomunicada aos interessados através de nova publicação.

Leopoldina, MG, 23 de fevereiro de 2023

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:03AA1AAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 012/2023 - PREGÃO 01/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2023. PRC Nº 114/2022. ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 44/2022 – RP Nº 90/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOSNUNES LTDA. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E SANEANTES – MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRADA ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE - MINAS GERAIS E A EMPRESA COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES LTDA". VALOR ESTIMADO: R$ 1.500.000,00(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

LUZ/MG, 09/02/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BCAB19BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Processo nº: 09/2023
Dispensa de Licitação nº: 005/2023
Data: 10/02/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 064/2023** de 17 de Fevereiro de 2023, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA E MOTO NIVELADORA/PATROL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DE OBRAS PÚBLICAS"**,ematendimento às atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicase autorizo o empenho das despesas em favor da licitante abaixo:

Comasf – Consórcio de Municipios do Alto São Francisco
CNPJ: 09.108.857/0001-02

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: **R$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).**

Publique-se.

Luz, 17 de Fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4343C696

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 015/2023 - PREGÃO Nº 025/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2023. PRC Nº 033/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: VINICIUS SOUSA ALVES . OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ÁREA DE FESTA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS, PAINEL DE LED, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTOS, GRADIL, GERADOR DE ENERGIA E OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". VALOR ESTIMADO: O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE **R$ 174.000,00** (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), **VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.**

LUZ/MG, 10/02/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D3A71B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 302, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N.º 302, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam designados para a execução dos serviços de Vigilância Sanitária Municipal os servidores:
I - LUIZ FERNANDO LIMA ATTONI, ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário, inscrito no CPF sob N.º 107.060.406-27;
II - GIOVANI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde 2 – Farmacêutico, inscrito no CPF sob N.º 882.724.946-04;
III - LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BERNARDES, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, inscrita no CPF sob o N.º 009.215.706-86;
IV - ELIVANIR ELAINE DA CRUZ, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, inscrita no CPF sob o N.º 071.396.176-78.

Art. 2º. A Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal será exercida pelo servidor **LUIZ FERNANDO LIMA ATTONI**,

ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário, inscrito no CPF sob N.º 107.060.406-27.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 280/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luz, 22 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:87E7152E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Diretor Presidente do SAAE de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, com respaldo no Parecer Jurídico, de 17 de fevereiro de 2023, da lavra Procuradoria Jurídica da Autarquia, **RATIFICO** a"Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área Ambiental e Civil" e autorizo o empenho das despesas em favor de:

IVA DA SILVA MEIRELES
CNPJ: 49.286.036/0001-72

Fundamento Legal: Art. 75, INCISO I da Lei nº. 14.133/21.

Valor Global da Dispensa:R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Publique-se.

Luz/MG, 22 de fevereiro de 2023.

SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0734EC12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 028 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA ELMA DA CRUZ FERREIRA, REVOGA A PORTARIA Nº 025 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **ELMA DA CRUZ FERREIRA**, matrícula 842, portadora do CPF nº 049.369.676-88 e Carteira de Identidade nº MG-9.001.111 – SSP/MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor II - Português, no período de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Revogada a Portaria nº 025 de 09 de fevereiro de 2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 23 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:895A9B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 029 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA**, matrícula 1831, portadora do CPF nº 049.297.346-65 e Carteira de Identidade nº MG-10.852.635, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Operador de Raio-X, no período de 02 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 23 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:F10A11DC

GABINETE DO PREFEITO
ATESTADO RGF

Atestado
Atesto que foi publicado, em 30/01/2023, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Matutina - MG, do 2º semestre de 2022, conforme preceituam os arts. 54 e 55, e a letra "b" do inciso II do art. 63, todos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
Matutina/MG, em 17/02/2023.
Portal SICONFI 1
Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:E894A6E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços n°. 009/2023**, objetivando a **contratação de empresa especializada para construção de Escola e Adequação de Quadra na Comunidade de Ribeirão dos Santos em Minas Novas – MG, de acordo com o convênio firmado entre a Prefeitura de Minas Novas e a Secretaria de Estado de Educação - SEE**, com abertura às **08h30min do dia 13/03/2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 23 de Fevereiro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:C1A1D248

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00005 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000004/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA O ENVIO DOS EVENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO/ E - SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: MARILANDIA DAS DORES LEITE - ME .** CNPJ 14.261.779/0001-03.Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	REALIZAÇÃO DE EXAME DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA	900,0000	35,8500
0006	REALIZAÇÃO DE EXAME DE EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	900,0000	74,3000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7E884539

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00005 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000004/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA O ENVIO DOS EVENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO/ E - SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: CLINICA MEDICA VIDA E MOVIMENTO LTDA .** CNPJ 08.844.070/0001-38.Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	REALIZAÇÃO DE EXAME DE ACUIDADE VISUAL	900,0000	19,9900
0002	REALIZAÇÃO DE EXAME DE ASO (ANAMNESE E EXAMEFÍSICO)	2.500,000	39,9900
0003	REALIZAÇÃO DE EXAME DE AUDIOMETRIA TONAL	900,0000	39,0000
0005	REALIZAÇÃO DE EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	900,0000	19,9900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E5409ED4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00025 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000013/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: LUZ MINEIRA CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA-ME .** CNPJ 06.091.026/0001-79.Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED 100WPARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO	80,0000	1.349,9000
0002	MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃOPÚBLICA EM LUMINÁRIAS DE LED DE CARATER EMERGENCIAL	150,0000	349,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:1616C340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 008/2023 - Adesão nº 008/2023 – Processo nº 017/2023 – Objeto Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas e outros), para atender aos festejos deste Município de Mirabela - MG, Contratada: STHELAR PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 12.404.875/0001-38, Valor R$ 447.715,00. Vigência: início na data de assinatura (23/02/23) até 31/12/2023.

Mirabela, 23 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL VIEIRA BONFIM –
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B5F09F65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 009/2023 - Inexigibilidade nº 001/2023 – Processo nº 020/2023 – Objeto: Contratação da empresa JOSÉ CARLOS TERRA JÚNIOR, CNPJ: 25.448.938/0001-08, para apresentação de show artístico/musical da Banda "NETO LX", no dia 04 de Março de 2023, estilo popular, consagrada pela opinião pública, com reconhecimento nacional, para realização de Show artístico/musical, por ocasião da realização do 60º Aniversário do Município de Mirabela- MG. Contratada: JOSÉ CARLOS TERRA JÚNIOR (CNPJ: nº 25.448.938/0001-08) Valor R$ 100.000,00. Vigência: início na data de assinatura (23/02/23) pelo período de 60 dias.

Mirabela, 23 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL VIEIRA BONFIM –
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:EDDD3269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2022. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização e capa asfáltica com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), nas ruas Bom Jesus, João Antônio, Mariano de Almeida, Augusto Ribeiro, rua dos Xavier, Damásio Luiz raújo, rua do Shopping galeria e rua Carlos Paulino no centro da cidade de Mirabela/MG. Iniciando tal prorrogação em 26/02/2023 pelo período de 05 (cinco) meses (até 25/07/2023).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8AD73A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 04/2023. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2023, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços nº 04/2023, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Adequação do Centro de Especialidades Médicas e Fisioterapia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo – MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Data do edital: 17/02/2023.

Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E1096FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 60/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, em conjunto com a DIRETORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 028/2023, no uso de suas prerrogativas e no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.348/16, que estabelece, dentre as atribuições do Diretor Jurídico, coordenar as ações do Advogado da Câmara Municipal e Assessores Jurídicos, visando seus pareceres;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.348/16, que estabelece, dentre as atribuições do Assessor Jurídico, subsidiar as Comissões Permanentes de Licitações e Controle Interno;

CONSDIDERANDO o comando normativo contido no art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93, que determina que "as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração";

CONSIDERANDO as disposições da nova Lei de Licitações (Lei 14.133, de 2021) que, em seu art. 7º, dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, promover gestão por competências e designar agentes públicos com formação compatível ou qualificação específica para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei; e o contido nos arts. 8º, § 3º, e 53, que atribui aos órgãos de assessoramento jurídico a atribuição de assessorar a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos;

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações (Lei 14.133, de 2021), em seu art. 5º, impõe como princípio a segregação de funções, consistente na distribuição e especialização de funções entre os diversos agentes públicos que atuam nos processos de licitação e de contratação pública, com o intuito de garantir maior especialização no exercício das respectivas funções e de diminuir os riscos de conflitos de interesses dos agentes públicos;

CONSIDERANDO que entre os agentes públicos com funções de assessoramento jurídico desta Casa, constantes da Lei Municipal nº 5.348/16, tanto o Diretor Jurídico, quanto os Assessores Jurídicos, tem por função - para utilizar a expressão da lei - "supervisionar" ou "subsidiar", respectivamente, as Comissões Permanentes de Licitações e Controle Interno, torna-se imprescindível identificar as funções e agentes, como meio seguro para o controle da origem e resultado dos atos.

CONSIDERNADO a necessidade de distribuir e de melhor organizar os serviços de assessoramento jurídico da Câmara Municipal de Muriaé, de modo a lhe conferir maior eficiência para assim alcançar de modo satisfatório o interesse público;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o Assessor Jurídico MAURÍCIO BARRETO CAMPOS para prestar assessoria e consultoria jurídica à Comissão de Licitação ou Contratação, ao Pregoeiro ou Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2º. O assessor jurídico designado deverá supervisionar os procedimentos legais relativos às licitações da Câmara Municipal,

ficando a ele delegada a atribuição de emitir pareceres jurídicos sobre as contratações, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços e outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos, realizando, assim, o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé; Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 23 de fevereiro de 2023.

GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG

SAARA SILVA DE ASSIS COSTA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Muriaé - MG

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:52AEE2F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.588 / 2023

Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica garantido o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Muriaé.

§1º - O direito de que trata o caput deste artigo fica condicionado à existência, na instituição, de turmas nos níveis educacionais pretendidos.

§2º - A garantia à prioridade de matricula aplica-se, também, aos estudantes; que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.

Art. 2º - É assegurado aos irmãos a preferência de matrícula na unidade escolar mais próxima de sua residência.
Parágrafo único — Caso a unidade escolar mais próxima de sua residência não disponha de turmas no mesmo nível educacional pretendido para os irmãos, fica lhes assegurada a preferência de matrícula em unidades escolares com a menor distância possível entre elas.

Art. 3º — Para a fruição do direito assegurado nesta lei, deverá ser observado o cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos pelo órgão responsável pela educação no Município, para os processos de matrícula e de rematrícula.

Art. 4º — O Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º — Esta lei entra em vigor no ano letivo seguinte ao de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 23 de fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5F704082

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca o candidato aprovado no Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**
Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Envelope contendo a documentação comprobatória de habilitação para o exercício
da função pública a ser ocupada;
Documentação comprobatória da titulação;
Documentação comprobatória do tempo de exercício;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do
sexo masculino;
Declaração de Ausência de Impedimentos (Anexo III do Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022).
Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo II do Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);

IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROFESSOR – INTÉRPRETE DE LIBRAS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Avenida Constatino Pinto, nº 400 –Teatro Zacaria Marques
- Centro - Muriaé
Data: 24/02/2022 (sexta-feira)
Horário: 16 h

Escola	Ano/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Clara de Castro Rogério	1º período vespertino	01/03/2023 a 19/12/2023	Atendimento a aluno com necessidade especial

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B58ED4B9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA MANTENEDOR DA FACULDADE FOCUS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Convênio celebrado com o Grupo Focus de Educação LTDA - mantenedor da Faculdade FOCUS. Objeto: O presente Convênio será aplicável para a realização de estágio curricular não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação da IES, indicados por esta e aceitos pela Instituição Concedente. **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:** Município de Muriaé. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA MANTENEDOR DA FACULDADE FOCUS. **Vigência:** 02 (dois) anos.

Muriaé, 23 de fevereiro de 2023

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6E0E0038

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 24 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Comissão para realizar perícia médica..

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do DEMSUR que solicita realização de perícia médica no servidor D.P.S., Masp: 0801;

CONSIDERANDO o ofício nº 006/2023/GAB-DG do DEMSUR que solicita realização de perícia médica no servidor D.P.S.., Masp: 0801, referente ao PAD nº 003/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para realização de perícia médica visando responder aos quesitos formulados pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e pelo defensor dativo, referente ao PAD – Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021 do DEMSUR, instaurado através da Portaria nº 189 de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

MASP	SERVIDOR	ESPECIALIDADE
745.001	Cláudio Rogério Matias de Oliveira	Médico Endocrinologista
814.001	Otávio Gouvêa Ferreira	Médico Psiquiatra
379.001	Adelson José da Costa Santos	Médico Urologista

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7D6221A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2022 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado a futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 24 de fevereiro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 01/2022, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
9º	YASMIN BOECHAR CORTES DE FREITAS	03/07/1997	16	04
10º	FERNANDA HOTTZ QUINTANILHA	03/08/1997	15	19

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CF3C76DF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 01, DE 23 DE FEVEREIRO 2023

Edital de Retificação do Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para funções da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o número expressivo de inscrições e que o prazo entre o fim das inscrições, a análise dos currículos e a divulgação do resultado preliminar é de somente um dia;
CONSIDERANDO o que dispõe o anexo V – Cronograma de Atividades do Edital n.º 01, de 10 de fevereiro de 2023; e
CONSIDERANDO a disposição da Súmula 473 do Superior Tribunal de Justiça e do art. 54 da Lei Complementar n.º 4.643/2013, que permitem à administração a revogação dos seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica retificado o anexo V – Cronograma de Atividades do Edital n.º 01, de 10 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADE
13/02/2023 a 17/02/2023	INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
01/03/2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA
02/03/2023 e 03/03/2023	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
06/03/2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
06/03/2023	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA E CONVOCAÇÃO
A definir	CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Art. 2º. Esta retificação entra em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D277E9E9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SRP TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 023/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TAMPÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E OBRAS DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. **INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 09/03/2023 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 24/02/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:5457E86D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - SRP REPARADOR ASFÁLTICO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 024/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

REPARADOR ASFÁLTICO, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. **INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 09/03/2023 ÀS 14:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 24/02/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:FEAEAF87

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA 002/2023 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA FAZENDA SANTA CLARA, DISTRITO DE CAPETINGA, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA, COM MANUTENÇÃO DE ACESSO E RESERVA DE ÁREA PARA SAÍDA DE REDE DE ÁGUA. - **LOCADOR: SR. CLÁUDIO SANTOS SYGILIÃO RIBEIRO** - VALOR TOTAL: R$ 4.873,56, SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 406,13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (1832) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 14/02/2023 E ENCERRANDO-SE EM 14/02/2024 - DATA: 13/02/2023 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:FD16C6D7

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2023 – Processo n.º 003/2023 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para a FUNDARTE e todos os seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 08/03/2023 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com,retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:F8378028

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 124/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 20 / 2023-PREGÃO PRESENCIALnº124/2022- Objeto:Contratação de empresa para a instalação de sistema completo de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede de energia elétrica para consumo de 3.000kwh, para atender o Cemitério Municipal de Muriaé-MG./- Detentor: EMPREENDER ENERGIA SOLAR LTDA- Valor: 114.000,00- Prazo: 17/01/2023a 16/01/2024

Muriaé/MG,17/01/2023.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:AC831CBB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 137/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 356 / 2022-PREGÃO PRESENCIALnº137/2022- Objeto:A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de colchões e colchonetes em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade de acordo com os Arts. 36 e 37 da Lei Municipal 5639/2018 que trata da Lei de Benefícios Eventuais.
A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade de acordo com os Art 32 da Lei Municipal 5639/2018 que trata da Lei de Benefícios Eventuais./- Detentor: Tarcisio Pereira da Rocha e Cia Ltda- Valor: 67.900,00- Prazo: 26/12/2022a 25/12/2023

Muriaé/MG, 26/12/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 357/2022-PREGÃO PRESENCIALnº137/2022- Objeto:A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de colchões e colchonetes em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade de acordo com os Arts. 36 e 37 da Lei Municipal 5639/2018 que trata da Lei de Benefícios Eventuais.A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade de acordo com os Art 32 da Lei Municipal 5639/2018 que trata da Lei de Benefícios Eventuais./- Detentor: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- Valor: 73.500,00- Prazo: 26/12/2022a 25/12/2023

Muriaé/MG, 26/12/2022

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:5EDBF58C

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 359 / 2022-PREGÃO ELETRÔNICOnº53/2022- Objeto:O objeto é a prestação de serviço para LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS PIRAMIDAIS, CARRINHO DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E CAMA ELÁSTICA em atendimento ao Projeto de Trabalho Social - PTS pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Sistema de Registro de Preço./- Detentor: Viviane ClaudIneia Sampaio Lopes Soares - ME- Valor: 7.640,00- Prazo: 27/12/2022a 26/12/2023.

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 360 / 2022-PREGÃO ELETRÔNICOnº53/2022- Objeto:O objeto é a prestação de serviço para LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS PIRAMIDAIS, CARRINHO DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E CAMA ELÁSTICA em atendimento ao Projeto de Trabalho Social - PTS pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Sistema de Registro de Preço./- Detentor: RC RODRIGUES LOCAÇÕES -ME- Valor: 9.460,00- Prazo: 27/12/2022a 26/12/2023.

Muriaé/MG,27/12/2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:106E9738

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020 – *CONCORRÊNCIA PÚBLICA* Nº 015/2020** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO A CÉU ABERTO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COMPLEMENTAR LOCALIZADOS NO BAIRRO SAFIRA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG - CONTRATADA: **WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 15/08/2023.

MURIAÉ/MG, 23/02/2023

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:52B3DD5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL 009/2023, PROCESSO N° 015/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa o processo de dispensa de licitação destinada a contratação de empresa especializada na confecção de impressos de Receituário de Controle Azul tipo B, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG, seleção do tipo menor preço por item, nos termos do inciso .II do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021; O edital está disponível no endereço eletrônico www.naque.mg.gov.br. Guia licitações, aberto a participação de interessados, nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021. Nesses termos podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital. **O prazo para envio ou apresentação está limitado até o dia 02/03/2023 às 17:00h.** A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Naque, situada na Rua Dorcelino, nº. 18, Centro, Naque-MG – CEP – 35.117-000, no horário de 08:00 às 11:00, e 1300 às 16:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@naque.mg.gov.br até a data limite.

Naque, 23 de fevereiro de 2023.

DELANO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro CPL

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:0E52D274

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N.º 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N.º 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção: estruturas, alvenaria, carpintaria, esquadrias, revestimentos, instalações hidrossanitários, elétricas, entre outros itens da tabela SINAPI - (INSUMOS) desonerada, e tabela SETOP LESTE - desonerada, pelo critério de maior desconto sobre os preços unitários em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Naque-MG.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 001/2023, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção: estruturas, alvenaria, carpintaria, esquadrias, revestimentos, instalações hidrossanitários, elétricas, entre outros item da tabela SINAPI - (INSUMOS) desonerada, e tabela SETOP LESTE - desonerada, pelo critério de maior desconto sobre os preços unitários em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Naque-MG, como vencedoras as empresas: vencedora as licitantes **JUSILANE TEIXEIRA MENDES RAMOS – ME** para os itens 5, 6, 7, 8, 9 e 12 com valor global previsto de R$ 795.555,00 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); a empresa **ALTAMIRO CAMPOS GONÇALVES – ME** para os itens 1, 2, 3, 4, 10 e 11 com o valor global previsto de R$ 1.114.250,00 (um milhão cento e quatorze reais e duzentos e cinquenta reais), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:C3632FB6

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº.003/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta administração, mediante **Catálogo de referência Cilia**, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes dos Catálogos de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 003/2023, referente

ao Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta administração, mediante **Catálogo de referência Cilia**, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes dos Catálogos de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG, como vencedoras as licitantes: **JOÃO DE FATIMA MARTINS – ME** para os itens 1, 3, 8, 16, 23 e 24; **KS PNEUS LTDA** para os itens 15, 17, 21 e 22**; REGIONAL FLEX SOLUÇOES AUTOMOTIVAS EIRELI** para os itens 18, 19 e 20**, TOP CAR PNEUS LTDA – ME** para os itens 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDO COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:DC66791F

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº.002/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados desta administração, mediante **Catálogo de referência AUDATEX**, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes dos Catálogos de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 002/2023, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados desta administração, mediante **Catálogo de referência AUDATEX**, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes dos Catálogos de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG, como vencedoras as licitantes, conforme Ata da Sessão de Julgamento de 07 de fevereiro de 2023:

Item	Lote	**LCM PECAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA-ME- CNPJ 13.551.967/0001-03** Descrição do Lote	% Desconto
4	00000004	Catálogo de referência em peças para veículos AUDATEX - Mercedes Benz	81
Item	Lote	**GRAN DIESEL LTDA ME- CNPJ: 21.776.529/0001-71** Descrição do Lote	% Desconto
1	00000001	Catálogo de referência para veículos AUDATEX - Volkswagen Veículos Pesados	73,5
2	00000002	Catálogo de referência em peças para veículos AUDATEX - Scania	80
3	00000003	Catálogo de referência em peças para veículos AUDATEX - Iveco	64,5
5	00000005	Catálogo de referência em peças para veículos AUDATEX - Ford	85

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDO COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:305739CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 012/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado da Tomada de Preço n.º 001/2023, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de mão de obra para execução da obra de construção de piscina, para atender a Secretaria Municipal de Educação, a favor da empresa: **ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 39.371.850/0001-31, Valor Global: R$ 82.557,26.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 23 de Fevereiro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:C759FFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO nº 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de mão de obra para execução da obra de construção de piscina, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 39.371.850/0001-31, Valor Global: R$ 82.557,26. Vigência: 02 (dois) meses – Data da assinatura: 24/02/2023.

Natalândia/MG, 24 de Fevereiro de 2023.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:6FD0218F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93 , Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Eletrônico nº 001/2023. ADJUDICANDO a empresa: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI , CNPJ: 23.405.990/0001-43 , Itens: 01 ,03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,29 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,39 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 ,51 ,52 ,53 ,59 ,62 ,63 ,65 ,66 ,67 ,68 ,69 ,70 ,82 ,90 ,100 ,103 ,104 - Valor Global: R$ 337.648 ,26 , MERCADO E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI , CNPJ: 19.368.295/0001-81 , Itens: 02 ,11 ,12 ,13 ,21 ,22 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,30 ,38 ,40 ,41 ,42 ,48 ,49 ,50 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,60 ,61 ,64 ,71 ,72

,73 ,74 ,75 ,76 ,77 ,78 ,79 ,80 ,81 ,83 ,85 ,86 ,87 ,88 ,89 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,101 ,102 - Valor Global: R$ 569.007 ,40.

Natalândia/MG , 23 de Fevereiro de 2023

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:F743B81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrúti, produtos de padaria, destinada a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Educação, no ano letivo de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43 - Valor Global R$ 337.648,26, MERCADO E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI, CNPJ: 19.368.295/0001-81- Valor Global R$569.007,40. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 23/02/2023.

Natalândia/MG, 23 de Fevereiro de 2023.

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:B3BD5213

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Eletrônico nº 002/2023. ADJUDICANDO a empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA, CNPJ: 42.868.813/0001-48, item: 1,2,3,5,7,9,15,17 - Valor Global: R$ 5.509,70, BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43, item: 4,6,8,10,11,12,13,14,16,19,20,22 - Valor Global: R$ 17.858,50, VC LICITA LTDA, CNPJ: 43.390.328/0001-74, item: 18,21- Valor Global: R$ 3.550,00.

Natalândia/MG, 23 de Fevereiro de 2023

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:1FAAC2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atender às necessidades das secretarias municipais do município. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: CAPTIVE IND E COM LTDA, CNPJ: 42.868.813/0001-48 - Valor Global R$ 5.509,70, BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43 - Valor Global: R$ 17.858,50, VC LICITA LTDA, CNPJ: 43.390.328/0001-74 - Valor Global: R$ 3.550,00. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 23/02/2023.

Natalândia/MG, 23 de Fevereiro de 2023.

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5B02BA24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023

PROCESSO: PRC 00023/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023. LICITACAO: INEX 0006/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: ILP DA SILVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA. OBJETO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAR EMPRESAS PARA AQUISICAO DE LENTES E ARMACOES DE OCULOS DE GRAU PARA ATENDER AOS PACIENTES EM VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 254.475,00. VIGENCIA: 13/02/2023 a 31/12/2023
DOTACOES:
0279 - 339032 - 1012200072.045 - SEMINS

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:C0858619

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00013/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0005/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG). VALOR: R$ 29.791,50.
VIGENCIA: 09/02/2023 a 08/02/2024
DOTACOES:
0018 - 339030 - 0412200012.073 -
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0188 - 339030 - 1236100032.034 - PNAE
0189 - 339030 - 1236100032.034 - QESE
0190 - 339030 - 1236100032.034 - SEMINC
0192 - 339030 - 1236500032.035 - SEMINC
0194 - 339030 - 1236500032.036 - SEMINC
0247 - 339030 - 2781200052.041 -
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0264 - 339030 - 1339200062.043 - FMDT
0303 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0325 - 339030 - 1030100082.055 - PSC
0399 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0461 - 339030 - 1512200012.077 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:9DD33F3B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00014/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023 ATA. LICITACAO: PRC 0006/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: BAR PADARIA S.CATARINA DE NATERCIA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAES E SIMILARES PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 144.888,00. VIGENCIA: 14/02/2023 a 13/02/2024.
DOTACOES:

0006 - 339030 - 0412200012.001 -
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0188 - 339030 - 1236100032.034 - PNAE
0189 - 339030 - 1236100032.034 - QESE
0190 - 339030 - 1236100032.034 - SEMINC
0191 - 339030 - 1236500032.035 - PNAE
0192 - 339030 - 1236500032.035 - SEMINC
0193 - 339030 - 1236500032.036 - PNAE
0194 - 339030 - 1236500032.036 - SEMINC
0195 - 339030 - 1236600032.038 - PNAE
0196 - 339030 - 1236700032.037 - PNAE
0247 - 339030 - 2781200052.041 -
0278 - 339030 - 1012200072.045 - SAUDE
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0336 - 339030 - 1030100082.087 - INC.II
0362 - 339030 - 1030400172.058 - VIGILA
0371 - 339030 - 1030600112.051 - SAUDE
0412 - 339030 - 0824400132.066 - AS.SOC
0428 - 339030 - 0824400132.069 - CRAS
0461 - 339030 - 1512200012.077 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:69CF456B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00014/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023 ATA. LICITACAO: PRC 0006/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAES E SIMILARES PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 111.378,58. VIGENCIA: 14/02/2023 a 13/02/2024.
DOTACOES:
0006 - 339030 - 0412200012.001 -
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0188 - 339030 - 1236100032.034 - PNAE
0189 - 339030 - 1236100032.034 - QESE
0190 - 339030 - 1236100032.034 - SEMINC
0191 - 339030 - 1236500032.035 - PNAE
0192 - 339030 - 1236500032.035 - SEMINC
0193 - 339030 - 1236500032.036 - PNAE
0194 - 339030 - 1236500032.036 - SEMINC
0195 - 339030 - 1236600032.038 - PNAE
0196 - 339030 - 1236700032.037 - PNAE
0247 - 339030 - 2781200052.041 -
0278 - 339030 - 1012200072.045 - SAUDE
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0336 - 339030 - 1030100082.087 - INC.II
0362 - 339030 - 1030400172.058 - VIGILA
0371 - 339030 - 1030600112.051 - SAUDE
0412 - 339030 - 0824400132.066 - AS.SOC
0428 - 339030 - 0824400132.069 - CRAS
0461 - 339030 - 1512200012.077 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:0A4023A9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO: PRC 00004/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023. LICITACAO: INEX 0001/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: JOAQUIM AGOSTINHO COELHO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO COM SERVENTE E CALCETEIRO COM AJUDANTE PARA CONSTRUCAO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PREDIOS PUBLICOS E VIAS DO MUNICIPIO DE NATERCIA (MG). VALOR: R$ 72.000,00.
VIGENCIA: 07/02/2023 a 31/12/2023.
DOTACOES:
0477 - 339039 - 1545100152.078 -
0502 - 339039 - 1545200152.082 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:879964CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00010/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0003/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: DG VASCONCELLOS SISTEMA DE ENSINO LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE SISTEMA PEDAGOGICO ESTRUTURADO E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA PARA PROGRAMA BILINGUE NA REDE MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 121.994,00. VIGENCIA: 06/02/2023 a 05/02/2024.
DOTACOES:
0113 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0123 - 339030 - 1236500022.015 - ENSINO
0134 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0136 - 339039 - 1236100022.018 - ENSINO
0137 - 339040 - 1236100022.018 - ENSINO

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:66B7FD0B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

PROCESSO: PRC 00008/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023. LICITACAO: CONV 0001/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: CLESIO EDUARDO FLORES VIEIRA FERNANDES. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPTACAO DE RECURSOS PARA O MUNICIPIO DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 42.000,00. VIGENCIA: 16/02/2023 a 31/12/2023.
DOTACOES:
0051 - 339039 - 0412200012.004 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:8993E41C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00001/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0001/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG. CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS S.A. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE PARA TRATAMENTO DE DIABETE TIPO 1 PARA ATENDER AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 20.940,00. VIGENCIA: 06/02/2023 a 05/02/2024.
DOTACOES:
0279 - 339032 - 1012200072.045 - SEMINS

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:31C9D857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 5º Aditivo de Valor ao Contrato nº 088/2022. Pregão Presencial nº 043/2022. Processo Licitatório nº 111/2022. **1.1** Fica incluído na apólice a que se refere à Cláusula Primeira do Contrato Original celebrado entre as partes e acima identificado, 01 (Um) veículo, com a seguinte identificação: **1)** Um veículo Renault, Modelo Master Furgão L3/L1/L2/Micro JI/NIKS 16 P/VITPRO3AC/BF AMB1/MASTERF2 VER/MART – CHASSI: 93YF62001PJ469798 – ANO/MODELO: 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.575,90 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 20/10/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Gente Seguradora S/A.

Nepomuceno, 17/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
– Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:562A0FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2023

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG torna público que realizará procedimento licitatório nº 003/2023, modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex) e salgados, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Ninheira-MG, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às 09h00min horas do dia 08/03/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade, oportunidade em que serão examinados. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.

Ninheira/MG 23 de Fevereiro de 2023

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:91094124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 006/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023
AVISO
A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, para atender as necessidades da Câmara de Nova Ponte, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 09/03/2023 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se à disposição dos interessados na divisão de compras da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Nova Ponte – MG 23 de fevereiro de 2023.

NAYARA ÂNGELO MALFER SANTOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:7CA6675A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 026/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas para veículos/equipamentos pertencentes ao município de Nova Ponte, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 09/03/2023 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 23 de fevereiro de 2023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BD437AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.660 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.658, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, QUE INSTITUI O PLANO ESPECIAL DE APOSENTADORIA INCENTIVADA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido, por mais 20 (vinte) dias, igualmente corridos, o prazo estipulado no artigo 2º da referida lei, a fim de atingir os objetivos jurídicos e legais dele esperados, ou seja, além dos primeiros 30 (trinta) dias, estabelecidos na Lei nº 2.658/2023, serão contados, ao seu término, outro período de 20 (vinte) dias, consecutivo e sem intervalo.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 17 de fevereiro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BB909F3D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 – PRC Nº 013/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E VIGILANCIA ELETRONICA PARA O CARNAVAL 2023. Fica adjudicado o item e homologado o processo tendo como vencedor a empresa: JOEL ONOFRE DA SILVA, no valor total de R$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais); Data: 16/02/2023.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:6C960984

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2023 – PRC Nº 034/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. As propostas poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia 27/02/2023 até as 08:00 do dia 02/03/2023. A sessão pública para disputa de preços será as 08:30 horas do dia 02/03/2023 exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A duração do **tempo de disputa** será de **06 (seis) horas**. O **critério de julgamento** será o **menor preço – valor total do lote único.**Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. **Fundamento legal:** art. 75, inciso II e §3º, da Lei 14.133/21.As cópias do **Termo de Referência, do Aviso de Licitação e da Relação de Itens** poderão ser retiradas na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos, enviar *e-mail* para *licitacao@ourobranco.mg.gov.br* ou através do telefone (31) 3938-1006.

DANIEL SANTANA SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:45180293

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2023 – PRC Nº 035/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DOS CARPETES E CADEIRAS DO AUDITÓRIO FERNANDO OLIVEIRA SILVA. As propostas poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia 27/02/2023 até as 08:00 do dia 02/03/2023. A sessão pública para disputa de preços será às 08:30 horas do dia 02/03/2023 exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A duração do **tempo de disputa** será de **06 (seis) horas**. O **critério de julgamento** será o **menor preço – valor total do lote único.** Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. **Fundamento legal:** art. 75, inciso II e §3º, da Lei 14.133/21. As cópias do **Termo de Referência, do Aviso de Licitação e da Relação de Itens** poderão ser retiradas na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos, enviar *e-mail* para *licitacao@ourobranco.mg.gov.br* ou através do telefone (31) 3938-1006.

DANIEL SANTANA SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:16B42B86

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 004/2023 – PRC Nº 036/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE INFORMADOR JURÍDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. As propostas poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia 28/02/2023 até as 08:00 do dia 03/03/2023. A sessão pública para disputa de preços será às 08:30 horas do dia 03/03/2023 exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A duração do **tempo de disputa** será de **06 (seis) horas**. O **critério de julgamento** será o **menor preço – valor total do lote único.** Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. **Fundamento legal:** art. 75, inciso II e §3º, da Lei 14.133/21. As cópias do **Termo de Referência, do Aviso de Licitação e da Relação de Itens** poderão ser retiradas na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos, enviar *e-mail* para *licitacao@ourobranco.mg.gov.br* ou através do telefone (31) 3938-1006.

DANIEL SANTANA SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:C39439E4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2023 – PRC Nº 037/2023, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE CRACHÁ, CLIPS RETRATIL E PROTETORES DE CRACHÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA IDENTIFICAÇÃO DE SEUS SERVIDORES. As propostas poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia 28/02/2023 até as 08:00 do dia 03/03/2023. A sessão pública para disputa de preços será às 08:30 horas do dia 03/03/2023 exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A duração do **tempo de disputa** será de **06 (seis) horas**. O **critério de julgamento** será o **menor preço – valor total do lote único.** Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. **Fundamento legal:** art. 75, inciso II e §3º, da Lei 14.133/21. As cópias do **Termo de Referência, do Aviso de Licitação e da Relação de Itens** poderão ser retiradas na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos, enviar *e-mail* para *licitacao@ourobranco.mg.gov.br* ou através do telefone (31) 3938-1006.

DANIEL SANTANA SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:6909843F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.776 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA LEANDRO DE PAULA RODRIGUES DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIOS III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legaise, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existênciade cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III – a solicitação do servidor em questão.

DECRETA:

Art.1º -Fica exoneradooSr. **LEANDRO DE PAULA RODRIGUES**do exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços III.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

Ouro Branco, 15 defevereiro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:6DCA78E1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.777 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III PELO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída ao senhor Gilmar Félix de Araújo, ocupante do cargo comissionado de Assessor I, a competência para substituir o senhor Raymundo Afonso Terra ocupante do cargo Comissionado de Gerente de Divisão III, em suas atribuições em razão de gozo de férias do referido servidor no período de 15/02/2023 a 01/03/2023;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de fevereiro de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:4756C444

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.778, DE 16 FEVEREIRO DE 2023

ALTERA TEMPORARIAMENTE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Sr. Carlos Roberto Pereira, a competência para liquidar as despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, especificamente às unidades 05 e 07 da mesma, pelo período de férias da atual liquidante;

§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 2º - Este decreto vigerá durante o período de férias da atual liquidante, Cirlene Ribeiro Dias, de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de fevereiro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador – Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:EBFFDF82

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/007/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR. Objeto:Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 059/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ampliar, pelo período de 12(doze) meses o prazo do Termo de Colaboração em epígrafe, bem como ampliar os valores repassados à entidade no montante de R$ 282.723,71 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) conforme novo plano de trabalho. Assinatura: 23/02/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1039FC72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 054/2023, modalidade Pregão Presencial nº 027/2023, Registro de Preços nº 019/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de lixeiras para coleta e transporte de resíduos, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 09/03/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:930B9A76

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - EXTRATO DE CONTRATO -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 033/2023 – Pregão Presencial nº 016/2023 - Extrato de Contrato - Objeto: Contratação de serviços de organização de evento cultural de Carnaval com a disponibilização de bandas e artistas locais e regionais no município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 027/2023 – Contratado: 4You Eventos ltda ME – Valor R$ 9.450,00 – Contrato nº 028/2023 – Contratado: Antonio Benedido Giandoso ME – Valor R$ 25.700,00 – Data: 13/02/2023 - Validade até 31/03/2023 da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:8CE2119B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº. 1759/2023.OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro edital ITAUSOCIAL 2022. **PROPONENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais CNPJ: 19.784.131/0001-35, nos termos da Resolução nº: 012/2022, art.1º, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovar a indicação da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paracatu – APAE para inscrição do Projeto: **" Atendimentos de Serviços médicos-assistenciais visando à qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla no Município de Paracatu pós – Pandemia COVID-19"** no edital da Fundação Itaú para Educação e Cultura – ITAÚSOCIAL no ano de 2022. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 23 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA.
Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, Portaria: 0199/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:3529570B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar que fará realizar, na data e horário já determinados, o certame Processo Licitatório nº 023/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, que possui por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem em estrada vicinal do Município de Paula Cândido/MG, Contrato de Repasse 923656/2021/MDR/CAIXA. Abertura / Julgamento: 13/03/2023 as 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:30D98719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2023 DISPENSA 003/2023 CONTRATO 016/2023. Objeto: Adaptação de Projeto Arquitetônico com 03 pavimentos, passando pelo crivo das legislações da VISA, de todos os elementos, ambientes, fluxo, setorizações e detalhes que estiverem em desacordo com tais normas, visando a aprovação junto à SES/MG**,** para Centro de Saúde Padre Antônio Mendes, a Rua Capitão Martinho S/N, Centro, Paula Cândido – MG**,** Contratado: Macus Augusto do Rosário Machado Ganem, CPF: 732.069.466-20, valor R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais). Vigência: 14/02/2023 a 13/05/2023. João Carlos de Oliveira e Silva – Presidente da CPL, em 14 de fevereiro de 2023. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do contrato e do processo, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:91950F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna público a Classificação Final e a Homologação do Processo Seletivo nº 01/2023 para a função de Operador de Máquinas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município. E a Classificação Final e a Homologação do Processo Seletivo n° 04/2023 para a função de Médico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município.
A Classificação e a Homologação estão publicadas na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:D3945316

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 0017/2023, Inexigibilidade nº: 004/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO BLOCO HAJA AMOR, QUE SERÁ REALIZADO

NA PRAÇA PÚBLICA NO PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2023 NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedor o bloco: HAJA AMOR, respresentado pela empresa CASA ARTE E CULTURA LTDA , CNPJ: 11.976.367/0001-61, no valor de R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

Perdigão/MG, 17 de fevereiro de 2023.

JULIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:2B298ADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público CONTRATO de nº: 008/2023 do Processo Licitatório nº 0017/2023, Inexigibilidade nº: 004/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO BLOCO HAJA AMOR, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA PÚBLICA NO PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2023 NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedor o bloco: HAJA AMOR, respresentado pela empresa CASA ARTE E CULTURA LTDA , CNPJ: 11.976.367/0001-61, no valor de R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

Perdigão/MG, 17 de fevereiro de 2023.

JULIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:36028A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 20/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 20/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A - Apoio
Dia: 27/02/2023 Horário: 8h30 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Tarde	01/03/2023 a 30/06/2023
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	Tarde	01/03/2023 a 30/06/2023
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade	Manhã	01/03/2023 a 30/06/2023
	Tarde	
	Tarde	
Secretaria Municipal de Educação	Manhã	01/03/2023 a 30/06/2023
	Tarde	

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 23 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A9528AD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 21/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 21/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de educação infantil
Dia: 27/02/2023 Horário: 10h Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Integral	01/03/2023 a 30/06/2023
	Integral	
	Manhã (PPM) Tarde (Edmundo	
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	Integral	01/03/2023 a 30/06/2023
	Integral	
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade	Integral	01/03/2023 a 30/06/2023
	Integral	

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 23 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AF4550FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 22/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 22/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de creche
Dia: 27/02/2023 Horário: 10h30 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	Integral	01/03/2023 a 30/06/2023

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 23 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:21E9E924

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 24/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 24/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Psicólogo Escolar
Dia: 27/02/2023 Horário: 14h30 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação de Educação	A definir	01/03/2023 a 30/06/2023
	A definir	
	A definir	

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 23 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E98DB265

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 0074/2023 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de Acessórios para Instrumentos.
Processo nº 0074/2023:
Contratado: MÁRCIO JOSÉ DA COSTA – AVENIDA AFONSO PENA, 125 – CENTRO – CAMPO BELO MG - CEP: 37.270-000.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS.

Valor da Aquisição: R$ 419,40.
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO FAMIDOGUIM para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de fevereiro de 2023.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:200F1C35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.268/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, FEVEREIRO

TERMO DE FOMENTO Nº 9.268/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023, PROCESSO Nº 08/2023. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Maurício Barbosa Lasmar, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2023, referente ao mês de fevereiro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 9.000,00 (nove mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de março de 2023, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 Ficha 407.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA LASMAR
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:81DE4BDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.129/2023 DE 15 DE FEVEREIRO 2023.
"NOMEIA COMISSÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO."

PORTARIA Nº 9.129/2023 DE 15 DE FEVEREIRO 2023.

"NOMEIA COMISSÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO."

O Prefeito Municipal de Perdões, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

-**Considerando**que o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br (antigo MEG-Tr) é uma iniciativa do
Governo Federal e é formado por padrões de referência para a gestão organizacional
constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao
aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor. Está
fundamentado na Portaria n.º 66, de 31 de março de 2017, na Instrução Normativa n.º 19, de 04/04/2022.

-**Considerando** a adesão ao Gestão.gov.br será obrigatória para o recebimento das transferências voluntárias da União e, conforme Instrução Normativa n.º 19, de 04/04/2022, foram
definidos os seguintes prazos para os municípios, de acordo com cortes populacionais;

-**Considerando**que Municípios com população entre 10.001 e 40.000 habitantes – Deverão realizar o
segundo ciclo de aplicação do Gestão.Gov.br até o dia 30/07/2023 e posteriormente
a cada dois anos, considerando o prazo de 30/07;

-**Considerando**que os municípios que não realizaram a adesão ao modelo e a aplicação do primeiro Instrumento
de Melhoria de Gestão (IMG) no prazo de 01/10/2022, definido no art. 3º da Instrução
Normativa nº 19, de 4 de abril de 2022, deverão realizar a aplicação do primeiro ciclo em 2023, tendo em vista que o sistema fica aberto continuamente e que a implantação do modelo é imprescindível para o recebimento de recursos provenientes de instrumentos de
transferências voluntárias da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Governança e Gestão, sendo ela composta dos seguintes integrantes:

I –PRESIDENTE DA COMISSÃO

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

II – MEMBROS DA COMISSÃO

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

MARCO ANTÔNIO LOPES LÚCIO
Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE PEREIRA AQUINO
Secretário Municipal de Fazenda

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Planejamento

RICARDO DOS SANTOS ALVARENGA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DIEGO CARDOSO FREIRE
Secretário Municipal de Assistência Social

JAQUELINE SANTOS P. P. DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LIVIA ALVARENGA BASTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

ROGÉRIO APARECIDO BARROS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:583257D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.132 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDER CARLOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 9.132/23 de 15 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDER CARLOS DE OLIVEIRA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **EDER CARLOS DE OLIVEIRA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/10/2003 a 01/10/2008, que serão gozadas no período 14/02/2023 a 15/03/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 14/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,15 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DED3C919

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.135 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NADIA NAIR ALVARENGA CARVALHO.

PORTARIA Nº 9.135/23, de 17 de fevereiro de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NADIA NAIR ALVARENGA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença, a Servidora Pública Municipal NADIA NAIR ALVARENGA CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/02/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 08/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:592EC9FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
VENDA DE RESIDUOS SOLIDOS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520/2002 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 011/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VENDA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS PROVENIENTES DA TRIAGEM REALIZADA NA USINA DE TRIAGEM, RECICLAGEM E COMPOSTAGEM - UTRC MUNICIPAL DE PIRAJUBA-MG.** Data de Abertura: 09 de março de 2023 as 09:00 horas na Sede desta Prefeitura na Sala de Compras e Licitações localizada na Praça José Moises Miziara Sobrinho nº 10. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 23 de fevereiro de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:52BF83F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONSULTORIA DE GESTÃO AMBIENTAL E PAISAGISMO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520/2002 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 012/2023 - **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL E PAISAGISMO.** Data de Abertura: 09 de março de 2023 as 11:00 horas na Sede desta Prefeitura na Sala de Compras e Licitações localizada na Praça José Moises Miziara Sobrinho nº 10. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 23 de fevereiro de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:61681E79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 2000/2023

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1° - O Poder Legislativo de Piranga, concede revisão geral e anual das remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal; conforme artigo 37, X, CF/88 e as Leis Municipais n°s. 1.224/2005 e 1.576/2014.

§ 1º - A revisão geral e anual de que trata o caput deste artigo é concedida aos servidores efetivos, comissionados e aos contratos que se encontram em substituição, aplicando-se o índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, relativo ao período compreendido entre 1° (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), tendo como base o INPC/IBGE.

Art. 2º - O poder Legislativo publicará a nova tabela de vencimentos até 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Piranga, 23 de fevereiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:AF35C09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 2001/2023

Revisão Geral e Anual – 2023 – Vereadores - Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido revisão geral e anual nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal relativo ao período compreendido entre 1° (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).

Parágrafo Único - Para aplicação do percentual de revisão geral determinada neste artigo, ter-se-á como base, o subsídio praticado no mês de dezembro de 2022, utilizado o aplicando-se o índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, tendo como base o INPC.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Piranga, 23 de fevereiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:4AD6EBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 2002/2023

Dispõe sobre a Revisão Geral e Anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - O Município de Piranga - MG, por intermédio do Poder Executivo, concede revisão geral e anual aos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.
§ 1º - A revisão geral e anual que trata o caput deste artigo é concedida aplicando-se o INPC/IBGE, a partir da competência de janeiro de 2023, com vigência entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro do corrente ano, no percentual de 5,93 % (cinco virgula noventa e três por cento).
§ 2° - Para aplicação do percentual de revisão geral determinada neste artigo, ter-se-á como base a remuneração praticada pelo Município de Piranga - MG no mês de dezembro de 2022.

Art. 2º - O Poder Executivo publicará a nova tabela de vencimentos até 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piranga, 23 de fevereiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:1E3E6218

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 2003/2023

Dispõe sobre a Revisão Geral e Anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo, dos proventos de inatividade, das pensões e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - O Município de Piranga - MG, por intermédio do Poder Executivo, concede revisão geral e anual aos servidores públicos do Poder Executivo, dos proventos de inatividade e das pensões, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.
§ 1º - A revisão geral e anual que trata o caput deste artigo é concedida aplicando-se o INPC/IBGE, a partir de janeiro de 2023, com vigência entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro do corrente ano, no percentual de 5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento).
§ 2° - Para aplicação do percentual de revisão geral determinada neste artigo, ter-se-á como base a remuneração praticada pelo Município de Piranga - MG no mês de dezembro de 2022.
§ 3º - Não será concedida a revisão geral e anual, de que trata o presente artigo, aos servidores ocupantes de cargo público municipal, cujo vencimento esteja em desacordo com o previsto no art. 37, XI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece o teto remuneratório constitucional, até que os vencimentos dos referidos cargos estejam em conformidade com o mencionado dispositivo constitucional.

Art. 2º - O Poder Executivo, suas autarquias e fundações, devem assegurar, na forma de complemento salarial, a garantia de percepção da remuneração total equivalente ao salário mínimo vigente, de que trata o art. 7º, inciso VI, da Constituição Federal.
Parágrafo único - O direito assegurado no caput deste artigo deve ser concedido mediante a aplicação de complemento salarial demonstrado separadamente na folha de pagamento, sendo vedada a alteração da tabela de vencimentos a qualquer título.

Art. 3º - O Poder Executivo publicará a nova tabela de vencimentos até 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário**.** .

Piranga, 23 de fevereiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:70DA05EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 2004/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento no valor de R$ 3.319.221,00 (três milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais) ao orçamento vigente, ano base 2023 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2023, no importe de R$ 3.319.221,00 (três milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2023.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.361.0002.2.0024-2.540.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - - - - - - - - - - R$ 19.395,10
Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 19.395,10
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 19.395,10

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2.03.01.04.122.0001.2.0117-2.500.000 - 3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - R$ 241.840,20
Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 241.840,20
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 241.840,20

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
2.06.01.10.301.0008.2.0031-2.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:F6DB26F0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 196/2022, Pregão Presencial nº. 084/2022, Registro de Preços nº. 067/2022. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DE USO GERAL. Contratadas: AFONÇO LEOCADIO DE OLIVEIRA – ME- Valor Total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); BRUNO GERALDO ARAUJO - ME - Valor Total de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais); MACIEL & NOGUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Valor Total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); SEBASTIAO ARLINDO DE OLIVEIRA CPF 000574506-33 - ME -Valor Total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).Prazo: 13/12/2022 à 13/12/2023.

Piranga/MG, 17/10/2022.

GUILHERME LAMAS SOARES
Diretor Municipal do Departamento de Obras

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:C1397238

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 041/2023, Pregão Presencial Nº. 018/2023, Registro de Preços Nº. 010/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar nas zonas rurais.Data de abertura: 08/03/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 23/02/2023.

ANDRESSA DIAS MEIRELES
Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:5FB3267F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022.

A Prefeitura Municipalde Pirapora/MG torna público que o edital do Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 050/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, instrumentais e/ou produtos odontológicos para atender as necessidades do departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte forma: Tipo – **menor valor por item,** FOI RETIFICADO. A Data/horário fica reagendada para o dia **08/03/2022 às 09:00h** (horário de Brasília-DF). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 23/02/2023 –

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:66CC6831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da creche municipal do Bairro Cidade Jardim, no município de Pirapora/MG. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa habilitada, sendo declarada vencedora a empresa: TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA EPP - CNPJ: 26.743.742/0001-09, no valor global de R$4.782.300,86, conforme registrado em ata. Fica concedido aos licitantes interessados o prazo recursal previsto em lei.

Pirapora/MG, 23/02/2023.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente Suplente CPL

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5AABC17C

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Licitatório n° 004/2023; Pregão Eletrônico n° 001/2023. Extrato do Contrato n° 018/2023. Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Ki Veiculos Maquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ da contratada: 44.403.694/0001-83. Objeto: Aquisição de veículos para atender a prefeitura municipal de Pirapora/mg, valor global: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil). Vigência: 22/02/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 22/02/2023. Fiscal: Lucas Frankilin Souza Aquino - Matrícula:13901, Karla de Brito Lisboa – Matricula:4757, Vinicius Nunes Barreto – Matricula – 13395.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

KI VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:5DB16013

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Licitatório n° 004/2023; Pregão Eletrônico n° 001/2023. Extrato do Contrato n° 019/2023. Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Saint Emilion Automóveis Peças e serviços Ltda - CNPJ da contratada: 12.579.490/0001-01. Objeto: Aquisição de veículos para atender a prefeitura municipal de Pirapora/mg, valor global: R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência: 23/02/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 23/02/2023. Fiscal: Lucas Frankilin Souza Aquino - Matrícula:13901, Karla de Brito Lisboa – Matricula:4757, Vinicius Nunes Barreto – Matricula – 13395.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:C4E151F1

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Licitatório n° 003/2022; Pregão Eletrônicos com Registro de Preços n° 001/2022. Ata de Registro de Preços n° 040/2022 - Extrato do Contrato n° 020/2023. ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada:*** *SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ da contratada: 01.221.604/0001-20.* ***Objeto:*** *contratação para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos imóveis utilizados pela Prefeitura Municipal de Pirapora.****Valor global:*** *R$ 781.836,73 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).* ***Vigência:*** *22/02/2023 a 22/08/2023.* ***Data de Assinatura:*** *22/02/2023.* ***Fiscal:*** *André Rodrigues Oliveira (Matricula: 13396); Rodrigo Soares Magalhães (Matrícula: 13486); Antônio Aparecido de Souza G. Filho (Matricula: 13900).*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:7A380930

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 1° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 02/2022

Extrato de Termo 1° Aditivo ao Convênio n° 02/2022

Convenente: Município de Pirapora/MG, CNPJ n°. 23.539.463/0001-21
Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire CNPJ n°. 09.152.345/0001-35

Objeto: prorrogar o termo de cooperação mútua entre os conveniados para a manutenção do serviço de supervisão clínico institucional, na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Pirapora/MG conforme o Termo de Compromisso nº 831/7.168 entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG e o município de Pirapora e a Resolução SES/MG Nº 7.168, DE 20 DE JULHO DE 2020, Nota Técnica Nº 73/SES/SUBPAS – SRAS – DSMAD/2020 e RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.105 de 19 de abril de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO*

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0BE42397

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2023

Extrato do Termo de Convênio n° 01/2023
Concedente: Município de Pirapora-MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Convenente: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, CNPJ n° 09.152.345/0001-35
Objeto: contratação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Pirapora, a serem prestados de forma complementar, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter de urgência/emergência de média e alta complexidade, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SUS, conforme habilitação e credenciamento.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:328D744E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 034/2023

Portaria N° 034/2023

Concede licença sem vencimento a servidor efetivo.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Conceder a **Laurane Ribeiro Lamartine,** servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo (ATA) - matrícula nº 13258, licença sem vencimento, no período de 01/02/2023 a 31/01/2026, solicitado através do protocolo 1740/2022.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2023.

Pirapora, 22 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:965D1072

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 027/2023

Portaria Nº 027/2023

Exonera servidores dos cargos comissionados.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores dos cargos comissionados listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Pirapora, 13 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 027/2023

Servidor	Cargo
Vilma Magalhães	Diretor de Unidade de Ensino Fundamental
Cristiane Aparecida Pereira da Cruz	Vice - Diretor de Unidade de Ensino Fundamental
Renata Ribeiro da Silva	Vice - Diretor de Unidade de Ensino Fundamental
Rosane Martins Veloso Lopes	Vice - Diretor de Unidade de Ensino Infantil

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B985C17B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 028/2023

Portaria Nº 028/2023

Nomeia servidores para cargos comissionados.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores para os cargos comissionados listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Pirapora, 13 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 028/2023

Servidor	Cargo
Monica da Cruz Guedes de Sousa	Diretor de Unidade de Ensino Infantil
Cristiane Aparecida Pereira da Cruz	Diretor de Unidade de Ensino Fundamental
Mércia Araújo da Silva	Vice - Diretor de Unidade de Ensino Fundamental
Airan Sheila Ferreira Chagas de Magalhães	Vice - Diretor de Unidade de Ensino Fundamental
Rosane Martins Veloso Lopes	Vice - Diretor de Unidade de Ensino Fundamental

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B8AE55BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

ORIGEM: **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 082/2022 **– PREGÃO PRESENCIAL** 047/2022-**REGISTRO DE PREÇOS** Nº 039/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2022.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O REPASSE DO ITEM 32 (BALCÃO RECEPÇÃO PLANEJADO) DO PROCESSO LICITATÓRIO 082/2022 PARA O SEGUNDO COLOCADO NA FASE DE LANCE, O QUAL TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL**,** PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS MUNICIPAIS.

DATA DA ATA: 12/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI
Contratante

GOMAP COMÉRCIO DE MÓVIES E EQUIPAMENTOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:3E2F5E27

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PL 017/2023

Processo Licitatório nº 017/2023
Pregão Presencial nº 011/2023
Registro de Preços nº 009/2023

Objeto: Registro de Preços para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a instalação e implantação de dispositivos rastreamento e monitoramento dos veículos da Prefeitura Municipal de Pitangui.

A Pregoeira do Município de Pitangui, MG no uso de suas atribuições legais e, atendendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, comunica aos interessados em participar do Processo licitatório acima referenciado, faz necessário a seguinte retificação:

Onde se lê :

Processo Licitatório nº 017/2023
Pregão Presencial nº 011/2023
Registro de Preços nº 009/2023

Passa a ser:

Processo Licitatório nº 016/2023
Pregão Presencial nº 010/2023
Registro de Preços nº 008/2023

Publique-se

ANA PAULA SILVA RAMOS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:7E5AAC51

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 136/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 077/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022.
ATA DE REGISTRO: **209/2022.**
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGA DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.

DATA DA ATA: 19/10/2022
VALOR TOTAL ATA**: R$61.344,40 (sessenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos**).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **PADARIA E LANCHONETE CHAPADÃO LTDA-ME.**
VIGÊNCIA: 19/10/2022 A 18/10/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:8DDAF9E9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 115/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 069/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.
ATA DE REGISTRO: 226/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL E ENTES CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI.

DATA DA ATA: 06/12/2022
VALOR TOTAL ATA: **R$398.267,00 (trezentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais**)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **MASTER PNEUS**.
VIGÊNCIA: 06/12/2022 A 05/12/2023

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:38A47537

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 168/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 092/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022.
ATA DE REGISTRO: **228/2022.**
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA, PARA A DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI.

DATA DA ATA: 14/12/2022
VALOR TOTAL ATA: **R$349.056,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cinquenta e seis reais**).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**.
VIGÊNCIA: 14/12/2022 A 13/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:EEBF5B65

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 169/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 093/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.
ATA DE REGISTRO: 229/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ELETROPORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIADOS.

DATA DA ATA: 12/01/2023
VALOR TOTAL ATA: **R$ 93.035,00(noventa e três mil e trinta e cinco reais**).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA.**
VIGÊNCIA: 12/01/2023 A 11/01/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:AB5E429D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 181/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 098/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022.
ATA DE REGISTRO: 243/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A TODA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIADOS.

DATA DA ATA: 27/12/2022
VALOR TOTAL ATA: R$ 34.300,00 **(trinta e quatro mil e trezentos reais).**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: RM REPRESENTAÇÕES.
VIGÊNCIA: 27/12/2022 A 26/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:7A0837DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 181/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 098/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022.
ATA DE REGISTRO: **244/2022**
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A TODA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIADOS.

DATA DA ATA: 27/12/2022
VALOR TOTAL ATA**: R$ 20.129,75 (vinte mil e cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA**.
VIGÊNCIA: 27/12/2022 A 26/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:BB5AF906

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 191/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 105/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.
ATA DE REGISTRO: **250/2022.**
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO FUNDIDO

PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS.

DATA DA ATA: 01/01/2023
VALOR TOTAL ATA: **R$ 80.600,00(oitenta mil e seiscentos reais**).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **PAULO CESAR DE MORAES 05154134613.**
VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:BEE63604

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 189/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 103/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022.
ATA DE REGISTRO: **251/2022.**
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA VISANDO REALIZAR A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS.

DATA DA ATA: 01/01/2023
VALOR TOTAL ATA: **R$ 1.100.600,00(um milhão e cem mil e seiscentos reais**).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **ANGELO MAGNO MARCIANO DA SILVA-ME .**
VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:2CD57B1A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 189/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 103/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022.
ATA DE REGISTRO: **252/2022.**
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA VISANDO REALIZAR A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS.

DATA DA ATA: 01/01/2023
VALOR TOTAL ATA: **R$ 597.000,00(quinhentos e noventa e sete mil reais**).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **AUTO ELETRICA ANDRE FARIA LTDA.**
VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:590D02E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 24/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 64/2023, Pregão Eletrônico nº 24/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CHAPÉUS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO 36º ENCONTRO DE CARREIROS DE POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 14 de MARÇO de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:961BE434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 25/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 65/2023, Pregão Eletrônico nº 25/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GARRAFÃO TÉRMICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO 36º ENCONTRO DE CARREIROS DE POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 14 de MARÇO de 2023, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:356B732F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 26/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 66/2023, Pregão Eletrônico nº 26/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 15 de MARÇO de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4437DF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

Ementa: RECURSO HIERÁRQUICO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 1º DE JUNHO DE 2020 (CONTROLADORIA-GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO.

Relatório
A Sra. M.C.B., matrícula funcional sob nº 13.967, ocupante do cargo efetivo de médica, encontra-se no polo passivo do presente Processo Administrativo Disciplinar (PAD), pois, teria, em tese, deixado o local de trabalho durante a sua jornada ordinária por, pelo menos, duas vezes.
O PAD foi instaurado pela Portaria Conjunta nº 03, de 1º de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03 de junho de 2020, Edição 2769 **(fl. 10/11)**, havendo designação de nova comissão processante através da Portaria Conjunta nº 10, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 30 de outubro de 2020, Edição 2873 **(fl. 05/06)**, posteriormente modificada por meio da Portaria Conjunta nº 11, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 24 de novembro de 2020, Edição 2889 **(fl. 07/08)**.
A Comissão Processante iniciou os trabalhos em 20 de maio de 2021 **(fl. 02/04)** e encerrou em 05 de maio de 2022, com a remessa dos autos contendo o Relatório Final para as Autoridades Instauradoras exararem a decisão administrativa **(fl. 162/168)**.
O Relatório Final recomendou a aplicação da penalidade de repreensão a Processada, nos termos do artigo 170, II da Lei Municipal nº 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre **(fl. 168)**, recomendando que os períodos de ausência durante expediente de trabalho **(fl. 162/168)** fossem descontados na folha de pagamento da Processada.
A Decisão Administrativa exarada pelo Controlador-Geral do Município e pela Secretária Municipal de Saúde, fundamentadamente, deixou de acolher as recomendações da Comissão Processante. Porém, diante da comprovação da infração funcional praticada pela Processada, determinou a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA à Processada **(fl. 169/177)**.
A Decisão, proferida em 25 de novembro de 2022, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 30 de novembro de 2022, na Edição 3400 **(fl. 178/181-v)**.
O Advogado da processada recebeu cópia da Decisão Administrativa em 06 de dezembro de 2022 **(fl. 181)**.
Inconformada com a penalidade que lhe fora aplicada, a Processada, no dia 16 de dezembro de 2022 **(fl. 192)**, interpôs recurso administrativo com pedido de reconsideração e, em não sendo acatada, remessa dos autos ao Chefe do Executivo Municipal com pleito de reforma da decisão combatida, alegando, em síntese, como preliminar de mérito, a prescrição e a nulidade, e, no mérito, abuso de poder disciplinar de investigar. O recurso foi interposto tempestivamente (*ex vi* art. 138, § 1º, da Lei Municipal nº 1.042/1971).
O recurso foi remetido para a Chefia de Gabinete em 19 de dezembro de 2022, sem análise do pedido de reconsideração, motivo pelo qual entendemos que houve a negativa tácita deste pedido. Assim, passo a analisá-lo na condição de autoridade hierarquicamente superior.
Da prescrição
A recorrente aduz que o caso está prescrito de pleno direito nos termos do art. 183, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal – Lei n° 1.042/1971, que estipula o prazo para aplicação das penas disciplinares em 2 anos, nos seguintes termos:
Art. 183. Prescreverá:
I -em 2 (dois) anos, a falta sujeita a repreensão, multa ou suspensão;
[...]

A análise da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração deve considerar quatro momentos distintos:
(i) entre o conhecimento do fato e a instauração do processo administrativo disciplinar (processo disciplinar ou sindicância punitiva): neste caso a Administração não pode mais se basear no fato atingido pela prescrição para adotar medidas disciplinares contra o servidor. Neste sentido, o Ministro Dias Toffoli manifestou-se na declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 170, da Lei nº 8.112/90, no MS 23.262/DF, que, consumada a prescrição antes de instaurado o processo administrativo disciplinar ou em seu curso, há impedimento absoluto da prática de ato decisório condenatório ou formação de culpa definitiva por atos imputados ao investigado no período abrangido pelo instituto. Por se tratar de matéria de ordem pública, deve a autoridade julgadora, no momento em que instada a se manifestar, reconhecer ou não a estabilização da relação intersubjetiva entre a Administração Pública e o servidor pelo decurso do tempo;

(ii) entre a cessão da interrupção da prescrição e o julgamento: após o decurso de 140 (cento e quarenta) dias sem que haja decisão definitiva (a instauração do processo administrativo disciplinar interrompe o curso do prazo prescricional da infração, que volta a correr a partir do dia em que cessar a interrupção: § 4º, do art. 142, da Lei nº 8.112/90), assim, a prescrição pode ocorrer antes do julgamento, pelo transcurso de tempo entre o término dos trabalhos de apuração e o ato da autoridade competente para o julgamento. Há casos em que os processos disciplinares demoram a ser julgados e não há mais possibilidade de se aplicar sequer a pena de advertência, que prescreve em seis meses (180 dias);

(iii) entre a cessação da interrupção da prescrição e a aplicação da penalidade, ou seja, após o julgamento e;

(iv) a cessação da interrupção da prescrição e o cumprimento da penalidade, também após o julgamento, pois nestas duas últimas hipóteses a Administração pode demorar ou deixar de (a) aplicar a penalidade, ou (b) providenciar o cumprimento da penalidade, depois de sua aplicação, por motivos diversos, desde o extravio dos autos, falha do setor competente ou desconhecimento acerca das providências a serem adotadas após o julgamento.

As disposições acima se referem ao Estatuto do Servidor Público Federal, cuja aplicação supletiva se justifica ante a ausência de detalhamento sobre a fluência do prazo prescricional na Lei Municipal nº 1.042/1971.
Publicado o ato de Instauração do PAD em 3 de junho de 2020, ocorreu à interrupção da prescrição, ou seja, o prazo prescricional deixou de ser computado por 140 (cento e quarenta) dias, iniciando-se novamente a partir do 141º (centésimo quadragésimo primeiro) dia - 21 de outubro de 2020.
Desta maneira, valendo-se do dispositivo utilizado pela recorrente, que dispõe que a falta sujeita a repreensão, multa ou suspensão prescreverá em 2 (dois) anos, temos que o prazo fatal para a decisão administrativa ser proferida seria em **20 de outubro de 2022**. No entanto a decisão sancionatória data de **25 de novembro de 2022**; isto é, após a ocorrência da prescrição.
Assim, reconhecida a prescrição, deixo de apreciar o mérito.
Conclusão
Ante o posto, declaro a extinção da punibilidade em razão da prescrição, determinando-se, ainda, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, sem qualquer anotação nos assentos funcional da servidora pública municipal.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 3 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

DENYS. Debora Vasti da Silva do Bomfim. Manual de Processo Administrativo Disciplinar. 2. Ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2019.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D6E3486F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.349, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Chefe de Gabinete Interino: Hamilton Fernandes de Magalhães

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Hamilton Fernandes de Magalhães, para o cargo de Chefe de Gabinete Interino no período de 27/02/2023 a 18/03/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A41C5716

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.350, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Gestão de Pessoas Interino: Hamilton Fernandes de Magalhães

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. Hamilton Fernandes de Magalhães, para o cargo de Secretário de Gestão de Pessoas Interino no período de 27/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:77BF02D0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.583, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Delega competências ao Chefe de Gabinete Interino, Sr. Hamilton Fernandes de Magalhães.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Chefe de Gabinete Interino, **Hamilton Fernandes de Magalhães**, nomeado pela Portaria nº 4.349/2023, no período de 27/02/2023 a 18/03/2023, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Chefia de Gabinete, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Chefia de Gabinete, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º, incisos I a XXXIV da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Chefe de Gabinete Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:DCFFA3F2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.584, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Delega competências ao Secretário de Gestão de Pessoas Interino, Hamilton Fernandes de Magalhães.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Secretário de Gestão de Pessoas Interino, **Hamilton Fernandes de Magalhães**, nomeado pela Portaria nº 4.350/2023, no período de 27/02/2023 a 13/03/2023, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, incisos I a XX da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Secretário de Gestão de Pessoas Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de fevereiro de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:752DFBFA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 12/2022. Processo Administrativo nº 266/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NA ÁREA DE PEDIATRIA E CLINICA GERAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 13/02/2023. Contratados: **CR ASSISTENCIA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 488, Bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-068, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 45.144.579/0001-02 e **ACCL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** , pessoa jurídica, sediada na Rua Levy Monteiro, nº 225, Bairro Residencial Vila Rica, CEP 37.570-000, Município de Ouro Fino , Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 49.232.496/0001-18. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, conforme decreto conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, e alteração pelo Decreto nº 5.526, de 31 de Outubro de 2022, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
539	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
472	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.36.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E66667BA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ENCERRAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. - EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 12/2022- Processo Licitatório nº 266/2022 – OBJETO: "Credenciamento para contratação de médicos plantonistas na área de pediatria e clinica geral para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS ". O Município torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que está encerrado o credenciamento, conforme solicitação da Superintendente Municipal de Saúde, na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: www.pousoalegre.mg.gov.br – aba "Edital de Licitação".

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

DEISE CRISTINA LISSONI DE SOUZA.
Superintendente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:DA977A25

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 100/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 100/2022 - Decorrência: Pregão eletrônico nº 12/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO E MANUTENÇÃO.** Valor: R$ 7.122,00 (sete mil cento e vinte e dois reais), representando um acréscimo de 4,16 %. Contratado: GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LTDA . Data de assinatura 16/02/2023. Dotação orçamentária nº 02.009.0004.0122.0029.2090.3.3.90.39.00 – ficha 625.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9C1A4818

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 05/2022 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 08/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 05/2022 - Decorrência: Concorrência Pública nº 08/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E NÃO DE OBRA.** Valor: R4.691.339,24 (quatro milhões seiscentos e noventa e um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), representando um acréscimo de 18,66 %. Contratado: RDA CONSTRUÇÕES LTDA . Data de assinatura 17/02/202317/02/2023. Dotação orçamentária nº 02.009.0015.0451.0029.1082.3.4.4.90.51.00 – ficha 1469.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B9916E69

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 46/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023** - Processo Licitatório nº 04/2023 **– CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA CONFORME LEI FEDERAL nº 7.102/83"**, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Assinado em 23/02/2023, sendo sua vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Contratada: **NEXUS VIGILANCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, nº 941, bairro Buritis, CEP 30.575-815, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.911.840/0001-92, no valor total de **R$ 6.381.658,43 (seis milhões trezentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos),** conforme proposta apresentada. Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação Orçamentária	Secretaria
403	02.003.0004.0122.0001.2009.333903400.15000000000	Agricultura
402	02.001.0004.0122.0001.2000.333903400.15000000000	Chefia de Gabinete
1421	02.021.0013.0392.0005.2082.333903400.15000000000	Cultura
425	02.007.0012.0361.0027.2059.333903400.15000001001	Educação
426	02.007.0012.0365.0027.2066.333903400.15000001001	Educação
431	02.012.0004.0122.0034.2172.333903400.15000000000	Esportes
428	02.008.0004.0123.0028.2087.333903400.15000000000	Finanças
429	02.009.0004.0122.0029.2090.333903400.15000000000	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
422	02.006.0008.0244.0025.2032.333903400.15000000000	Politicas Sociais
404	02.013.0004.0122.0001.2188.333903400.15000000000	Procuradoria
430	02.010.0004.0122.0030.2094.333903400.15000000000	Planejamento e Meio

		Ambiente
1223	02.002.0004.0122.0004.2007.333903400.15000000000	Recursos Materiais
411	02.011.0010.0122.0003.2110.333903400.15000000000	Saúde
405	02.015.0004.0122.0001.2193.333903400.15000000000	Trânsito e Transporte

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:65C2AC08

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 140/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS HOSPITALARES ."** Contratada**: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA .** Valor: R$27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) Vencedora dos itens :13. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 140/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS HOSPITALARES ."** Contratada**: MED CENTER COMERCIAL LTDA.** Valor: R$3.164,00 (TRÊS MIL ,CENTO SESSENTA E QUATRO REAIS) Vencedora dos itens : 19. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.1104.0010.0122.0002.856.34490520000 Ficha 856
02.011.1104.0010.0122.0002.1622.34490520000 Ficha 1622
02.011.1129.0010.0301.0002.1655.34490520000 Ficha 1655
02.011.1116.0010.0302.0002.1671.34490520000 Ficha 1671
02.011.1928.0010.0305.0002.1781.34490520000 Ficha 1781

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7A1AB1C5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 23/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. - REVOGAÇÃO-inexigibilidade nº 23/2022 - processo administrativo nº 218/2022 - OBJETO: **APRESENTAÇÃO DO TEATRO DE RUA ,EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES DE 100 ANO DA SEMANA DE ARTE MODERNA ,50 ANOS DA OCUPAÇÃO DO PRÉDIO DO TEATRO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E ANIVERÁRIO DA CIDADE** . fica revogado o processo com fundamento no Art.109, C da Lei nº 8.666/93. Informações no site www.pousoalegre.mg.gov.br ou e-mail: editaispmpa@gmail.com. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:04E433E0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 17/2018 - DISPENSA Nº 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO **CONTRATO Nº 17/2018 - DISPENSA Nº 14/2018 .** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA COMUNITÁRIA DO FOCH. Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 22/02/2024. Assinatura em 10/02/2023. **Valor mensal R$ 3.225,18 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).** Locador: Salman Hassan Salman. Dotação orçamentaria nº 02.011.0010.0122.0002.2102.3.3.90.36.00 – FICHA 444 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:18900718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA À PORTARIA Nº 1053/2022

Na PORTARIA Nº 2053/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG, no dia 10 de Novembro de 2022 - ANO XIV | Nº 3387, PÁGINA 164, lavra-se a seguinte ***RETIFICAÇÃO***, sem prejuízos de seu conteúdo e vigência:

ONDE SE LÊ: "Nomeia a servidora efetiva a Sr. MARCIANO FERREIRA DA SILVA, para exercer a função gratificada de **técnico de segurança do trabalho**."

LEIA-SE: "Nomeia a servidor efetivo o Sr. MARCIANO FERREIRA DA SILVA, para exercer a função gratificada **Responsável pelo controle de insalubridades**."

Prata/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:D4111704

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

I – OBJETO

Aquisição de 1 (uma) placa de galeria em chapa inox, espessura de 0,8 mm, medindo 22 x 32 cm, corroído em baixo relevo por ácidos, gravação de imagem e 01 tarja 03 x 17,5 cm de identificação "Ane Rose Vieira Freitas – Exercício de 2023", pintura automotiva, lixada e envernizada, separada da imagem, acomodada sobre um chapa de aço inox brilhante e com acabamento final por 02 moldura douradas, 01 medida arredondada e 01 fina, medidas finais com moldura 32,5 x 42,5 cm.

II – JUSTIFICATIVA

A compra da placa de chapa de aço Inox com dimensões de (22x32cm) contendo a tarja: "Ane Rose Viera Freitas - Exercício de 2023" e imagem monocromática da face do presidente da Câmara Municipal de Prata – MG faz-se necessária para ser fixada no Hall da Câmara e posteriormente comporá a galeria dos presidentes do Poder Legislativo Pratense

III - QUANTITATIVO

O quantitativo de 1 (uma) placa de aço Inox , com dimensões de (22x32cm) O quantitativo de 1 (uma) placa de aço Inox , com dimensões de (22x32cm) contendo a tarja: "Ane Rose Vieira Freitas - Exercício de 2023" e imagem monocromática realizada por meio de processo de corrosão ácida da face da presidente da Câmara Municipal de Prata – MG, em Exercício de 2023 foi definida pela diretora administrativa Mara Rúbia Oliveira Catuta, que solicitou as providências necessárias para adquirir o material, devendo ser observadas as exigências legais, regulamentadas pela Constituição Federal, Lei 14.133/21, Resolução 003/2002, dentre outras.

IV – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A entrega será realizada dentro do prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato.

V - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

Câmara Municipal de Prata, situada na Praça XV de novembro, 35 – centro, Prata - MG no horário das 12:00 às 17:00.

Prata-MG, 23 de fevereiro de 2023

ELIANE PÁDUA ALVES
Responsável Pelo Almoxarifado da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:D95F9B29

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
23/02/2023.

Dispensa de Licitação nº 015/2023, Processo Licitatório nº 038/2023 – Objeto: Aquisição de peças novas e mão de obra mecânica para revisão de garantia de 40.000 km do veículo Pas/Automóvel Chevrolet spin 1.8 prime , placa –RUT 3I45,ano/modelo: 2022/2023, a serviço da Secretaria Municipal de saúde Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **Autus comercial Distribuidora LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **00.982.872/0001-00**, perfazendo o valor total global **R$708,41 (setecentos e oito reais e quarenta e um centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:EF896724

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
23/02/2023.

Dispensa de Licitação nº 016/2023, Processo Licitatório nº 039/2023 – Objeto: Aquisição de peças novas e mão de obra mecânica para revisão de garantia de 30.000 km do veículo Pas/Automóvel Chevrolet spin 1.8 prime , placa –RUT 2C03,ano/modelo: 2022/2023, a serviço da Secretaria Municipal de saúde pronto atendimento municipal. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **Autus comercial Distribuidora LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **00.982.872/0001-00**, perfazendo o valor total global **R$1.488,37 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:679AAED9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 08/03/2023 às 08h30min, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os servidores públicos lotados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:03A757B6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
22/02/2023

Inexigibilidade por Credenciamento nº 007/2023, Processo Licitatório nº 020/2023 – Objeto: **contratação de pessoa física, através de credenciamento, para atuar como Instrutor/Monitor de Atividades Físicas voltadas a população pratense, tais como: Futsal, Futebol de Campo, Handebol e Voleibol, para desenvolvimento e coordenação de projetos esportivos para crianças, adolescentes e adultos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.** Credenciados: **Victória Cristina Verissimo Santos, Claudia de Souza Oliveira** e **Gustavo Henrique Alves dos Anjos.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:D9D5C3A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG – Processo Licitatório nº 29/2023 – Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 08/2023. Torna público para conhecimento dos interessados o **Aviso de Retificação, da publicação do dia 20/02/2023. Onde se lê validade da ata de contrato: 14/02/2024 leia-se validade da ata de contrato dia 15/02/2024.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:964AFB1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a Publicação do processo licitatório nº 056/2023 – Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 014/2023. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUBOS E PESTICIDAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 14/03/2023 às 09:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: **https://ammlicita.org.br.** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira – 23/02/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8B8C460D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 28/2023 – Pregão Eletrônico: 07/2023. Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato do contrato do processo licitatório cujo objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira nova de fábrica e de um Caminhão Caçamba conforme termo de convênio de saída nº 1231002763/2022/SEAPA que entre si Celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e o Município de Quartel Geral para os fins neles especificados. Contratado: Bamaq SA Bandeirantes Maquinas e Equipamentos, valor do contrato: R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –15/02/2023.

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 28/2023 – Pregão Eletrônico: 07/2023. Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato do contrato do processo licitatório cujo objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira nova de fábrica e de um Caminhão Caçamba conforme termo de convênio de saída nº 1231002763/2022/SEAPA que entre si Celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e o Município de Quartel Geral para os fins neles especificados. Contratado: Deva Veículos Ltda, valor do contrato: R$ 607.000,00 (Seiscentos e sete mil reais). Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –15/02/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5E79E797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 005/2023 – Processo Administrativo Licitatório nº 016/2023, em favor de ADIR MENDONÇA DE ARAUJO - ME, CNPJ sob o nº 32.732.115/0001-67 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação das equipes de Licitação, Secretários Municipais para seguir o novo modelo da Lei de Licitações e Contratos, no que tange adequação e implantação das atividades administrativas relacionadas aos procedimentos licitatórios à Luz da Nova Lei de Licitações, nº 14.133/21, pelo período de 04 (quatro) meses no valor total R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) pago em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2AB1A541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1026/2023

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 1026/2023

PROCESSADO (A): C. M. G. R.

Portaria Pad Instauração nº 003/2023

Comissão Processante: Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 16/02/2023.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:E13D6965

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 1032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 1032/2023

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 006/2023

Comissão Processante: Fernanda Ribeiro de A. Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 23/02/2023.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:6D4698D5

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 1033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 1033/2023

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 007/2023

Comissão Processante: Fernanda Ribeiro de A. Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 23/02/2023.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:F6C0E620

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente ao Credenciamento nº 09/2022, Processo nº 05/2022. Objeto: Credenciamento de Empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, no nível secundário de atenção, para usuários do SUS do município de Ribeirão das Neves/MG.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas:

CLÍNICA RGL LTDA. credenciada no processo em epígrafe para a prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, com o valor unitário por sessão de R$ 16,39 (Dezesseis reais e trinta e nove centavos); **CLÍNICA UM NOVO DIA LTDA**. credenciada no processo em epígrafe para a prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, com o valor unitário por sessão de R$ 16,39 (Dezesseis reais e trinta e nove centavos); **RCM SAÚDE LTDA**. credenciada no processo em epígrafe para a prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, com o valor unitário por sessão de R$ 16,39 (Dezesseis reais e trinta e nove centavos); **BELLA FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA**. credenciada no processo em epígrafe para a prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, com o valor unitário por sessão de R$ 16,39 (Dezesseis reais e trinta e nove centavos); **JC CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**. credenciada no processo em epígrafe para a prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, com o valor unitário por sessão de R$ 16,39 (Dezesseis reais e trinta e nove centavos).

Data do Despacho: 01 de Fevereiro de 2023. Rodrigo Augusto Rocha Vieira / Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9E10BAD8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS 05, 06, 07, 08 E 09/2023 - PROCESSO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia nº 005/2023 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 005/2023,** Objeto: Prestação de Serviços de fisioterapia ambulatorial, no nível secundário de atenção, para usuários do SUS do município de Ribeirão das Neves/MG**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a Empresa **CLÍNICA RGL LTDA-ME** (CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$1.044.764,16 (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), considerando o quantitativo de sessões previstos para a região sanitária onde a contratada se localiza e a capacidade operacional informada. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Data: 01 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia nº 006/2023 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 006/2023,** Objeto: Prestação de Serviços de fisioterapia ambulatorial, no nível secundário de atenção, para usuários do SUS do município de Ribeirão das Neves/MG**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a Empresa **BELLA FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$413.028,00 (quatrocentos e treze mil e vinte e oito reais), considerando o quantitativo de sessões previstos para a região sanitária onde a contratada se localiza e a capacidade operacional informada. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Data: 01 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia nº 007/2023 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 007/2023,** Objeto: Prestação de Serviços de fisioterapia ambulatorial, no nível secundário de atenção, para usuários do SUS do município de Ribeirão das Neves/MG**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a Empresa **JC CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$413.028,00 (quatrocentos e treze mil e vinte e oito reais), considerando o quantitativo de sessões previstos para a região sanitária onde a contratada se localiza e a capacidade operacional informada. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Data: 01 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia nº 008/2023 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 008/2023,** Objeto: Prestação de Serviços de fisioterapia ambulatorial, no nível secundário de atenção, para usuários do SUS do município de Ribeirão das Neves/MG**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a Empresa **CLÍNICA UM NOVO DIA LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$413.028,00 (quatrocentos e treze mil e vinte e oito reais), considerando o quantitativo de sessões previstos para a região sanitária onde a contratada se localiza e a capacidade operacional informada. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Data: 01 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia nº 009/2023 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 009/2023,** Objeto: Prestação de Serviços de fisioterapia ambulatorial, no nível secundário de atenção, para usuários do SUS do município de Ribeirão das Neves/MG**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a Empresa **RCM SAÚDE LTDA** (CONTRATADA), perfazendo o valor total de R$413.028,00 (quatrocentos e treze mil e vinte e oito reais), considerando o quantitativo de sessões previstos para a região sanitária onde a contratada se localiza e a capacidade operacional informada. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Data: 01 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:1238B017

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 003 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, a Retificação da Resolução CMS-RN nº 003 de 25 de Janeiro de 2023. **Onde se lê**: Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022/2023..... **Leia-se:** Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022/2025,.... Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9EF84D1A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Processo nº 176/2022. Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A – simples remoção, com fornecimento imediato. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 10/03/2023 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:09DA9064

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 140/2022 - NOVA DATA

CONCORRÊNCIA 140/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 140/2022, cujo objeto consiste na const. Revitalização e implantação de playground infantil em espaços públicos, localizada em área urbana do município A nova data para realização de sessão será dia 30/03/2023 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:CEFD992F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 198/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 198/2022. **Objeto:** Locação de veículos sem condutor sem condutor, sem fornecimento de combustível, com manutenção e seguro, para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa **LIG & LOKA LOCADORA DE VEICULOS LTDA** com os lotes: 01 e 02 no valor total de R$661.860,00 (Seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais). Data do Despacho: 03 de fevereiro de 2023.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F96519E3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Contrato de prestação de serviços nº 029/2023 referente ao Processo 198/2022 – Pregão nº 101/2022. Objeto: Locação de veículos sem condutor sem condutor, sem fornecimento de combustível, com manutenção e seguro, para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura. Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **LIG & LOKA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, perfazendo o valor total de R$661.860,00 (Seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais). Assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2023.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AAD3A562

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022 PROCESSO Nº 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 013/2022 no Processo Nº 025/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes e a empresa **TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA**.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo final de entrega do empreendimento por 06 (seis meses com início em 25 de fevereiro de 2023 e Termino em 25 de agosto de 2023.

Data da assinatura do aditivo: 25 de fevereiro de 2023.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal De Segurança, Trânsito E Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BAE2FA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à dispensa de Licitação nº 007/2023, referente ao Processo: Nº. 248/2022. **Objeto:** Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do serviço de acolhimento Institucional Acreditar no Amanhã. **Contrato Nº 025/2023** Partes: Município de Ribeirão das Neves (locatário) e a pessoa física **HEROÍNA FERREIRA FREITAS** representada por seu procurador **ROBSON FERREIRA DE FREITAS** (locador), Valor Mensal Estimado: R$ 3.927,22 (três mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência: 60 (sessenta) meses.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D31DA835

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 123/2022 – PROCESSO 292/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – CUJO OBJETO É MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL – EMPRESA SIENERGY CONSÓRCIO SOCIEDADE formada pelas empresas CONSTRUTORA SINARCO LTDA E ENERGY SISTEM DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• **08.005.12.122.106.2794**. MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - **FICHA 443** - 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES **FONTE DE RECURSO 1.500.000.1001 –** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO);

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 14 de fevereiro de 2023.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CDC69E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 123/2022 – PROCESSO 292/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – CUJO OBJETO É MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL – EMPRESA SIENERGY CONSÓRCIO SOCIEDADE formada pelas empresas CONSTRUTORA SINARCO LTDA E ENERGY SISTEM DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• **08.005.12.122.106.2794**. MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - **FICHA 443** - 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES **FONTE DE RECURSO 1.571.000.0000 –** TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES CONVÊNIOS E;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 14 de fevereiro de 2023.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:682C044B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 005/ 2023- JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022 e o art. 208 da Lei Complementar n°212/ 2021, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°062/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 - CONSIDERANDO QUE:

A requerente Aline Neves, protocolou junto à administração em 09/02/2023**,** recurso (fls. 02), **processo: 0000795/2023,** em justificativa a contravenção, **Notificação 002131** (fls.03).

II – DA ANÁLISE

Torna se improcedente a impugnação da sanção administrativa imposta, por não haver no formulário (fls.02), o objeto do recurso.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 15 de Fevereiro de 2023.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E59D5B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 006/ 2023- JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022 e o art. 208 da Lei Complementar n°212/ 2021, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°062/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 - CONSIDERANDO QUE:

A requerente Maria Helena Neves, protocolou junto à administração em 09/02/2023**,** recurso (fls. 02), **processo: 0000796/2023,** em justificativa a contravenção, **Notificação 002125** (fls.04).

II – DA ANÁLISE

Torna se improcedente a impugnação da sanção administrativa ora imposta, por não haver no formulário (fls.02), o objeto do recurso.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 15 de Fevereiro de 2023.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4840FD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 007/ 2023- JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022 e o art. 208 da Lei Complementar n°212/ 2021, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°062/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 - CONSIDERANDO QUE:

A Igreja Batista Central No Veneza, protocolou junto à administração em 13/02/2023**,** recurso (fls. 02), **processo: 0000869/2023,** em justificativa a contravenção, **Auto de Infração 11004** (fls.05).

II – DA ANÁLISE

Considerando o Histórico de Ocorrência da Notificação 393/COMPDEC (fls.04), sobre o andamento da obra; Considerando que o requerente não apresentou o Alvará de Construção para sua execução, Torna-se improcedente a impugnação da sanção administrativa ora imposta,

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 15 de Fevereiro de 2023.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:47CB441C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 008/ 2023- JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022 e o art. 208 da Lei Complementar n°212/ 2021, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°062/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 - CONSIDERANDO QUE:

O requerente Juan Jorge Pedrazas Robles, protocolou junto à administração em 14/02/2023**,** recurso (fls. 02), **processo: 0000907/2023,** em justificativa a contravenção, **Auto de Infração 00242**(fls.03).

II – DA ANÁLISE

Torna-se improcedente o pedido formulado, para a impugnação da sanção administrativa compulsória, considerando o Artigo 55 da Lei 212/2021 que institui o Código de Obras do Município.

III – CONCLUSÃO

Indeferido.

Ribeirão das Neves/MG, 15 de Fevereiro de 2023.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C754A833

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 009/ 2023- JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022 e o art. 208 da Lei Complementar n°212/ 2021, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°062/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 – CONSIDERANDO QUE:

A requerente Joana Cristiellen da Silva Aguiar, protocolou junto à administração em 14/02/2023**,** recurso (fls. 02), **processo: 0000929/2023,** em justificativa a contravenção, **Notificação 002004** (fls.03).

II – DA ANÁLISE

Torna se improcedente o julgamento do processo em questão, por se tratar de regularização fundiária ou reintegração de posse e por ser objeto de análise e deliberação junto a Procuradoria-Geral do Município, haja vista não haver regulamentação do Artigo 195 para aplicação de multa de acordo com o anexo III da Lei Complementar N° 212/2021.

III – CONCLUSÃO

Petição Intercorrente com envio a Procuradoria-Geral do Município.

Ribeirão das Neves/MG, 15 de Fevereiro de 2023.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A361DD66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 01/2023, Processo Administrativo nº 01/2023, Dispensa de Licitação Nº 01/2023. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Rio Espera/MG. Valor total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 05/01/2023.

Contratado:
EMPRESA MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:236BEECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇAO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 002/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

RETIFICAÇAO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 002/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Fica retificada a Ratificação do processo supracitado, passando a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 002/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 007/2023 – Dispensa nº 002/2023, Chamada Pública nº 001/2023 – aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, conforme especificações do Edital de Chamada Pública, com os seguintes proponentes: Braz Machado, CPF 519.948.016-20, com o valor total de R$ 35.992,20 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos); Ulimar Vanelli Fernandes, CPF 099.196.556-60, com o valor total de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais);Marcelo Mendonça Soares, CPF nº 084.951.636-67, com o valor total de R$ 11.289,35 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos);Ailton Condé da Silva, CPF nº 589.286.126-15, com o valor total de R$ 13.744,00 (treze mil setecentos e quarenta e quatro reais);Associação dos Peq. Produtores Rurais e Famílias Rurais da C. Ribeiro Junqueira, CNPJ 02.481.859/0001-95, com o valor total R$ 20.659,50 (vinte mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Renato Ferreira Pimenta, CPF 047.331.136-41, com o valor total de R$ 18.362,75 (dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Rafael Antônio de Resende, CPF 075.920.806-99, com o valor total de R$ 18.152,15 (dezoito mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos); Ramon Vieira dos Reis, CPF 071.469.786-99, R$ 11.005,90 (onze mil cinco reais e noventa centavos); Gilcimar Martins de Andrade, CPF 088.556.276-35, com o valor total de R$ 10.699,27 (dez mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos); Aloísio Sérgio de Almeida, inscrito no CPF 562.883.876-49, com o valor total de R$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Artigo 14 § 1º da Lei 11.947/2009.

Rodeiro, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:06936AFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 137/2022 TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Extrato de Segundo Termo Aditivo Contratual
ADITIVO Nº 02
Contrato Nº 120/2022
Processo Licitatório nº 137/2022
Tomada de Preços nº 003/2022
Partes – Prefeitura Municipal de **PARTHENON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº. 33.616.347/0001-12.
Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 5.205,57 (cinco mil duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 11,12% (onze inteiros e doze centésimos por cento), conforme parecer técnico do engenheiro civil Farlley Alberto Mázala, CREA 212621/D, conforme segue:

Valor do contrato	Valor do Acréscimo	Valor total do contrato atualizado
R$ 46.801,79	R$ 5.205,57	R$ 52.007,36

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato
Data de assinatura: 23/02/2023
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
PARTHENON ENGENHARIA LTDA - Igor Soldati Nicolato - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:CF6D899D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2023
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG

CONTATADO: Trama Produções e Eventos Ltda
OBJETO: Contratação de shows artísticos para a programação cultural de comemoração do 60º Aniversário de Rubelita/MG, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de março de 2023 na Praça Central da cidade.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 23/04/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 025/2023
MODALIDADE: Inexigibilidade 002/2023.

CONTRATO Nº: 018/2023
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Marcelo Ribeiro dos Santos 11018646647
OBJETO: Contratação de shows artísticos para a programação cultural de comemoração do 60º Aniversário de Rubelita/MG, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de março de 2023 na Praça Central da cidade.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 23/04/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 025/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade 002/2023.

CONTRATO Nº: 019/2023
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Ivan Eduardo Gomes dos Santos 12263908625
OBJETO: Contratação de shows artísticos para a programação cultural de comemoração do 60º Aniversário de Rubelita/MG, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de março de 2023 na Praça Central da cidade.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 23/04/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 025/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade 002/2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9B3555D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022

Processo nº 159/2022
Pregão Eletrônico nº: 77/2022
Ata de Registro de Preços nº: 145/2022

1º Termo de reequilíbrio à ata de registro de preços nº 159/2022
Promitente Fornecedora: MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ, CNPJ nº 34.665.164/0001 – 50

Objeto: Após análise sobre pedido de reequilíbrio econômico financeiro sobre os preços unitários dos itens constantes na ata de registro de preços em epígrafe, ficam os referidos valores assim reajustados:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA ANTERIOR	PROPOSTA ATUAL
01	AÇÚCAR CRISTAL – 5KG	R$ 15,24	R$ 18,95
02	CAFÉ EM PÓ – 500G	R$ 11,17	R$ 15,78

Data assinatura: 15 de fevereiro de 2023

Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:D3A27BA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

Processo Licitatório nº 21/2023
Inexigibilidade nº 08/2023
Contrato nº 21/2023

Contratada: DANILO ANTÔNIO DE PAULA 07041165612, CNPJ nº 32.662.747/0001 - 00

Objeto: Contratação da empresa Danilo Antônio de Paula 07041165612, para apresentação do artista Higão, no dia 21 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 15h, por ocasião da realização do Carnaval de Santa Bárbara, que será realizado no Espaço Cultural da Estação, situado na Rua da Estação, nº 170, Centro, neste município.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 16/02/2023 a 28/02/2023

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2023

Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:3CD4BB36

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2023 ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO ÁREA/CURSO: PEDAGOGIA

RESULTADO FINAL
CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PEDAGOGIA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Samara Aparecida Messias Silva	90	1°
Elaine Guilherme Ferreira	82	2°

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Aniele Stefane Silva Lockmann Lima— *Motivo*: A candidata não enviou *"Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência **atualizada,** emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando"* conforme exigido no item 3.1. do Edital de Processo Seletivo em questão.
Junia Maria Martins da Costa- — *Motivo*: A candidata encontra-se matriculada no 8º (oitavo) período do Curso de Educação Superior em Pedagogia, sendo que, conforme o item 3.1.1 do Edital de Processo Seletivo em questão, é descrito que *"os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período dos Cursos de Educação Superior em **PEDAGOGIA**."*
Maria Aparecida Ferreira da Silva e Silva — *Motivo*: A candidata não enviou não enviou o Histórico Escolar emitido pela **Instituição de Ensino Superior**, digitalizada, conforme exigido no item 3.1 do Edital do Processo Seletivo em questão.

Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2023.

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal Adjunta de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Pereira de Campos Ramiro
Código Identificador:18A74481

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2023 - ESTÁGIO NÃO-REMUNERADO / OBRIGATÓRIO
ÁREA/CURSO: NUTRIÇÃO

RESULTADO FINAL
CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NUTRIÇÃO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Tatiane Maria dos Santos	100	1°

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2023.

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal Adjunta de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Pereira de Campos Ramiro
Código Identificador:1DDBF326

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CRECHE MUNICIPAL MARIA CÉLIA TORRES – 2023

De acordo com a**Portaria SME n.º 012/2022**e considerando o surgimento de 01 (uma) vaga, fica convocado a realizar a matrícula na Creche Municipal Maria Célia Torres:

LISTA DE ESPERA
MATERNAL I

10	Geovana Antonella dos Santos Apolinário

Santa Bárbara/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:0310FD6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 002/2023 – Processo Administrativo nº. 001/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2023 – Objeto: Objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia em regime de execução sob demanda e necessidade continuada mediante fornecimento de mão-de-obra e materiais indispensáveis à reforma, conservação e manutenção das instalações físicas internas e externas do município, manutenção e conservação de estradas vicinais, logradouros públicos, Limpeza de Córregos e demais necessidades que se apresentarem, tendo como base o preço da tabela SINAP. Compromissário: Construtora e Empreendimentos Fontes Ltda – EPP – CNPJ - 28.888.425/0001-06 – Valor Global – R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Prazo: 12 (doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 23/02/2023

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:84E90309

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Contrato nº. 005/2023 – Processo Administrativo nº. 001/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2023 – Objeto: Objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia em regime de execução sob demanda e necessidade continuada mediante fornecimento de mão-de-obra e materiais indispensáveis à reforma, conservação e manutenção das instalações físicas internas e externas do município, manutenção e conservação de estradas vicinais, logradouros públicos, Limpeza de Córregos e demais necessidades que se apresentarem, tendo como base o preço da tabela SINAP. Contratada: Construtora e Empreendimentos Fontes Ltda – EPP – CNPJ - 28.888.425/0001-06 – Valor Global – R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Dotações: 0201.0412200022.003.33903000000 - 006/150000000000 - 0202.0412300022.007.33903000000 - 021/150000000000 - 0203.0412200022.009.33903000000 - 045/150000000000 - 0203.0618100022.013.33903000000 - 054/150000000000 - 0204.1212200042.014.33903000000 - 065/150010010000 - 0204.1236100042.015.33903000000 - 078/150010010000 - 0204.1236500042.016.33903000000 - 087/150010010000 - 0205.1236100042.019.33903000000 - 102/154000000000 - 0206.1236100042.015.33903000000 - 123/157000000000 - 0206.1236100042.024.33903000000 - 127/155000000000 - 0206.1236100042.025.33903000000 - 132/157600010000 - 0207.1012200082.026.33903000000 - 144/150010020000 - 0208.1030100082.027.33903000000 - 157/150010020000 - 0208.1030300082.028.33903000000 - 161/150010020000 - 0210.0824400062.040.33903000000 - 232/150000000000 - 0211.0824300062.042.33903000000 - 241/150000000000 - 0212.0824400062.048.33903000000 - 285/166000000000 - 0213.2012200022.049.33903000000 - 301/150000000000 - 0214.0412200092.052.33903000000 - 319/150000000000 - 0215.0412200072.054.33903000000 - 337/150000000000 - 0216.1339200052.057.33903000000 - 372/150000000000 - 0216.1339200042.059.33903000000 - 359/150000000000 - 0201.0412200022.003.33903900000 - 009/150000000000 - 0202.0412300022.007.33903900000 - 025/150000000000 - 0203.0412200022.009.33903900000 - 049/150000000000 - 0203.0618100022.013.33903900000 - 056/150000000000 - 0204.1212200042.014.33903900000 - 068/150010010000 - 0204.1236100042.015.33903900000 - 080/150010010000 - 0204.1236500042.016.33903900000 - 089/150010010000 - 0205.1236100042.019.33903900000 - 114/154000000000 - 0204.1236500042.016.33903900000 - 125/157000000000 - 0206.1236100042.024.33903900000 - 129/155000000000 - 0207.1012200082.026.33903900000 - 147/150010020000 - 0208.1030100082.027.33903900000 - 159/150010020000 - 0210.0824400062.040.33903900000 - 236/150000000000 - 0211.0824300062.042.33903900000 - 242/150000000000 - 0212.0824400062.048.33903900000 - 288/166000000000 - 0213.2012200022.049.33903900000 - 304/150000000000 - 0214.0412200092.052.33903900000 - 322/150000000000 - 0215.0412200072.054.33903900000 - 340/150000000000 - 0216.1339200052.057.33903900000 - 375/150000000000 - 0216.2781300052.058.33903900000 - 383/150000000000 - 0216.1339200042.059.33903900000 - 363/150000000000 – Prazo: 12 (doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 23/02/2023

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:789BDD8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.385.112/0001-73, isento de inscrição estadual, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua lzabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante de denominada **CONTRATADA,** por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas disponíveis no Painel de Preços, visando fornecer subsídios e facilitar a pesquisa de preços para obtenção do preço de referência nos procedimentos licitatórios a serem realizadas por esta Administração Pública.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.03.04.122.0003.2013.33904000. Ficha 131. Fonte 1500 / 1501.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C80C2B23

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de uma máquina escavadeira hidráulica, 0 km, cuja origem dos recursos é o convênio de Saída nº1231002801/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do estado de Minas Gerais – SEAPA, com contrapartida do Município, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 24/02/2023; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 10/03/2023(sexta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 10/03/2023(sexta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:27C77420

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 002/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Nos termos da Lei nº 8.666/93, 11.947/2009, Resolução 026/2013, do Ministério da Educação FNDE e com vistas aos documentos acostados aos autos, à justificativa da Chamada Pública, e, pareceres, **RATIFICO** a Chamada Pública para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos licitantes: **TIAGO JOSE CALINCANI**, inscrito no CPF sob o n° 100.372.536-89, com valor total de R$ 11.655,70 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); **JURANDI RODRIGUES FILHO**, inscrito no CPF sob o n° 125.624.246-20, com valor total de R$ 15.304,90 (quinze mil trezentos e quatro reais e noventa centavos); **GIOVANE ANTONIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n° 086.466.566-08, com valor total de R$ 14.195,30 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos); **ROGÉRIO VIEIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o n° 470.289.126-04, com valor total de R$ 12.077,80 (doze mil, setenta e sete reais e oitenta centavos); **JOÃO BATISTA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 555.677.466-87, com valor total de R$ 13.288,70 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos; **JOSÉ DE OLIVEIRA CALINÇANI**, inscrito no CPF sob o n° 512.689.736-53, com valor total de R$ 14.156,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais); **APARECIDA ROBERTO DE PINHO SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 061.414.036-62, com valor total de 19.997,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos; **MARLI DO CARMO VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 054.238.416-74, com valor total de R$ 14.101,00 (quatorze mil, cento e um reais); **MARCELO JOSÉ ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 091.937.066-77, com valor total de 15.703,00 (quinze mil, setecentos e três reais); **JANAINA HELENA RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº 084.293.256-97, com valor total de R$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais); **VITOR MARCIO SOARES DUTRA,** inscrito no CPF sob o nº 106.247.396-51, com valor total de R$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais); **JOÃO BATISTA DA SILVA LOPES,** inscrito no CPF sob o nº 587.881.586-91, com valor total de R$ 3.365,20 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); **SEBASTIÃO DE PAULA** inscrito no CPF sob o nº 034.476.756-67, com valor total de R$ 2.563,60 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); **GLEYSON VIEIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 065.233.846-16, com valor total de R$ 9.121,50 (nove mil, cento e vinte um e cinquenta centavos); **LEONE FERREIRA DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº 972.598.616-49, com valor total de R$ 4.186,40 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **RENATO CAMPOS MAGALHÃES,** inscrito no CPF sob o nº 585.011.426-20, com valor total de R$ 10.983,00 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais); **JÚLIO CESAR DO CARMO,** inscrito no CPF sob o nº 106.249.946-22, com valor total de R$ 8.915,00 (oito mil, novecentos e quinze reais), perfazendo o total de R$ 177.212,50 (cento e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). As presentes contratações se darão por Chamada Pública, tendo em vista que os produtores rurais a serem contratados foram pré-qualificados nos

autos, nos termos do edital, submetendo-se às condições impostas pela Administração Municipal, especialmente ao de praticar os preços de mercado.

Santa Margarida/MG, 23 de fevereiro de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:8B67C4D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DA ATRA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

EXTRATO DA ATRA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO e a empresa **JOSE ROBERTO BARBOSA EIRELI CNPJ 18.347.419/0001-80** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO DE VÉICULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA.; Processo: 000008/2023 Valor Global: 357.571,00 Vigência: 23 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024.

Santa Maria do Salto, 23 de fevereiro de 2023.

REINALDO FERREIRA FREIRE
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:BC8E1FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DA ATRA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

EXTRATO DA ATRA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO e a empresa **POSTO BARRANCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 20.807.061/0001-72** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO DE VÉICULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA.; Processo: 000008/2023 Valor Global: 312.810,00 Vigência: 23 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024.

Santa Maria do Salto, 23 de fevereiro de 2023.

REINALDO FERREIRA FREIRE
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:29A2B8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo do Termo de Fomento CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, CNPJ nº. 17.702.515/0001- 36
ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE, CNPJ sob o nº. 17.707.092/0001-47
O presente Aditivo ao Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES e ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a MANUTENÇÃO DO CAMPO DO ESPERANÇA, PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS CURRICULARES E EXTRA CURRICULARES, DE CRIANÇAS E JOVENS, CONFORME PROGRAMAS, COMPETIÇÕES E REALIZAÇÕES DE EVENTOS ORGANIZADOS PERIODICAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.
O MUNICÍPIO transferirá à ASSOCIAÇÃO o valor total anual de R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais) em parcelas mensais de de **R$780,00 (setecentos e oitenta), neste ano de 2023.**
O presente Termo de Fomento terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ainda ser modificado ou prorrogado mediante a celebração de Termos Aditivos.
As despesas decorrentes da execução deste Termo de Fomento, ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, através da dotação orçamentária nº. 02.004.003.27.812.0016.2.080.3.3.50.41.00, conforme a Lei Municipal n.º 551/2022.

Santana de Cataguases, MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA -
Prefeito de Santana de Cataguases

GERALDO LUIZ MOTA-
Chefe de Esportes

PAULO JORGE DIAS -
Presidente - Esperança Futebol Clube

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:82A508DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS, COMPREENDENDO TAMBÉM, A NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA, COM A ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS RELACIONADOS A OBRAS PÚBLICAS, DE CONTRATOS DE REPASSES, E OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, EM ESPECIAL: SICONV, SIMEC, SIGA, SISMOB, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INFOCIP, OU OUTRO SISTEMA JÁ IMPLANTADO E OU QUE VENHA A SER IMPLANTADO. ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS, FIRMADOS COM O BDMG. ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO E EMISSÃO DE AVCB PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE ENTRE SI FAZEM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES – ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MANF HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.458.379/0001-52.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, com sede administrativa na praça Agostinho Alves de Araújo,26, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 17.702.515/0001-36, representada por seu Exmo. Sr. Prefeito MARCOS ANTÔNIO FERREIRA**,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CONTRATADO: MANF HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.458.379/0001-52, LOCALIZADA A PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 11, CENTRO – RIO POMBA/MG – 36.180-000, EMAIL MCONVENIOS@YAHOO.COM.BR, TELEFONE DE CONTATO (32)3571-4756, REPRESENTADA PELO SR. HILDEBRANDO HALFELD CLARK.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA

1.1. O presente termo aditivo ao contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. da Lei Federal n.º14.133/2021, bem como, Decreto Federal nº10.922/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Mantenha-se as mesmas condições do contrato da CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, Como contra prestação pela execução dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, na vigência deste instrumento, a importância de R$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais) mensal, perfazendo um valor total de R$49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais) anual, custeado pela Dotação orçamentária: 02.002.000.04.122.0002.2.044.3.3.90.39.00. O valor estabelecido entre as partes inclui todos os tributos e encargos sociais, insumos e dispêndios e os demais encargos legais incidentes sobre a execução do objeto da contratação. O preço contratado será fixo e irreajustável durante a vigência deste contrato, salvo disposição em contrário emanada do poder competente, aplicável à espécie, desde que haja comprovação de desequilíbrio financeiro. O valor poderá ser reajustado pelo índice do IPCA, por meio de termo aditivo de prazo de prorrogação e valor mensal da prestação de serviços, após o prazo de 12 (doze) meses da vigência do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases – Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Santana de Cataguases, 22 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

MANF HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA,
CNPJ Sob o N.º 09.458.379/0001-52

Testemunha 1):_____CPF_____

Testemunha 2):_____CPF_____

PROCURADORIA JURÍDICA:

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente Contrato. Ressalto que o extrato do presente instrumento contratual deverá ser devidamente publicado, conforme legislação em vigor.

DR. CÁSSIO RIGUINI VARGAS
Procurador Jurídico do Município de Santana de Cataguases
OABMG n.º 184.244

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:D4837431

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 23/2023
Dispensa nº 08/2023

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para **49.509.483 OTAVIO BARROS CARDOSO,** inscrito no CNPJ sob o nº 49.509.483/0001-43, com sede à Rua Maria de Castro Lobo, nº 275, centro, Santana de Cataguases – MG, CEP 36.795-000, que apresentou proposta para prestação de serviço no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela Dispensa de Licitação com base artigo 75, caput, e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/2021, com a consequente contratação da empresa acima citada.

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases - MG, 23 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:475E454E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: 45.509.483 OTÁVIO DE BARROS CARDOSO
PROCESSO LICITATÓRIO: 23/2023
DISPENSA: 08/2023
OBJETO: A contratação de profissional especializado em manutenção corretiva e preventiva de computadores, análise e desenvolvimento de sistemas, manutenção e desenvolvimento de redes de computadores e gerenciamento de banco de dados.
CONTRATO Nº: 28/2023
VALOR TOTAL: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
RATIFICAÇÃO: 23/02/2023 a 23/02/2024.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:FAE66EA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, Estado da Minas Gerais, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações;

RESOLVE:

Ratificar o processo de inexigibilidade nº 05/2023, bem como, Homologar e Adjudicar o referido processo, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da empresa VIAÇÃO SANTANENSES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.533.173/0001-01, localizada na Rua Joaquim Alves Araújo, 98, centro, Santana de Cataguases- MG. Valor por passe R$ 8.35 (oito reais e trinta e cinco centavos), com vigência para 12 (doze) meses, conforme preceitua a Legislação pertinente.

Santana de Cataguases, 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

PROCURADORIA JURÍDICA:

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos da presente Ratificação de Inexigibilidade.

DR. CÁSSIO RIGUINI VARGAS
Procurador Jurídico do Município de Santana de Cataguases
OABMG n.º 184.244

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:BF26FC11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, com sede administrativa na praça Agostinho Alves de Araújo, 26 Centro, Santana de Cataguases- MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.702.515/0001-36.

CONTRATADO: VIAÇÃO SANTANENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.533.173/0001-01, localizada a Rua Joaquim Alves de Araújo, 98, Centro, 36.795-000, representada pelo Sr. Israel Alonso Barros Ferreira, brasileiro, empresário, casado, CPF: 014.598.956-90, RG MG 13.828.603 SSP/MG.

OBJETO: Contratação, pelo período de 12 meses, de empresa especializada em transporte viário intermunicipal de passageiros para fornecimento de bilhetes de passagem ao Poder Público Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 547/2022 e Decreto Municipal nº 108/2022.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, R$ 8,35(oito reais e trinta e cinco centavos), totalizando R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil cinquenta reais), na vigência deste instrumento, a importância total relativa ao número de bilhetes de passagem solicitados pelo órgão competente no mês de referência, respeitando-se o valor unitário de cada bilhete.

DESPESAS: Correrão à conta da Dotação orçamentária: 02.004.001.12.782.0018.2.065.3.3.90.32.00

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 23/02/2023 a 23/02/2024

Santana de Cataguases, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:A4B9538B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios em geral, para uso em diversos setores de todas as Secretarias do Município de Santana de Cataguases-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial: local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até: 08/03/2023 às 09:00hs. Abertura / análise das propostas: 08/03/2023 às 09:01hs. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: no site do município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou através do e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

Município de Santana de Cataguases, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES SOARES
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:7C47B874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital, Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, para atendimento aos diversos setores da administração pública municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Data de entrega e abertura dos envelopes será até o dia 08/03/2023 às 14:00h. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases ou e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

Município de Santana de Cataguases, MG, aos 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES SOARES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:7E0E3BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PRC Nº 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 021/2023 - Edital nº 014/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2023. Objeto: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de reforma da Escola Municipal "Professora Maria Conceição Martins", localizada à Praça Dr. Issa Miguel Salomão nº 10, Centro, na sede do município, de acordo com os documentos de engenharia anexos ao edital. Fundamento legal: Art. 21, Inciso I, II e III; §2º, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data entrega

da documentação de habilitação, propostas e abertura prevista: 14.03.2023, respectivamente, às 08:45h e 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações e esclarecimento de dúvidas: somente via e-mail: licitasrc@gmail.com. Data: 23.02.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:23C1D6B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 060/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Corrige erro material cometido na portaria 059/2023, de 17 de janeiro de 2023, e determina outras providências

O**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Minas Gerais e os princípios constitucionais da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como os artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

CONSIDERANDO, *que o erro material é aquele passível de ser corrigido de ofício, consistente em equívocos materiais sem conteúdo decisório propriamente dito.*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica corrigido o erro material cometido na ementa da portaria 059/2023, de 17 de janeiro de 2023, publicada no diário oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/02/2023. Edição 3455.

Onde se lê: "*CONSIDERANDO* *que a empresa Lilian Cristina de Oliveira Dias, inscrita no CNPJ 34.162.139/0001-53, não descumpriu parcialmente as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preço nº 044/2020;"*

Leia-se: *CONSIDERANDO* *que a empresa Lilian Cristina de Oliveira Dias, inscrita no CNPJ 34.162139/0001-53, representante legal, L. C. de O. D, dados pessoais informados, nos autos do processo administrativo nº 06/2020, descumpriu parcialmente as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preço nº 044/2020;*

Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos da portaria 059/2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, aos 23 dias, do mês de janeiro de 2023.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:D00C0735

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023. DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2023, às 09horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KIT NATALIDADE, para distribuição gratuita, com entrega parcelada, às gestantes em situação de vulnerabilidade social, para atendimento dos programas assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social, município de Santa Vitória/MG. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS COMPROVADAMENTE ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:3F4E77EB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023. DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2023, às 13horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - AREIA LAVADA FINA, AREIA LAVADA GROSSA E PEDRA BRITA 3/8, para manutenção e reparo dos prédios públicos do Município de Santa Vitória e Distritos, com entrega parcelada. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:725C4F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 021/2023. Dispensa de Licitação nº 010/2023. Contrato Administrativo nº 026/2023. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Minas Med Hospitalar Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva em equipamentos médico/hospitalares do Centro de Saúde Walmir Stambassi, do Posto de Saúde de São Domingos e do Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição. Valor Total: R$ 11.250,00. Vigência: 04 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0012.2.0054 (1.600.000). 23/02/2023.

***FERNANDA FERREIRA GARCIA* –**
Presidente da Comissão de Licitação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5126F9E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 002/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Contrato Administrativo Nº 025/2023. Contratada: Sudeste Empreendimentos Imobiliários Construções e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma na sede da Prefeitura, na Secretaria de Educação e no Cemitério Municipal, visando as obras de manutenção e conservação de Bens Inventariados (Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e Cemitério Municipal). Valor Total: R$ 92.358,10. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 203.00.04.122.0002.1.0003, 205.02.12.122.0002.2.0024; 208.00.15.452.0011.1.0028...4.4.90.51 (1.500.000); e, 208.00.15.451.0011.2.0068...3.3.90.39 (1.500.000). 23/02/2023.

***FERNANDA FERREIRA GARCIA* –**
Presidente da Comissão de Licitação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1DA1726B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 018/2023. Dispensa de Licitação nº 007/2023. Justificativa: Art. 75, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecidos: Cirúrgica Ruy Barbosa Rodrigues Taveira inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.455/0002-22, Minas Med Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 44.875.316/0001-00 e MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviço Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.543/0001-93. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o Setor de Fisioterapia das Unidades Básicas de Saúde do Município. Valores Totais: R$ 1.420,00, R$ 9.780,75 e R$ 16.548,00, respectivamente. Prazo de Entrega: Imediata. Pagamento: À vista, após a emissão da nota fiscal e entrega do objeto. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0013.2.0054 e 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0013.1.0016 (1.621.000). 16/02/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:34D4D077

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 022/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Objeto: Locação de parte de uma propriedade rural onde se localiza uma Saibreira, para nela se retirar, sem limites, a quantidade de saibro que a prefeitura necessitar para a manutenção das estradas vicinais ao entorno do Distrito de São Domingos. Processo ratificado nesta data. Vera Lúcia Torres Alves Teixeira com o valor total de R$ 18.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 23 de fevereiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6AC1793A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 006/2022 – Pregão Eletrônico n.º 004/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 18.790,00 (dezoito mil e setecentos e noventa reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** ASSINATURA: 22/02/2022 – VIGÊNCIA: 26/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F2B2FBA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 006/2022 – Pregão Eletrônico n.º 004/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 6.525,00 (seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** ASSINATURA: 22/02/2022 – VIGÊNCIA: 26/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:DF6C2EDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 009/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA**.** Ata no valor Global de: R$ 29.886,96 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 23/02/2022 – VIGÊNCIA: 23/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:E90E222D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 009/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ECO PLAST COMERCIO LTDA**.** Ata no valor Global de: R$ R$ 40.936,92 (quarenta mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 23/02/2022 – VIGÊNCIA: 23/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:C426D479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 009/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**.** Ata no valor Global de: R$ 115.578,50 (cento e quinze mil e quinhentos e setenta e oito mil e cinquenta). **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 23/02/2022 – VIGÊNCIA: 23/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:59F6C348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 009/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X Ubiratan dos Santos Nunes**.** Ata no valor Global de: R$ 1.188,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais). **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 23/02/2022 – VIGÊNCIA: 23/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:5EF1851E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0087/2022 – Pregão Eletrônico nº 0043/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X PERFIL HOSPITALAR LTDA. Ata no valor Global de: R$ 1.445,10 (mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 22/11/2022 – VIGÊNCIA: 22/11/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A7FAEC23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 0039/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ADRIANA VILHA OLIVEIRA PADILHA. Ata no valor Global de: R$

22.935,24 (vinte e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 23/08/2022 – VIGÊNCIA: 23/08/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:061C462C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0081/2022 – Pregão Eletrônico nº 0039/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 534,12 (quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 23/08/2022 – VIGÊNCIA: 23/08/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:553F8DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE/MG E OSÓRIO SIQUEIRA LOPES.
(Processo Licitatório nº 012/2022 – Modalidade Pregão 04/2022).

Por este instrumento particular, de um lado, o Município de São Bento Abade - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Odilon Gadben, 100, Centro, CEP 37407-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, casado, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 073.086.796-08, portador do RG MG 13811280, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marques Arantes, 29 – Centro, na cidade de São Bento Abade – MG, e, de outro lado, OSÓRIO SIQUEIRA LOPES - ME, CNPJ Nº 13.080.522/0001-92, situada à RUA FRANCISCO FARACO, 270-A, PARQUE OZONAM, em VARGINHA - MG, representada por OSÓRIO SIQUEIRA LOPES, inscrito no CPF sob o Nº 043.184.086-55, por este meio resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2022, referente ao Processo Licitatório nº 012/2022 – Modalidade Pregão 04/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO** À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2022, referente ao Processo Licitatório nº 012/2022 – Modalidade Pregão 04/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município de São Bento Abade - MG / Poder Executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente **RESCISÃO,** com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8666/93, as partes dão por rescindida a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2022, de que trata a cláusula anterior, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, referente à todos os itens adjudicados à empresa.

A presente Rescisão é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando – se por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Três Corações/MG.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

São Bento Abade/MG, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:2698CB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Combustíveis, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes**. SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 039/2023: **CEVAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 1.406.100,00 e Ata de Registro de Preços nº 040/2023: **POSTO ALMEIDA E FREITAS LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 4.574.920,00. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura das Atas de Registro de Preços: 17/02/2023.

São Francisco/MG, 23 de Fevereiro de 2023.

Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:9AA52AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 078/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CRISANTINO NONATO CARDOSO LIMA.

Processo Licitatório nº 052/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2021

Cláusula Primeira – Das Partes
LOCATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG** com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro,

inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **Joselita Vieira Mendes**, Brasileira, Solteira, CPF sob o n° 010.142.066-85, RG: M – 9.237.908, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasiliano Braz, nº 267, Bairro Jardim Graziela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022.

LOCADOR: **CRISANTINO NONATO CARDOSO LIMA,** brasileiro, portador do RG nº MG-4.091.472, CPF nº 564.334.336-34, residente e domiciliado à Avenida Dom Pedro de Alcântara, nº 1.354, Bairro Jardim Regalito, São Francisco-MG, lastreado no artigo 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO DE APOSTILA**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula quarta do contrato original terá um reajuste, quanto ao valor inicialmente contratado, sendo usado como base o INPC – (Índice Nacional dos Preços do Consumidor), desta forma o contrato passará a ter o valor de R$ 951,39 (novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), tendo um aumento de 5,71% (cinco inteiros e setenta e um décimos percentuais), sobre o valor da parcela mensal, visando manter o equilíbrio econômico financeiro e a boa relação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo de apostila serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal Requisitante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de apostila em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 23 de fevereiro de 2023.

JOSELITA VIEIRA MENDES
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

CRISANTINO NONATO CARDOSO LIMA
CPF 564.334.336-34
Locador

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:4069B00B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA N.º18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE GERÊNCIA GERAL DE MEIO AMBIENTE". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFE

PORTARIA N.º18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE Provimento de comissão de Gerência Geral de Meio Ambiente*".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a servidora *Tamara Kelly Marques*, matrícula 1044, inscrito no CPF sob o registro de n.º 109.020.496-58 do cargo de provimento de comissão de Gerência Geral de Meio Ambiente.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de 06 de Fevereiro, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:73717DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços de psicólogo para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 09/03/2023, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:EDA33A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/17/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 17/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE KITS DE GASOMETRIA PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, NAS CLÍNICAS MÉDICAS DO HOSPITAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA CIDADE DE SÃO GOTARDO E MICRORREGIÃO". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 07/03/2023 ATÉ ÀS 12H30MIN NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:4AB4915E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **4°** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **069/2020**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **020/2020** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2020**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO **3°** TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**. VALOR ESTIMADO GLOBAL:**R$ 30.000,00 (QUINZE MIL REAIS).** DATA DO ADITIVO: **08/02/2023.**VIGÊNCIA DO ADITIVO: **19/03/2023 a 18/03/2024.**CONTRATADA: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL - DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-MARCIA FLORINDA GONÇALVES PACHECO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA**.**

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:FE04C6FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/21/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **21/2023** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **009/2023**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS, OLIMPÍADAS E TORNEIOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO".** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **08/03/2023** ATÉ AS **12H30MIN** NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:6F933B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento as normas editalícias, torna público que fará realizar a **sessão pública para analise de envelopes das empresas eventualmente interessadas que protocolaram os envelopes ou venha a protocolar até a data designada** do processo que segue abaixo:

EDITAL DE LICITAÇÃO 056/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

SÍNTESE DO OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento e repasse dos tribuos e taxas municipais, através de Guia de Recolhimentgo, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: **DIA: 13/03/2023 às 08h00min** (oito horas).
Local de realização da sessão e recebimento dos documentos: Departamento de Licitações e contratos, com sede na praça Olímpio Campos, nº 128, Centro – São João da Ponte/MG, CEP 39-430-000 - fone (38) 3234-1634.

Maiores informações, sobre o instrumento convocatório/edital e anexos, poderão ser obtidas através do e-mail licitaponte10@gmail.com, no site: sãojoaodaponte.mg.gov.br ou diretamente na sede do Município, situada no endereço: Praça Olimpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte - MG, no horário das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m – Departamento de Licitações.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 22 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL
Portaria nº: 037, de 02.02.2023.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:42AF0FE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO DE ITEM E REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE DE IPCA DO CONTRATO 006/2022, Processo Licitatório nº 001/2022, Tomada de Preços nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: EDITORA FTD SA, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores da Educação Infantil e Anos iniciais, incluindo material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada: assessoria pedagógica continuada aos docentes da rede municipal de ensino, avaliação de desempenho, Plataforma Tecnológica de Educação e Cursos de Formação Continuada para os docentes, conforme Termo de Referência e anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica prorrogada a vigência contratual do contrato administrativo nº 006/2022, para fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores da educação infantil e anos iniciais, até o dia 29/01/2024, conforme o disposto no Artigo 57, § II da Lei 8.666/93, cláusula nona do Contrato Administrativo, acréscimo no contrato de 372 (trezentos e setenta e dois) kit de livros didático e pedagógicos, juntamente com o reajuste com base no índice de IPCA, em 8,72% conforme orçamento estimado municipal, passando o contrato a ficar no valor de R$ 628.650,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) anuais, com amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N.º 8.666/93 permanecendo as demais clausulas inalteradas; passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 30 de janeiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:24C71C45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA DEYZON SOUZA & LUAN DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL A SER REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ARTISTA DEYZON SOUZA & LUAN DO ACORDEON** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL A SER REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023,** para um público aproximado **501 a 1000 pessoas (Evento de Pequeno Porte)**. Com o valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 08 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:804F0497

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ SETE MARES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL FEIRA CULTURAL NA DATA 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar a **BANDA FORRÓ SETE MARES** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 09 DE FEVEREIRO DE 2023**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (Evento de Pequeno Porte) – Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 08 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:29769E60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA DEYZON SOUZA & LUAN DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL A SER REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ARTISTA DEYZON SOUZA & LUAN DO ACORDEON** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL A SER REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023,** para um público aproximado **501 a 1000 pessoas (Evento de Pequeno Porte)**. Com o valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 08 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:415C3759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 045/2022, Processo Administrativo Nº: 039/2022, Dispensa de Licitação Nº: 008/2022 LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29; CONTRATADA: **ARMÊNIO MARQUES DE BRITO**, inscrita no CPF sob o n°856.487.108-44. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da **Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**; pelo período de 08 (oito) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Fica prorrogada a vigência contratual do contrato administrativo nº 045/2022, até o dia 07/10/2023, conforme o disposto no Artigo 57, § II da Lei 8.666/93; passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 07 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6C66E790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2023

O Município de São João do Pacuí, torna publico o contrato nº. 015/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70, PARA PAVIMENTAÇÃO E REPAROS DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ. Contratado: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. Pregão Eletrônico n.º 015/2022 - Ata de Registros de Preços nº 038/2022, constantes do Processo Licitatório n.º 045/2022, realizado pelo Consorcio Multifinalitario da área mineira da Sudene - CIMAMS. Valor R$ 22.590,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais). Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023.

TÚLIO RICARDO MARTINS SOARES.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:5FE4E77C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG torna pública a ARP nº 004/2023, Processo nº. 002/2023, Pregão Presencial nº. 001/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de motocicletas, veículos leves, médios, pesados e maquinas com fornecimento de peças. Fornecedor: TH Pecas E Serviços Ltda, CNPJ: 46.975.307/0001-09, Valor: R$ 1.254.565,00.Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024.

TÚLIO RICARDO MARTINS SOARES.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:3BC3A77D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG torna pública a ARP nº 005/2023, Processo nº. 002/2023, Pregão Presencial nº. 001/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de motocicletas, veículos leves, médios, pesados e maquinas com fornecimento de peças. Fornecedor: Valdirene Aparecida Alves De Jesus, CNPJ: 33.509.067/0001-05, Valor: R$ 499.367,50.Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024.

TÚLIO RICARDO MARTINS SOARES.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:DD6002BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG torna pública a ARP nº. 006/2023, Processo nº. 002/2023, Pregão Presencial nº. 001/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de motocicletas, veículos leves, médios, pesados e maquinas com fornecimento de peças. Fornecedor: MG Peças Para Tratores Ltda-ME, CNPJ: 18.871.941/0001-66, Valor: R$ 243.100,00. Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024.

TÚLIO RICARDO MARTINS SOARES.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:02A44C55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023, PROCESSO nº. 009/2023. Objeto: REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SAUDE BUCAL DESTINADO AO CENTRO ODONTOLOGICO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUI. Sessão: 09/03/2023 as 09:00 (Nove horas). Informações: Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br; site: http:// www.saojoaodopacui.mg.gov.br / Tel: (38) 3228-9110.

ANA CLARA ANTUNES BASTOS.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:BDD70A76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 028/2023. Pregão Presencial: 010/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Planejamento e Finanças. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, Valor: R$ 18.990,00, Contrato: 022/2023. Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024.

São José do Goiabal/MG, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:90ACC0C2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços. Proc. Licitatório: 022/2023. Pregão Presencial: 006/2023. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento mobiliário e equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Gestão, Planejamento e Finanças. Contratada: **DÁRIO HUMBERTO DE MELO CASTRO, CNPJ n.º 71.181.184/0001-81**, Valor: R$ 242.595,00, Ata de Registro de Preços nº: 009/2023. Vigência: 17/02/2023 a 16/02/2024.

São José do Goiabal/MG, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:E97450FC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços. Proc. Licitatório: 023/2023. Pregão Presencial: 007/2023. Objeto: Registro de preços para futura Contratação de empresa para fornecimento Parques Infantis, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. Contratada: **DÁRIO HUMBERTO DE MELO CASTRO, CNPJ n.º 71.181.184/0001-81**,Valor: R$ 173.990,00, Ata de Registro de Preços nº: 010/2023. Vigência: 17/02/2023 a 16/02/2024.

São José do Goiabal/MG, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:BDB86186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM COMO VOLUNTÁRIOS NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
EDITAL N° 02 / 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM COMO VOLUNTÁRIOS NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL N° 02 / 2023

A Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço- MG, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pelas Portaria MEC n°- 280, de 19 de fevereiro de 2020 e Resolução MEC/FNDE n° 6, de 20 de abril de 2021.

O Assistente de Alfabetização Voluntário receberá, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, os valores estipulados pelo Programa, conforme o item 4.5 deste Edital.

DO PROGRAMA

O Programa Tempo de Aprender tem como finalidade melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

São princípios do Programa Tempo de Aprender, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular
—BNCC, aqueles elencados na Política Nacional de Alfabetização - PNA, instituída pelo Decreto n° 9.76S, de 11 de abril de 2019.

Segundo o Art. 6°- da referida legislação, são objetivos do Programa Tempo de Aprender:

- Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por mejo de abordagens cientificamente fundamentadas;

- Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nO 13.005, de 2014;

— Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País, e

- Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de São Lourenço- MG, a serem distribuídas nas escolas municipais.
Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários: Ser brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter, no mínimo, formação de nível médio completo no Magistério ou ser estudante de graduação em pedagogia ou formação em nível superior com graduação em Pedagogia ou Normal Superior;

Possuir, no ato da atribuição, o Certificado de Formação Continuada em Práticas de **Alfabetização, com carga**
horária de 30 horas, oferecido pelo Mec, disponível em:
https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seaIf/curso/5401/informacoes

O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço- MG, através da Comissão de Inscrição e Avaliação.

DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

Professores alfabetizadores dos 1º e 2º anos, aposentados ou não, com disponibilidade de carga horária;
Professores atuantes na rede municipal de ensino, com disponibilidade de carga horária;
Estudantes de graduação em pedagogia; Profissionais com curso de magistério em nível médio;

4. CARGA HORÁRIA

O Assistente de Alfabetização Voluntário apoiará o Professor Alfabetizador, prioritariamente no turno regular, considerando os critérios estabelecidos na Resolução MEC/FNDE n° 6, de 20 de abril de 2021.

A atividade do Assistente de Alfabetização Voluntário junto ao Professor Alfabetizador dar-se-á por:
I - um período de 5 (cinco) horas semanais, por turma, para unidades escolares não vulneráveis, ou II — um período de 10 (dez) horas semanais, por turma, para as unidades escolares vulneráveis.
Aos Assistentes de Alfabetizàção Voluntários poderão ser atribuídas, no máximo, 4 (quatro) turmas em escolas consideradas vulneráveis, 8 (oito) turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, desde que não ultrapassem 40 (quarenta) horas, em termos de quantidades de horas semanais, salientando que a carga horária diária mínima é de 60 (sessenta) minutos por turma.

As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de **NATUREZA VOLUNTÁRIA,** na forma definida na Lei n°- 9.608, de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

I - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

O Assistente de Alfabetização Voluntário será ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades de apoio ao Professor Alfabetizador, conforme parágrafo 1º do art.7°- da Resolução MEC/FNDE n° 6, de 20 de abril de 2021, tomando como referencial os seguintes valores unitários:

I— R$ 300,00 (trezentos reais) por mês, por turma, para Assistente de Alfabetização Voluntário nas unidades escolares vulneráveis; e

— R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, para Assistente de Alfabetização Voluntário nas demais unidades escolares;

- O ressarcimento de que trata os incisos I e II deste artigo será efetuado pela Unidade Escolar, através de sua UEx, ao Assistente de Alfabetização Voluntário, mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas pelo mesmo, que deverão ser mantidos em arquivo pela própria UEx, pelo prazo e para os fins previstos nas normas vigentes do PDDE e de modo a atender ao previsto no art. 3°- da Lei n°- 9.608, de 1998.

O ressarcimento de despesas de transporte e alimentação dos Assistentes de Alfabetização Voluntário está condicionado à sua presença física na escola, para apoio ao Professor Alfabetizador. Em caso de faltas, ocorrerão os devidos descontos proporcionais, não sendo permitidas justificativas através de atestados médicos, conforme legislação que regulamenta o programa.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

• cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades desse Programa;
• auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
• acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
• elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• participar efetivamente das atividades de formação indicadas pelo MEC.

Compete ao Assistente de Alfabetização Voluntário a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do Professor Alfabetizador, conforme orientações do Departamento Municipal de Educação e com o apoio da Gestão Escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas para o ano letivo de 2023, **37 turmas** para os Assistentes de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de São Lourenço - MG.

A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização Voluntário dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do mesmo e ainda, da disponibilidade de tempo do Assistente, em conformidade com o estabelecido no item 4.3 deste Edital.

Para o ano letivo de 2023, será atendida a demanda da Rede Municipal de Ensino, seguindo a determinação da Secretaria Municipal de Educação.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento "e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não será cobrada taxa de inscrição.

As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Aristotelina Bittencourt, 99- Santa Terezinha, no horário: 13:00 às 17:00 de acordo com o cronograma estabelecido no anexo II. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha constante no anexo 1 e inserir os arquivos com osomprovantes de formação acadêmica:
Diploma do curso de Pedagogia **ou Normal Superior** (para **candidatos graduados); e/ou** Certificado de conclusão do curso Magistério **em Nível Médio; e/ouComprovante de matrícula da Universidade, quando** se tratar de estudante universitário do curso dePedagogia;
Comprovante de cursos (Certificados na área de educação e/ou alfabetização), sendo o máximo de
3 (três).

— O candidato deve **inserir obrigatoriamente pelo menos** 1 (um) dos três comprovantes solicitados nos itens a, b ou c.

As informações prestadas no ato de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando para a Comissão instituída o direito de exclui-lo, caso comprove inveracidades das informações.

Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.Os dados pessoais fornecidos pelo candidato, no ato da inscrição, serão utilizados somente para fins deste Processo Seletivo, obedecendo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n°13.709/2018).

DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Sâo Lourenço- MG, instituirá a Comissão de Inscrição e Avaliação para a seleção pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

A seleção será realizada através da análise dos documentos comprobatórios.

7.3 -A comprovação acadêmica se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Comprovante de Formação Acadêmica	**Pontuação**
Diploma atualizado do Curso de Pedagogia ou Normal Superior	4 pontos
Certificado de conclusão do Curso Magistério em nível médio	3 pontos
Comprovante. de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário do Curso de Pedagogia;	2 pontos
Comprovante de Cursos com o mínimo de 160 horas (Certificados na área de Educação e/ ou Alfabetização)	1 ponto por certificado (máximo 3 pontos)
Pontuação Máxima	10 pontos

O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Edital.

0 resultado final, será divulgado no Site da Prefeitura Municipal de São Lourenço- MG e afixado no rol de entrada da Secretaria Municipal de Educação, com data provável **03/03/2023.**

Em caso de empate, terá preferência, o candidato que tiver maior idade.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim, o banco de Assistentes de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço- MG.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital, principalmente quanto à apresentação do **Certificado de Formação Continuada em Práticas de Alfabetização, com carga horária de 30 horas, oferecido** pelo Mec, disponível em: https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/sealf/curso/5401/informacoes

0s candidatos classificados e que tenham preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso de Voluntário e prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização Voluntário, pelo prazo de 9 meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normasediretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC.

Em caso de desistência do Assistente de Alfabetização Voluntário, será convocado para lotação o próximo candidato classificado, segundo a ordem decrescente de pontos do resultado final.

Os candidatos selecionados deverão se apresentar na unidade escolar na qual foi lotado, em no máximo,
(2) dois dias úteis, após o processo de atribuição, para receber as orientações sobre suas competências junto ao Professor Alfabetizador, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário.

O Assistente de Alfabetização Voluntário poderá ser desligado a qualquer tempo, em caso de:

Não corresponder às finalidades e objetivos do Programa;
Praticar atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.6 As unidades escolares têm autonomia para definir a melhor forma de organização das horas ao longo da semana para os Assistentes de Alfabetização selecionados, reiterando que as horas devem ser executadas no turno regular.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço- MG.

São Lourenço, 22 de fevereiro de 2023.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n°8.101

ANEXO I

NOME COMPLETO:

SEXO:
ENDEREÇO COMPLETO:

EMAIL:
CONTATO:
DATA DE NASCIMENTO:
NATURALIDADE:
RG: CPF:
ESCOLARIDADE:

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estou ciente e concordo com todo o regramento estabelecido no Edital nº 36/2021, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.

/ / 2023.

Assinatura do candidato

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO-MG
Comprovante de Inscrição- Assistente do Programa Tempo de Aprender

NOME DO CANDIDATO: INSCRIÇÃO:
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

ANEXO II

DATA/PERÍODO	ETAPA
22/02 a 28/02	Divulgação
27/02 a 28/02	Período de Inscrição
03/03	Divulgação dos resultados
06/03	Convocação do candidato selecionado
07/03	Início

São Lourenço, 22 de fevereiro de 2023.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n°8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E01F45D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 06/03/2023**, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 064/2023, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2023. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para atender a administração pública municipal em geral e alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal no ano letivo de 2023. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005, no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 23 de fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:D7F1A9A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
Objeto: Aquisição de pães, bolos e salgados para a Câmara Municipal de Sem-Peixe/MG, exercício 2023.
CONTRATADA: THAMARA URSULA NASCIMENTO E SILVA DE PAULA 05530910696, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 40.161.660/0001-79, com sede na Rua José Antônio do Nascimento, nº 23, Centro, Sem-Peixe/MG. Valor Global: R$ 5.234,35 (cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Sem-Peixe, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Josilaine Cota Cruz
Código Identificador:E09AD383

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Chamada Pública n° 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Agricultura Familiar. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio do Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:D1088CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL TP Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMANTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO NAS RUAS AFONSO MARGARIDA DOS

SANTOS E BELO HORIZONTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. DEVIDO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃOES NO PROJETO BÁSICO. FICA DETERMINADA A ABERTURA DO PRESENTE CERTAME PARA O DIA 14/03/2023 ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES TEL.: (038) 3525-1213

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:956F708C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 002/2023

TENDO EM VISTA O FERIADO MUNICIPAL, EM 03/03/2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO NA DATA DA ABERTURA DO CERTAME REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMANTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO NA RUA BENVINDA OLIVEIRA SANTOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. FICA DETERMINADA A ABERTURA DO PRESENTE CERTAME PARA O DIA 07/03/2023 ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES TEL.: (0XX38) 3525-1213

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:C97EB137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado impugnação e adendo. Pregão presencial nº 12/2023. Processo nº. 30/2023. Objeto registro de preços para a futura e eventual aquisição de material elétrico para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos. A decisão do pregoeiro, ratificada pela autoridade superior, o sr. Secretário de Administração, resolveu: CONHECER a impugnação impetrada pela empresa D.M.P. Equipamentos Ltda., CNPJ n. 38.874.848/0001-12, e opina por dar parcial provimento à impugnação impetrada, no sentido de dilatar o prazo de entrega para 15 dias corrido e nega provimento de republicar o edital. Adendo: No item 5.1, letra "d" e no item XV, subitem 15.1 do edital: ONDE-SE LE: prazo de entrega parcela será 7 DIAS uteis; LEIA-SE: prazo de entrega parcela será 15 DIAS corrido.

Serrania, 23 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Dep. Governo, Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EF58D1AC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato n.º 62/2023. Processo administrativo interno n.º 51/2023. Participação do município de Serrania/MG ao Pregão Presencial nº 09/2022 Processo Licitatório nº 019/2022. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Sustentável– CIDERSU. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição compartilhada de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. Contratado: Polar Serviços e Comercio Ltda CNPJ nº 16.962.443/0001-01, valor R$ 132.597,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

Serrania, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8A78F34B

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. Inexigibilidade de licitação n.º 06/2023. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 52/2023 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da Banda Rosa de Saron para apresentação artística de show musical nas festividades do feriado do dia 12 de outubro de 2023**.** Valor: R$ 56.000,00.

Serrania, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7371DBEC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação e adjudicação. Processo n.º 52/2023. Objeto: contratação da Banda Rosa de Saron para apresentação artística de show musical nas festividades do feriado do dia 12 de outubro de 2023. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudicação do objeto á empresa Rosa De Saron Produções Artísticas Ltda - Banda Rosa De Saron, CNPJ n.º 09.474.129/0001-06, com valor de R$ 56.000,00.

Serrania, 23 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor
Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FA4323D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2022 – PROCESSO 069/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2022

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação da Rua Barão de Diamantina, localizada no Município de Serro/MG. **Contratada:** Construtora Ramos Santiago Ltda - CNPJ: 30.261.488/0001-71. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2022 a 30 de Junho de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:9D2378F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO A RESCISÃO DO CONTRATO 2342/2020 - PROCESSO 235/2020, TOMADA DE PREÇO 013/2020

Diante do fato superveniente devidamente comprovado e Parecer Jurídico favorável em razão ao interesse público, torna-se pública a rescisão unilateral do contrato n.º 2342/2020, Processo 235/2020, Tomada de Preço 013/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da obra de drenagem e pavimentação de diversas ruas na comunidade de Capivari, distrito do Serro. **Contratada:** Formato Construtora Ltda - ME– CNPJ: 15.526.058/0001-40. **Valor contratual:** R$ 272.261,04 (*Duzentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos*). **Data da rescisão:** 01 de Fevereiro de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:5E745C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 171/2020 – PROCESSO 319/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Serro, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Contratada:** Formato Construtora Ltda - ME– CNPJ: 15.526.058/0001-40. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2022 até 30 de Junho de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:4769EE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2022 – PROCESSO 025/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de rede de drenagem e pavimentação da Rua Tuquinha Brandão com a Rua Humaitá, localizadas no Município de Serro. **Contratada:** Guilherme A Motta Barbosa Eireli - CNPJ: 36.212.401/0001-52. **Valor Vigência:** 31 de Dezembro de 2022 até 30 de Junho de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:135781D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2022 – PROCESSO 026/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação da Rua General Osório, localizada no Centro do Município de Serro/MG. **Contratada:** Matheus Dos Santos Gomes Eireli- EPP - CNPJ: 34.565.836/0001-55. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2022 a 30 de Junho de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:7FEE84A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 023/2023 AO 026/2023 – PROCESSO 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de mobiliário escolar para a Escola Municipal Desembargador Dario Lins, na comunidade de Capivari em Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratadas:** ES Licitações Regionais Ltda – CNPJ: 44.506.209/0001-05; Franklin Reis Distribuidora de Móveis Ltda – CNPJ: 47.771.885/0001-96; Freedom do Brasil Ltda – CNPJ: 35.733.585/0001-33; LS Refrigeração Eireli – CNPJ: 31.669.124/0001-98. **Valor Total Contratual:** R$ 35.975,23 (*Trinta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos*). **Vigência:** 23 de Fevereiro de 2023 até 22 de Fevereiro de 2024.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:4869AAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023- FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOR OS INGREDIENTES DA MERENDA ESCOLAR DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2023, PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, a Dispensa de Licitação com fundamentação legal na Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, à RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, com as alterações dada pela **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015,** e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, e aos ditames do presente Edital. **Natureza do procedimento: Chamada Pública** N° 001/2023, que tem por objeto a aquisição de Gêneros alimentícios produzidos em regime de Agricultura Familiar, em favor da Rede Municipal de Ensino do Município de Simão Pereira-MG para a composição da MERENDA ESCOLAR/2023, no **valor total de R$ 114.123,85** (cento e quatorze mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo para os AGRICULTORES FAMILIARES:

Adenésia Pelinson Resende Batista, Inscrita no CPF n° 035.873.686-27 no **valor total de R$ 9.998,20** (nove mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Isaquiel de Souza Jacinto, Inscrito no CPF n° 033.992.356-31 **no valor de R$ 25.375,00** (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e cinco centavos)

Elizabeth Damião Pinto Gomes, Inscrita no CPF n° 066.607.136-54 no **valor total de R$ 21.993,00** (vinte e um mil e novecentos e noventa e três reais)

Gabriel Correia de Paula, Inscrito no CPF n° 384.233.086-34 no **valor total de R$ 10.162,20** (dez mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Jose Jacinto Filho, Inscrito no CPF n° 001.479.197-89 no **valor total de R$ 10.469,90** (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Tarcísio Barra Cesca, Inscrito no CPF n° 058.024.806-29 no **valor total de R$ 24.730,65** (vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)

Jose Geraldo de Paula, Inscrito no CPF n° 722.600.506-97 no **valor total de R$ 11.394,90** (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do(s) necessário(s) contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros –AMM, no Quadro Oficial de Avisos instalado no saguão da sede da Prefeitura e no site da Prefeitura, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da Ratificação aqui proferida.

Simão Pereira MG.
Em 23 de fevereiro de 2023

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:4DA7F713

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 029/2023- FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2023 PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Fornecimento**
Número do processo	**028/2023**
Número do Contrato	**029/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Gabriel Correia de Paula
Objeto	**Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro a julho de 2023 produzidos por agricultores familiares, organizados em grupos formais ou informais ou, ainda empreendedores familiares rurais**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 017/2023– Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0026 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA E.J.A, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0025 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0024 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE e 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0023 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA PRÉ ESCOLAR**
Prazo	**De 23 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023**
Valor	**R$ 10.162,20 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos)**
Data de assinatura	**23 de fevereiro de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal**
Signatário - Contratado	**Gabriel Correia de Paula, Agricultor**
Simão Pereira/MG, 23 de fevereiro de 2023.	
DAVID CARVALHO PIMENTA.	
Prefeito Municipal de Simão Pereira	

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:3029AF59

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 032/2023- FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2023 PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Fornecimento**
Número do processo	**028/2023**
Número do Contrato	**032/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Tarcísio Barra Cesca
Objeto	**Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro a julho de 2023 produzidos por agricultores familiares, organizados em grupos formais ou informais ou, ainda empreendedores familiares rurais**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 017/2023 – Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0026 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA E.J.A, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0025 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0024 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE e 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0023 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA PRÉ ESCOLAR**
Prazo	**De 23 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023**
Valor	**R$ 24.730,65 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)**
Data de assinatura	**23 de fevereiro de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal**
Signatário - Contratado	**Tarcísio Barra Cesca, Agricultor**

Simão Pereira/MG, 23 de fevereiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA.
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:D94929AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.
PROCESSO N° 20/2023 DISPENSA N° 04.008/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.
PROCESSO N° 20/2023
DISPENSA N° 04.008/2023

Maura Assunção de Melo Pontes, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art: 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo N° 20/2023, em especial, o parecer técnico jurídico, autorizo a contratação da empresa **CIDADE DAS ÁGUAS TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.747.689/0001-12, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS, COM CONDUTOR HABILITADO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO E TACÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG**, pelo valor global de R$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R$ 8,00 (oito reais) custo unitário**,** com fundamento no art.75, inciso III, alínea A, da Lei Federal n°14.133/2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 23/02/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:C2CB85D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO 12/2023 – PROCESSO N° 20/2023 – DISPENSA N° 04.008/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e **CIDADE DAS ÁGUAS TRANSPORTES EIRELI**. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS, COM CONDUTOR HABILITADO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO E TACÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG,** pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R$ 8,00 (oito reais) custo unitário. Prazo contrato: 40 (quarenta) meses. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no inciso III, Alínea A, do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 23/02/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:C4EE933A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO NA CIDADE DE TEÓFILO OTONI. Contratada:** NAILOR DA COSTA BATISTA 96716380906, CNPJ nº 14.306.215/0001-40. **Referência**: Dispensa nº 004/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.14.18.122.0016.2111.3.3.90.39.00 – Ficha: 879 – Fonte: 500. **Do valor:** O valor do presente Contrato é de R$15.000,00 (quinze mil reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de sessenta dias, contados a partir da data de publicação do mesmo. **Data da Assinatura**: 16/02/2023.

Teófilo Otoni/MG, 23/02/2023.

***LUCAS PEREIRA RIBEIRO* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:72D8EC8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS – COOPERTUR. **Referência**: Pregão (Eletrônico) nº 045/2021. **Data da Assinatura:** 15/02/2023. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo ao Contrato nº 041/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 041/2022 fica prorrogado por 3 (três) meses contados a partir de 01 de março de 2023, findando em 30 de junho de 2023. Teófilo Otoni/MG.

ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:24212765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 – **Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** J BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 12.973.722/0001-01. **Referência:** Pregão (Eletrônico) nº 088/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.06.04.123.001.2018.3.3.90.40.00 – Ficha: 237 – Fonte: 500 - 02.09.01.12.122.0026.2153.3.3.90.40.00 – Ficha: 427 – Fonte: 500 – 02.19.01.10.122.0006.2046.3.3.90.40.00 - Ficha: 1384 - Fonte: 500 - 02.19.01.10.301.0009.2054.3.3.90.40.00 - Ficha: 1467 - Fonte: 706. **Do valor:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$2.469.060,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e sessenta reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura. **Data da Assinatura**: 31/01/2023.

Teófilo Otoni/MG, 23/02/2023.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO* –**
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1C1A25A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 04.345.805/0001-28** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE GALERIA DE DRENAGEM PLUVIAL NA AV. DR. JÚLIO RODRIGUES, BAIRRO MARAJOARA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI,** com o valor total de R$ 284.058,91 (duzentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 23/02/2023

. KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9AB37714

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.395

DECRETO Nº 8.395/2023

"Convoca para a 13ª Conferência Municipal de Saúde no Município de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Teófilo Otoni MG, a realizar-se nos dias 08 e 09 de março de 2023, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à qualidade da saúde pública pelas três esferas de saúde municipal, estadual e federal, no auditório máster da UFVJM neste município.

Art. 2º Terá como eixo principal: **"GARANTIR DIREITOS E DEFESA DO SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – amanhã vai ser outro dia!".** Ainda terá como sub-eixos:

O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º A realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, será coordenada e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, podendo delegar tal função em caso de impedimento ou necessária ausência, para um dos demais integrantes da Comissão da Conferência.

Art. 4º O detalhamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Teófilo Otoni, constará no regimento interno previamente aprovado através do Ad Referendum nº 02, de 16 de fevereiro de 2023 e Res. Nº 02 de mesma data, ambos do Conselho Municipal de Saúde, assinado por sua presidente.

Art. 5º As despesas decorrentes com a organização e realização deste evento correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial, o Decreto nº 8.391, de 15 de fevereiro de 2023.

Teofilo Otoni /MG, 23 de fevereiro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:96EED0CD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 02

PORTARIA Nº 02 /2023.

"Dispõe sobre cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **JULIENE VIEIRA DE MEIRELES**, CPF nº 090.729.596-71, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem junto ao Município de Teófilo Otoni (cedente), pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, para prestar serviços junto à Administração do Município de Carlos Chagas MG (cessionário), com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Teófilo Otoni, 23 de janeiro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:14AC0284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES . AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º017/2023. PROCESSO: 047/2023.

Prefeitura municipal de três corações . Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º017/2023. Processo: 047/2023. Objeto: contratação de serviço especializado na confecção de camisetas para uniformes escolares da rede municipal de ensino do 1º ano ao 9º ano. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 15 de março de 2023 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação , conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 17 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:AC80033D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000037/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 000008/2022.

Prefeitura municpal de três corações. 1º/2023 termo aditivo. Contrato nº 000037/2022 inexigibilidade nº 000008/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a operacionalização assistida, manutenção preventiva e corretiva, para pleno funcionamento do sistema interativo e atualizações, de equipamentos de segurança pública e de trãnsito, repressão, monitoramento e atendimento a emergencias, atraves de equipamentos já instalados no municipio de três corações. Empresa: helper tecnologia de segurança s/a. Cnpj: 17.955.535/0001-19. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da inexigibilidade nº 000008/2022. Início vigência: 17/02/2023 até 16/02/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 13/02/2023.

Três corações, 13 de fevereiro de 2023.

ITAMAR PROCÓPIO SIVA.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B713E665

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 0002/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato da dispensa nº 0002/2023. Objeto: contratação de serviço de terceiro especializado em internação compulsória em clínica especializada e adequada para tratamento psiquiátrico. Autos nº 5003038-21.2021.8.13.0693, paciente júlio césar vitoriano divino. Contrato: nº 000033/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x centro terapeutico e reabilitação nova conduta ltda. Valor : r$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). O prazo deste contrato será de 3 (três) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 17/02/2023.

Três corações, 17 de fevereiro de 2023.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:47F413CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Três Marias MG, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 001/2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, a ser regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 1903/2012 e Decreto Legislativo 57/2014, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 002/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida

licitação será através do Menor Preço Por Lote. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública no dia 08/03/2023, às 10h00min para recebimento das propostas e abertura da sessão pública às 09h30minh, na sala da presidência da Câmara Municipal de Três Marias, situada na Avenida Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias – MG. Objeto do pregão Prestação de serviços de comunicação institucional de caráter formativo e informativo, utilizando as mídias: rádio FM, jornal impresso e mídias sociais, com abrangência e cobertura em todo Município de Três Marias/MG, compreendendo as etapas necessárias para a produção e veiculação, bem como a distribuição de materiais publicitários inerentes à veiculação. A criação das peças será a cargo da assessoria de comunicação Legislativa.
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias – MG, CEP: 39.205-000, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 8:00 às 18:00 hs, pelos telefones/:(38) 375-1402 ou através do site: www.cmtresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iris Aparecida Sousa Rocha
Código Identificador:9F0C5AB4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.560/2023

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, e suas alterações, conforme requerimento nº 321/2023, datado de 01 de fevereiro de 2023, o servidor efetivo **Sr. WILSON MARTINS DE ALMEIDA,** Motorista, P-25, Nível I, Masp. nº 6747-0, inscrito no CPF sob o nº 499.599.306-10, Pasep. nº 1.207.691.813-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor **a partir de 01 de março de 2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de fevereiro de 2023.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B7C029A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: ANA FLÁVIA MAGALHÃES 07097802650, inscrita no CNPJ sob o nº 30.854.929/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/2002 alterações posteriores

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 285.906,38 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e seis reais e trinta e oito centavos)

DO PRAZO: o prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, com inicio em 09/02/2023 e término em 08/07/2023, podendo ser prorrogado nos limites do artigo 57, II da lei 8666/93.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:69796124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 244/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS- CNPJ: 18.985.386/0001-01

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022 , oriunda do Pregão Presencial nº 009/2022 , gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR, que tem por objetivo o registro de preços para eventual e futura Contratação para realização de serviços técnicos/jurídicos especializados com o objetivo de assessorar, analisar, diagnosticar e recuperar créditos identificados no Município..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002.

VALOR TOTAL: O valor previsto para recuperação dos créditos conforme estimativa realizada pelo Município é R$3.008.700,00 (três milhões, oito mil e setecentos reais) sendo os honorários máximos fixados em R$128.058,07 (cento e vinte e oito mil cinquenta e oito reais e sete centavos), que equivale aos percentuais constantes da proposta.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 21 de novembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:63753893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 018/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, torna público que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico em epigrafe que objetivava **a aquisição de Maleta de Maquiagem completa**, foi encerrada como **FRACASSADA**, tendo em vista que após a homologação e a consequente emissão da Ordem de Fornecimento a empresa vencedora solicitou o cancelamento da mesma de forma amigável, sob alegação de não ter condições de fornecer todos os itens, por sua vez o único remanescente apresentou proposta acima do valor estimado, conforme demonstra Ata Complementar do certame.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de fevereiro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0377C24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando a **Contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2023, incluindo motorista e monitor, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições do Termo de Referência, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos acima de 07 passageiros incluindo o condutor e 10 anos para veículos com capacidade de até 07 passageiros incluindo o condutor, conforme itinerário e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e Minuta de Contrato, partes integrantes deste instrumento convocatório. Recebimento e julgamento das propostas será dia 09/03/2023 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de fevereiro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AD613575

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 028/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para rebaixamento de teto em gesso com fornecimento de materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8722CDA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
TERMO DE ENCERRAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - PROCESSO N.º 015/2023

Considerando que o referido processo restou FRACASSADO e em consonância com o Parecer Jurídico, sobre o qual manifesto-me de acordo, determino o arquivamento dos autos.

Três Pontas, 23 de fevereiro de 2023 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D8B70448

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – PROCESSO N.º 014/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 003/2023– Processo n.º 014/2023**, realizado em 07 de fevereiro de 2023, referente à Registro de Preços visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Tenda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em favor da empresa:**Siberli de Oliveira 89424158653**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.456.742/0001-03,sendo ovalortotal estimado registrado: R$ 215.896,00(duzentos e quinze mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Três Pontas, 23 de fevereiro de 2023–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D51EB137

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – PROCESSO N.º 014/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Tenda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Siberli de Oliveira 89424158653,inscrita no CNPJ sob o n.º 13.456.742/0001-03, sendo ovalortotal estimado registrado: R$ 215.896,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1ACDA8BB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 – PROCESSO N.º 042/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Material Laboratorial**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 10/03/2023. Início da Sessão de Lances: 10/03/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3BECC407

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 – PROCESSO N.º 033/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Material Hospitalar (cabos de ECG, cabo de PNI, manguito com adaptador, cabo de oximetria SPO2, cabo para EEG com eletrodo e cabo universal tens fes)**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 10/03/2023. Início da Sessão de Lances: 10/03/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5D3B79E6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 – PROCESSO N.º 027/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 008/2023 – Processo n.º 027/2023**, realizado em 23 de fevereiro de 2023, referente à **Aquisição de Peças Automotivas** para o veículo Trator Placa LS 100, Chassi 9BLP 10002JG000048 e Trator LS 100 – Chassi 9BLP10002JG000039, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, em favor dasempresas: **J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.649.395/0001-65, localizada na Rua Carlos Gomes, n.º 790, Bairro Centro, na cidade de Pindorama/SP, CEP 15830-000, sendo o valor total: R$ 9.748,00 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais); **Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.660.495/0001-09, localizada na Avenida Minas Gerais, n.º 915, Bairro Rezende, na cidade de Varginha/MG, CEP 37062-190, sendo o valor total: R$136,00 (cento e trinta e seis reais); **Transporte, Logística e Comércio de Peças W Domingos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.516.823/0001-60, localizada na Rua Purus, n.º 266, Bairro Concordia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31110-740, sendo o valor total: R$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

Três Pontas, 23 de fevereiro de 2023 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0E0A75F6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 296/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CIMAG/AMAG

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º 296/2022, decorrente do Processo Licitatório n.º 018/2022, Pregão Eletrônico n.º 012/2022, do **Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito Das Águas – CIMAG/AMAG**, cujo objeto trata do registro de preços para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, sendo detentora a empresa Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.091.412/0001-72. Intenta a contratação dos itens e valores conforme planilha que segue anexa aos autos, perfazendo o valor global de R$ 2.963.017,56 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Três Pontas, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7D1E323A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 027/2023 – PREGÃO E N.º 008/2023 - CONTRATO N.º 017/2023.

Objeto:Aquisição de Peças Automotivas para o veículo Trator Placa LS 100, Chassi 9BLP 10002JG000048 e Trator LS 100 – Chassi 9BLP10002JG000039, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. **Contratadas**:**J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.649.395/0001-65, sendo o valor total: R$ 9.748,00 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 31/12/2023. Data: 23/02/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FDA5F375

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 027/2023 – PREGÃO E N.º 008/2023 - CONTRATO N.º 018/2023.

Objeto: Aquisição de Peças Automotivas para o veículo Trator Placa LS 100, Chassi 9BLP 10002JG000048 e Trator LS 100 – Chassi 9BLP10002JG000039, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. **Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.660.495/0001-09, sendo o valor total: R$136,00 (cento e trinta e seis reais). Vigência: 31/12/2023. Data: 23/02/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:97785F81

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 027/2023 – PREGÃO E N.º 008/2023 - CONTRATO N.º 019/2023.

Objeto: Aquisição de Peças Automotivas para o veículo Trator Placa LS 100, Chassi 9BLP 10002JG000048 e Trator LS 100 – Chassi 9BLP10002JG000039, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Transportes e Obras. **Transporte, Logística e Comércio de Peças W Domingos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.516.823/0001-60, sendo o valor total: R$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: 31/12/2023. Data: 23/02/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:59DE5A95

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui Luto e horário de expediente na Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, por falecimento do Servidor Hedno Moreira de Souza

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o falecimento do servidor Hedno Moreira de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído 3 (três) dias de luto na Autarquia;

Art. 2º- O Expediente na Autarquia neste dia 23 de fevereiro de 2023, será das 7 horas as 12 horas; exceto os serviços essenciais.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 23 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:38EF6C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

EXTRATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara, em atendimento ao § 3° da Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **09/2023**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso dos setores da Câmara Municipal demais eventos, estimado para os próximos 6 (seis)meses, conforme especificado neste Termo de Referência.

Aos interessados, fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis para enviarem suas propostas até o dia 01 de Março de 2023 às 13:25hs, no site câmara ou pelo e-mail: compras@camaratupaciguara.mg.gov.br.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site da câmara no seguinte caminho: https://www.camaratupaciguara.mg.gov.br/avisodedispensalicitação.

A Abertura será no dia 01/03/2023 – Quarta Feira às 13:30hs – na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.

Tupaciguara, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

KARINE APARECIDA DOS REIS FERNANDES SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:E286B50C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 09/03/2023, às 13:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 006/2023, objeto: contratação de empresas para prestação de serviços diversos, para atender as necessidades da Administração Municipal. Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 23 de Fevereiro de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7E221ECA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 10/03/2023, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 007/2023, objeto: contratação de empresas para prestação de serviços diversos, para atender as necessidades da Administração Municipal. Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 23 de Fevereiro de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E5E692FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 017/2023 - ADESÃO N° 002/2023

Homologo a Adesão à **ARP n° 042/2022**, vinculada ao **Processo Administrativo n° 012/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022**, realizado pelo **CONVALES** – Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R$ 4.597.237,40.**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2513E336

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016/2023 –DISPENSA 003/2023

RATIFICAÇÃO – Ratifico o processo a empresa **SAVANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor de R$ 6.000,00 visando a aquisição e instalação de bomba d'agua para a UPA 24 HORAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:31B199C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 181/2022 - PE SRP Nº 045/2022. RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Homologação dos ITENS nº 001, 008 e 009, no valor total de **R$ 127.166,00**, adjudicado e homologado à empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Permanece inalterada a Homologação em relação aos demais Lotes do Processo. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C4FC193A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 008/2020 - INEXIGIBILIDADE 001/2020 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023

DAS PARTES: Município de Vespasiano e **CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO de instituições financeiras da rede nacional que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central do Brasil, com a finalidade de empréstimo pessoal com consignação em folha de pagamento dos servidores públicos, aposentados e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo, pelo sistema eletrônico de consignação e averbação. **VIG**:12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:956E5BBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PL 001/2023 - PP 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Municipal Desktop, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, conforme termo de referência e anexos do edital. Após análise técnica do órgão solicitante com a devida aprovação, Homologo o referido processo a empresa: MEMORY PROJ.E DESENV. DE SIST.LTDA para o lote **01** no valor total de **R$ 675.546,00**, para o lote **02** no valor de **R$ 232.614,00** e para o lote **03** no valor de **R$ 180.748,00, totalizando R$ 1.088.908,00,**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:842D8776

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
22/02/2023	QSE – Quota Salário Educação	524.483,86

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 23 de Fevereiro de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:8A3FF1A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.424

DECRETO Nº 2.424 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação a pedido de **GIZELI VIDAL** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.417, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente da desistência a pedido da nomeada para o exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 23 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:2A0083AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 09/2023, referente a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de quebra molas, faixas de pedestre e instalação de tachões para o Município de Alpercata, a favor da empresa PROMOVIA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.127.690/0001-09, sendo o valor global de R$ 12.647,00 (doze mil seiscentos e quarenta e sete reais). Dotação orçamentaria –ficha 179. Data 23/02/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:1045303E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Extrato de Contrato n. 37/2023 do Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 09/2023, referente a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de quebra molas, faixas de pedestre e instalação de tachões para o Município de Alpercata, a favor da empresa PROMOVIA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.127.690/0001-09, sendo o valor global de R$ 12.647,00 (doze mil seiscentos e quarenta e sete reais). Data do contrato 23/02/2023. Vigência até 31/12/2023

– RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:7B0F8F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 4º Termo de Aditamento ao Contrato n. 15/2020, firmado em 14/02/2020, dispensa n. 03/2020. Partes: Sebastião Leandro de Assis Junior, CPF 458.689.306-06. Objeto: Reequilibrio econômico, cujo objeto é Locação de Imóvel destinado ao aterro sanitário. Valor global R$ 56.608,80. Periodo 01/03/2023 até 31/12/2023. Fundamento lega: art. 65 incisos II alínea "d" §1º da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:7D63F919

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 3º Termo de Aditamento ao Contrato, firmado em 27/03/2020. Pregão Presencial nº 08/2020. Partes: CT Nº 38/2020 – MAYK RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ 35.521.393/0001-63. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é locação de máquinas para o setor de obras, com vigência do contrato de 01/01/2023 até 31/12/2023. Valor total R$ 180.000,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:8246D233

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Torna público o 3º Termo de Aditamento ao Contrato n. 110/2019, firmado em 30/12/2019, Pregão 37/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Alpercata x Roma Transportes, CNPJ 35.521.393/0001-63. Objeto: Prorrogação do prazo com vigência do contrato de 01/01/2023 até 31/12/2023, referente a locação de compactador de lixo. Valor global R$ 162.000,00. Fundamento lega: art. 57 incisos II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:6FA23182

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 5º Termo de Aditamento ao Contrato, firmado em 02/01/2019. Pregão nº 31/2018. Partes: CT Nº 01/2019 – TRANSPORTES PEREIRA, CNPJ 17.781.773/0001-55. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de maquinas e caminhão para a secretaria de infra-estrutura (divisão de obras), com vigência do contrato de 01/01/2023 até 31/12/2023. Valor total R$ 120.000,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:39061840

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Contrato n. 34/2023, Tomada de Preços n. 02/2023, referente a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloco sextavado na Rua Sergipe, Bairro Boa Viagem, em conformidade com projetos e especificações, a favor da CONSTRUTORA POLIPISO GV ME, CNPJ 40.461.572/0001-92, valor global de R$ 117.228,86. Data da assinatura do contrato 23/02/2023. Vigência do contrato 12 meses. Prazo para execução da obra 01 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:3EDEF1CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 40/2023, Pregão 23/2023. Objeto: SRP – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS DIVERSOS. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 14 de Março de 2023 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:387BF463

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
DESISTÊNCIA RECURSAL

PROCESSO DE COMPRAS: 02/2023

PREGÃO: 02/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO E DISTRITO, OPERAÇÃO "TAPA BURACO" EM MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo limpeza, remoção do material para "bota fora", usinagem, transporte, aplicação e compactação com rolo liso de massa asfáltica em diversos logradouros que necessitarem dos serviços (Alterosa e Distrito Divino Espírito Santo).Abriu-se o prazo de recurso para a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, referente a sua inabilitação durante o certame. prazo de 03 (três) úteis, para apresentação de recurso, durante o prazo recursal a referida empresa abdicou-se do direito do referido recurso, logo, não havendo outras empresas participantes, será aberto novo processo licitatório.

***SIMONE APARECIDA NOGUEIRA* –**
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:1AFF8585

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 42/2023, Pregão Presencial 24/2023. Objeto: SRP - Contratação de empresa especializada para operação "Tapa Buraco" em massa asfáltica do tipo C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo limpeza, remoção do material para "bota fora", usinagem, transporte, aplicação e compactação com rolo liso de massa asfáltica em diversos logradouros que necessitarem dos serviços (Alterosa e Distrito Divino Espírito Santo). Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 10 de março de 2023 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:6232A94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 38/2023, Pregão 21/2023. Objeto: SRP – AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS (LINHA LEVE E PESADA) PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 09 de Março de 2023 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:13D0AD68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023

Tipo: Menor preço por Item

Objeto: Fornecimento de combustíveis para manutenção da frota.

A Prefeitura Municipal de Alvarenga, no estado de Minas Gerais, através da Pregoeira, torna público que em face da desistência do primeiro colocado no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, **POSTO DE COMBUSTIVEL ALVARENGA LTDA – CNPJ 08.703.161/0001-53**, classificada em segundo lugar no item 01 (Gasolina Comum), para assunção do item nas condições de primeiro colocado ou à seu critério nas condições registradas de seu último lance válido. A adjudicação do fornecedor se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso em que possua documentos já expirados constantes nos termos da habilitação de outros itens.

Caso não aceite, e não tendo o terceiro classificado, o item da licitação será revogado.

Alvarenga, 23 de Fevereiro de 2023

Atenciosamente,

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:A7373C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2023

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:9C8D5E34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 32/2019

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: EF4 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA LTDA..
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de hospedagem e manutenção de website da Prefeitura de Astolfo Dutra, e-mails governamentais e sua administração por mais 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 6.600,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.00.04.122.0003.2.0009 – 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 12/12/2022
Vigência: 13/12/2022 a 12/12/2023

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 152/2019 – Dispensa: nº 32/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Eduardo Luiz Feliciano Júnior – EF4 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5B5B7D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 94/2019

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Inara Mantovani Lacerda 09197372692 - Funerária Bom Pastor.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 10/12/2023
Assinatura: 09/12/2022
Vigência: 10/12/2022 a 10/12/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 146/2019 – Pregão Presencial: nº 94/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Inara Mantovani Lacerda – Inara Mantovani Lacerda 09197372692 - Funerária Bom Pastor.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:B3F48992

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 01/2022

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: IPE Iluminação e Eletrificação EIRELI EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses o fornecimento de luminárias LED com serviço de instalação para utilização na eficientização do sistema de iluminação pública dos logradouros públicos do Município.
Assinatura: 02/01/2023
Vigência: 03/01/2023 a 02/07/2023
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 01/2022 – Pregão Presencial: nº 01/2022, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Stefanne Rangel Fonseca Gomes – IPE Iluminação e Eletrificação EIRELI EPP

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:13DE3AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR PARA GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 09/03/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 22 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B365D8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Informo que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção constantes nas tabelas disponibilizadas pelo Município para manutenção de bens imóveis, para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos foi **FRUSTRADA**.

Borda da Mata/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FDFCE6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES NAS TABELAS DISPONIBILIZADAS PELO MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 08/03/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 23 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:16118C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 061/2023 – DISPENSA 15/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE DOSIMETRIA PESSOAL E CONCESSÃO DE DOSÍMETROS PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAIO-X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. **CONTRATADA:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74. **VALOR:** R$ 1.008,00 (um mil e

oito reais). . **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 24, inciso II e **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA.

Borda da Mata – MG, 23 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:33DE48BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 DISPENSA Nº 005/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 029/2023 Dispensa nº 005/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ASSESSORAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE VISANDO OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO DE LUMINOSA. Contratado: Paulo Juliano Cintra, portador do CPF: 489.094.596-20 Identidade 17031452, residente a Rua Ana P. Ribeiro nº 71, Centro, CEP: 37.530-000 Brazópolis/MG -

Brazópolis, 23/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 – Dispensa nº 005/2023 Processo Licitatório nº 029/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ASSESSORAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE VISANDO OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO DE LUMINOSA. Contratado - Paulo Juliano Cintra, portador do CPF: 489.094.596-20 Identidade 17031452, residente a Rua Ana P. Ribeiro nº 71, Centro, CEP: 37.530-000 Brazópolis/MG. No valor estimado de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) sendo o valor de R$28,00 por hora trabalhada, visando o período de 12 meses. Com a vigência de 23/02/2023 a 23/02/2024 – Assinado em 23/02/2023.

Brazópolis, 23/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:C3994693

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação Processo nº 023/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL BEM COMO OUTROS QUE FIZER NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, restou **DESERTO**. Maiores informações à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373.

Brazópolis, 23/02/2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:588C708A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 6º termo aditivo ao contrato nº 015/2020, referente ao Processo nº 017/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020, entre o Município de Brazópolis e a empresa MED CLIN MARIENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.776.660/0001-57, com sede na Rua João Gonçalves da Costa, nº190, Centro, CEP: 37.517-000, na cidade de Maria da Fé/MG neste ato representada por sua representante legal a Sra Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, portadora do CPF: 166.379.868-01 Carteira de Identidade Nº 21.818.334 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Leite, nº 90, Bairro: Morro Chic, CEP: 37.500-099 na cidade de Itajubá/MG. Altera-se a Clausula Quarta do referido contrato prorrogando a data de vencimento sendo esse do dia 26/02/2023 a 26/02/2024 e a clausula décima do valor: Atualiza o valor total do contrato, pelo índice INPC, passando o mesmo para R$ 279.328,20 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos). Assinado em 23/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:120C0393

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação Processo nº 031/2023 – Pregão Presencial nº 013/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO), ATRAVÉS DO TRANSPORTE FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAZÓPOLIS, PARA 23 VEICULOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Entrega dos envelopes no dia 09/03/2023 as 9:00hs na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal localizada a Rua: Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373.

Brazópolis, 23/02/2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:6921B952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a REPUBLICAÇÃO dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0207/2022 – Tomada de Preços nº 09/2022.
Objeto: Contratação de serviços em regime de empreitada global, de material e mão-de-obra, para execução de projeto de pavimentação de pista de caminhada localizada na Av. Jerônimo da Silva Loures, de Caldas até Pocinhos do Rio Verde, neste município de Caldas-MG.

Data: 20/03/2023 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 24 de fevereiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:DF483D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 030/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
Data: 10/03/2023 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 24 de fevereiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:1F519B51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 109/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Joel do Carmo de Araújo*** ocupante do Cargo de **Psicólogo**, do Nível **XVIII-D**, para o Nível **XVIII-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:EB274878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 110/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***José Cláudio da Silva*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-E**, para o Nível **I-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:AA93B2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 111/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***José Tadeu Salles*** ocupante do Cargo de **Motorista**, do Nível **VII-E**, para o Nível **VII-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0DE29500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 112/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Juliana Moraes de Oliveira*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**,

para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:FD2BF42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 113/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Karen Nayara Rezende*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B3CE6B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 114/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Karlie de Cássia Rezende Melo*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9A74A277

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 115/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Letícia de Souza Santos Bueno*** ocupante do Cargo de **Professor de Ciências**, do Nível **TM02-B**, para o Nível **TM02-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A977D522

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 116/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Lucélia Tozi Fagundes Macedo*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:4B53E513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 117/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Luciana de Fátima Correa*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:38EDC0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 118/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Lucimara Lambert de Almeida*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1AE99622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 119/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Luzia Rita da Silva*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:36168BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 120/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria Cléia da Silva Neves*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:8B37970C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 121/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria das Graças de O. Martins*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-C**, para o Nível **I-D**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:FC85FC18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 122/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria Gabriela da Silva*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:F0E85CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 123/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Mariana Nogueira de Oliveira*** ocupante do Cargo de **Psicólogo I**, do Nível **XXIII-B**, para o Nível **XXIII-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:8EB15661

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 124/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maristela da Silveira Duarte*** ocupante do Cargo de **Agente Epidemiológico**, do Nível **XIV-B**, para o Nível **XIV-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:4C4DB9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 125/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Mauricio César T. de Souza*** ocupante do Cargo de **Advogado**, do Nível **XXIII-B**, para o Nível **XXIII-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:DF10199F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 126/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Maximiliano Claret Crispim*** ocupante do Cargo de **Fiscal de Obras**, do Nível **X-D**, para o Nível **X-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A9A1DBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 127/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Neide A. da Silva Fonseca*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, do Nível **VI-B**, para o Nível **VI-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:16826227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 128/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Patrícia Lambert Del Agnolo*** ocupante do Cargo de **Técnico em Meio Ambiente**, do Nível **XI-B**, para o Nível **XI-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1A3D2EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 129/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Paulo Gonçalves de Souza*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-F**, para o Nível **I-G**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:741357DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 130/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Rachel Ferreira*** ocupante do Cargo de **Psicológo**, do Nível **XVIII-D**, para o Nível **XVIII-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:5541E4EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 131/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Renata Maria C. dos Santos*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-C**, para o Nível **I-D**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:EA66B411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 132/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Renata Maria de Souza Cezário*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, do Nível **VI-B**, para o Nível **VI-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:955CB458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 133/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Simone R. dos Santos Bueno*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-B**, para o Nível **I-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:5136CF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 134/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Tarciso José Ferreira*** ocupante do Cargo de **Motorista**, do Nível **VII-C**, para o Nível **VII-D**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D9FC5265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 135/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Valdirene A. Nunes da Costa*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-E**, para o Nível **IX-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:31C3CE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 136/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Vera Lúcia Dias*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Saúde II**, do Nível **VII-D**, para o Nível **VII-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D1FD0EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 137/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Wallace Henrique Rosa*** ocupante do Cargo de **Assistente Social I**, do Nível **XXI-B**, para o Nível **XXI-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9323727B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 138/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Zenaide M. de Souza Paraizo*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Nível **I-E**, para o Nível **I-F**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0497E667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Azul – MG torna público o Pregão Presencial 002/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO E ÁGUA MINERAL. Menor Preço por Item. Sessão 08/03/2023, as 09:00horas. Informações: e-mail: licitacazul@gmail.com; Telefone: (38) 3231-8101. Site: www.campoazul.mg.gov.br.

DIOGO NOBRE MARTINS.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:2AC905E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 32/2023 - DISPENSA 13 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAINEL DE LED/PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 18 A 21 DE FEVEREIRO EM CAMPO DO MEIO-MG. Contratados: BRENO VITAL DA SILVA , inscrito no CNPJ: sob o nº 23.871.964/0001-00, contrato nº69 / 2023: R$12.000,00. Data da assinatura: 17/02/2023. Vigência: 17/04/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:062DCC4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 31/2023 - DISPENSA 12 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO /GRIDE DE TRELIÇA PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 18 A 21 DE FEVEREIRO ATENTENDO OS RIDERS TÉCNICOS APRESENTANDOS PELOS ARTISTAS E PELOS DJS QUE IRÃO SE APRESENTAR.. Contratados: BRENO VITAL DA SILVA, inscrito no CNPJ: sob o nº 23.871.964/0001-00, contrato nº68 / 2023: R$49.900,00. Data da assinatura: 16/02/2023. Vigência: 30/06/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:F18C1507

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 8/2023 - INEXIGIBILIDADE 3 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, SERVIÇOS DE ROÇADEIRA, SERVIÇOS DE ELETRECISTA E SERVIÇOS DE CARPINTARIA. Contratados: WILLIAM EDUARDO CARLOS 06943191632, inscrito no CNPJ: sob o nº 32.959.958/0001-09, contrato nº25 / 2023: R$0,00. Data da assinatura: 08/02/2023. Vigência: 08/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 8/2023 - INEXIGIBILIDADE 3 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, SERVIÇOS DE ROÇADEIRA, SERVIÇOS DE ELETRECISTA E SERVIÇOS DE CARPINTARIA. Contratados: 49.365.096 VALDIR CUSTODIO, inscrito no CNPJ: sob o nº 49.365.096/0001-80, contrato nº20 / 2023: R$0,00. Data da assinatura: 08/02/2023. Vigência: 08/02/2024. SAMUEL AZEVEDO MARINHO – Prefeito Municipal de Campo do Meio.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:E8637120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 18/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 3 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TIPOGRAFIA PARA PRESTAR SERVIÇO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 28.097.727/0001-58, contrato nº49 / 2023: R$39.662,40. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: 15/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:6B730360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 18/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 3 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TIPOGRAFIA PARA PRESTAR SERVIÇO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 28.097.727/0001-58, contrato nº49 / 2023: R$39.662,40. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: 15/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:78430D8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 18/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 3 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TIPOGRAFIA PARA PRESTAR SERVIÇO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: GRAFICA IGUACU LTDA - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 20.949.657/0001-07, contrato nº50 / 2023: R$31.174,50. Data da assinatura: 15/02/2023. Vigência: 15/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:F5088879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE ARP

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

ARP nº. 003/2023
Processo nº. 023/2023
Pregão Presencial (SRP) nº. 002/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Chiador – MG
Signatário: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Detentor do Registro: ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - ME. CNPJ n. 07.227.521/0001-25.
Representante Legal: ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Valor Total da ARP: R$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 05/02/2024.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

ARP nº. 003/2023.
Processo nº. 023/2023.
Pregão Presencial (SRP) nº. 002/2023.
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Chiador – MG
Signatário: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Detentor do Registro: RICARDO BENTO FURTADO, CNPJ n. 19.599.030/0001-94.
Representante Legal: RICARDO BENTO FURTADO.

Valor Total da ARP: R$ 58.095,00 (cinquenta e oito mil e noventa e cinco reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 05/02/2024.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:70BC1777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 029/2023
Processo nº. 029/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: ABILIO FRANCISCO DE SOUZA, CNPJ n° 30.579.907/0001-18

Representante Legal: **ABILIO FRANCISCO DE SOUZA**

Valor Total: R$ 85.540,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 026/2023
Processo nº. 029/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: ANTÔNIO DENILSON FERNANDES SILVERIO, CNPJ n° 30.841.494/0001-06
Representante Legal: ANTÔNIO DENILSON FERNANDES SILVERIO.

Valor Total: R$ 52.724,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 028/2023
Processo nº. 029/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: E.C.G. TRANSPORTES LTDA, CNPJ n° 15.002.464/0001-04

Representante Legal: EDNEI CASSARO GOMES

Valor Total: R$ 83.232,00 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 027/2023
Processo nº. 029/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: LUIS CLAUDIO ANTUNES VIANA, CNPJ n° 27.507.257/0001-63

Representante Legal: **LUIS CLAUDIO ANTUNES VIANA**

Valor Total: R$ 104.580,00 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 030/2023
Processo nº. 029/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: TEREZINHA DAS GRAÇAS MARQUES DIMAS, CNPJ n° 49.055.798/0001-68

Representante Legal: **TEREZINHA DAS GRAÇAS MARQUES DIMAS**

Valor Total: R$ 51.110,00 (cinquenta e um mil, cento e dez reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:800E63B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 032/2023

- ERRATA –

ERRATA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Prefeitura Municipal de Chiador-MG. Processo de Licitação nº 032/2023, Tomada de Preço nº 001/2023. Tipo Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SAPUCAIA DE MINAS – CHIADOR-MG.

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento de todos que, a Minuta Contratual do processo em referência sofreu alterações, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O início da vigência do contrato coincidirá com a data de sua assinatura, vigorando por 4 (quatro) meses após sua assinatura.

LEIA-SE:

O início da vigência do contrato coincidirá com a data de sua assinatura, vigorando por 10 (dez) meses após sua assinatura.

Chiador– MG, 23 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:FF7A83FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 4º (QUARTO)

Tipo de Termo Aditivo: REAJUSTE DE PREÇO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 005/2021

Processo Licitatório nº: 005/2021

Forma de Contratação: INEXIGIBILIDADE 001/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17.

Contratado:MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME / CNPJ sob o nº 01.254.336/0001-43

Objeto: Quarto Termo Aditivo REFERENTE AO REAJUSTE DE PREÇO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 005/2021, para prestação de serviços de advocacia especializada em direito municipal para assessoria e consultoria jurídica, englobando defesa judicial ativa e passiva do município, pareceres e consultas internas, inclusive em procedimentos licitatórios, elaboração de minuta de atos normativos, assessoria interna junto ao órgão de controle externo, órgãos judiciais e ministério público federal, inclusive no acompanhamento de processos nos tribunais de compras e superiores, no setor tributário e demais demanda.

Vigência: 18/01/2024

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:82969565

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

Aviso de Retificação de Licitação. Fica retificada a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 08/02/2023, página 231, tornando público a alteração do prazo de entrega do Pregão Eletrônico nº 096/2022, processo 146/2022, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de Coimbra – MG, conforme Emenda Parlamentar Estadual, Indicação nº 96746.**Onde lia-se**: item 7, do Termo de Referência e Cláusula Quarta da Minuta de Contrato (O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço),**leia-se:**(O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência e Cláusula Quarta da Minuta de Contrato será de**até 30 (trinta)**dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento).**Fica adiado, para 09/03/2023 às 13:30 horas.**Informações pelos telefones: (32)3555-1152 ou (32)99932-6405. Edital disponível no site: www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes**. –**

FRANCISCO SANT´ANA –
Pregoeiro Oficial –

Coimbra 23/02/2023.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:3AB0E67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO NO COMBATE Á VIOLÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 007/2022 e Pregão Presencial nº 004/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 17/02/2023, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras no valor total de R$ 77.840,00 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

ZEUS TI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número: 13.630.366/0001-96

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:9CD790D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2023

Processo Licitatório nº:007/2023

Forma de Contratação:PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:ZEUS TI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número: 13.630.366/0001-96

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de implantação e instalação de vÍdeo monitoramento urbano para atender as necessidades do município no combate à violência.

Valor:R$ 77.840,00 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Data de Assinatura: 23/02/2023

Vigência:23/02/2023 – 23/02/2024

Dotação:3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009 -2.500.000
4.4.90.52.00.2.02.01.04.122.0026.1.0003 -2.706.000

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:CC5A1A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO RP 008/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia**10 de março de 2023 ás 09:00 hs,**Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R/P nº 008/2023, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM CAMPANHAS, GRUPOS E OFICINAS DA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.Oedital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e www.licitardigital.com.br**)**. A abertura dos envelopes será às 09:30hs do dia **10 de março de 2023**, na Plataforma do Licitar digital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CCE16E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023 – PROCESSO N° 005/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Leone Comercio e Distribuicao de Produtos Nutricionais Ltda.,** inscrita no **CNPJ - 28.738.688/0001-20.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e suplemento alimentar, em atendimento a Secretaria de Saúde, no valor de R$235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) - Vigência 17/02/2024.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:4926B9EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023. Processo Licitatório Nº 018/2023 – Pregão Presencial Nº 012/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Saúde. Valor: R$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais). Vigência: 23/02/2023 à 22/02/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023. Processo Licitatório Nº 018/2023 – Pregão Presencial Nº 012/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para

atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Saúde. Valor: R$ 121.292,00 (cento e vinte e um mil duzentos e noventa e dois reais). Vigência: 23/02/2023 à 22/02/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e H.A DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023. Processo Licitatório Nº 018/2023 – Pregão Presencial Nº 012/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Saúde. Valor: R$ 155.604,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e quatro reais). Vigência: 23/02/2023 à 22/02/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023. Processo Licitatório Nº 018/2023 – Pregão Presencial Nº 012/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Saúde. Valor: R$ 217.092,00 (duzentos e dezessete mil e noventa e dois reais). Vigência: 23/02/2023 à 22/02/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:13C821EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 031/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Tipo Menor Preço por Item. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares. A realização do Processo Licitatório se dará no dia **08** de **março** de **2023**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:A159A074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 PRC 11/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº: 02/2023 – PRC 11/2023 – Objeto: Credenciamento para contratação de serviço de exames de média complexidade para atender a demanda municipal de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Estiva - MG. A documentação deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Estiva, a partir do dia 27/02/2023, das 11h30 às 16h00. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site: https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

DÉBORA BÚLGARO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:4294BF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 PRC 08/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº: 01/2023 – PRC 08/2023 – Objeto: Credenciamento para fornecimento de sessões de Fisioterapia visando atender a demanda municipal de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Estiva, a partir do dia 27/02/2023, das 11h30 às 16h00. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site: https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

DÉBORA BÚLGARO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:FF00F638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 08/03/2023 às 09H00MIN, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 004/2023 para **eventual aquisição de fórmulas nutricionais e dietas suplementares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, do tipo menor preço por item.
O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações através do telefone (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:BA8756B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023
A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 08/03/2023 às 14H00MIN, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 005/2023 para **eventual e futura aquisição de lanches para atendimento a diversas secretarias municipais**, do tipo menor preço por item.
O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações através do telefone (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:48BE87C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PRC Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 008/2023 - Edital nº 003/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2023, Registro de Preços nº 003/2023. Torna público o referido processo. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para a aquisição de combustíveis, objetivando a manutenção da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura do Município de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Data prevista para o credenciamento, protocolo dos envelopes e julgamento, respectivamente: 09.03.2023, às 08:45h e 09:00h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 23.02.2023.

DANILO LIPARINI MORAES -
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:4068000A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PRC Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 009/2023 - Edital nº 004/2023 - Pregão Presencial nº 004/2023. Torna público o presente edital. Objeto: constitui objeto do presente a aquisição de equipamentos permanentes para a instalação de uma Academia ao ar livre na sede do município, de acordo com as especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Data prevista para o credenciamento e julgamento, respectivamente: 09.03.2023, às 13:00h e 13:15h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 23.02.2023.

DANILO LIPARINI MORAES
Pregoeiro

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:C2DC65DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PL 010/2023. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE. Período de credenciamento: 24 de Fevereiro a 27 de Março de 2023. Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital no Setor de Licitações, sito à Rua Custódio Carpina, 25, Centro, no horário de 07:00 às 13:00, Fone: (33)3532-1060 ou pelo site www.itaipe.mg.gov.br. Processo Licitatório Nº 011/2023 Pregão Presencial 004/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e suplementos alimentares para atendimento das necessidades das secretarias do município de Itaipé/MG. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 09.03.2023 às 07h30min. Processo Licitatório Nº 012/2023 Pregão Presencial 005/2023 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaipé – MG.Tipo: Menor preço por item. Abertura: 10.03.2023 às 07h30min. Edital e informações no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 ou pelo tel.: (33) 3532-1290.

Itaipé/MG, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE BULHÕES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:D978B959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itaipé - MG através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 080/2021 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, tipo menor preço por item do seguinte Pregão:
Processo Licitatório nº 013/2023 - **Pregão Eletrônico** nº 001/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinada à manutenção das secretarias do município de Itaipé/MG.
Início de Recebimento de Propostas: 27 de fevereiro de 2023 a partir das 09h00min.
Limite para Recebimento de Propostas: 09 de março de 2023 até as 09h00min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de março de 2023 às 09h30min.
Local de Abertura: Portal de Compras da AMM www.ammlicita.org.br.
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade das Propostas: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas no site: www.itaipe.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br e ainda no Setor de Compras e Licitações sito à Rua Custódio Carpina, n° 25, Centro, de 07h00min às 13h00min, Fone: (33) 3532-1101.

Itaipé-MG, 23 de Fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE BULHÕES
Presidente CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:8854A601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **15 DE MARÇO DE 2023 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, COROAS, ORNAMENTAÇÃO, ROUPA, VELAS, VÉU, TANATOPRAXIA E TRANSLADO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A3EBB725

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 024/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 025/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 015/2023

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 025/2023, Dispensa de Licitação nº 015/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO DAS INTIMAÇÕES/AÇÕES NOS TRIBUNAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**
Lassance, 23 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 024/2023.

Processo Licitatório nº 025/2023, Dispensa de Licitação nº 015/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado:**MJ INFORMADOR JURIDICO LTDA, CNPJ nº. 05.362.142/0001-12.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO DAS INTIMAÇÕES/AÇÕES NOS TRIBUNAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Valor Global:**R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**
Vigência:De 23/02/2023 a 31/12/2023.

Lassance/MG, 23 de fevereiro de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:23142C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 41/2023 - CREDENCIAMENTO 01/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 41/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, que acontecerá no dia **29/03/2023**. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS, JURIDICAS OU ENTIDADES FILANTROPICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL.Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:AE3002B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 06/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 39/2023 – Pregão Presencial Nº 06/2023, que acontecerá no dia **09/03/2023**. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de Buffet (almoço) para a 7ª Conferência Municipal de Saúde, conforme descritivo e quantitativo em anexo no edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça JK, 173 – em horário comercial, pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo email licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:23C06E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTATO DE TERMO ADITIVO 15- PROCESSO 040- PREGÃO PRESENCIAL 016

DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA POSTO MONIQUE LEITE LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – PREGÃO Nº 016/2022.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **POSTO MONIQUE LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.948.533/0001-08, com endereço na Av. São Vicente de Paula, nº 790, Centro, em Luminárias/MG, CEP: 37.240-000, neste ato representada pela Sra. Monique Maria Terra Leite, portadora da carteira de identidade nº MG- 12.529.999 SSP/MG e inscrito no CPF nº 059.274.576-73, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item 01 (Gasolina Comum), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:
●Gasolina Comum (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de **R$4,86** (quatro reais e oitenta e seis centavos) para **R$4,96** (quatro reais e noventa e seis centavos) a partir do dia 15/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas, n.º 317.027 com data de 27/12/2022 e n.º 320.166 com data de 13/02/2023, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 14 de fevereiro de 2023.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Posto Monique Leite LTDA
MONIQUE MARIA TERRA LEITE
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:4E6E9948

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 001/2023 E CONTRATO 14/2023

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, adjudico e homologo o processo licitatório 001/2023, em referência destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LIGAÇÕES DO TIPO DDG (DISCAGEM DIRETA GRATUITA) PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 – Contrato 14/2023. EMPRESA: VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.685.452/00013-65, com sede na Rua Bernardino Vieira, nº 41 – sala 07, Centro, na cidade de Passos - MG, CEP 37900-060. Valor: R$37.758,01(trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).
Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:523B70B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR LOTE,** em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo e contratação de serviços para execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso ações esportivas de lazer e convívio social, conforme Convênio nº 1481002896/2022 SEDESE, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CREDENCIAMENTO

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 07/03/2023
Horário: 13:00 horas
Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:BF7470FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO DE FUTEBOL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº255/2023
DAVID JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA MEI - CNPJ: 21.187.071/0001-15
Valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Vigência: 15/02/2023 a 31/05/2023
Processo n° 019/2023- Dispensa Nº004/2023

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:80A06FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, DE PURIFICADORES DE ÁGUA E DE BOMBAS. Signatários: Fabricio Nuno Canguçu de Souza, Secretário Geral de Administração e o representante da empresa contratada, Brazon Maxfilter Industria e Locação de Purificadores de Água, no valor de R$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

Mateus Leme, 23 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 10/2023, Fabricio Nuno Canguçu de Souza, Secretário Geral de Governo, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que os servidores Thiago Diniz Figueredo, Thais Batista de Almeida Guimaraes, Jorge Luiz Ferreira Campos, Bruna Izabele Cardoso, Vilma de Souza Caetano, Saulo Henrique F. da Silva, Edilaene Campos Ferreira, Warley Henrique Barbosa Gonzaga ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 10/2023, decorrente do processo licitatório n° 552/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, DE PURIFICADORES DE ÁGUA E DE BOMBAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:4538C848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
EXTRATO PROCESSO 012/2023 PREGÃO 005/2023

Processo nº: 012/2023 **Pregão:** 005/2023
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo Cabine Dupla Zero km, para o Departamento de Educação conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Contratado: Comercial de Veículos Delta Ltda
Valor do Contrato: R$ 119.290,00 (cento e dezenove mil, duzentos e noventa reais)
Nº da Contrato: 014/2023
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária: **2.05.01.12.122.0004.1.0010 – Aquisição de Equip. para o Dep. De Educação 44.90..52- Equipamento e Material Permanente**

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:A5B095E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna público que fará realizar o CREDENCIAMENTO Nº 04/2023, Inexigibilidade N.º 05/2023 no dia 09/03/2023, às 08h00min, na sede da Prefeitura de Mato Verde/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 – Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde – MG, objetivando o recebimento da documentação referente ao credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com –

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:A3E2B618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO 011.2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e KS GERADORES LTDA. Contrato nº 11; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização produção executiva e artística para realização do Carnaval de Moeda 2023; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 4 / 2023 Valor Global:R$ 285.000,00 Vigência:01/02/2023 Até:01/04/2023 MOEDA,Quarta-feira 01 Fevereiro 2023.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:BA52B9B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO PRC 19/23 – PREGÃO PRESENCIAL 12/23 CONTRATO: 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 19/23 – Pregão Presencial 12/23 CONTRATO: 08/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **transporte coletivo de alunos de Nova Resende-MG para estudar em Muzambinho - MG**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO III deste Edital, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: Nova Resende Turismo e Transporte, inscrito no CNPJ:42.810.556/0001-93 no valor de R$ 395.136,00(Trezentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e seis reais)
VIGENCIA: 08/02/2022 a 08/02/2023

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA –
Presidente da CPL. ,

VANDERLEIA ANTONIA DE REZENDE MARTINS-
Pregoeira

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:1FEBCE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO PRC 17/23 – PREGÃO PRESENCIAL: 11/23

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 17/23 – Pregão Presencial: 11/23
OBJETO: Cujo objeto é a Implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de madeira serrada, para uso em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: CAPOTYRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA , inscrito no CNPJ: 12.985.820/0001-69 no valor total de R$ 471.379,00 (Quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e nove reais),
VIGENCIA: 17/02/2023 a 17/02/2024

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA –
Presidente da CPL,

VANDERLEIA ANTONIA DE REZENDE MARTINS-
Pregoeira

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:1FD8E82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO PRC 14/23 – PREGÃO PRESENCIAL: 09/23

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 14/23 – Pregão Presencial: 09/23
OBJETO:a implantação de Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas para reposição em veículos leves, médios e pesados desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses..
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: RONE DONISETE DA SILVA ,inscrito no CNPJ: 22.172.359/0001-89 no valor de R$139.250,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 17/02/2023 a 17/02/2024

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal, ,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA –
Presidente da CPL,

VANDERLEIA ANTONIA DE REZENDE MARTINS-
Pregoeira

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:139976A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO PRC 310/22 – CHAMADA PÚBLICA 06/22 CONTRATO Nº 128/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 310/22 – Chamada Pública 06/22 Contrato nº 128/2022
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para fazer procedimentos na área da saúde, para atender aos munícipes de Nova Resende/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do edital e demais exigências deste Edital, pelo período de doze meses
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos, inscrito no CNPJ:23.278.898/0001-60 no valor de R$ 109.233,70(Cento e nove e mil e duzentos e trinta e três reais e setenta centavos)
VIGENCIA: 22/12/2022 a 22/12/2023

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA –
Presidente da CPL. ,

VANDERLEIA ANTONIA DE REZENDE MARTINS-
Pregoeira

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:7A38463F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 3/2023 MODALIDADE: PREGÃO PERP 01
EDITAL Nº: 3/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 3/2023
Modalidade: Pregão PERP 01
Edital nº: 3/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECO, PARA FUTURAS E POSSIVEIS AQUISICOES DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 3/2023 a favor da seguinte empresa: AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA inscria no CNPJ sob o nº 05.749.673/0002-43, no valor global de **R$1.242.300,00 (Hum milhão duzentos e quarenta dois mil e trezentos reais)**, considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio, 17 de fevereiro de 2023.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:634CED3B

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 802/2023 REINTEGRA SERVIDORA

PORTARIA N.º 802/2023

REINTEGRA SERVIDORA

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;

Considerando, o disposto na Portaria 1380/2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar, a servidora estável, LUCIA MARGARIDA NASCIMENTO, no cargo efetivo de Agente Administrativo, nível IV – 29, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 23 de fevereiro de 2023.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:889196E0

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.168 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO

DECRETO N° 4.168 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.248 de 30 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal 5.248 de 30 de abril de 2021 os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Cristina Borges Cordoval
Suplente: Angélica Fernandes Brito
Titular: Mabel Marques de Souza Araujo
Suplente: Fabiana Souza Gonçalves Silva

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Charlene Spadotto de Oliveira
Suplente: Renata Caldeira Silva Nascimento

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Josiele Nascimento
Suplente: Flaviane Abadia Borges Paes

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Clara Aparecida de Oliveira
Suplente: Gilvania Gonçalves Xavier

V – Representantes dos Pais de Alunos da Escola Básica Pública
Titular: Karine Dutra da Costa
Suplente: Erica Menezes Rangel Martins
Titular: Kely Cristina Silva
Suplente: Leidiane Silva

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Ronaldo da Silva Oliveira
Suplente: Antonilda Morais de Oliveira
Titular: Eliene de Araujo Meira
Suplente: Deni Lourenço

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Oscar Alves Neto
Suplente: Leandro Maximo Caixeta

VIII - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Cleudivan Pereira da Silva Marques
Suplente: Doralice da Silva Pinheiro

IX – Representante de Organizações da Sociedade Civil
Titular: José Pedro de Paula
Suplente: Edméia Regina Cardoso Marcene

Titular: Lucélia Cândida Borges Silva
Suplente: Maria de Cleofas Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa do Decreto nº 4.077 de 13 de junho de 2022.

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:69629624

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.167 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.
CONSTITUI NÚCLEO GESTOR PARA ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PATROCÍNIO/MG E NOMEIA SEUS MEMBROS.

DECRETO N° 4.167 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Constitui Núcleo Gestor para acompanhar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Patrocínio/MG e nomeia seus membros.

O **Prefeito Municipal de Patrocínio/MG**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de criação do Plano de Mobilidade do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e em observância ainda, às Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades, dentre outras normas;
CONSIDERANDO que o objetivo fundamental do Plano de Mobilidade é definir o conteúdo da função social da cidade e da propriedade urbana, de forma a garantir o acesso à terra urbanizada e regularizada, o direito à moradia, ao saneamento básico, aos serviços urbanos a todos os cidadãos, bem como implementar uma gestão democrática e participativa;
CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.587 que instituiu as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelece em seu artigo 5º, inciso V, como princípio da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a gestão democrática e o controle social do seu planejamento, fiscalização e avaliação;
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do artigo 2º da Lei Federal Nº 10.257, de 2001, a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento dos fundos sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.587, em suas Diretrizes, estabelece em seu artigo 14, inciso II, como direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana;
CONSIDERANDO que essa participação, não só como usuários, mas também como integrantes da sociedade civil, está assegurada de diversas formas e dentre elas a participação em órgãos colegiados, conforme previsto na citada lei em seu artigo 15, inciso I;
CONSIDERANDO que a função do citado Núcleo Gestor, em conjunto com a Equipe Técnica do Município de Patrocínio, é refletir a representação dos diversos setores e categorias que integram o debate sobre a cidade, sua organização e crescimento, de forma democrática, em obediência ao inciso II do artigo 2º da Lei Federal Nº 10.257, de 2001;
DECRETA
Art. 1º Fica instituído o Núcleo Gestor Criação do Plano de Mobilidade, que é um órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, sendo de caráter consultivo, integrante da estrutura de gestão participativa do processo de elaboração do Plano de Mobilidade, na forma do inciso II do artigo 2º da Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
§ 1º O Núcleo Gestor de que trata o caput será composto por 20 (vinte) representantes de órgãos e entidades públicas e 04 (quatro) representantes da sociedade civil.
§ 2º Constitui-se como objetivo do Núcleo Gestor de que trata o caput o melhoramento da qualidade de vida urbana por meio da disseminação de bens, serviços e infraestrutura no território municipal, garantindo o bem-estar dos munícipes.

Art. 2º Ao Núcleo Gestor compete:
Acompanhar e avaliar todo o processo de elaboração do Plano de Mobilidade;
Facilitar e defender de forma a garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo de elaboração;
Contribuir para a mobilização e representação da sociedade civil nas instâncias de participação da elaboração do Plano de Mobilidade Participativo;
Acompanhar e viabilizar a mobilização social, colaborando com a condução das leituras comunitárias, das reuniões, oficinas e audiências públicas municipais;
Supervisionar a articulação da compatibilização do trabalho técnico com a leitura comunitária;
Promover a cooperação entre os representantes do poder público e da sociedade civil na formulação das propostas;
Acompanhar a tramitação do projeto de lei na Câmara Municipal, buscando analisar eventuais emendas propostas e elucidar assuntos técnicos ou relativos ao processo de pactuação social quanto aos conteúdos enviados, sem prejuízo da competência da Procuradoria Geral do Município; e
Promover ampla divulgação de suas deliberações à população.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Núcleo Gestor do Plano de Mobilidade:
representantes dos órgãos públicos, entidades públicas e seus respectivos suplentes, organizados da seguinte forma:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes e seu respectivo suplente:
– Danilo Pereira, matrícula Nº 8105, como titular; e
– Celio Henrique da Silva, matrícula Nº 81062, como suplente.
– João Inácio Felisardo Neto, matrícula Nº 80972, como segundo suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e seu respectivo suplente:
1 – Maíra de Almeida Dornelas, matrícula Nº 50061, como titular; e
2 – André de Oliveira, matrícula Nº 47419, como suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e seu respectivo suplente:
1 – Emerson Caixeta, matrícula Nº 81064, como titular; e
2 – Edson José Leonel de Oliveira, matrícula Nº 49577, como suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e seu respectivo suplente:
1 – Maria Aparecida Palucci, matrícula Nº 81072, como titular; e
2 – Cleide Luzia da Silva, como suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e seu respectivo suplente:
– Mauro Henrique Nogueira, matrícula Nº 80956, como titular; e
– Vinicius Moreira Alves de Melo, matrícula Nº 48946, como suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e seu respectivo suplente:
1 – Orlando Vargas da Silva Neto, matrícula Nº 47822, como titular; e
2 – Ibrahim Abdallah Daura Neto, matrícula Nº 05828, como suplente.

01 (um) representante do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio e seu respectivo suplente:
1 – Ronaldo Correa de Lima, matrícula Nº 0576, como titular; e
2 – Edsley Silva Júnior, matrícula Nº 0203, como suplente.

01 (um) representante da Câmara Municipal de Patrocínio e seu respectivo suplente:
1 – Leandro Máximo Caixeta, matrícula Nº 542, como titular; e
2 – Adriana Natália Silva de Araújo, matrícula Nº 605, como suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu respectivo suplente:
1 – Luiz Eduardo Salomão, matrícula Nº 80932, como titular; e
2 – Fabiana de Oliveira Bustamante, matrícula Nº 46947, como suplente.
01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Finanças e seu respectivo suplente:
1 – Ailon Luiz, matrícula Nº 80951, como titular; e
2 – Viviane Maria Dornelas, matrícula Nº 05847, como suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Compras e Licitações e seu respectivo suplente:
1 – Rinaldo Santos de Freitas, matrícula Nº 80958, como titular; e
2 – Cristiane Castro Alves, matrícula Nº 47896, como suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seu respectivo suplente:
1 – Alaercio Rodrigues Luiza, matrícula Nº 80954, como titular; e
2 – Angela Maria Alves Lucas, matrícula Nº 80963, como suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e seu respectivo suplente:
1 – Oswaldo Rodrigues Ferreira, matrícula Nº 80957, como titular; e
2 – Cintia Patricia Rodrigues Lopes, matrícula Nº 50116, como suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seu respectivo suplente:
1 – Antônio Geraldo de Oliveira, matrícula Nº 81063, como titular; e
2 – André Vieira dos Santos, matrícula Nº 50037, como suplente.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e seu respectivo suplente:
1 – Ailon Luiz Júnior, matrícula Nº 80953, como titular; e
2 – Paulo Roberto Peixoto, matrícula Nº 50187, como suplente.

01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município e seu respectivo suplente:
1 – Anderson Aprígio Cunha Souza, matrícula Nº 80962, como titular; e
2 – Karoline Wellen de Carvalho, matrícula Nº 04491, como suplente.

01 (um) representante da Defesa Civil Municipal e seu respectivo suplente:
1 – Ulisses de Oliveira Simões, matrícula Nº 5568, como titular; e
2 – César Augusto Amaral, matrícula Nº 48036, como suplente.

01 (um) representante do 46º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mina Gerais e seu respectivo Suplente:
1– Marcelo Rossi Machado da Silva, Titular; e
2 – Samuel Marques Gomes – Suplente

01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e seu respectivo suplente:
1 – 2º Tenente BM Fábio Soares Machado, nº 131.903-7, Titular; e
2 – Sargento BM Matheus Luiz de Souza, nº 155.270-2, Suplente.

01 (um) representante do Fórum (Comarca de Patrocínio), e seu respectivo suplente:
1 – Nancy Aparecida Mendes Figueiredo, lotada no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Titular; e
2 – Igor Maia Vieira, lotado na Vara Criminal e da Infância e da Juventude; Suplente.

Representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, organizados da seguinte forma:
01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB da Subseção de Patrocínio/MG e seu respectivo suplente:
1 – Dr. Luiz Eduardo Ferreira, matrícula Nº OAB/MG 109.347, como titular; e
2 – Dr. Isac Neves Castro, matrícula Nº OAB/MG 150.876, como suplente.

01 (um) representante do Sindicato dos Taxistas de Patrocínio e seu respectivo suplente:
1 – Eduardo Luzia Ferreira, como titular; e
2 – Pompélio Alves de Queiroz, como suplente.

01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Patrocínio, e seu respectivo suplente:
1 -José Vicente Ferreira, como titular; e
2 – Elton Henrique Silva, como suplente.

01 (um) representante do Sindicato do Comércio Varejista de Patrocínio – Sindcomércio e seu respectivo suplente:
1 – Carlos Alberto Apolinário, matrícula Nº 853.440.606-53, como titular; e

2 – Hilda Hiroko Utumi Rizzatti, matrícula Nº 542.163.880-15, como suplente.

Parágrafo único. Para a realização das audiências públicas de que trata este Decreto, fica estabelecido o quórum de 30% (trinta por cento) dos representantes ou suplentes de que trata a alínea I e 30% (trinta por cento) dos representantes ou suplentes de que trata a alínea II para que ocorra deliberação.

Art. 4º A Equipe Técnica de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Mobilidade, integrante do Núcleo Gestor e responsável direta pela promoção e execução das ações do Poder Executivo municipal, será composta por representantes do Executivo com as seguintes atribuições:
I - A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes será o responsável pela Coordenação Geral das ações de Elaboração do Plano de Mobilidade Participativo;
II - A Equipe Técnica de Elaboração do Plano de Mobilidade poderá estabelecer parcerias técnicas a fim de assessorar os trabalhos de criação do Plano de Mobilidade mediante Termo de Cooperação Técnica assinado entre as partes; e
III - Para a execução dos trabalhos de mobilização social, publicidade e organização das audiências públicas e debates a serem promovidos na forma dos artigos 5º e 7º deste Decreto, ficam designados os seguintes servidores:
a) Lilian Patrícia Nunes Reis, matrícula Nº 049353; e
b) Mariana Ribeiro Gorreri, matrícula Nº 081006.

Art. 5º A Equipe Técnica e o Núcleo Gestor nomeados deverão coordenar as ações desde o lançamento do Plano de Mobilidade Participativo, bem como monitorar a sua implementação no Município.

Art. 6º Em obediência aos preceitos do § 4º do artigo 40 da Lei Federal Nº 10.257, de 2001, durante o processo de elaboração do Plano de Mobilidade e na fiscalização de sua implementação, o Poder Executivo municipal garantirá:
I - A promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
II - A publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; e
III - O acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Art. 7º Na forma do artigo 4º da Resolução Nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho das Cidades, no processo participativo de elaboração do Plano de Mobilidade, a publicidade, determinada pelo inciso II do § 4º do artigo 40 do Estatuto da Cidade, deverá conter os seguintes requisitos:
I - Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, por meio dos meios de comunicação social de massa disponíveis;
II - Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o Plano de Mobilidade com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias; e
III - Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.

Art. 8º Os procedimentos a serem adotados para implementação e desempenho da Elaboração do Plano de Mobilidade, bem como suas etapas, serão regulamentados por meio de Regimento Interno.
§ 1º O Secretário Municipal responsável pela Coordenação Geral das ações de Revisão do Plano de Mobilidade Participativo de que trata o inciso I do artigo 4º, designará uma Comissão, dentre os membros do Núcleo Gestor, para a elaboração do Regimento Interno de que trata o caput.
§ 2º Deverá constar no Regimento Interno o cronograma estabelecendo os prazos para o cumprimento de cada etapa da Elaboração do Plano de Mobilidade.
§ 3º O Regimento Interno de que trata o caput será devidamente aprovado mediante Decreto.
§ 4º A participação dos membros do Núcleo gestor é de caráter cívico como relevante serviço prestado à sociedade não implicando qualquer forma de remuneração sob qualquer título.

Art. 9 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:5D56E329

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa **RESENDE & ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: **RESENDE & ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.959.198/0001-29, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **08 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS
3.1 – Fica retroagido os efeitos do presente Termo Aditivo a 08 de maio de 2022, convalidando os termos do contrato originário e suas alterações.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 07 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:91B67773

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos**,** celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **PRIMED CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: **PRIMED CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.191.086/0001-33, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:1B23B2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa **RESENDE & ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: **RESENDE & ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.959.198/0001-29, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:FBE187F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 198/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 8/2022 TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 198/2022
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 8/2022
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAI Nº 5.525/22.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa Sianor Administração e Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 38.687.901/0001-76 no valor global de R$407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais) Vigência: 12(doze) meses. Data: 18 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A329268B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 198/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 8/2022 TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 198/2022
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 8/2022
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAI Nº 5.525/22.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 198/2022 a favor das empresas: Sianor Administração e Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 38.687.901/0001-76 no valor global de R$407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:463CA527

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 227/2022 MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 5/2022 TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM

TERMO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 227/2022
Modalidade: Leilão
Edital nº: 5/2022
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS AUTOMOTORES) PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.144 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Adjudico e Homologo e procedimento da Licitação nº 227/2022, o veiculo CHEVROLET CORSA CLASSIC - ANO/MODELO: 2015/2016, PLACA PXC-4082, ao Sr. Gilberto Antonio Dias no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), CHEVROLET CORSA CLASSIC - ANO MODELO: 2015/2016, PLACA PXC-4065, a Br Locações de Veículos Ltda representada por seu administrador Bruno de Oliveira, no valor de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), CHEVROLET CORSA CLASSIC - ANO/MODELO: 2014/2015, PLACA PVX-9816, a Br Locações de Veículos Ltda representada por seu administrador Bruno de Oliveira, no valor de R$17.000,00 (dezessete mil reais), VW UP TAKE MA - ANO/MODELO: 2014/2015, PLACA PUJ-3412, avaliado no valor de R$17.000,00 (dezessete mil reais)ao Sr. Gustavo Allexandre Magalhães Borges, no valor de R$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), VW KOMBI - ANO/MODELO: 2013/2014, PLACA OWQ-5045, ao Sr. Gilson Inácio de Araujo, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), VW KOMBI - ANO/MODELO: 2013/2014, PLACA OWQ-5057, avaliado no valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a Sra. Aline de Almeida Mendes, no valor de R$24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), RENALT SANDERO AUT1016V, ANO/MODELO: 2014/2014, PLACA ORC-9280, ao SR. Helio de Oliveira no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e lavrada, vai assinada pelo Leiloeiro Administrativo.

Patrocínio, 23 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:69E472E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 217/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 143 EDITAL Nº: 171/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 217/2022
Modalidade: Pregão - RP 143
Edital nº: 171/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: RESGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor: 010291 - HOTEL MEDALHA MILAGROSAME					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - SOLTEIRO SIMPLES (UM HÓSPEDE).	SE	1000	69,0000	69.000,00
Valor dos itens R$ 69.000,00					

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:1895333F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 5/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 3 EDITAL Nº: 3/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 5/2023
Modalidade: Pregão - RP 3
Edital nº: 3/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA POSSÍVEIS SERVIÇOS DE BUFFET, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fornecedor: 000423 - NHAC BUFFET LTDA ME					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICO DE BUFFET COMPLETO	SE	1500	80,0000	120.000,00
2	SERVICO DE BUFFET COMPLETO	SE	2000	77,0000	154.000,00
3	SERVICO DE BUFFET COMPLETO	SE	2500	75,0000	187.500,00
Valor dos itens R$ 461.500,00					

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:2A1C5773

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 42/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 4/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 42/2023
Modalidade: Inexigibilidade nº 4/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JORGE E MATEUS, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DA FESTA NACIONAL DO CAFÉ - FENACAFÉ 2023.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 42/2023 a favor da empresa: TEP ENTRETENIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA, com CNPJ sob o nº 37.057.774/0001-69, no valor global de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:03A57A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 41/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 41/2023
Modalidade: Inexigibilidade nº 3/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DA FESTA NACIONAL DO CAFÉ- FENACAFÉ.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 41/2023 a favor da empresa: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, com CNPJ sob o nº 19.019.335/0001-80, no valor global de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:B0E27634

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PORTARIA Nº 12.748 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023. DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO DE CURADORES E FISCAL DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA "JORNALISTA ODAIR DE OLIVEIRA"

PORTARIA Nº 12.748 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO DE CURADORES E FISCAL DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA "JORNALISTA ODAIR DE OLIVEIRA"

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,
Considerando o que dispõe o Artigo 6º do Estatuto da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Dr. Odair de Oliveira";
Considerando a necessidade da renovação do Conselho de Curadores (2023/2025) do Conselho Fiscal (2023/2024) da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Jornalista. Odair de Oliveira".

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes membros efetivos e suplentes a compor o Conselho de Curadores e Fiscal da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Dr. Odair de Oliveira":

CONSELHO DE CURADORES

- Maria Aparecida Palucci
- Ailon Luiz Júnior
- Sandra Izabel da Silva
- Helena Alves Pires Nunes
- Sirley Rezende Rocha

SUPLENTES
- Alessandra Aparecida Oliveira

- Guilherme Rocha Chagas
- Maria Fátima da Silva Antunes
- Elaine Ângela Pinheiro Correa
- Francielly dos Reis Silva

CONSELHO FISCAL
- Fernanda Raad Guarda
- Renata de Lima Oliveira Paulino
- Lucio Antonio Silva

SUPLENTES
- Layla Costa Brandão
- Henrique Martins
- Izabel Cristina de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal de Patrocínio/MG

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7A2FF885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **5º Termo Aditivo** de prazo com **Vigência: 02/02/2023 a 03/03/2023** ao contrato **Nº 094/2021**, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº **089/2021**, Tomada de Preço **003/2021**, cujo objeto é a execução em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. CLEMENTE FARIA E VEREADOR LEVY ROBERTO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 12610008585/2021 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESTA MUNICIPALIDADE,** empresas: **CONSTRUTORA ONNIS & ONNIS LTDA**, **CNPJ n° 13.386.196/0001-46,** permanecendo as demais clausulas inalteradas.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:1B57088D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **5º Termo Aditivo** de prazo com **Vigência: 02/02/2023 à 03/03/2023** ao contrato **Nº 095/2021**, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº **089/2021**, Tomada de Preço **003/2021**, cujo objeto é a execução em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. CLEMENTE FARIA E VEREADOR LEVY ROBERTO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 12610008585/2021 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESTA MUNICIPALIDADE,** empresas: **CONSTRUTORA ONNIS & ONNIS LTDA**, **CNPJ n° 13.386.196/0001-46,** permanecendo as demais clausulas inalteradas.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:17C9112C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA 001/2023

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL – MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna-se público que estará realizando a **CHAMADA PUBLICA 001/2023**, quando estará recebendo documentação para Habilitação e Projeto de Venda dos Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais até o dia **16/03/2023 às 14h 00min,** objetivando as aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O edital com as informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. ou no Setor de Licitações no prédio sede da Prefeitura localizado à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro.

Em 23/02/2023 –

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA –
Presidente da CPL /

FRANLICE PAMPONET DE MELLO –
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:D2F8B030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.918 EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA GISLENE DA COSTA OSÓRIO DO CARGO DE AUXILIAR CUIDADOR/EDUCADOR

DECRETO No 12.918/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Gislene da Costa Osório do cargo de Auxiliar Cuidador/Educador, conforme Requerimento protocolado sob o no 001592/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:AE7915C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.917 EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA FABIANA DA SILVA LOPES DO CARGO DE SERVENTE DE LIMPEZA

DECRETO No 12.917/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Fabiana da Silva Lopes do cargo de Servente de Limpeza, conforme Requerimento protocolado sob o no 001621/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:C7F7B276

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 206/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022

Processo Nº 206/2022 Pregão eletrônico nº 149/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e eletrodomésticos. Contratadas: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 05.207.424/0001-45; Valor total estimado: R$12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais). EASYTECH INFORMATICA E SEVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.462.543/0001-44; Valor total estimado: R$35.763,39 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.003.034/0001-41; Valor total estimado: R$23.228,00 (vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais). OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.630.087/0001-55; Valor total estimado: R$6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.094.173/0001-32; Valor total estimado: R$12.738,00 (doze mil setecentos e trinta e oito reais). M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 11.708.655/0001-35; Valor total estimado: R$59.580,00 (cinquenta e nove mi quinhentos e oitenta reais). ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.323.529/0001-53; Valor total estimado: R$49.385,00 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais). JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.965.430/0001-55; Valor total estimado: R$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). MOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 25.275.318/0001-06; Valor total estimado: R$1.508,60 (hum mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos). NELSON ALVES DE MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.607.224/0001-27; Valor total estimado: R$237.129,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e vinte e nove reais). JONATHAN DE BRITO ALVES ELER, inscrita no CNPJ sob Nº 32.525.359/0001-79; Valor total estimado: R$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 37.550.502/0001-04; Valor total estimado: R$27.900,00 (vinte e sete mil novecentos reais). OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob Nº 41.814.450/0001-03; Valor total estimado: R$ 49.926,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais). RF COMERCIO ARMARINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 44.713.852/0001-00; Valor total estimado: R$7.619,00 (sete mil seiscentos e dezenove reais). REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 45.769.285/0001-68; Valor total estimado: R$25.987,61 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos. FF SOUZA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.168.542/0001-31; Valor total estimado: R$41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais). PROSIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.185.369/0001-80; Valor total estimado: R$46.089,89 (quarenta e seis mil oitenta e nove reais). TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 47.351.983/0001-74; Valor total estimado: R$9.237,55 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.695.345/0001-70; Valor total estimado: R$7.920,00. PRIMER SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.725.628/0001-18; Valor total estimado: R$133.526,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e seis reais). ARIANE MENDES ROCHA, inscrita no CNPJ sob Nº 48.199.956/0001-90; Valor total estimado: R$906,96 (novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4A0FF76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 015/2023 – Pregão Eletrônico Nº 010/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 015/2023 – Pregão Eletrônico Nº 010/2023 – Data: 09/03/2023 às 14h00min. Contratação de seguro para o veículo Chevrolet Spin placa RNY-6B11.

ISABELLA GOMIDES DE MAGALHÃES.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:97762A5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 16/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 33/2023 – Pregão Presencial 16/2023 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 08 de março de 2023, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto: **Registro de Preço Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:7D8E6670

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 14/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 31/2023 – Pregão Presencial 14/2023 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 09 de março de 2023, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR LOTE"** tendo como objeto: **Registrar Preço para Fornecimento parcelado de carimbos e a prestação de serviços de chaveiro em geral**. O Edital está à

disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:328A73AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 17/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 34/2023 – Pregão Presencial 17/2023 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 10 de março de 2023, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO NO ITEM"** tendo como objeto: **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de caixas de Papel Sulfite para manutenção das Secretarias Municipais Conforme Anexo I**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:16384C36

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 08/2023
Processo: PRC08/2023
Partes: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATAPOLIS MGcnpj:23.767.635/0001-14e Empresa: FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELLI-EPP,CNPJ:14.516.530/0001-00 **Objeto:** O objeto do presente contrato é Aquisição futura eparcelada de epi's para os funcionários do Saae.**Valor:** R$ 23.861,26 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)**Vigência:** da data da assinatura até 23/02/2024**Data da Assinatura:** 23/02/2023**Assinam:** Diretor do SAAE PRATAPOLIS MG e Empresa FRANPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELLI-EPP, representada pelo SRA. Magda Cristina Marangoni de Souza

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:8F4C0CDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
020 - 2023 - D.L. 002 - 2023 - AGRICULTURA FAMILIAR

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO 01 DO LICITAÇÃO P. nº 020/2023, D.L. Nº 002/2023. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – Pnae Conforme especificações em anexo. NOVAS DATAS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 21 de março de 2023, às 14h00min. O Edital retificado completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura na Rua Camilo Silvério Mendes, nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131, e e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 23 de fevereiro de 2023 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:ACF4B305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 111/2019 –Carta Convite.001/2019 - Foi firmado em 30.12.2022, o 4º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: Bahrein Engenharia Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:90E4D6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO LEILÃO

LICITAÇÃO 030/2023 – LEILÃO 003/2023.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Leilão nº 003/2023, do tipo Maior lance ou oferta, para alienação de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 13/03/2023 às 10h:00m, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 23 de fevereiro de 2023.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F080CD46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 070/2022 –Pregão Presencial 009/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: NW transportes, serviços e terraplenagem Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:EEB03790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço, conforme Anexo I do edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO":

DIA: 14/03/2023
HORA: **12h30min**
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"
Não havendo o prazo recursal, abertura no mesmo dia após a abertura do envelope de Habilitação.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2 - DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
2.1 – DO OBJETO:
2.1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E LANÇAMENTO DAS OBRAS CELEBRADAS JUNTO AO ESTADO / UNIÃO E DEMAIS CONVÊNIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

2.1.2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES
Qualquer interessado que atenda os requisitos de habilitação do edital.

Retirada do edital pelo e-mail: ***licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br e Site www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br***
Informações pelo telefone: 031-3867-1122.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 22 de fevereiro de 2023.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:979FB957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 26/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

O Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG vem por meio deste informar que se encontra RETIFICADO o Processo nº. 26/2023 – Pregão presencial nº 08/2023, para**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Sendo assim inclui-se: **7.1.5.2. - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O ALVARÁ DE CORPO DE BOMBEIROS PARA OS ITENS 1 E 2.** Os demais itens mantêm como estão. O Edital encontra-se no site www.saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

GUILHERME AUGUSTO AZEVEDO MURTA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:C2F34C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 31/2023 –PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO, **PROCESSO 31/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023**, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Modo de disputa ABERTO.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:9H DO DIA 24/02/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 16H DO DIA 03/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09H DO DIA 08/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 09H01MIN DO DIA 08/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .
O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao
Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:14982F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG. - Aviso de Contrato - Processo nº. 009/2023. Processo de Inexigibilidade nº 002/2023. Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", tendo como referência preços médios baseado em cotações de mercado.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede da Prefeitura localizado no Paço Municipal Augusto Aires de Lima Brandão, Av. Tiradentes, 526, Bairro Inconfidentes, CEP 37.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, SR. BRIAN MENDES DRAGO, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-1.655.001 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 183.447.806-59;

CONTRATADO: CORPUS RADIODIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ n° 25.632.316/0001-27, com sede na AV ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, nº 255, Bairro: DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, Pouso Alegre -MG, cep: 37.553-007;

CONTRATADO: CORPUS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ n° 25.650.482/0001-56, com sede na RUA CIOMARA AMARAL DE PAULA, nº 222, Bairro: ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, POUSO ALEGRE - MG, cep: 37.553-073;

CONTRATADO: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ n°

08.488.365/0001-19, com sede na RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, nº 76 B, Bairro: SANTA DOROTEIA, POUSO ALEGRE - MG, cep: 37.553-628;

CONTRATADO: INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONANCIA MAGNETICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ n° 01.509.731/0001-20, com sede na RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, nº 30, Bairro: FATIMA III, POUSO ALEGRE - MG, cep: 37.555-002;

CONTRATADO: MN & D MAGSUL MEDICINA NUCLEAR LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ n° 07.833.214/0001-98, com sede na R ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, nº 30, complemento1, Bairro: FATIMA III, POUSO ALEGRE - MG, cep: 37.555-002;

CONTRATADO: VARGINHA IMAGENS MEDICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ n° 10.600.312/0001-90, com sede na RUA IRMAO MARIO ESDRAS, nº 112, Bairro: VILA PINTO, VARGINHA - MG, cep: 37.010-660;

Despacho: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Consultoria, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade." Data: 24/02/2023. Fica determinado o prazo de vigência da data de sua publicação até 12 meses, podendo ser prorrogados por iguais períodos.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

ANA CAROLINA SILVA AZEVEDO
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:08CED947

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ADESÃO

PROCESSO 33/2023 – ADESÃO 04/2023– ADESÃO AO PROCESSO 198/2022
EXTRATO DE ADESÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, ADESÃO, através da ATA DE REGISTRO DO PROCESSO 198/2022. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADOS: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 18.269.125/0001-87; **CBS MÉDICO CIENTIÍFICA S/A** – CNPJ 48.791.685/0001-68; **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 12.927.876/0001-67; **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** – CNPJ 03.945.035/0001-91; **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ 21.681.325/0001-57; **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** – CNPJ 59.309.302/0001-99.

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTADUAL DE INSUMOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DA LEI ESTADUAL N°. 14.167, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E DO DECRETO ESTADUAL N° 48.012, DE 22 DE JULHO DE 2020 E Nº 46.311 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. ESTE PREGÃO SERÁ AMPARADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELAS LEIS ESTADUAIS Nº. 13.994, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001, Nº. 20.826, DE 31 DE JULHO DE 2013, PELOS DECRETOS ESTADUAIS Nº. 45.902, DE 27 DE JANEIRO DE 2012, Nº 47.437, 26 DE JUNHO DE 2018, Nº DECRETO 47.524, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018, Nº. 37.924, DE 16 DE MAIO DE 1996, Nº 47.427, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, PELA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014 E Nº 93, DE 28 NOVEMBRO DE 2018, PELAS RESOLUÇÕES CONJUNTAS SEPLAG / SEF N.º 3.458, DE 22 DE JULHO DE 2003 E Nº 8.898 DE 14 DE JUNHO 2013, PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF/JUCEMG N.º 9.576, DE 6 DE JULHO 2016, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE DELE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A ADESÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:797DB79E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 004/2023 PRC 021/2023 - OBJETO: PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL AMBULATORIAL. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 09/03/2023 às 09:00 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 23 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1094C8C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CREDENCIAMENTO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2023 – PRC 023/2023 - Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, comunica que abrirá processo licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO nº 001/2023, Objeto: Credenciamento para contratação de profissional especializada para Prestação serviços de Fonoaudiologia para atender pacientes/usuários do sistema único de saúde - SUS que buscam atendimento a Secretária Municipal de Saúde deste município e aprimoramento da atenção básica de saúde. Período compreendido para credenciamento 24/02/2023 a 13/03/2023. Na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro – São Pedro dos Ferros – MG. 23 de fevereiro de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5370291C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 03/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do 113, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º. EXONERAR, **JOÃO PAULO MOURA MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº. 061.406.736-74, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo de São Tomás de Aquino/MG, a partir de 10 de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua assinatura.

São Tomás de Aquino/MG, 10 de fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:F9BFCC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.138/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: CELSO DE CARVALHO PASSOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.290.982/0001-04, sediada na Avenida XII de Dezembro, n.º 198, bairro Centro, CEP.: 36.275-000, cidade de senhora dos Remédios - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Celso de Carvalho Passos , brasileiro(a),casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG-1.208.679 inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.254.776-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Francisco Coelho, n.º 43, bairro Campestre, CEP.:36.275-000 , cidade de Senhora dos Remédios – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito sofreu modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
16	Diesel **S - 500** (Sede)	R$ 6,08	R$ 5,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 20 de Fevereiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Celso de Carvalho Passos e Cia LTDA EPP
CELSO DE CARVALHO PASSOS
Detentora da ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:8A62FE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 018/2023

Pregão Presencial n° 012/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos como receituários, cartazes, entre outros em atendimento as Secretarias Municipal.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME - CNPJ: 19.288.485/0001-99
Valor Total de R$ 57.409,10 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos)

SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - CNPJ: 03.572.783/0001-76
Valor Total de R$ 2.267,00 (dois mil e duzentos e sessenta e sete reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 23 de Fevereiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:33511650

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais gráficos como receituários, cartazes, entre outros em atendimento as Secretarias Municipal.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 23/02/2023.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME - CNPJ: 19.288.485/0001-99** Valor Total de R$ 57.409,10 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - CNPJ: 03.572.783/0001-76** Valor Total de R$ 2.267,00 (dois mil e duzentos e sessenta e sete reais).

Senhora dos Remédios, 23 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 23 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:8918BACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.138/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: AUTO POSTO UNIÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º28.454.303-0001-01, sediada na Estrada Municipal, n.ºS/N, bairro Zona Rural, CEP.:36.275-000, cidade de Senhora dos Remédios-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Aparecida dos Remédios da Costa, brasileiro(a), Produtor rural, casada sob o Regime de bens comunhão parcial, sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG-16.845993 inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.405.006-85,residente e domiciliado na sediada na Vila do Senra, n.ºS/N, bairro Zona Rural, CEP.:36.275-000, cidade de Senhora dos Remédios-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito sofreu modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
15	Diesel **S - 10** (Sede)	R$ 5,95	R$ 5,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 20 de Fevereiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Auto Posto União LTDA
APARECIDA DOS REMÉDIOS DA COSTA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:40302AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 21/2023, PREGÃO 15/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros didáticos pedagógicos para Educação Infantil e Ensino Fundamental em atendimento às necessidades das Escolas Municipais. Abertura: 08/03/2023 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:01D7F151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº008/2021- CREDENCIAMENTO Nº002/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021

INEXIGIBILIDADE Nº008/2021- CREDENCIAMENTO Nº002/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.730.276/0001-25,** com endereço na Rua São João da Ponte, nº 417 bairro: São Gonçalo, cep: 39.445-045 na cidade de Janaúba/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Elis Luziane Ribeiro Paiva, inscrito no CPF nº 013.993.716-14, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:564AD2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº008/2021- CREDENCIAMENTO Nº002/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº008/2021- CREDENCIAMENTO Nº002/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CALDEIRA SILVEIRA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.548.627/0001-32,** com endereço na Rua Doutor Maurício Azevedo, nº 46 Bairro: Centro na cidade de Janaúba /MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Helber Danilo Teles Caldeira, inscrito no CPF nº 717.071.666-68, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:ABA3B12D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº008/2021- CREDENCIAMENTO Nº002/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2021
INEXIGIBILIDADE Nº008/2021- CREDENCIAMENTO Nº002/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLÍNICA NÚCLEUS IMAGEM SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.419.233/0001-30,,** com endereço na Rua Doutor Clóves Fábio de Almeida, nº 30 bairro: Ouro Branco, cep: 39.520-000 na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Antônio Carlos Mendes Silva, inscrito no CPF nº 564.329.846-53, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:234DAE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 35/2022
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na

Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SIGA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.598.805/0001-32,** com endereço na Rua Escravo Timóteo, nº38 bairro São Bento, em Mato Verde/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Welerson Michel Almeida Freitas, inscrito no CPF sob o número 013.972.606-37, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 302,303,304.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:DFD16D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 36/2022 PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 36/2022
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022
Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **KATIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.623.124/0001-48**, com endereço na Av Artur Bernardes, nº 219 Centro em Porteirinha/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Fábio Leoneto de Souza Cunha, inscrito no CPF sob o número 064.810.066-94, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 323.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:6A78F702

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2022
INEXIGIBILIDADE 001/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2022
INEXIGIBILIDADE 001/2022
Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLÁUDIO MÁRCIO DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.148.590/0001-89**, com endereço na AV. Cula Mangabeira, nº 210, sala 402, 4º andar Bairro Cândida Câmara em Montes Claros/MG doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Claudio Márcio de Jesus, inscrito no CPF sob o número 015.026.216-73, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 48.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:3CC6D277

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 143/2022 DISPENSA 062/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 143/2022
DISPENSA 062/2022
Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TIAGO MACEDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.003726/0001-06**, com endereço na AV. Governador Valadares, nº 661 Centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Thiago Macedo de Souza, inscrito no CPF sob o número 075.523.466-98, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 50.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:63B30EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 36/2022 PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/2022 DISPENSA 061/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TIAGO MACEDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.003726/0001-06**, com endereço na AV. Governador Valadares, nº 661 Centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Thiago Macedo de Souza, inscrito no CPF sob o número 075.523.466-98, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 50.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:213CCBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/2022 DISPENSA 061/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/2022 DISPENSA 061/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TIAGO MACEDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.003726/0001-06**, com endereço na AV. Governador Valadares, nº 661 Centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Thiago Macedo de Souza, inscrito no CPF sob o número 075.523.466-98, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 50.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:09336383

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº99/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº99/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, inscrita no CNPJ sob o n° 19.221.229/0001-84,** com endereço na Av: Dom Pedro II, nº 3973 sala 802, Bairro: Padre Eustáquio, na cidade de Serranópolis de Minas, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Marcus Vinicius Barros Gomes, inscrito no CPF nº 834.833.496-34, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 783, 13.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:6FF11C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº08/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-A/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº08/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-A/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, inscrita no CNPJ sob o n° 19.221.229/0001-84,** com endereço na Av: Dom Pedro II, nº 3973 sala 802, Bairro: Padre Eustáquio, na cidade de Serranópolis de Minas, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Marcus Vinicius Barros Gomes, inscrito no CPF nº 834.833.496-34, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 302.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:DB535192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº150/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº150/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2022
Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, inscrita no CNPJ sob o n° 19.221.229/0001-84,** com endereço na Av: Dom Pedro II, nº 3973 sala 802, Bairro: Padre Eustáquio, na cidade de Serranópolis de Minas, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Marcus Vinicius Barros Gomes, inscrito no CPF nº 834.833.496-34, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 783, 809 e 744.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8F18F786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
OFÍCIO RECEBIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS QUE COMUNICA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FEVEREIRO 2023.

OFÍCIO Nº 025/2023/GSPCMS
Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

Assunto: A Presidência da Câmara disponibiliza para que no dia 28 do mês de fevereiro do corrente, às 19h (dezenove horas), seja realizada a Audiência Pública sobre as Metas Fiscais (LRF) e o cumprimento do § 5º do Art. 36 da Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 referente ao 3º quadrimestre de 2022.

1. Degiane Dominues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, vem ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, comunicar que fica disponibilizado a esse Poder o dia 28 do mês de fevereiro do corrente, às 19h (dezenove horas), para a realização da Audiência Pública referente ao 3° quadrimestre de 2022, para as apresentações sobre as Metas Fiscais (LRF) e o cumprimento do § 5º do Art. 36 da Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2. Mediante este agendamento e, em atenção à solicitação do Plenário da Casa, reforço da necessidade de que os relatórios das Metas Fiscais e Riscos Fiscais conforme LDO/LRF e o Relatório Detalhado da Saúde conforme Lei Federal Nº 141/2012, sejam enviados às nossas Vereadoras e Vereadores com antecedência, para serem distribuídos para conhecimento prévio dos informes a serem expostos e discutidos na ocasião.

Atenciosamente

DEGIANE DOMINGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:D1DB7CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.117, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019 e nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado, **FLORENTINO ALVES NORONHA,** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI,** com lotação na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, sigla **SEAMA**, a partir do dia 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 23 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:CBB4779B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0015/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) N° 007/2023

OBJETO: Futura e eventual aquisição de CONTÊINER DE LIXO - Capacidade de 1.000 litros, com 04 rodas giratórias sendo 02 com freios e duas sem freios, dreno de escoamento líquido, proteção UV (proteção classe 8-UV8), fabricado em polietileno, dimensões: 1,6 Al x 1,33 L x 1,095 comp., por meio do sistema de Registro de Preços.

SITE DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.tiradentes.pregaonet.com.br

CONSULTAS AO EDITAL, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Esclarecimentos e consultas ao edital: Pelos sites www.tiradentes.mg.gov.br , www.tiradentes.pregaonet.com.br.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:486A8D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 017/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público a Homologação do PAL n.º 017/2023- Pregão Eletrônico n.º 004/2023. Objeto: Aquisição de veículo com 7 (sete) lugares para atendimento ao CAPS, de acordo com a Resolução SES/MG n.º 8.459, de 17 de novembro de 2022. Empresa Vencedora: **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**, CNPJ n.º 22.776.132/0001-42 .Valor Total R$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais).

Tombos – MG, 16 de fevereiro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:428CDF28

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 017/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do PAL n.º 017/2023- Pregão Eletrônico n.º 004/2023. Objeto: Aquisição de veículo com 7 (sete) lugares para atendimento ao CAPS, de acordo com a Resolução SES/MG n.º 8.459, de 17 de novembro de 2022. Empresa Vencedora: **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**, CNPJ n.º 22.776.132/0001-42 .Valor Total R$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais).

Tombos – MG, 23 de fevereiro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:B0B88AFC

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 011/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público a Homologação do **PAL n.º 011/2023- Pregão Eletrônico n.º 002/2023**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recomposição de pavimentação asfáltica, concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) para manutenção de vias públicas urbana e rural do município Tombos/MG. Empresa Vencedora: **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 34.361.676/0001-22, Valor Total **R$ 397.249,83 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Tombos – MG, 10 de fevereiro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:93C37A01

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 011/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 011/2023- Pregão Eletrônico n.º 002/2023**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recomposição de pavimentação asfáltica, concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) para manutenção de vias públicas urbana e rural do município Tombos/MG. Empresa Vencedora: **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 34.361.676/0001-22, Valor Total **R$ 397.249,83 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Tombos – MG, 14 de fevereiro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:814171C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 03/2023, para suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, do contrato administrativo nº 49/2021,firmado com a empresa DAYANE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.778.057/0001-30, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de projeto, planejamento, gestão e consultoria ambiental, para prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia Florestal/Ambiental junto à prefeitura Municipal de Vieiras/MG, referente ao Processo Licitatório n°45/2021, modalidade Pregão 17/2021.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5FECBF2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°22/2023

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°22/2023
PREGÃO Nº 08/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 22/2023,** na modalidade **Pregão nº 08/2023**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lubrificação dos veículos pesados pertencentes a frota municipal de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 10/03/2023 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:30986604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação - PL n.º 004/2023 - Pregão Presencial nº 004/2023 Registro de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de serviços referentes a iluminação pública do município, incluindo fornecimento de todo material, ferramentas e mão de obra especializada conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia09/03/2023, às 09h, Rua Prefeito Quim Júlio, n.º 63, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital email licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço acima mencionado no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:49AA4700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 022/2023 Pregão Presencial nº 003/2023, que possui por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE TORRES REPETIDORAS DE TELEFONIA CELULAR. Data de abertura / Julgamento: 08/03/2023 às 7h15min.

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Municipal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Licitação. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:1C2406F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 004/2023. Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, elaboração de projeto executivo para extensão de rede de distribuição aérea de energia na comunidade de Mata Porco. Fundamentação: Art. 24, I, lei 8666/93.

RAFAEL APARECIDO PEIXOTO –
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS –
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:89140942

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 – SRP E EXTRATOS ATAS RP Nº08/2023 E Nº 09/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 03/2023 – Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 008/2023, com item para ampla concorrência e cota reserva exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte LC 123/06 - art. 48, III. Objeto: **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica para os sistemas de água e esgoto do SAAE Pirapora"**. Extrato Ata de Registro de Preços nº08/2023 – Data de assinatura: 22/02/2023 – Vigência: 12 (doze) meses, sendo de 22/02/2023 a 22/02/2024 - Empresa: Ideal Asfalto Rápido Ltda, CNPJ n°: 47.816.435/0001-72 – Preço unitário registrado para o item 02: R$22,00 (vinte e dois reais). Extrato Ata de

Registro de Preços nº09/2023 – Data de assinatura: 22/02/2023 – Vigência: 12 (doze) meses, sendo 22/02/2023 a 22/02/2024 – Empresa: Pavsul Asfaltos Pavimentações Eireli, CNPJ n°: 18.375.607/0001-11 – Preço unitário registrado para o item 01: R$19,04 (dezenove reais e quatro centavos). As informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro–Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora-MG, 22 de fevereiro de 2023

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:B7979770

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 08/2023 – Processo Licitatório nº 17/2023. Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte (ME/EPP). Critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: **"Serviço de conserto e troca de pneus em veículos e máquinas da frota do SAAE Pirapora"**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **10/03/2023 às 08h30min**. na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255, Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP:39270-068. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro–Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 23 de fevereiro de 2023.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:E3458319

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O Diretor, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - MG Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3816 de 21 de setembro de 2022 e Decreto de nomeação nº 016 de 05 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Silzani Soares Lopes CPF: 097.949.976-33 para ocupar a função de Coordenadora de Cadastro Técnico.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023.

Passos, 17 de fevereiro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Passos/MG.

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:FD9085A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA APURAR OS FATOS OCORRIDOS NA RUA FRANCISCO VENANCIO MACHANDO, 187, 192 E 198.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG, Senhor Esmeraldo Pereira Santos;
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão para apurar os fatos ocorridos com retorno de esgoto nas residências na Francisco Venâncio Machado, nº 187, 192 e 198.

Rafael Soares Resena – Presidente CPF: 069.290.706-88
Ubirajara Sallum dos Reis – Membro CPF: 363.542.106-59
Silzani Soares Lopes – Membro CPF: 097.949.976-33

Art. 2º - Para a conclusão do objeto desta Portaria estipula –se o prazo de 05 (cinco) dias uteis.

Passos, 17 de fevereiro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG.

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:EC985BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo nº 492/2022 de Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para o SEMASA realizado em 17/02/2023 às 09:00 horas através do site www.licitanet.com.br. Foi **declarada vencedora a empresa** Telefônica Brasil S.A. **com o valor mensal de R$ 2.099,70.**

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:063B78B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 688, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando que encontram-se inseridos no Inventário da Câmara Municipal de Curvelo, diversos bens móveis (mobiliários e equipamentos) considerados não localizados;

Considerando expediente exarado pelo Setor Administrativo da Câmara Municipal de Curvelo, indicando a situação de não localizados dos referidos bens;

Considerando Laudo exarado pela Comissão de Sindicância Investigativa a respeito dos referidos bens;

RESOLVE:

Art.1°- Declarar os bens relacionados no Anexo I, desta Portaria, como bens não localizados.
Art.2º - Fica autorizado ao Setor Administrativo proceder à baixa no Sistema de Controle Patrimonial do Legislativo, dos bens a que se refere o Anexo I e encaminhando o processo ao Setor Contábil para a baixa contábil.

Art.3º - Os bens retro mencionados estão registrados no Inventário da Câmara Municipal de Curvelo, com o valor total de R$ 9.925,59 (Nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e nunca foram reavaliados e depreciados, sendo este o preço para baixa no sistema.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

ANEXO I

Bens Patrimoniais não Localizados pela Comissão nas Dependências da Câmara Municipal de Curvelo

Item	Patrimônio	Bem
01	0071	Mesa de Escritório
02	0090	Aparelho Telefone
03	0092	Mesa de escritório
04	0098	Aparelho Telefone
05	0126	Aparelho Telefone
06	0139	Aparelho Telefone
07	0144	Estabilizadores
08	0148	Aparelho Telefone
09	0151	Mesa de Escritório
10	0152	Estabilizadores
11	0155	Monitor
12	0192	Estabilizadores
13	0195	Aparelho Telefone
14	0199	Cinzeiro
15	0210	Aparelho Telefone
16	0215	Teclado
17	0307	Cadeira
18	0308	Cadeira
19	0314	Aparelho Telefone
20	0482	Placa inauguração galeria ex-presidentes
21	0509	Cadeira estofada
22	0692	expositor de madeira
23	0694	Mesa
24	0706	Aparelho Telefone
25	0828	Placa carro
26	0856	Placa carro
27	0857	Placa carro
28	0858	Placa carro
29	0885	Antena de TV
30	0887	Aparelho Telefone
31	0918	Caixa Acústica
32	0921	Quadro
33	0922	Quadro
34	0923	Quadro
35	0971	Ventiladores
36	1003	Estabilizador
37	1010	Ventilador
38	1020	Tapete
39	1039	Estante com Prateleira
40	1057	Som Aparelho
41	1063	Armário 2 Portas
42	1068	Teclado
43	1070	Antena
44	1104	Som Aparelho
45	1119	Monitor
46	1120	Estabilizadores
47	1122	Aparelho de Som Automotivo
48	1139	Aparelho de Som Automotivo
49	1144	Máquina fotográfica
50	1151	Ventiladores
51	1152	Ventiladores
52	1154	Ventiladores
53	1227	Ventilador
54	1232	Ventilador
55	1235	Estabilizadores
56	1245	Câmera de vídeo life cam
57	1254	Placa
58	1283	Monitor

59	1286	Relógio

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:53F2AB88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 67, de 02 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, promulga a seguinte Lei, objeto de sanção tácita pelo Chefe do Poder Executivo:
eus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Complementar nº 67, de 02 de setembro de 2014, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Recreio – MG e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:
"CAPÍTULO I
SEÇÃO I
Art. 1º (...)
§1º (...)
I – (...)
a – (...)
b – a Assessoria Legislativa".

"SEÇÃO II
Art. 2º (...)
Art. 3º A À Assessoria Legislativa compete assistir direta e imediatamente o Poder Legislativo Municipal, cuja função é subsidiar os Vereadores, utilizando-se critérios de pertinência, objetividade e isenção técnica, dispondo de possibilidade de analisar situações e formular propostas, realizar estudos e fundamentar alternativas de ação, embasando tecnicamente a atuação parlamentar"
"CAPÍTULO II
SEÇÃO I
(...)
SEÇÃO II
(...)
SEÇÃO III
DA FUNÇÃO GRATIFICADA
Art. 11-A. A função gratificada se destina a remunerar encargos especiais que não justifiquem a criação de um novo cargo efetivo ou comissionado, mas exijam do servidor maiores responsabilidades e atribuições.
§1º A função gratificada, exercida exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, está disposta no

Anexo IV e suas atribuições são aquelas constantes no Anexo V, ambos desta Lei.
§2º Pelo desempenho da função gratificada, o servidor designado, enquanto durar a designação, fará jus à gratificação pelo desempenho da função em valor equivalente entre 10% (dez) por cento e 20% (vinte) por cento sobre o seu vencimento básico, a critério do Presidente da Câmara Municipal.
§3º A função gratificada não integra a remuneração do servidor nos casos de aposentadoria e pensão."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão á conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal de Recreio para o presente exercício, bem como àquelas correspondentes para os exercícios futuros.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio,MG, 23 de fevereiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente

ANEXO II
(de que trata o art. 10)
Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração**.**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	ESCOLARIDADE HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assessor Jurídico	01	(...)	(...)	(...)
Assessor Legislativo	02	1.350,00	2º Grau Completo	30 horas
TOTAL	03	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	

ANEXO III
(de que trata o art. 14)
Descrição de atribuições dos cargos
Cargos em Comissão

DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES	
Cargo: ASSESSOR LEGISLATIVO	
Escolaridade: 2º Grau completo	Recrutamento: Amplo, de livre nomeação e exoneração
Diretrizes funcionais: - desempenhar atividades envolvendo, dentre outras, supervisão, coordenação, orientação ou execução de tarefas de apoio ao desenvolvimento de trabalhos legislativos e administrativos; - assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes administrativas e em todas as questões que lhe competir; - zelar pela racionalidade e economicidade de materiais e mão-de-obra empregados na execução de suas tarefas; - assessorar e organizar o funcionamento e andamento dos serviços legislativos da Câmara Municipal, bem como outras tarefas a serem determinadas pelo Presidente da Câmara ou pela Mesa Diretora; - assessorar o Presidente e a Mesa Diretora em assuntos que lhe forem designados; - auxiliar o Presidente e a Mesa Diretora em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas; - assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização; - executar outras tarefas correlatas, quando determinadas pelos seus superiores.	

ANEXO IV
(de que trata o §1º do art. 11-A)

QUADRO DEMONSTRATIVO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VAGAS
Supervisor do Serviço de Apoio à Mesa Diretora	02

ANEXO V
(de que trata o §1º do art. 11-A)
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
Supervisor de Serviços
- programar, coordenar e executar as atividades pertinentes à seção que responde;
- dirigir a área sob sua responsabilidade, planejando, coordenando e controlando o desenvolvimento das atividades, em observância à legislação aplicável, bem como às deliberações da Mesa Diretora
- cumprir e faze cumprir regulamentos e normas de serviços;
- buscar o aperfeiçoamento e melhoria dos serviços prestados pela unidade;
- relatar a seu superior imediato as realizações de seu serviço;
- executar os serviços pertinentes à sua área de atuação;
- observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- zelar pela racionalidade e economicidade de materiais e mão-de-obra empregados na execução de suas tarefas;
- prestar assessoria e apoio institucional à Presidência, à Mesa Diretora, aos Vereadores, às Comissões e demais agentes públicos da Câmara no exercício de suas funções, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas pela Presidência;
- executar outras tarefas correlatas, quando determinadas elos seus superiores.

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:08C1CF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0002/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00022023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	23/02/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR / MAXILAR REMOVÍVEL:	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SORRIDENT LTDA	MARCA PROPRIA	289,0000	23/02/2023
2	Item -PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR/MAXILAR REMOVÍVEL:	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SORRIDENT LTDA	MARCA PROPRIA	310,0000	23/02/2023

23 de fevereiro de 2023.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:9D4DA33C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°0003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal da Campanha

Prefeitura Municipal da Campanha
Registro de Preços Eletrônico - 3/2023

Resultado da Homologação					
0001 - AÇUCAR CRISTAL, PACOTE COM 5 KG - Delta - Valor Referência: 25,8533					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE	Delta	1.000,0000 PCTE	14,5000	14.500,0000	Homologado em 17/02/2023 14:28:44 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - ADOÇANTE. - ADOCYL - Valor Referência: 17,3466					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE	ADOCYL	40,0000 Unidade	12,0000	480,0000	Homologado em 17/02/2023 14:29:39 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0003 - AGUA MINERAL POTAVEL COM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DE 500ML - AGUA MINERAL POTAVEL COM GÁS - Valor Referência: 4,1333					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	AGUA MINERAL POTAVEL COM GÁS	100,0000 Unidade	1,2200	122,0000	Homologado em 17/02/2023 14:29:46 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0004 - AGUA MINERAL POTAVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 LITROS - AGUA MINERAL POTAVEL, SEM GÁS, ENVASADA - Valor Referência: 23,5000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	AGUA MINERAL POTAVEL, SEM GÁS, ENVASADA	100,0000 Unidade	13,2000	1.320,0000	Homologado em 17/02/2023 14:29:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0006 - AMIDO DE MILHO 200 G. - APTI - Valor Referência: 5,8966					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA APTI CPF03415200639 ME		500,0000 Unidade	2,9000	1.450,0000	Homologado em 17/02/2023 14:30:01 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0007 - ARROZ, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG - BOM PRATO - Valor Referência: 25,1033					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOM PRATO CPF03415200639 ME		1.400,0000 Quilo	18,2000	25.480,0000	Homologado em 17/02/2023 14:30:07 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0008 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 500 ML - AZEITE 500ML - Valor Referência: 23,5633					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	AZEITE 500ML	30,0000 Frasco	20,6000	618,0000	Homologado em 17/02/2023 14:30:12 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0009 - BATATA PALHA 500GR - BATATA PALHA 500GR - Valor Referência: 21,1066					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	BATATA PALHA 500GR	100,0000 Pacote	11,4500	1.145,0000	Homologado em 17/02/2023 14:30:19 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0010 - BISCOITO AGUA E SAL - 400GR - pc - Valor Referência: 7,4833					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA	pc	500,0000 Pacote	4,5000	2.250,0000	Homologado em 17/02/2023 14:30:25 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0012 - BISCOITO DOCE COM GLÚTEN - pc - Valor Referência: 6,3566					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA	pc	500,0000 PACT	4,5000	2.250,0000	Homologado em 17/02/2023 14:30:50 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0014 - BISCOITO MAISENA 400 G - pc - Valor Referência: 10,5833					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA	pc	500,0000 UN	4,2000	2.100,0000	Homologado em 17/02/2023 14:30:54 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0015 - BISCOITO MAISENA LOWÇUCAR ZERO AÇUCAR E LACTOS - 200GR ZERO LACTOSE - Valor Referência: 8,5150					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	200GR ZERO LACTOSE	2.000,0000 PACT	8,5100	17.020,0000	Homologado em 17/02/2023 14:31:00 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0016 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO PACOTE 1 KG - OURO BRANCO - Valor Referência: 52,5533					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE	OURO BRANCO	20,0000 Pacote	50,0000	1.000,0000	Homologado em 17/02/2023 14:31:04 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0017 - BOMBOM DE CHOCOLATE DIET - BOMBOM DE CHOCOLATE DIET - Valor Referência: 6,9900					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	BOMBOM DE CHOCOLATE DIET	100,0000 Unidade	6,9900	699,0000	Homologado em 17/02/2023 14:31:08 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0018 - BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE 1 KG - BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE 1 KG - Valor Referência: 52,6333					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE 1 KG	20,0000 Pacote	37,9000	758,0000	Homologado em 17/02/2023 14:31:15 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0019 - CACAU EM PÓ SEM AÇUCAR - CACAU 500G GRANMAIS - Valor Referência: 34,2233					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA	CACAU 500G GRANMAIS	1.000,0000 Unidade	30,9000	30.900,0000	Homologado em 17/02/2023 14:31:21 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0020 - CACAU EM PÓ SEM AÇUCAR EMBALAGEM COM 200G - CACAU 200g GRANMAIS - Valor Referência: 26,2800					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA	CACAU 200g GRANMAIS	500,0000 Unidade	18,4000	9.200,0000	Homologado em 17/02/2023 14:31:28 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0021 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO – Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média Ponto de torra: média. Microscopia: tolerância de, no máximo 1% de impurezas (g/100g) – cascas e paus; - ausência de substâncias estranhas. Apresentar amostra. - Os licitantes que ofertarem produtos das marcas citadas como referência ficam dispensados da apresentação de amostras.					
MARCA DE REFERÊNCIA: CABOCLO, TRÊS CORAÇÕES, PILÃO. - EVOLUTTO - Valor Referência: 22,0900					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	EVOLUTTO	1.700,0000 Quilo	12,9000	21.930,0000	Homologado em 17/02/2023 14:31:39 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0022 - CANJICA BRANCA, TIPO 1, PACOTE COM 500 GRAMAS - PONTO A - Valor Referência: 11,9966					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	PONTO A	80,0000 Quilo	5,0400	403,2000	Homologado em 17/02/2023 14:31:54 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0023 - CANJIQUINHA AMARELA PCTE DE 500 G - PONTO A - Valor Referência: 7,9433					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	PONTO A	100,0000 Pacote	1,7600	176,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:01 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0024 - COCÔ RALADO - EMBALAGEM DE 1KG - COCÔ RALADO - EMBALAGEM DE 1KG - Valor Referência: 37,6866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	COCÔ RALADO - EMBALAGEM DE 1KG	100,0000 Unidade	34,5000	3.450,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:06 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0025 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRS - PALADORI - Valor Referência: 6,6600					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	PALADORI	1.000,0000 Pacote	3,5000	3.500,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:10 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0027 - FARELO DE AVEIA, PACOTE COM 500 GRAMAS - FARELO DE AVEIA - Valor Referência: 17,1166					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	FARELO DE AVEIA	300,0000 Unidade	17,1000	5.130,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0028 - FARINHA DE ARROZ - 500 GRS - FARINHA DE ARROZ - Valor Referência: 11,0166					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	FARINHA DE ARROZ	200,0000 PCT	11,0000	2.200,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:21 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0029 - FARINHA DE AVEIA - EMBALAGEM DE 450 G - FARINHA DE AVEIA SORETTO - Valor Referência: 15,2733					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA	FARINHA DE AVEIA SORETTO	300,0000 PACT	14,1000	4.230,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:27 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0030 - FARINHA DE ROSCA 500 GRS - FARINHA DE ROSCA 500 GRS - Valor Referência: 12,0066					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	FARINHA DE ROSCA 500 GRS	200,0000 PCT	5,1900	1.038,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:31 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0031 - FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA - CODIL - Valor Referência: 11,8266					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE	CODIL	3.000,0000 Quilo	7,0000	21.000,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:39 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0032 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO - 10 GR - BIOLOGICO 10G - Valor Referência: 1,5933					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	BIOLOGICO 10G	400,0000 Unidade	1,2000	480,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:45 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0033 - FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500G - SINHÁ - Valor Referência: 8,2233					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	SINHÁ	100,0000 Quilo	1,7000	170,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:49 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0034 - GOMA DE TAPIOCA - GOMA DE TAPIOCA - Valor Referência: 15,2600					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	GOMA DE TAPIOCA	100,0000 Unidade	12,9000	1.290,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:54 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0035 - GRÃO DE BICO - EMBALAGEM DE 500G - GRÃO DE BICO - Valor Referência: 12,3200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	GRÃO DE BICO	200,0000 Unidade	6,3000	1.260,0000	Homologado em 17/02/2023 14:32:59 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0036 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL - TREVINHO - Valor Referência: 8,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	TREVINHO	100,0000 Unidade	4,0000	400,0000	Homologado em 17/02/2023 14:33:03 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0037 - LEITE CONDENSADO 395 GR - CEMIL - Valor Referência: 9,0533					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE	CEMIL	100,0000 LAT	5,8000	580,0000	Homologado em 17/02/2023 14:33:08 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0039 - LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE - 395 GR - PIRACANJUBA - Valor Referência: 14,1900					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	PIRACANJUBA	30,0000 Unidade	9,8000	294,0000	Homologado em 17/02/2023 14:33:12 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0040 - LEITE DE SOJA INTEGRAL 1 LITRO - ADES - Valor Referência: 14,1750					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	ADES	500,0000 Unidade	7,5900	3.795,0000	Homologado em 17/02/2023 14:33:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0041 - LEITE EM PO INTEGRAL , INSTANTÂNEO COM 400 GRS - LEITE EM PO INTEGRAL , INSTANTÂNEO COM 4 - Valor Referência: 18,4933					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	LEITE EM PO INTEGRAL , INSTANTÂNEO COM 4	500,0000 PCTE	13,5000	6.750,0000	Homologado em 17/02/2023 14:33:45 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0042 - LEITE EM PO INTEGRAL ZERO LACTOSE COM 300 GRS - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Valor Referência: 27,2533					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	300,0000 PCTE	17,4000	5.220,0000	Homologado em 17/02/2023 14:33:50 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0043 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO - PORTO ALEGRE - Valor Referência: 7,1866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE	PORTO ALEGRE	2.000,0000 Unidade	4,3000	8.600,0000	Homologado em 17/02/2023 14:33:55 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0044 - LENTILHA TIPO 1, PACOTE COM 500G - LENTILHA - Valor Referência: 13,4866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	LENTILHA	100,0000 Unidade	9,2000	920,0000	Homologado em 17/02/2023 14:33:59 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0045 - MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500 GRS - ESPAGUETE 500GR - Valor Referência: 6,8100					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	ESPAGUETE 1.500,0000	500GR Pacote	2,3000	3.450,0000	Homologado em 17/02/2023 14:34:04 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0046 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO COLORIDO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS - PARAFUSO COLORIDO 500GR - Valor Referência: 10,2200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	PARAFUSO COLORIDO 500GR	800,0000 PACT	6,3000	5.040,0000	Homologado em 17/02/2023 14:34:09 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0047 - MANTEIGA EMBALAGEM COM 200GR - MANTEIGA 200GR - Valor Referência: 8,7500					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	MANTEIGA 200GR	600,0000 Unidade	7,3500	4.410,0000	Homologado em 17/02/2023 14:34:13 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0048 - MISTURA PARA MINGAU FARINHA - 230GR - NUTIBOM - Valor Referência: 8,9450					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	NUTIBOM	600,0000 Unidade	6,0000	3.600,0000	Homologado em 17/02/2023 14:34:17 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0049 - OREGANO - 100 GR - OREGANO - 100 GR - Valor Referência: 8,7166					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	OREGANO - 100 GR	30,0000 PACT	8,7100	261,3000	Homologado em 17/02/2023 14:34:30 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0050 - POLPA DE FRUTA INTEGRAL, PASTEURIZADA, CONGELADA - 100 G, DIVERSOS SABORES. - pc 100g - Valor Referência: 3,5200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA	pc 100g	5.000,0000 Unidade	2,1500	10.750,0000	Homologado em 17/02/2023 14:34:36 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0051 - POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM 500 GR - AZEDO - Valor Referência: 12,5866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	AZEDO	800,0000 Pacote	5,0000	4.000,0000	Homologado em 17/02/2023 14:34:46 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0052 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - pc - Valor Referência: 14,0633					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA	pc	300,0000 Unidade	5,1000	1.530,0000	Homologado em 17/02/2023 14:34:50 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0053 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA ESCURA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - pc - Valor Referência: 14,2866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA	pc	150,0000 Unidade	5,1000	765,0000	Homologado em 17/02/2023 14:35:06 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0054 - QUEIJO RALADO - 100 GR - RALADO 100GR - Valor Referência: 11,6133					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	RALADO 100GR	500,0000 Pacote	11,6000	5.800,0000	Homologado em 17/02/2023 14:35:10 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0055 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM DE 2 LITROS - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM DE 2 - Valor Referência: 9,1700					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM DE 2	200,0000 Unidade	3,4500	690,0000	Homologado em 17/02/2023 14:35:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0056 - REFRIGERANTE DIETÉTICO DE COLA - EMBALAGEM DE 2 LITROS - MANTIQUEIRA - Valor Referência: 9,6650					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	MANTIQUEIRA	200,0000 Unidade	8,0000	1.600,0000	Homologado em 17/02/2023 14:35:20 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0057 - REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR - SABOR GUARANÁ - MANTIQUEIRA - Valor Referência: 10,0333					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	MANTIQUEIRA	20,0000 Unidade	6,0000	120,0000	Homologado em 17/02/2023 14:35:24 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0058 - SAL REFINADO, IODADO, PACOTE COM 1 KG - SAL REFINADO - Valor Referência: 3,7566					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	SAL REFINADO	400,0000 Quilo	1,3600	544,0000	Homologado em 17/02/2023 14:35:28 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0059 - SUCO CONCENTRADO DE UVA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - MAGUARY - Valor Referência: 11,7066					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	MAGUARY	350,0000 Unidade	4,6300	1.620,5000	Homologado em 17/02/2023 14:35:32 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0060 - SUCO POLPA CONCENTRADA DE ABACAXI, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - MAGUARY - Valor Referência: 12,1133					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	MAGUARY	350,0000 Unidade	4,6300	1.620,5000	Homologado em 17/02/2023 14:35:37 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0061 - SUCO POLPA CONCENTRADA DE MARACUJÁ, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - MAGUARY - Valor Referência: 13,4733					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	MAGUARY	350,0000 Unidade	5,6200	1.967,0000	Homologado em 17/02/2023 14:35:43 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0063 - SUCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - SABOR MAÇA - 200 ML - 200ML - Valor Referência: 3,6800					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	200ML	250,0000 Unidade	3,6700	917,5000	Homologado em 17/02/2023 14:35:47 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0064 - SUCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - SABOR MORANGO E MAÇA - 200 ML - 200 ML - Valor Referência: 3,1400					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	200 ML	250,0000 Unidade	3,1000	775,0000	Homologado em 17/02/2023 14:35:50 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0065 - SUCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - SABOR UVA - 200 ML - 200 ML - Valor Referência: 3,6733					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOKAS MAGAZINE LTDA	200 ML	250,0000 Unidade	3,6500	912,5000	Homologado em 17/02/2023 14:35:54 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0066 - TRIGO PARA QUIBE, PACOTE COM 500 G - PONTO A - Valor Referência: 10,5633					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	PONTO A	150,0000 UN	4,6000	690,0000	Homologado em 17/02/2023 14:35:59 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0067 - VINAGRE DE MAÇA, FRASCO 750 ML - TOSCANO - Valor Referência: 9,5500					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	TOSCANO	100,0000 Frasco	5,7000	570,0000	Homologado em 17/02/2023 14:36:03 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:95E63EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal da Campanha
Prefeitura Municipal da Campanha
Registro de Preços Eletrônico - 2/2023
Resultado da Homologação

0001 - BICOS DE AR PARA PNEU 12,00 X 16,5 - 12,00 X 16,5 reto - Valor Referência: 40,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLYMPO AUTO CENTER LTDA	12,00 X 16,5 reto	10,0000 Unidade	28,0000	280,0000	Homologado em 17/02/2023 16:09:49 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - BICOS DE AR PARA PNEU 12,5 X 80 X 18 - 12,5X80X18 reto - Valor Referência: 40,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLYMPO AUTO CENTER LTDA	12,5X80X18 reto	10,0000 Unidade	28,0000	280,0000	Homologado em 17/02/2023 16:09:53 Por: LAZARO

					ROBERTO DA SILVA
0003 - BICOS DE AR PARA RODAS ARO 13, 14, 15 E 17 - MASTER - Valor Referência: 15,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	MASTER	82,0000 Unidade	2,5000	205,0000	Homologado em 17/02/2023 16:09:56 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0004 - BICOS DE AR PARA RODAS ARO 17,5 E 22,5 - MASTER - Valor Referência: 45,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	MASTER	100,0000 Unidade	12,6000	1.260,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:00 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0005 - BICOS DE AR PARA RODAS ARO 24 E 25 - para rodas aro 24 e 25 reto - Valor Referência: 65,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLYMPO AUTO CENTER LTDA	para rodas aro 24 e 25 reto	30,0000 Unidade	45,5000	1.365,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:04 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0006 - BICOS PARA CAMARA DE AR ARO 12 X 16,5 - MASTER - Valor Referência: 125,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	MASTER	10,0000 Unidade	21,0000	210,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:08 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0007 - BICOS PARA CÂMARA DE AR ARO 12,5 X 80 X 18 - MASTER - Valor Referência: 40,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	MASTER	10,0000 Unidade	7,9000	79,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:11 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0008 - BICOS PARA CÂMARA DE AR ARO 14,9 X 24 - MASTER - Valor Referência: 222,5000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	MASTER	10,0000 Unidade	21,0000	210,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:15 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0009 - BICOS PARA CÂMARA DE AR ARO 1400 X 24 - MASTER - Valor Referência: 270,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	MASTER	20,0000 Unidade	21,0000	420,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:19 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0010 - BICOS PARA CÂMARA DE AR ARO 17,5 X 25 - MASTER - Valor Referência: 65,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	MASTER	10,0000 Unidade	21,0000	210,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:23 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0011 - BICOS PARA CÂMARA DE AR ARO 19,5 X 24 - MASTER - Valor Referência: 65,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	MASTER	10,0000 Unidade	21,0000	210,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:32 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0012 - CÂMARA DE AR ARO 15 PARA PNEU 18560 X 15 - TR3 - Valor Referência: 138,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	TR3	10,0000 Unidade	52,0000	520,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0013 - CÂMARA DE AR ARO 18 PARA PNEU 80100 X 18 MOTO - TUBEMASTER - Valor Referência: 87,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	TUBEMASTER	2,0000 Unidade	39,1000	78,2000	Homologado em 17/02/2023 16:10:38 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0014 - CÂMARA DE AR ARO 18 PARA PNEU 9090 X 18 MOTO - TUBEMASTER - Valor Referência: 87,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647	TUBEMASTER	2,0000 Unidade	39,9100	79,8200	Homologado em 17/02/2023 16:10:42 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0015 - CÂMARA DE AR G-13 PARA PNEU 17570 X 13 - TR13 - Valor Referência: 122,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	TR13	20,0000 Unidade	43,0000	860,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:47 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0016 - CÂMARA DE AR G-14 PARA PNEU 17570 X 14 - TR13 - Valor Referência: 122,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	TR13	20,0000 Unidade	43,0000	860,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0017 - CÂMARA DE AR K-14 PARA PNEU 185 R 14 - TR13 - Valor Referência: 122,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	TR13	8,0000 Unidade	45,0000	360,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:55 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0018 - CAMARA DE AR ARO 16,5 PARA PNEU 12 X 16,5 - aro 16,5 para pneu 12 X 16,5 - Valor Referência: 196,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLYMPO AUTO CENTER LTDA	aro 16,5 para pneu 12 X 16,5	10,0000 Unidade	137,2000	1.372,0000	Homologado em 17/02/2023 16:10:59 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0019 - CÂMARA DE AR ARO 17 P PNEU 11090 MOTO - TR4 - Valor Referência: 87,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	TR4	2,0000 Unidade	19,0000	38,0000	Homologado em 17/02/2023 16:11:02 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0020 - CAMARA DE AR ARO 18 PARA PNEU 12,580 ARO 18 - TR15 - Valor Referência: 323,5000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	TR15	10,0000 Unidade	109,0000	1.090,0000	Homologado em 17/02/2023 16:11:07 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0021 - CAMARA DE AR ARO 18 PARA PNEU 800 X 18 AGRICOLA - aro 18 para pneu 800 X 18 - Valor Referência: 80,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLYMPO AUTO CENTER LTDA	aro 18 para pneu 800 X 18	5,0000 Unidade	56,0000	280,0000	Homologado em 17/02/2023 16:11:36 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0022 - CÂMARA DE AR ARO 19 PARA PNEU 9090 MOTO - TR4 - Valor Referência: 87,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	TR4	2,0000 Unidade	25,0000	50,0000	Homologado em 17/02/2023 16:11:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0023 - CAMARA DE AR ARO 20 PARA PNEU 1000 X 20 - TR78A - Valor Referência: 288,6666					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	TR78A	10,0000 Unidade	104,0000	1.040,0000	Homologado em 17/02/2023 16:11:55 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0024 - CAMARA DE AR ARO 22,5 PARA PNEU 27580 R 22,5 - QBOM TR462 - Valor Referência: 364,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	QBOM TR462	20,0000 Unidade	158,9900	3.179,8000	Homologado em 17/02/2023 16:12:01 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0025 - CAMARA DE AR ARO 24 PARA PNEU 14,9 X 24 - TR218A - Valor Referência: 539,5000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	TR218A	5,0000 Unidade	174,0000	870,0000	Homologado em 17/02/2023 16:12:05 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0026 - CAMARA DE AR ARO 24 PARA PNEU 19,5 X 24 - AGRICOLA - TR220A - Valor Referência: 983,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	TR220A	10,0000 Unidade	242,0000	2.420,0000	Homologado em 17/02/2023 16:12:09 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0027 - CAMARA DE AR ARO 25 PARA PNEU 17,5 X 25 - TORTUGA FE2725 TR220 - Valor Referência: 992,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	TORTUGA FE2725 TR220	20,0000 Unidade	373,0900	7.461,8000	Homologado em 17/02/2023 16:12:13 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0028 - CAMARA DE AR KM 24 PARA PNEUS 1400 X 24 - TORTUGA FE2525 TR220 - Valor Referência: 668,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	TORTUGA FE2525 TR220	30,0000 Unidade	333,9900	10.019,7000	Homologado em 17/02/2023 16:12:22 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0029 - Pneu 1000 aro 20: novo, simétrico, tubeless, carcaça de construção diagonal, reforçada, 16 lonas, contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 146/143 ou superior; Índice de velocidade: código K ou superior; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação - S606 - Valor Referência: 2.672,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	S606	6,0000 Unidade	2.000,0000	12.000,0000	Homologado em 17/02/2023 16:12:28 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0030 - Pneu 110/90 aro 17 para moto: traseiro, construção diagonal, reforçada, contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 60 ou superior; Índice de velocidade: código P ou superior; Tube Type; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Com certificação compulsória do Inmetro. - PNEU DE MOTO IRA BR 110/90-17 M/C TT - C - Valor Referência: 507,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	PNEU DE MOTO IRA BR 110/90-17 M/C TT - C	2,0000 Unidade	354,8900	709,7800	Homologado em 17/02/2023 16:12:33 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0031 - Pneu 12 aro 16.5: agrícola, novo, construção diagonal, 12 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência, sem câmara, com certificação compulsória do Inmetro. - SUPERGUIDER SKS-1 - Valor Referência: 2.253,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JN PNEUS LTDA	SUPERGUIDER SKS-	1 6,0000 Unidade	780,0000	4.680,0000	Homologado em 17/02/2023 16:12:42 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0032 - Pneu 12,5/80 aro 18: agrícola, novo, construção diagonal, 12 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência, sem câmara, com certificação compulsória do Inmetro. - SUPERGUIDER QH603 - Valor Referência: 3.208,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JN PNEUS LTDA	SUPERGUIDER QH603	4,0000 Unidade	1.198,0000	4.792,0000	Homologado em 17/02/2023 16:12:46 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0033 - Pneu 14,9 aro 24: agrícola, novo, construção diagonal, 12 lonas, banda rodagem borracha de alta resistência, sem câmara, com certificação compulsória do Inmetro. - MNTR-111 - Valor Referência: 3.530,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	MNTR-111	2,0000 Unidade	1.708,0000	3.416,0000	Homologado em 17/02/2023 16:12:50 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0034 - Pneu 1400 aro 24: agrícola, novo, construção diagonal, sem câmara, 16 lonas, modelo G2/L2, banda de rodagem borracha de alta resistência, com certificação compulsória do Inmetro. –AMPLA CONCORRÊNCIA - TAKING G2/L2 - Valor Referência: 6.183,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JN PNEUS LTDA	TAKING G2/L2	13,0000 Unidade	2.199,0000	28.587,0000	Homologado em 17/02/2023 16:12:54 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0035 - Pneu 1400 aro 24: agrícola, novo, construção diagonal, sem câmara, 16 lonas, modelo G2/L2, banda de rodagem borracha de alta resistência, com certificação compulsória do Inmetro.- COTA RESERVADA 25% - TAKING G2/L2 - Valor Referência: 6.183,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JN PNEUS LTDA	TAKING G2/L2	5,0000 Unidade	2.199,0000	10.995,0000	Homologado em 17/02/2023 16:12:58 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0036 - Pneu 17,5 aro 25: agrícola, novo, construção diagonal, tipo biscoito, sem câmara, 16 lonas modelo E3/L3, banda de rodagem borracha de alta resistência, com certificação compulsória do Inmetro. - TAKING E3/L3 W-2 - Valor Referência: 6.984,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JN PNEUS LTDA	TAKING E3/L3 W-2	6,0000 Unidade	3.120,0000	18.720,0000	Homologado em 17/02/2023 16:13:02 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0037 - Pneu 175/70 aro 13: novo, assimétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 82 ou superior; Índice de velocidade: código T ou superior; Profundidade dos sulcos: igual ou superior a 7,9 mm; Traction: código A; Temperatura: código A; Treadwear: igual ou superior a 400; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. - 175/70R13 82H KUMHO KR26 - Valor Referência: 575,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	175/70R13 82H KUMHO KR26	20,0000 Unidade	345,3700	6.907,4000	Homologado em 17/02/2023 16:13:06 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0038 - Pneu 175/70 aro 14: novo, assimétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 84 ou superior; Índice de velocidade: código T ou superior; Profundidade dos sulcos: igual ou superior a 7,9 mm; Traction: código A; Temperatura: código A; Treadwear: igual ou superior a 400; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação - 175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109 - Valor Referência: 700,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109	48,0000 Unidade	314,9900	15.119,5200	Homologado em 17/02/2023 16:13:10 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0039 - Pneu 185 aro 14: novo, 8 lonas, carcaça de construção radial, tubeless (sem câmara), reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 102/100; Índice de velocidade: código R; Profundidade dos sulcos: igual ou superior a 7,5 mm; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. - VANMATE - Valor Referência: 977,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	VANMATE	8,0000 Unidade	409,0000	3.272,0000	Homologado em 17/02/2023 16:13:14 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0040 - Pneu 185/60 aro 15: novo, assimétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 84 ou superior; Índice de velocidade: código H ou superior; Profundidade dos sulcos: igual ou superior a 7,5 mm; Traction: código A; Temperatura: código A; Treadwear: igual ou superior a 400; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação - 185/60R15 88H ROADKING ARGOS TOURING - Valor Referência: 705,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	185/60R15 88H ROADKING ARGOS TOURING	24,0000 Unidade	352,7400	8.465,7600	Homologado em 17/02/2023 16:13:20 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0041 - Pneu 185/70 aro 14: novo, assimétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 88 ou superior; Índice de velocidade: código H ou superior; Profundidade dos sulcos: igual ou superior a 7,5 mm; Traction: código A; Temperatura: código A; Treadwear: igual ou superior a 400; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. - 185/70R14 88T KUMHO SENSE KR26 - Valor Referência: 736,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	185/70R14 88T KUMHO SENSE KR26	44,0000 Unidade	349,9900	15.399,5600	Homologado em 17/02/2023 16:13:27 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0042 - Pneu 19,5 L aro 24: agrícola, novo, construção diagonal, sem câmara, 16 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência, com certificação compulsória do Inmetro. - SUPERGUIDER QH601 - Valor Referência: 6.573,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JN PNEUS LTDA	SUPERGUIDER QH601	8,0000 Unidade	2.899,3700	23.194,9600	Homologado em 17/02/2023 16:13:32 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0043 - Pneu 195/55 aro 15: novo, assimétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 85 ou superior; Índice de velocidade: código H ou superior; Profundidade dos sulcos: igual ou superior a 7,5 mm; Traction: código A; Temperatura: código B; Treadwear: igual ou superior a 400; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. - RS-ONE - Valor Referência: 743,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	RS-ONE	8,0000 Unidade	291,0000	2.328,0000	Homologado em 17/02/2023 16:13:37 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0044 - Pneu 195/65 aro 15: novo, assimétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 91 ou superior; Índice de velocidade: código H ou superior; Profundidade dos sulcos: igual ou superior a 7,5 mm; Traction: código A; Temperatura: código A; Treadwear: igual ou superior a 400; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. - RS-ZERO - Valor Referência: 777,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	RS-ZERO	8,0000 Unidade	302,0000	2.416,0000	Homologado em 17/02/2023 16:13:41 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0045 - Pneu 205/60 aro 15: novo, assimétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 91 ou superior; Índice de velocidade: código H ou superior; Profundidade dos sulcos: igual ou superior a 7,5 mm; Traction: código A; Temperatura: código A; Treadwear: igual ou superior a 400; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. - ROLIT6 - Valor Referência: 846,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	ROLIT6	16,0000 Unidade	328,0000	5.248,0000	Homologado em 17/02/2023 16:13:45 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0046 - Pneu 215/75 aro 17,5: novo, simétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 126/124 ou superior; Índice de velocidade: código J ou superior; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. – AMPLA CONCORRÊNCIA. - 215/75R17.5 126/124L XBRI ECOWAY P1 - Valor Referência: 1.720,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	215/75R17.5 126/124L XBRI ECOWAY P1	135,0000 Unidade	589,9900	79.648,6500	Homologado em 17/02/2023 16:13:49 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0047 - Pneu 215/75 aro 17,5: novo, simétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 126/124 ou superior; Índice de velocidade: código J ou superior; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação- COTA RESERVADA 25%. - 215/75R17.5 126/124L XBRI ECOWAY P1 - Valor Referência: 1.720,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	215/75R17.5 126/124L XBRI ECOWAY P1	45,0000 Unidade	599,9900	26.999,5500	Homologado em 17/02/2023 16:13:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0048 - Pneu 225/65 aro 16C: novo, simétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 112 ou superior; Índice de velocidade: código R ou superior; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. - 225/65R16C 112/110R 08PR ROADKING RF09 - Valor Referência: 1.399,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	225/65R16C 112/110R 08PR ROADKING RF09	10,0000 Unidade	575,9900	5.759,9000	Homologado em 17/02/2023 16:13:57 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0049 - Pneu 245/70 aro 16: novo, assimétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 107 ou superior; Índice de velocidade: código H ou superior; Profundidade dos sulcos: igual ou superior a 7,5 mm; Traction: código A; Temperatura: código B; Treadwear: igual ou superior a 400; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação - CONQUEST - Valor Referência: 1.492,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	CONQUEST	4,0000 Unidade	559,0000	2.236,0000	Homologado em 17/02/2023 16:14:01 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0050 - Pneu 275/80 aro 22,5: novo, simétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 149/146 ou superior; Índice de velocidade: código J ou superior; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. – AMPLA CONCORRÊNCIA. - PNEU 275/80R22.5 149/146M SS622 SPM 16L - Valor Referência: 3.946,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORK CANDIDO LTDA	PNEU 275/80R22.5 149/146M SS622 SPM 16L	75,0000 Unidade	1.649,9999	123.749,9925	Homologado em 17/02/2023 16:14:05 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0051 - Pneu 275/80 aro 22,5: novo, simétrico, tubeless, carcaça de construção radial, reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 149/146 ou superior; Índice de velocidade: código J ou superior; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação- COTA RESERVADA 25% . - 275/80R22.5 149/146M 16PR DURABLE DR766 - Valor Referência: 3.946,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	275/80R22.5 149/146M 16PR DURABLE DR766	25,0000 Unidade	1.728,9900	43.224,7500	Homologado em 17/02/2023 16:14:12 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0052 - Pneu 80/100 aro 18 para moto: dianteiro, construção diagonal, reforçada, contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 47 ou superior; Índice de velocidade: código P ou superior; Tube Type; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Com certificação compulsória do Inmetro. - STYLE - Valor Referência: 345,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	STYLE	2,0000 Unidade	140,0000	280,0000	Homologado em 17/02/2023 16:14:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0053 - Pneu 800 aro 18: agrícola, novo, construção diagonal, sem câmara, 12 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência, com certificação compulsória do Inmetro. - PN. 800-18 MAGGION FRONTEIRA 12L PLANTAD - Valor Referência: 2.062,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	PN. 800-18 MAGGION FRONTEIRA 12L PLANTAD	2,0000 Unidade	1.228,2900	2.456,5800	Homologado em 17/02/2023 16:14:19 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0054 - Pneu 90/90 aro 18 para moto: traseiro, construção diagonal, reforçada, contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 51 ou superior; Índice de velocidade: código P ou superior; Tube Type; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação. Com certificação compulsória do Inmetro. - PNEU DE MOTO IRA BR 90/90-18 M/C TT - C/ - Valor Referência: 434,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	PNEU DE MOTO IRA BR 90/90-18 M/C TT C/	2,0000 Unidade -	304,1400	608,2800	Homologado em 17/02/2023 16:14:31 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0055 - Pneu 90/90 aro 19 para moto: dianteiro, construção diagonal, reforçada, contendo informações técnicas na lateral: Índice de carga: código 52 ou superior; Índice de velocidade: código P ou superior; Tube Type; Garantia: 05 anos contra defeito de fabricação – garantia de fábrica. Com certificação compulsória do Inmetro. - PNEU DE MOTO IRA BR 90/90-19 IRA M/C TT - Valor Referência: 440,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	PNEU DE MOTO IRA BR 90/90-19 IRA M/C TT	2,0000 Unidade	308,3400	616,6800	Homologado em 17/02/2023 16:14:35 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0056 - PROTETOR CARRETEIRO ARO 22,5 PARA PNEU 27580 ARO 22,5 - CARRETEIRO - Valor Referência: 353,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	CARRETEIRO	30,0000 Unidade	51,0000	1.530,0000	Homologado em 17/02/2023 16:14:48 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0057 - PROTETOR COLARINHO 1000 X 20 - 900 X 20 - PROTETOR ARO 20 SBN - Valor Referência: 156,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	PROTETOR ARO 20 SBN	10,0000 Unidade	73,2100	732,1000	Homologado em 17/02/2023 16:14:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0058 - PROTETOR COLARINHO 12 X 16,5 - ALWAYSRUN - Valor Referência: 192,0000 Página 7 de 8

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	ALWAYSRUN	10,0000 Unidade	29,0000	290,0000	Homologado em 17/02/2023 16:14:59 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0059 - PROTETOR COLARINHO 12,580 X 18 - ALWAYSRUN - Valor Referência: 203,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	ALWAYSRUN	10,0000 Unidade	49,0000	490,0000	Homologado em 17/02/2023 16:15:02 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0060 - PROTETOR COLARINHO 14,9 X 24 - PROTETOR ARO 24 SBN - Valor Referência: 399,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	PROTETOR ARO 24 SBN	10,0000 Unidade	199,4900	1.994,9000	Homologado em 17/02/2023 16:15:06 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0061 - PROTETOR COLARINHO 1400 X 24 - ALWAYSRUN - Valor Referência: 368,5000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	ALWAYSRUN	10,0000 Unidade	64,0000	640,0000	Homologado em 17/02/2023 16:15:14 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0062 - PROTETOR COLARINHO 17,5 X 25 - ALWAYSRUN - Valor Referência: 566,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	ALWAYSRUN	10,0000 Unidade	220,0000	2.200,0000	Homologado em 17/02/2023 16:15:17 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0063 - PROTETOR COLARINHO 19,5 X 24 - ALWAYSRUN - Valor Referência: 399,0000

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO PNEUS LTDA	ALWAYSRUN	10,0000 Unidade	64,0000	640,0000	Homologado em 17/02/2023 16:15:21 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:ECB05427

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de quantitativos na Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 25/04/2022, nos termos previstos em sua **Cláusula Sexta** da Ata originária, conforme abaixo:

Item	Item ref. da ARP	Quant. a suplementar	Unid.	Descrição	V. Unit.	Total
1	09	62	PC	PÃO PARA CACHORRO QUENTE MACIO, PESANDO EM MÉDIA 50G. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E TEREM SIDO FABRICADOS NO MÁXIMO 2 DIAS ANTES DA ENTREGA, PACOTES C/ 05 UNIDADES.	R$ 8,45	R$ 523,90
2	10	62	UN	BOLO SABORES VARIADOS, REDONDO, NOVO, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO MINIMO DE 500G, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R$ 18,90	R$ 1.171,80
3	13	62	UN	REFRIGERANTES DE GUARANÁ 1ª LINHA- EM EMBALAGENS PET 02 LITROS.	R$ 9,80	R$ 607,60
4	14	62	UN	REFRIGERANTES DE COLA 1ª LINHA- EM EMBALAGENS PET 02 LITROS.	R$ 10,90	R$ 675,80
				Total geral a suplementar: **R$ 2.979,10**		

Data Adjudicação: 05/10/2022. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:47521602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de quantitativos na Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 25/04/2022, nos termos previstos em sua **Cláusula Sexta** da Ata originária, conforme abaixo:

Item	Item ref. da ARP	Quant. a suplementar	Unid.	Descrição	V. Unit.	Total
1	12	62	KG	MINI PÃO DE QUEIJO - NOVO - FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDAE, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM BOLOR. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS. **. ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO**	R$ 40,00	R$ 2.480,00
2	15	62	UN	SUCO DE CAIXINHA DE 01 LITRO - COM DISPOSITIVO PLÁSTICO PARA ABERTURA, 1ª QUALIDADE, SABORES DIVERSOS, ISENTO DE IMPUREZAS	R$ 15,70	R$ 973,40
				Total geral a suplementar: **R$ 3.453,40**		

Data Adjudicação: 12/01/2023. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C29E90AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
2ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

No dia 23 de fevereiro de 2023, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 164/2022, emitida em 22 de dezembro de 2022, para julgamento da Tomada de Preços nº 001/2023, Processo autuado nº 001/2023, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo, ensaios de solo, estudo de impacto de vizinhança, além de memorial descritivo, orçamentação da Estação de Tratamento de Água do distrito do Morro D'água Quente aproveitando a estrutura existente, conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.

Após analisar os documentos de habilitação apresentados pelas empresas proponentes e considerando os Pareceres Técnicos emitidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação e pelo Departamento de Contabilidade, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

I – Declarar **HABILITADAS** as seguintes empresas:

Nº	Razão Social	CNPJ
01	Domínio Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda-ME	35.776.117/0001-46
02	Prodemig – Projetos e Consultoria Ltda.-ME	14.545.064/0001-82

II – Declarar **INABILITADAS** as empresas citadas abaixo devido os seguintes motivos:

Nº	Razão Social /CNPJ	Considerações
01	América Latina Engenharia Eireli CNPJ nº 10.568.340/0001-77	- ausência de Atestado de Capacidade Técnica comprovando a elaboração de Estudo de Impacto de vizinhança - EIV, conforme exigido no item 4.7.4.2.
02	EME Engenharia Ambiental – EPP CNPJ nº 11.466.953/0001-66	- ausência de Atestado de Capacidade Técnica comprovando a elaboração de projeto de Estação de Tratamento de Água - ETA, conforme exigido no item 4.7.4.2.

Porém, torna-se necessário esclarecer alguns pontos:

- Foi realizada a verificação da Alteração Contratual nº 05 da empresa América Latina Engenharia Eireli no site www.simplifica.es.gov.br e confirmada sua autenticidade;

- Em resposta a solicitação realizada pelo Sr. Ruan Diego Estefenson Ferreira quanto a empresa Prodemig – Projetos e Consultoria Ltda.-ME, foi realizada a diligência através dos QR Codes constantes nos atestados apresentados, junto ao site do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, não sendo identificado fatos que desabone a empresa.
Vale lembrar que o CREA é um órgão presente em todos os estados da federação, que fiscaliza, orienta e verifica o exercício da profissão do ramo tecnológico, não cabendo a esta CPL, questionar sua credibilidade.

Para tanto, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h45min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Catas Altas/MG, 23 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

CENY APARECIDA ROCHA

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:A47B4046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA CONSOLIDADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Ata CONSOLIDADA da primeira Sessão Pública DE JULGAMENTO

Processo de Licitação nº:	**46/2023**
Pregão Presencial nº:	**02/2023**
OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
TIPO:	**menor preço por item**

PREÂMBULO

No dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023, às 13:00 hs (treze horas), reuniram-se na Sala de Licitações do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus-MG, para a sessão pública de julgamento do pregão em epígrafe:

PORTARIA Nº 008/2022, de 25 de julho de 2022.	
PREGOEIRO:	Cláudio de Jesus Martins Magalhães
EQUIPE DE APOIO:	Carolina Martins dos Santos
	Mirian Cleide dos Santos
	Marilda Santana Ribeiro

E ainda, os interessados em participar do certame, assim credenciados:

- CREDENCIADOS -				
Licitante	**CNPJ**	**ME, EPP, MEI**	**Representante**	**Doc. Identificação**
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-71	**ME**	HUGO LEAL DA SILVA	MG-11.402.310
DANIELE RODRIGUES SANTOS ME (CASA DE CARNES BOM JESUS)	11.439.255/0001-71	**ME**	DANIELE RODRIGUES SANTOS	MG-12.336.916
FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	11.960.562/0001-01	**ME**	VANILSON CARDOSO CASTRO	M-8.003.295

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. Dos documentos apresentados para Credenciamento, conforme item 4 e subitens do edital, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 13h10 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1 - REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e recebidos os relatórios com a avaliação da Equipe Técnica, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e apurou as Propostas Escritas no Sistema Síntese, que foram apresentadas no valor global assim:

Licitante	CNPJ	Valor Global
COMERCIAL SUPER BOX ME	05.855.672/0001-00	R$ 220.438,02
DANIELE RODRIGUES SANTOS ME (CASA DE CARNES BOM JESUS)	11.439.255/0001-71	R$ 221.764,08
FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	11.960.562/0001-01	R$ 197.031,74

Dando sequência, convidou as autoras das propostas selecionadas e aprovadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2 - CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3 - NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
NÃO FOI NEGOCIADO O ITEM 15 (PEIXE CONGELADO) CONSTANTE DO RELATÓRIO EM ANEXO, UMA VEZ QUE O PRODUTO APRESENTADO NÃO POSSUIA MARCA, POR NENHUMA DAS EMPRESAS.

4 – HABILITAÇÃO

Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes Vencedores dos itens constantes do Mapa de Apuração de lances, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital, COM AS SEGUINTES RESSALVAS:
4.1 – O SISTEMA DE JULGAMENTO DO PROCESSO – SÍNTESE HLH WEB, não aceitou o código de controle da Certidão de Negativa de Débitos Tributários Municipais dos licitantes DANIELE RODRIGUES SANTOS ME (CASA DE CARNES BOM JESUS) e COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME, sendo os participantes declarados habilitados com restrições.
Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5 – RESULTADO

À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
DANIELE RODRIGUES SANTOS ME (CASA DE CARNES BOM JESUS)	Rua Cel. Francisco Ribeiro, 626 B – Centro – Coração de Jesus/MG. rodriguesdaniele69@yahoo.com.br	11.439.255/0001-71
O valor global da proposta para os itens 01, 04, 05, 07 e 13 foi de **R$ 76.446,36 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**		
Razão Social	Endereço	CNPJ
COMERCIAL SUPER BOX ME	Av. Herculano Rabêlo Filho, 605 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG. superbox-18@hotmail.com	05.855.672/0001-00
O valor global da proposta para os itens 02, 03, 09 e 010 foi de **R$ 69.327,00 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais)**		
Razão Social	Endereço	CNPJ
FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	Rua José Luiz Barbosa, nº 1265 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG. supermercadofuturama@yahoo.com.br	11.960.562/0001-01
O valor global da proposta para os itens 06, 08, 11, 12, 14 e 16 foi de **R$ 56.806,20 (cinquenta e seis mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos)**		

6 - ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis ao direito de interpor recursos. Os itens foram então ADJUDICADOS ao(s) licitante(s) vencedor(es): **DANIELE RODRIGUES SANTOS ME (CASA DE CARNES BOM JESUS – 01, 04, 05, 07 e 013), COMERCIAL SUPER BOX ME (02, 03, 09, 010) e FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME (06, 08, 011, 012, 014 e 016).**

7 - OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O(s) LICITANTE(S) vencedor(es), através de seu(s) representante(s) legal(is), foi(ram) advertido(s) sobre o envio da proposta realinhada através do email licitacaohmsvp@gmail.com, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término da sessão. A proposta deve ser apresentada apenas para os itens no qual sagrou-se vencedor e deve ser carimbada, assinada e digitalizada. Os licitantes foram comunicados que atas e os documentos resultantes da sessão serão todos disponibilizados no site www.hmsvp.mg.gov.br, ficando os autos com vista franqueada aos interessados a partir do recebimento da última proposta realinhada.

8 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h30min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados que deverão enviar as propostas realinhadas dos itens nos quais se sagraram vencedores no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término da sessão, já saindo intimados.

Coração de Jesus-MG, 22 de fevereiro de 2023.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

_____
Carolina Martins dos Santos |

_____
Mirian Cleide dos Santos |

_____
Marilda Ribeiro Santana

PARTICIPANTE(S):

COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME - 05.855.672/0001-71
HUGO LEAL DA SILVA - MG-11.402.310
DANIELE RODRIGUES SANTOS ME (CASA DE CARNES BOM JESUS) - 11.439.255/0001-71
DANIELE RODRIGUES SANTOS - MG-12.336.916
FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME - 11.960.562/0001-01
VANILSON CARDOSO CASTRO - M-8.003.295

PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:2F78C3F5

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Termo de Adjudicação

Processo 46 / 2023
Nº.Modalidade 2
Modalidade Pregão Presencial (10.520/02)
Data : 22/02/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor COMERCIAL SUPER BOX LTDA

05.855.672/0001-00

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
002	400,0000	KG	12385 - Carne bovina de 1ª qualidade para bife. Característica: carne bovina, de primeira, sem osso, com baixo teor de gordura, picada em cubos, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Deve ser fatiada em bifes. Carnes: alcatra, patinho, coxão mole, lombo, picanha. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (plena)	38,7000	15480,00
003	1100,0000	KG	12386 - Carne bovina de 2ª moída. Características: carne bovina, moída, de segunda, sem osso, com baixo teor de gordura, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Carnes: paleta, fraldinha, maminha; Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (plena)	28,8500	31735,00
009	216,0000	kg	12392 - Fígado bovino. Características: fígado de vaca, deve apresentar odor e cor característicos, não deve apresentar inervações, nem manchas esverdeadas e aspecto pegajoso, nem excesso de gordura. Embalagem em kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (plena)	19,5000	4212,00
010	1000,0000	kg	12393 - File de frango. Características: deve apresentar cor e odor característicos, não deve apresentar manchas escuras e aspecto pegajoso. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (avenova)	17,9000	17900,00
Valor Total:				69.327,00	

Fornecedor DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME

11.439.255/0001-71

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	900,0000	KG	12384 - Asa de frango. Características: deve apresentar cor e odor característicos, não deve apresentar manchas escuras e aspecto pegajoso. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (AVIVAR)	17,7000	15930,00
004	1100,0000	kg	12387 - Carne bovina de 2ª para cozinhar. Características: carne bovina, de segunda, sem osso, com baixo teor de gordura, picada em cubos, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Carnes: paleta, fraldinha, maminha, músculo; Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (Cruzeiro do Sul)	31,8300	35013,00
005	192,0000	kg	12388 - Carne de sol de 1ª qualidade. Característica: carne bovina, de primeira, sem osso, com baixo teor de gordura, picada em cubos, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Carnes: alcatra, picanha, lombo, coxão mole, coxão duro; Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (Cruzeiro do Sul)	42,3300	8127,36
007	300,0000	kg	12389 - Costela suína. Características: deve apresentar odor característico, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (SUINCO)	25,8000	7740,00
013	440,0000	KG	12396 - Lingüiça de frango. Características: lingüiça fresca de frango, pura e limpa, apresentando em gomos uniformes, deve apresentar odor e cor característicos, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura. Embalagem de kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (AVIVAR)	21,9000	9636,00
Valor Total:				76.446,36	

Fornecedor F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

11.960.562/0001-01

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
006	336,0000	KG	12390 - Carne suína para bife. Deverá ser fatiada em bifes. Tipo: lombo suíno. Características: deve apresentar odor característico, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (FRIGOLESTE)	24,9500	8383,20
008	2400,0000	KG	12391 - Coxa e sobrecoxa de frango. Características: deve apresentar odor característico e agradável, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura e água no pacote. Embalagem de kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (AVE NOVA)	10,7900	25896,00
011	2000,0000	kg	12394 - Frango congelado. Características: frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (FERREIRA)	10,2800	20560,00
012	50,0000	kg	12395 - Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. (SAUDALI)	23,5000	1175,00
014	40,0000	kg	12397 - Mortadela. Características: mortadela cozido com 100% de carne suína, fatiada, resfriado entre 0 e 4ºc,embalado em kg individualmente, com validademínima de dois meses. (CONFIANÇA)	9,9000	396,00
016	40,0000	KG	12399 - Salsicha. Características; salsicha tipo viena - resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 5kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade. Deverá ser transportada em carro resfriado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. (AVIVAR)	9,9000	396,00
Valor Total:				56.806,20	

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:2DBCEB3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 15/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AZI3D58	DA00017305	02/02/2023	7633/1	10/04/2023
BBP4226	DA00017030	07/02/2023	5487/0	10/04/2023
BTG3645	DA00015779	07/02/2023	5550/0	10/04/2023
CBB9097	DM00011320	04/02/2023	5010/0	10/04/2023
CHP1291	DM00005721	09/02/2023	7579/0	14/04/2023
CHP1291	DM00005722	09/02/2023	5045/0	17/04/2023
CJB6117	DA00017019	04/02/2023	5541/4	10/04/2023
CJC6011	DA00015777	06/02/2023	5185/1	14/04/2023
CLN3E09	DM00010137	10/02/2023	7633/2	17/04/2023
CLN3E09	DM00010138	10/02/2023	5185/1	17/04/2023
CLN3E09	DM00010140	10/02/2023	6602/0	17/04/2023
CLN3E09	DM00010141	10/02/2023	7340/0	17/04/2023
CRZ8A74	DA00000533	11/02/2023	5509/0	17/04/2023
DBG7848	DA00017125	02/02/2023	5550/0	14/04/2023
DCB1626	DA00016814	30/01/2023	7366/2	14/04/2023
DGL5136	DC00000909	26/01/2023	5215/2	14/04/2023
DHU6118	DA00017312	08/02/2023	5541/4	14/04/2023
DMD9G44	DA00017414	04/02/2023	5541/3	14/04/2023
DSX0755	DA00016174	08/02/2023	5541/4	14/04/2023
DTU8529	DA00015686	27/01/2023	7366/2	14/04/2023
DZN8080	DM00017703	02/02/2023	6599/2	14/04/2023
DZN8080	DM00017704	02/02/2023	5010/0	14/04/2023
DZN8080	DM00017705	02/02/2023	7340/0	14/04/2023
DZN8080	DM00017706	02/02/2023	6637/1	14/04/2023
EGV5B58	DA00016707	02/02/2023	5550/0	14/04/2023
EIH8347	DA00017157	13/02/2023	7625/1	17/04/2023
ELB9913	DA00015770	03/02/2023	7633/1	14/04/2023
ENW4B03	DA00017022	04/02/2023	6530/0	10/04/2023
ENW4B03	DM00014411	09/02/2023	6530/0	14/04/2023
EPP0742	DA00016178	09/02/2023	5541/4	17/04/2023
ETA6H78	DA00017123	02/02/2023	7633/1	14/04/2023
ETR5839	DC00001513	08/02/2023	5452/6	14/04/2023
EVM9C72	DM00017521	11/02/2023	5878/0	17/04/2023
FAV7C56	DM00014259	02/02/2023	5843/4	14/04/2023
FDS4250	DA00017143	08/02/2023	7633/1	14/04/2023
FFA3I24	DA00017031	07/02/2023	5401/0	10/04/2023
FKO9121	DA00017310	06/02/2023	7633/1	14/04/2023
FKV2B55	DA00017505	07/02/2023	5541/4	14/04/2023
FVO9417	DA00000525	02/02/2023	5460/0	14/04/2023
GBI4G99	DA00017036	07/02/2023	5550/0	10/04/2023
GIN9400	DA00017307	02/02/2023	5550/0	14/04/2023
GKV8576	DA00017416	07/02/2023	5568/0	10/04/2023
GMM4984	DA00017146	09/02/2023	5550/0	17/04/2023
GNA7431	DM00003258	10/02/2023	6637/2	14/04/2023
GNA7431	DM00003259	10/02/2023	5185/1	14/04/2023
GNS9D91	DA00016844	13/02/2023	5541/4	17/04/2023
GOW3123	DA00017504	07/02/2023	5541/4	14/04/2023
GPV4H99	DM00016820	28/01/2023	6599/2	14/04/2023
GQY8346	DA00016180	09/02/2023	5550/0	17/04/2023
GQZ1077	DM00016825	11/02/2023	5010/0	17/04/2023
GRY3865	DA00000528	11/02/2023	5509/0	14/04/2023
GSJ2328	DA00017512	13/02/2023	5541/4	17/04/2023
GSY9277	DA00000529	11/02/2023	5509/0	17/04/2023
GTJ2915	DA00016447	09/02/2023	7625/1	17/04/2023
GTM3C94	DM00007079	08/02/2023	5037/1	14/04/2023
GTM3C94	DM00007080	08/02/2023	6599/2	14/04/2023
GTS8258	DA00017126	02/02/2023	5550/0	14/04/2023
GUV2017	DA00015771	04/02/2023	5541/4	10/04/2023
GWD2807	DA00017511	13/02/2023	5550/0	17/04/2023
GWS2327	DA00016837	07/02/2023	5550/0	10/04/2023
GXA7451	DA00017422	09/02/2023	5550/0	14/04/2023
GXB6833	DM00017304	26/01/2023	7056/1	14/04/2023
GXM7630	DM00014412	11/02/2023	6530/0	17/04/2023
GXM7630	DM00014413	11/02/2023	5169/1	17/04/2023
GXR1951	DA00017041	09/02/2023	5509/0	14/04/2023
GXT2378	DM00010133	05/02/2023	7633/2	14/04/2023
GYM3066	DA00016219	08/02/2023	5541/1	14/04/2023
GYQ1589	DA00017410	04/02/2023	5541/2	14/04/2023
GYR2977	DC00001517	10/02/2023	5819/6	17/04/2023
GYS3443	DA00016440	07/02/2023	7633/2	14/04/2023
GZA1146	DA00016212	02/02/2023	5568/0	10/04/2023
GZB5767	DC00000895	06/02/2023	6653/2	17/04/2023
GZJ7441	DA00016711	06/02/2023	5541/7	10/04/2023
GZL2824	DM00006206	25/01/2023	5274/1	14/04/2023
HAD3068	DA00016218	08/02/2023	5568/0	14/04/2023
HAM1524	DA00015772	04/02/2023	5541/4	10/04/2023
HAM3205	DA00017135	03/02/2023	7633/1	10/04/2023
HAY1743	DA00017426	09/02/2023	5568/0	14/04/2023
HBB2597	DA00017140	07/02/2023	5568/0	10/04/2023
HBC4D27	DM00014252	25/01/2023	7340/0	14/04/2023
HCP0993	DA00000527	30/01/2023	6661/0	17/04/2023
HCU0525	DA00016450	10/02/2023	7633/1	17/04/2023
HCU1351	DA00016929	10/02/2023	5185/1	17/04/2023
HCU1978	DA00017317	09/02/2023	5550/0	14/04/2023
HCU2F78	DA00016442	07/02/2023	5541/4	10/04/2023
HCU3632	DA00017425	09/02/2023	5550/0	14/04/2023
HDF4983	DA00017508	09/02/2023	5550/0	17/04/2023

HDF4A33	DM00010125	27/01/2023	5193/0	14/04/2023
HDS3870	DM00007161	27/01/2023	5010/0	14/04/2023
HDS3870	DM00007162	27/01/2023	6599/2	14/04/2023
HDT7299	DA00017214	10/02/2023	5541/4	17/04/2023
HDX5432	DM00015014	09/02/2023	6599/2	17/04/2023
HDX5777	DM00007164	07/02/2023	5010/0	14/04/2023
HEA5098	DA00017150	10/02/2023	7633/1	17/04/2023
HEI3215	DM00007607	10/02/2023	5185/1	17/04/2023
HEX6034	DM00017707	02/02/2023	6050/3	14/04/2023
HFB8434	DA00017427	09/02/2023	5460/0	14/04/2023
HFG0471	DA00016931	13/02/2023	7633/1	17/04/2023
HFH0H84	DA00017213	10/02/2023	5541/4	17/04/2023
HFH6C89	DA00017136	03/02/2023	7633/1	10/04/2023
HFV3131	DC00001510	02/02/2023	6637/2	14/04/2023
HGI3047	DM00012725	12/02/2023	6556/3	17/04/2023
HGI3047	DM00012726	12/02/2023	6599/2	17/04/2023
HGI3047	DM00012727	12/02/2023	5010/0	17/04/2023
HGQ5692	DA00017149	09/02/2023	7269/0	14/04/2023
HGZ2521	DM00000809	09/02/2023	6599/2	14/04/2023
HGZ2924	DC00000891	08/02/2023	7633/2	17/04/2023
HGZ4145	DA00016932	13/02/2023	5541/4	17/04/2023
HGZ4182	DA00017423	09/02/2023	5550/0	17/04/2023
HHS4I58	DC00001518	11/02/2023	6122/0	17/04/2023
HIA6D58	DA00017319	10/02/2023	7625/2	14/04/2023
HIA6H03	DA00016217	07/02/2023	7633/1	10/04/2023
HIA8G36	DA00017215	10/02/2023	5541/4	17/04/2023
HIE1009	DM00003728	10/02/2023	5010/0	17/04/2023
HIE1009	DM00003729	10/02/2023	7579/0	14/04/2023
HIE9166	DC00000893	02/02/2023	6653/2	14/04/2023
HIM6H68	DA00000530	11/02/2023	5509/0	17/04/2023
HIX4C00	DA00016414	25/01/2023	5460/0	14/04/2023
HJC9821	DA00016182	10/02/2023	7633/1	14/04/2023
HJL1010	DA00016715	10/02/2023	5509/0	14/04/2023
HJL1407	DM00015940	09/02/2023	5541/2	17/04/2023
HJL1629	DA00016923	06/02/2023	5568/0	10/04/2023
HJO8099	DM00003826	10/02/2023	5037/1	14/04/2023
HJZ6520	DA00016175	08/02/2023	7633/1	14/04/2023
HKE2F33	DA00017038	07/02/2023	6050/1	14/04/2023
HKL5450	DA00017315	09/02/2023	6041/1	14/04/2023
HKQ0915	DA00016801	27/01/2023	6041/2	14/04/2023
HLA0987	DA00015679	25/01/2023	7633/1	14/04/2023
HLA1746	DM00016824	11/02/2023	6530/0	17/04/2023
HLG3829	DM00010130	01/02/2023	6548/0	10/04/2023
HLJ4J17	DA00017411	04/02/2023	5525/0	10/04/2023
HLY1E61	DA00016438	07/02/2023	5550/0	10/04/2023
HLY1E61	DA00017037	07/02/2023	5550/0	10/04/2023
HLY1E61	DA00017141	07/02/2023	5550/0	10/04/2023
HMH3241	DC00001514	09/02/2023	7366/2	14/04/2023
HMK9160	DA00016518	28/01/2023	6068/1	14/04/2023
HMN7650	DM00014264	08/02/2023	7633/2	14/04/2023
HMN7650	DM00014265	08/02/2023	5185/1	14/04/2023
HMO0400	DA00000526	11/02/2023	5738/0	17/04/2023
HMQ3243	DA00016444	07/02/2023	7633/2	10/04/2023
HMQ4113	DA00016916	02/02/2023	5550/0	10/04/2023
HMQ5830	DA00016832	02/02/2023	5460/0	10/04/2023
HMQ5954	DA00000532	11/02/2023	5509/0	17/04/2023
HMX7641	DM00001614	10/02/2023	5037/1	17/04/2023
HNC3004	DA00016160	28/01/2023	7633/1	14/04/2023
HNF9G59	DA00000531	11/02/2023	5509/0	17/04/2023
HNH0C84	DM00007165	09/02/2023	6637/2	14/04/2023
HNH0C84	DM00007166	09/02/2023	5045/0	17/04/2023
HNN9374	DA00017326	10/02/2023	7633/1	17/04/2023
HNP1568	DM00007078	07/02/2023	6637/2	10/04/2023
HNZ5E44	DA00016449	09/02/2023	7633/1	14/04/2023
HOC8485	DM00010136	04/02/2023	6637/2	10/04/2023
HOF4954	DA00017318	10/02/2023	5541/1	14/04/2023
HZM7086	DA00017417	08/02/2023	5568/0	14/04/2023
JEI8C08	DA00000534	11/02/2023	5509/0	17/04/2023
JEN4F47	DM00015801	11/02/2023	6530/0	17/04/2023
JGB8255	DM00008402	10/02/2023	5010/0	17/04/2023
JGU4D41	DA00017042	09/02/2023	5487/0	17/04/2023
JSJ4F25	DA00017510	13/02/2023	5550/0	17/04/2023
JSR7C33	DA00017428	10/02/2023	5550/0	17/04/2023
JUQ5009	DA00017314	09/02/2023	7625/1	14/04/2023
JWE0006	DA00017021	04/02/2023	5541/4	10/04/2023
KEC9156	DA00015778	06/02/2023	5185/1	14/04/2023
KIC8G20	DA00017313	09/02/2023	5592/0	17/04/2023
KLO4911	DM00009637	11/02/2023	6599/2	17/04/2023
KXI8I50	DA00016714	09/02/2023	7633/2	17/04/2023
KXW8149	DA00016704	02/02/2023	7633/2	14/04/2023
LRO3J27	DM00005814	09/02/2023	6599/2	14/04/2023
LTT9D24	DA00016183	10/02/2023	5720/0	17/04/2023
MJW4J24	DA00016926	08/02/2023	5460/0	17/04/2023
MNY8686	DM00014711	10/02/2023	7633/1	17/04/2023
NNI9C82	DA00015774	06/02/2023	6050/1	10/04/2023
NYE6675	DA00016210	02/02/2023	7633/2	14/04/2023
ODR2F98	DA00014056	11/02/2023	7366/2	17/04/2023
ODR2F98	DA00017044	09/02/2023	5380/0	14/04/2023
OJJ1E92	DA00016443	07/02/2023	5541/4	10/04/2023

OKY9F13	DM00003640	12/02/2023	5509/0	17/04/2023
OLX2263	DA00017216	10/02/2023	5550/0	14/04/2023
OMA3A10	DA00016445	07/02/2023	7633/1	10/04/2023
OMA9F95	DA00017155	13/02/2023	5541/7	17/04/2023
OOX2335	DM00015942	07/02/2023	5010/0	17/04/2023
OPC6J42	DA00016177	09/02/2023	5550/0	14/04/2023
OPK5382	DA00016209	02/02/2023	5550/0	14/04/2023
OPL1894	DM00007608	10/02/2023	6041/2	17/04/2023
OPQ4J16	DA00017506	07/02/2023	5541/4	14/04/2023
OQB6539	DA00017303	02/02/2023	7633/1	14/04/2023
OQM4F18	DA00017028	07/02/2023	5550/0	10/04/2023
OQO3720	DA00017029	07/02/2023	5487/0	10/04/2023
OQS1198	DA00016713	09/02/2023	5541/1	17/04/2023
OQZ7514	DM00014262	08/02/2023	7633/2	14/04/2023
ORB2F84	DC00001516	10/02/2023	6394/1	14/04/2023
ORE0D60	DM00007609	10/02/2023	5010/0	14/04/2023
ORY1F11	DA00016930	10/02/2023	5541/4	17/04/2023
OWO0C63	DA00016436	06/02/2023	7633/1	10/04/2023
OWQ1502	DA00016172	08/02/2023	5550/0	14/04/2023
OWU6C42	DA00017154	10/02/2023	5550/0	17/04/2023
OXC1F65	DM00010693	08/02/2023	5738/0	14/04/2023
OZW0233	DA00017513	13/02/2023	7633/1	17/04/2023
PCG0632	DM00000079	27/01/2023	5738/0	14/04/2023
PCG0632	DM00000080	27/01/2023	7340/0	14/04/2023
PCG0632	DM00000081	27/01/2023	5010/0	14/04/2023
PCG0632	DM00000082	27/01/2023	6599/2	14/04/2023
PFR3227	DM00014260	08/02/2023	7633/2	14/04/2023
PSL1J74	DA00017145	08/02/2023	7633/1	14/04/2023
PUE1638	DM00003730	11/02/2023	7579/0	14/04/2023
PUE5456	DM00011493	25/01/2023	6599/2	14/04/2023
PUH8354	DM00014267	12/02/2023	5460/0	17/04/2023
PUU6732	DA00017304	02/02/2023	5452/2	14/04/2023
PVE7A42	DA00017040	09/02/2023	5550/0	17/04/2023
PVW8237	DA00016415	25/01/2023	5541/1	14/04/2023
PVX2435	DM00014266	08/02/2023	5460/0	14/04/2023
PWD3168	DA00016437	07/02/2023	5550/0	14/04/2023
PWL2016	DA00016430	03/02/2023	7633/1	10/04/2023
PWN9I82	DM00017710	02/02/2023	6769/0	10/04/2023
PWQ5844	DA00016830	02/02/2023	5738/0	10/04/2023
PWS0330	DA00016211	02/02/2023	5550/0	14/04/2023
PWU7B78	DA00017316	09/02/2023	5738/0	14/04/2023
PWV9871	DA00017137	06/02/2023	6050/1	10/04/2023
PXD2H88	DA00017507	07/02/2023	7633/1	14/04/2023
PXF7355	DA00017142	08/02/2023	5541/4	14/04/2023
PXG9066	DA00017133	03/02/2023	5738/0	10/04/2023
PXK0592	DM00014712	13/02/2023	7633/1	17/04/2023
PXX5H20	DA00017033	07/02/2023	5452/1	10/04/2023
PYA7970	DA00016838	07/02/2023	5487/0	10/04/2023
PYE8976	DA00017156	13/02/2023	7633/2	17/04/2023
PYI3916	DA00017328	13/02/2023	5541/4	17/04/2023
PYJ4558	DA00015531	02/02/2023	5460/0	10/04/2023
PYL6713	DA00016186	13/02/2023	5541/7	17/04/2023
PZA1B23	DA00016448	09/02/2023	5592/0	17/04/2023
PZF8832	DM00008515	05/02/2023	7030/1	10/04/2023
PZF8832	DM00008516	05/02/2023	5010/0	14/04/2023
PZF8832	DM00008517	05/02/2023	6599/2	14/04/2023
PZJ1C81	DC00001406	13/02/2023	5819/6	17/04/2023
QNL2009	DA00014057	11/02/2023	6041/2	17/04/2023
QNN9577	DA00016164	30/01/2023	7633/1	14/04/2023
QNW1A42	DA00017020	04/02/2023	5541/4	10/04/2023
QNY8862	DA00017311	07/02/2023	7625/2	10/04/2023
QOF6I31	DA00016181	09/02/2023	5550/0	14/04/2023
QOJ8922	DA00017322	10/02/2023	5550/0	17/04/2023
QOU9335	DA00016159	27/01/2023	7625/2	14/04/2023
QOV1926	DA00016185	11/02/2023	5460/0	17/04/2023
QPH7H66	DM00014239	17/01/2023	7633/2	14/04/2023
QPQ9I87	DM00005720	07/02/2023	7030/1	14/04/2023
QPR3436	DA00017420	08/02/2023	5550/0	14/04/2023
QQG1771	DM00011322	12/02/2023	5380/0	17/04/2023
QUE6B50	DA00017323	10/02/2023	5550/0	17/04/2023
QUN1G94	DM00016821	11/02/2023	6637/1	17/04/2023
QUN1G94	DM00016822	11/02/2023	7340/0	17/04/2023
QUN1G94	DM00016823	11/02/2023	6602/0	17/04/2023
QUO9999	DA00017212	09/02/2023	7633/1	17/04/2023
QWV6180	DM00015015	10/02/2023	6050/3	14/04/2023
QXC2392	DA00016829	02/02/2023	5487/0	14/04/2023
QXE8855	DM00014263	08/02/2023	7633/2	14/04/2023
QXF8J59	DA00016841	09/02/2023	7633/2	17/04/2023
QXH2140	DA00017047	09/02/2023	5460/0	17/04/2023
QXK4E85	DA00017046	09/02/2023	5487/0	14/04/2023
RFP6F07	DC00001404	07/02/2023	5819/6	14/04/2023
RFV5E21	DA00017424	09/02/2023	5550/0	14/04/2023
RFW2C29	DA00016441	07/02/2023	7633/1	10/04/2023
RFZ0E45	DA00017128	02/02/2023	5550/0	10/04/2023
RME0I65	DM00017238	11/02/2023	5460/0	17/04/2023
RMH7E08	DA00016706	02/02/2023	5550/0	14/04/2023
RMN9B21	DA00017147	09/02/2023	5550/0	14/04/2023
RMO8B41	DA00017023	04/02/2023	5487/0	10/04/2023
RMO9H12	DM00014251	25/01/2023	7633/2	14/04/2023

RND8E38	**DM00014261**	**08/02/2023**	**7633/2**	**14/04/2023**
RNJ7F17	**DA00016220**	**08/02/2023**	**5487/0**	**14/04/2023**
RNO9D98	**DM00017907**	**06/02/2023**	**6050/1**	**14/04/2023**
RNO9D98	**DM00017908**	**06/02/2023**	**5720/0**	**14/04/2023**
RNO9D98	**DM00017909**	**06/02/2023**	**5940/1**	**14/04/2023**
RNV5G59	**DA00017138**	**07/02/2023**	**5568/0**	**14/04/2023**
RTD3G44	**DA00017152**	**10/02/2023**	**5550/0**	**17/04/2023**
RTF4B58	**DA00015776**	**06/02/2023**	**7633/1**	**14/04/2023**
RTK7E39	**DM00016706**	**26/01/2023**	**5010/0**	**14/04/2023**
RTK7E39	**DM00016707**	**26/01/2023**	**7340/0**	**14/04/2023**
RTN5B62	**DA00017327**	**13/02/2023**	**5541/4**	**17/04/2023**
RTP2B59	**DA00017306**	**02/02/2023**	**5487/0**	**14/04/2023**
RTR6H26	**DA00017148**	**09/02/2023**	**7633/1**	**17/04/2023**
RTW0J15	**DA00017211**	**09/02/2023**	**5592/0**	**14/04/2023**
RTY0F07	**DM00001615**	**10/02/2023**	**5037/1**	**17/04/2023**
RUG6E10	**DA00016927**	**08/02/2023**	**7633/1**	**14/04/2023**
RUG6E10	**DA00017325**	**10/02/2023**	**5460/0**	**14/04/2023**
RUM5I72	**DA00017032**	**07/02/2023**	**5452/6**	**10/04/2023**
RVJ4A36	**DA00016439**	**07/02/2023**	**7633/1**	**14/04/2023**
RVQ4A92	**DA00016839**	**08/02/2023**	**5487/0**	**14/04/2023**
SCL1I03	**DC00000892**	**02/02/2023**	**6653/2**	**14/04/2023**
SHD1B69	**DA00017124**	**02/02/2023**	**5452/2**	**14/04/2023**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC8E4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2023 – PL 436/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 259/2022.

Contratante: ESM Representações Comercial Ltda, CNPJ: 33.928.672/0001-10. Objeto: Aquisição de Kit de natalidade para atender as famílias identificadas pelo CRAS através de recursos vinculados ao Piso Mineiro de Assistência Social – FEAS. Prazo: 12 meses. Ass.: 07/02/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Licitação	Descrição	Marca	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	**Álcool absoluto** 70% - Frasco com 50 ml, líquido, antisséptico para umbigo do bebê.	FARMAX	Un	300	4,00	1.200,00
06	Fita Microporosa Branca - Medidas aproximadas 4,5 cm x 10 m –Indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos.	ISCARE	Un	300	14,30	4.290,00
11	**Jogo de Lençol infantil** – Lençol, Fronha e Virol	BERCINHO	Jg	300	21,60	6.480,00
17	**Shampoo neutro infantil** – 200 ml	SKALINHA BEBÊ	Un	300	8,29	2.487,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC8394DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2023 – PL 436/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 259/2022.

Contratante: Francielly Taynara Silva Campos Ltda, CNPJ: 33.210.290/0001-57. Objeto: Aquisição de Kit de natalidade para atender as famílias identificadas pelo CRAS através de recursos vinculados ao Piso Mineiro de Assistência Social – FEAS. Prazo: 12 meses. Ass.: 07/02/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Licitação	Descrição	Marca	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
03	**Algodão bolinha** – Pacote de 100 gr	NATHY	Un	300	5,30	1590,00
08	**Gaze (Unidade)** - Compressa de gaze estéril, confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas e 10 x 10 cm quando fechadas e 20 x 40 cm quando abertas	MELHORMED	Un	4.500	0,99	4.455,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7685BE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2023 – PL 436/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 259/2022.

Contratante: Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650, CNPJ: 47.351.983/0001-74. Objeto: Aquisição de Kit de natalidade para atender as famílias identificadas pelo CRAS através de recursos vinculados ao Piso Mineiro de Assistência Social – FEAS. Prazo: 12 meses. Ass.: 07/02/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Licitação	Descrição	Marca	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
03	**Banheira Material:**Plástico resistente.Durável.Atóxico.Prático.Leve. **Cor:**Liso. **Conteúdo e Dimensões:**1 Banheira do Bebê **Capacidade:**34 Litros. **Medidas:**Comprimento: 73 cm x Largura: 47,5 cm x Altura: 25 cm. **Garantia(Fabricante).**Contra Defeitos de Fabricação	CAJOVITA	Un	300	35,00	10.500,00
04	**Bolsa Maternidade (KIT) -** Menino - Menina, acompanha 1 bolsa e 1 frasqueira estampa neutra - Possui bolso nas laterais, além de alças laterais e de mão - Material: 80% PCV / 20% Polipropileno - Confeccionadas em corino - Dimensões aproximadas: Bolsa: 37 cm x 26 cm x 17 cm - Frasqueira : 28 cm x 24 cm x 17 cm. **OUTRAS CARACTERÍSTICAS:** Largura x Profundidade x Altura: 38 cm x 26 cm x 27 cm. Tipo de bolsa de maternidade: Transversal Quantidade de bolsos externos: 2 . Inclui trocador: Não	ESPERA FELIZ	Kt	300	65,00	19.500,00

	Inclui organizador: Não					
12	**Mamadeira Chuca – 50 ml** - Especialmente elaborada com bico em silicone , material macio de origem natural, com pequeno furo para que o fluxo dos líquidos seja lento. Fácil de ser transportada	MAMITA		300	5,00	1.500,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:131F1BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2023 – PL 436/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 259/2022.

Contratante: Comercial Debeche Têxtil Ltda, CNPJ: 08.974.702/0001-88. Objeto: Aquisição de Kit de natalidade para atender as famílias identificadas pelo CRAS através de recursos vinculados ao Piso Mineiro de Assistência Social – FEAS. Prazo: 12 meses. Ass.: 07/02/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Licitação	Descrição	Marca	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
05	**Bory tamanho M –** Cor neutra (amarela, verde ou branca)	YASMIN	Un	300	5,39	1.617,00
13	**Mamadeira 240 ml** - Feita de polipropileno translúcido e colorido, inodoro e totalmente atóxico, com gargalo sem abas cortantes, facilitando a limpeza e evitando o acúmulo de resíduos - Mamadeiras de acordo com CE- PUR/IQB 00110 NBR 13.793 - OCP 0006 - **Sem bisfenol** **A. - Composição:** frasco, disco, tampa e capuz em polipropileno; bico em silicone.	MIMITA	Un	300	5,29	1.587,00
14	**Manta infantil** - Confeccionada em Microfibra, é ideal para bebês e crianças pequenas, sendo anti-alérgica, anti-mofo e anti-ácaro, proporciona rápido e adequado conforto térmico.	YASMIN	Un	300	15,59	4.677,00
15	**Mijão - E**m malha canelada, modelo com pé reversível, elástico no cós, composição: 67% algodão 33% poliéster.	YASMIN	Un	300	5,44	1.632,00
19	**Toalha de banho Infantil** – 70 cm x 1,35 cm (amarela verde ou branca)	YASMIN	Un	300	14,89	4.467,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83F9664E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2023 – PL 436/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 259/2022.

Contratante: Alexandre H.M. Chamone Comércio - EPP, CNPJ: 15.407.876/0001-24. Objeto: Aquisição de Kit de natalidade para atender as famílias identificadas pelo CRAS através de recursos vinculados ao Piso Mineiro de Assistência Social – FEAS. Prazo: 12 meses. Ass.: 07/02/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Licitação	Descrição	Marca	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
09	**Haste Flexível – COTONETE** - Em polipropileno com ponta em algodão hidrófilo com poder bactericida embalagem em caixa com 75 unidades	HASTENETES	Um	300	2,70	810,00
10	**Lenço umedecido** - 20,2 cm x 12 cm, sache - Refil com 100 unidades	JOY BABY	Um	300	4,60	1.380,00
16	**Sabonete neutro infantil** – Em pedra 90 gr, antibacteriano, hidratante, dermatologicamente testado.	POMPOM	Un	300	2,99	897,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BA1479E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2023 – PL 436/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 259/2022.

Contratante: JG Labor Ltda, CNPJ: 22.184.115/0001-16. Objeto: Aquisição de Kit de natalidade para atender as famílias identificadas pelo CRAS através de recursos vinculados ao Piso Mineiro de Assistência Social – FEAS. Prazo: 12 meses. Ass.: 07/02/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Licitação	Descrição	Marca	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
18	**Termômetro clínico digital** - Com faixa de medição de 32-42°C Verificado e aprovado pelo INMETRO.	TECH Th1027	Um	300	11,89	3.567,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CD987DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/
COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE JANEIRO DE 2023

ATIVIDADES IMEDIATAS	**QUANTIDADE.**
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	13
Parecer Diverso	06
Atendimento Pessoal e Telefone	639
Ofícios Expedidos	16
Reuniões	31
Lançamentos de Edital de Obras no Portal SICOM	6
Elaboração de Edital/Minutas	

Análise Econômico Financeira	02
Termo Aditivo de Termo de Colaboração	03
Termo de Fomento	03
Termo de Contrato	09
Termo Aditivo de Termo de Contrato	31
Ata de Registro de Preço	65
Termo Aditivo de Permissão de Uso	
Termo de Compromisso de Estágio	20
Adote Bem Público	02
Termo Aditivo de Adote Bem Público	09
Termo aditivo de Ata de Registro de Rreços	
Edital do Conselho Gestor de Parcerias Público - Privadas	
Termo Aditivo de Termo de Compromisso de Estágio	28
Termo de Rescisão de Estágio	09
Termo de Rescisão de Contrato Temporário	
Apostilamento de Termo de Colaboração	06
Termo de Acordo de Cooperação Técnica	
Comunicado do Edital do Conselho Gestor de Parcerias Público - Privadas	
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	167
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	224
Ouvidoria/Atendimento Site	42
Ouvidoria/Atendimento Presencial	5
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCEMG.	OK

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5A38232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGAO ELETRONICO 004/2023

PRC Nº 119/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023– OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção Diversos, em atendimento as demandas das secretarias de Infraestrutura e Transporte, Desenvolvimento, Meio-Ambiente e Produção Rural, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedores habilitados conforme descrições abaixo:

ARP	FORNECEDOR	LOTES	VR TOTAL (R$)	ASSINATURA	VIGENCIA
016/2023	RITA MARIA ARAUJO RODRIGUES LTDA. CNPJ: 14.922.283/0001-33	1, 2, 3, 4	618.945,00	17/02/2023	12 meses a partir da assinatura
017/2023	LEONARDO ANTONIO BARBOSA 09749359640. CNPJ: 48.124.011/0001-00	5, 7	519.079,77	16/02/2023	12 meses a partir da assinatura
018/2023	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA. CNPJ: 16.617.470/0001-39	6	207.073,30	23/02/20223	12 meses a partir da assinatura
019/2023	RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.445.422/0001-21	8,	270.306,00	23/02/2023	12 meses a partir da assinatura
020/2023	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. CNPJ: 11.175.931/0001-47	Itens: 76, 78	53.045,00	17/02/2023	12 meses a partir da assinatura
021/2023	BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA, CNPJ: 33.737.303/0001-40	Item: 77	23.792,00	17/02/2023	12 meses a partir da assinatura
022/2023	COMERCIAL B & F LTDA, CNPJ 07.051.239/0001-30,	9	79.669,45	17/02/2023	12 meses a partir da assinatura

Guaraciaba-MG, 23 de Fevereiro de 2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:1B97029C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 007/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DE PLASTICO EM ATENDIMENTO AS NESCESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE IBIA/MG.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - CNPJ: 05.211.777/0001-19							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Conjunto de Mesa composto pelos seguintes itens: 01 Mesa de plástico quadrada 70cm x 70 cm x 72 cm de	150	jogos	PROPRIA-REI DO PLASTICO	QUADRADA-BISTRO	R$274,00	R$41.100,00

	altura; branca; material 100% virgem; polipropileno; empilhável até 20 peças. 04 Cadeiras de plástico, em polipropileno na cor branca, material 100% virgem, suporte para 182kg; 52cm de comprimento x 44 cm de largura x 89 cm de altura (pé ao encosto), empilhável até 34 peças.						
TOTAL							R$41.100,00

Término da Ata de Registro de Preços: 22 de fevereiro de 2024.
Data da Ata de Registro de Preços: 23 de fevereiro de 2023.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 23 de fevereiro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:7DC54B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 47/2022

CNPJ : 18.283.101/0001-82
PRAÇA ADOLFO DE OLIVEIRA, s/n, CENTRO
Termo de Homologação

Nº. Processo :	112 / 2022
Nº.	47
Modalidade:	Pregão Eletrônico (10.520/02)
Data:	15/02/23
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG.

WENDEL JOSE CHAVES DE ALMEIDA, null, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa- lo, na forma a seguir:

Fornecedor: BINARIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	80,0000	Unidade	26250 - Adaptador USB wireless, 1 antena externa de 3,5 dBi, 1 antena interna de 1 dBi, Frequência de operação 2,4 GHz, Taxa de transmissão Até 150 Mbps, Compatibilidade Windows® XP/Vista/7/8/8.1/10, Conexão USB 2.0 (NO- DRIVE)	19,0000	1520,00
001	37,0000	Unidade	11931 - Aparelho telefônico sem fio, Transmissão em 1.9 GHZ Sistema DECT 6.0 - longo alcance, livre de interferências. Identificador de Chamadas para nomes e números telefônicos. Armazena as chamadas recebidas (até 20 chamadas). Podem ser armazenados até 50 nomes e números de telefone na memória. Viva-voz no fone, Tom de aviso de Fora de Alcance, Menus em português, inglês, espanhol e outros. Controle de volume do som da cápsula receptora. Função Mute. Conta com 5 tipos de campainhas com ajuste de volume par o fone e 5 tipos de campainhas com ajuste de volume para a base. Bloqueio do teclado, chamadas externas local, interurbana nacional ou internacional. Rediscagem automática para acesso aos 10 últimos números de telefone. (ELGIN)	130,0000	4810,00
001	44,0000	Unidade	26184 - Cabo de Rede UTP LAN par trançado CAT 5e - 305m - homologado pela anatel Condutores 100% em cobre (COOPERLAN)	713,0000	31372,00
001	79,0000	Unidade	26213 - Estabilizador c/ Potência: 300VA, Frequência: 60 Hz, Voltagem: 115V (entrada e saída), 04 tomadas no padrão NBR 14136, Botão Liga/Desliga: (C3TECH)	77,0000	6083,00
001	64,0000	Unidade	26214 - Estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 600VA/600W; Microprocessado True RMS; mínimo de 4 tomadas: (C3TECH)	230,0000	14720,00
001	104,0000	Unidade	26220 - Fonte ATX, Potência: 230W, Voltagem: 110/220V (chave seletora), Botão On/Off: Sim. Conectores: 1x20/24-pin ATX, 1x Conector 4 pinos p/ CPU, 2x Perifericos, 1 x Floppy, 2 x SATA (TRONOS)	58,0000	6032,00
001	40,0000	Unidade	26226 - HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 1TB, Rotação: 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0) (SEAGATE)	268,0000	10720,00
001	30,0000	Unidade	26371 - Hd Ssd M.2 Wd Green M2 Sata 480gb 2280 Wds 480 g2g0b (CRUCIAL)	250,0000	7500,00
001	18,0000	Unidade	26247 - Mini Rack De Parede 12ux470mm porta frontal embuda com visor em acrílico, fecho e chave. (MAXELETRON)	490,0000	8820,00
001	38,0000	Unidade	26248 - Mini Rack De Parede 19 X 5u X 400mm porta frontal embuda com visor em acrílico, fecho e chave. (MAXELETRON)	210,0000	7980,00
001	81,0000	Unidade	26266 - Monitor 19,5" HD - Resolução Máxima e Taxa de Atualização: HD 1366 x 768 @ 60 Hz, Tempo de Resposta: 5 ms, Brilho: 200cd/m², Ângulo de Visão: 90° (Horizontal) 65° (Vertical), Display: 19.5" HD, Furação Vesa para Suporte: 100 X 100 mm, Cores: 16,7 milhões, Fonte de Energia: Interna, Tipo de Painel: TN, Área Ativa do Display: 43.2 x 23.9 cm, Contraste: 100 milhões : 1 max, Bits: 6-bit + Hi-FRC, Sinais de Entrada: 1 - VGA (KNUP)	400,0000	32400,00
001	100,0000	Unidade	36980 - Mouse na Cor Preto; Conexão padrão USB, Tecnologia Óptico, Resolução de 800 DPI, Número de 03de Botões com fio, Compatibilidade com, Windows Vista/XP/ME /2000/98/Win7; com diferencial de 1 botão scroll; Garantia de 12 meses Brasil. (XBOM)	7,0000	700,00
001	151,0000	Unidade	12062 - Mouse Óptico, interface USB, mínimo 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800 DPI (XBOM)	7,5000	1132,50
001	30,0000	Unidade	26369 - NO-BREAK (PARA COMPUTADOR). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (UPS)	500,0000	15000,00
001	43,0000	Unidade	26224 - SSD 120GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 320MB/s, Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) (EXBOM)	93,0000	3999,00
Valor Total:					**152.788,50**

Fornecedor: COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	20,0000	Unidade	26273 - Access Points indoor: Capacidade de conexões simultâneas Até 100 usuários, Memória Flash 16 MB, Memória SDRAM 64 MB, Portas 1 LAN (INTELBRAS)	324,0000	6480,00
001	17,0000	Unidade	26326 - Bateria de chumbo-acido, com tensão de 12 V e corrente de 5 Ah, Tipo de terminal: Faston F187, Posição dos terminais: (POWERTEK)	82,0000	1394,00
001	30,0000	Unidade	26328 - Bateria de chumbo-acido, com tensão de 12 V e corrente de 9 Ah, Tipo de terminal: Faston F187, Posição dos terminais: (POWERTEK)	136,0000	4080,00
001	1,0000	Unidade	36703 - IMPRESSORA COM SISTEMA CONTINUA (EPSON)	5148,0000	5148,00
001	12,0000	Unidade	26271 - Leitor de código de barra Velocidade: 100 scans/seg., Distância de leitura: até 200mm, Comunicação: USB, Quedas: 1,5m, Código de barras: todos os códigos 1D incluindo Boleto Bancário e DANFEs. (TANCA)	133,0000	1596,00
001	4,0000	Unidade	26264 - Multifuncional a laser - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Cópias Múltiplas: Sim, Discagem Abreviada (n° de locais): 300, (BROTHER)	7499,0000	29996,00
001	27,0000	Unidade	26253 - Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line, Potência: 600 VA, Tensão entrada: Monovolt 115/127V~, Tensão saída: (RAGTECH)	382,0000	10314,00

001	13,0000	Unidade	29532 - NOBREAK 1KV TRIVOLT(115V) SENOIDAL MODIFICADA 06 TOMADAS EASY MAY STD-TI BL 4137 COR PRETA RAGTECH (RAGTECH)	576,0000	7488,00
001	22,0000	Unidade	26311 - Placa de captura de video HDMI/USB Características: Tipo de placa de captura de vídeo Externa, Portos de entrada HDMI (KNUP)	200,0000	4400,00
001	15,0000	Unidade	26267 - Tela de projeção. Tipo com tripé, área visual mínimo de 1,80 x 1,80 m, tecido mattewhite (branco opaco) garantia mínima de 12 meses.: (SUMAY)	827,0000	12405,00
Valor Total:					**83.301,00**

Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	40,0000	Unidade	26292 - Cartucho de Toner Compatível HP CB435A (DSI)	24,0000	960,00
001	75,0000	Unidade	26285 - Cartucho de Toner compativel com Ricoh Aficio MP1500 MP1600 MP1900 MP2000 (DSI)	45,0000	3375,00
001	25,0000	Unidade	26286 - Cartucho de Toner compativel com Ricoh MP-305 (DSI)	105,0000	2625,00
001	30,0000	Unidade	26287 - Cartucho de Toner compativel com Samsung D101 (DSI)	44,0000	1320,00
001	30,0000	Unidade	26288 - Cartucho de Toner compativel com Samsung D104 (DSI)	46,0000	1380,00
001	30,0000	Unidade	26289 - Cartucho de Toner compativel com Samsung D105 (DSI)	55,0000	1650,00
001	30,0000	Unidade	26290 - Cartucho de Toner compativel com Samsung D111 (DSI)	41,0000	1230,00
001	30,0000	Unidade	26310 - Cartucho de toner Compatível Samsung ML-2850D5 (DSI)	55,0000	1650,00
001	10,0000	Unidade	37004 - Toner MLT D204s para utilização em impressoras e multifuncionais Samsung modelos M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075. Toner MLT-D204L original Samsung ou genérico, com garantia, alto rendimento e máxima qualidade de impressão. (DSI)	48,0000	480,00
Valor Total:					**14.670,00**

Fornecedor: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	48,0000	Unidade	26187 - Cartão de Memória MicroSDHC 32GB Classe 4 com Adaptador (LEXAR)	41,0000	1968,00
001	54,0000	Unidade	26186 - Cartão de Memória MicroSDHC 64GB Classe 4 com Adaptador (ADATA)	65,0000	3510,00
001	20,0000	Unidade	36984 - Pen Drive USB 3.0 32GB (SANDISK)	33,0000	660,00
001	96,0000	Unidade	15485 - Pen Drive, capacidade 32 Gb. (SANDISK)	27,0000	2592,00
001	27,0000	Unidade	26261 - Placa de Rede Wireless 150Mbps Ganho de Antena: 2dBi, Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frenquência: (TP-LINK)	85,0000	2295,00
Valor Total:					**11.025,00**

Fornecedor: LYRON INFORMATICA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	42,0000	Unidade	26368 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR,SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO,	1423,0000	59766,00
001	39,0000	UNIDADE	29510 - Computador com as seguintes configuração: HD no mínimo de 1TB Cor: Preto SSD no mínimo 120GB Som: Áudio HD 5.1 canais Rede: Rede Gigabit 10/100/1000 Chipset: Intel Conexões: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais no mínimo 2 USB 3.0, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45, Fonte com voltagem: Bilvot, Memória RAM DDR 4 no mínimo 16GB frequência 3200Mhz, Processador que possua no mínimo 8 núcleos, 16 threads, cache 16MB, frequência 2.9 GHz, com turbo na frequência no mínimo 4.8 GHz, Memória de Vídeo: Intel HD Graphics, Sistema Operacional incluso: Garantia do Fornecedor: 12 Meses. (BRAZIL PC)	2398,0000	93522,00
001	25,0000	Unidade	37430 - Computador desktop com processador no mínimo que possua 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD no mínimo 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz, operando em modalidade dual CHANNEL. Placa mãe deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX. Possuir no mínimo 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, (BRAZIL PC)	2093,0000	52325,00
001	6,0000	Unidade	36979 - MONITOR 24" 144HZ, IPS 1MS, TAMANHO DA TELA: 23.8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO VISOR: 1920 X 1080, BIVOLT, CONECÇÕES HDMI 2, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: AJUSTE DE ALTURA, TELA CURVADA. (BRAZIL PC)	910,0000	5460,00
001	25,0000	Unidade	26260 - Placa Mãe Suporta processadores de soquete 1150 de 4ª geração, LGA1150, Chipset Gráficos integrados, (BRAZIL PC)	379,0000	9475,00
001	10,0000	Unidade	36986 - Placa Mãe Suporta processadores de soquete 1150 suporta de até 12ª geração, LGA1150, Chipset Gráficos integrados, Suporta memória Dual Channel Memória DDR3 1333 / 1600MHz, até 16GB, Dimm 2 x Slots de memória (máx. Até 8GB cada), LAN 10/100/1000 Mbps, Chip de áudio integrado Suporta saída de áudio de 6 canais, Slot 1 x, Slot PCI Express x16, 4 portas SATA II, Portas de E / S internas 1 conector de alimentação ATX de 24 pinos, 1 x 4 -pin conector de alimentação ATX 12V, 1 x conector USB 2.0 suporte adicional 2 portas USB 2.0, 1 x VGA, 1 x HDMI, 2 x USB 2.0, 2 x USB 3.0, 1 x tomada de rede, 3 x conector de áudio. (BRAZIL PC)	460,0000	4600,00
001	35,0000	Unidade	26262 - Placa mãe Tipo do Soquete LGA 1155, CPU Suportado: Até 3ª Geração de soquete 1155, Memória RAM (Slots): 2, Tipo Memória RAM: (BRAZIL PC)	300,0000	10500,00
001	10,0000	Unidade	37017 - Processador: CPU Suportado: acima de 8ª Geração de soquete 1150 Número de núcleos acima de 4, Nº de 8- threads , Frequência baseada em processador 3.300/4.3 GHz, Cache 6MB SmartCache (INTEL)	778,0000	7780,00
001	10,0000	Unidade	36989 - Processador: Soquete LGA 1155, CPU Suportado: Até 3ª Geração de soquete 1155 Número de núcleos acima de 4, Nº de threads , Frequência baseada em processador 2.30 GHz, Cache 3 MB SmartCache. (INTEL)	300,0000	3000,00
001	16,0000	Unidade	26251 - Projetor Multimídia - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, Modo de projeção: Montagem frontal / traseira / suporte, Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício, Número de pixels: (BRAZIL PC)	2475,0000	39600,00
Valor Total:					**286.028,00**

Fornecedor: MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	3,0000	Unidade	37022 - ALICATE DECAPADOR CORTADOR CABOS REDE, CAT5, CAT6, COAXIAL (CRIMPER)	33,0000	99,00
001	23,0000	Unidade	26182 - Cabo HDMI 10M versão 1.4 com condutores banhados a ouro, protegido contra EMI, RFI e sobrecarga (KNUP)	50,0000	1150,00
001	5,0000	Unidade	37019 - Cabo Hdmi 20m Blindado 15 Metros 2.0 4k Ultra Hd 3d 19 Pinos (KNUP)	99,0000	495,00
001	5,0000	Unidade	37018 - Cabo Hdmi 20m Blindado 20 Metros 2.0 4k Ultra Hd 3d 19 Pinos (KNUP)	130,0000	650,00
001	23,0000	Unidade	26259 - Organizador de Cabos Horizontal de 1u (Contato)	45,0000	1035,00
001	10,0000	Unidade	36997 - roteador novo, sem uso, taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP. (TP-LINK)	269,0000	2690,00
001	26,0000	Unidade	26304 - Webcam com as seguintes configurações: Especificações: Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) (MULTILASER)	179,0000	4654,00
Valor Total:					**10.773,00**

Fornecedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	215,0000	unidade	29983 - TABLET COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9.0, COR: PRETO, DIMENSÕES MINIMA DE 210 X 225 X 96 MM, PESO MINIMO 345G,TELA: 8.0 POL, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 PX, POLEGADAS: 8, MEMÓRIA RAM NO MINIMO 2GB, MEMÓRIA INTERNA NO MINIMO 32GB, CARREGADOR, MANUAL DO USUÁRIO E GARANTIA DE 12 MESES. (MULTILASER)	477,1300	102582,95
Valor Total:					**102.582,95**

Fornecedor: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	30,0000	Unidade	26293 - Cartucho de Toner compativel com CB436A (FASTPRINTER)	25,0000	750,00
001	20,0000	Unidade	26294 - Cartucho de Toner compativel com CE285A (FASTPRINTER)	25,0000	500,00
001	20,0000	Unidade	26295 - Cartucho de Toner compativel com HP CF283A (FASTPRINTER)	25,0000	500,00
001	75,0000	Unidade	26193 - Cartucho de toner compatível com impressora HP LASERJET COLOR PRO 400 M451DW, Cor: Magenta (FASTPRINTER)	39,0000	2925,00
001	75,0000	Unidade	26190 - Cartucho de toner compatível com impressora HP LASERJET COLOR PRO 400 M 451DW, Cor: Black (FASTPRINTER)	39,0000	2925,00
001	75,0000	Unidade	26191 - Cartucho de toner compatível com impressora HP LASERJET COLOR PRO 400 M451DW, Cor: Cyan: (FASTPRINTER)	39,0000	2925,00
001	78,0000	Unidade	20020 - Cartucho de toner compatível com impressora HP LASERJET COLOR PRO 400 M451DW, Cor: yellow (FASTPRINTER)	39,0000	3042,00

001	30,0000	Unidade	26284 - Cartucho de Toner compativel com Samsung D4200A (FASTPRINTER)	52,0000	1560,00
001	100,0000	Unidade	36981 - Mouse na Cor Preto; wireless, Tecnologia Óptico, Resolução de 800 DPI, Número de 03 de Botões sem fio, Compatibilidade com, Windows Vista/XP/ME /2000/98/Win7; com diferencial de 1 botão scroll; Garantia de 12 meses Brasil. (C3TECH)	23,0000	2300,00
001	10,0000	Unidade	36707 - Tinta pigmentada compátivel com impressora epson 1ª linha na cor Black frasco de 1 litro (FASTPRINTER)	60,0000	600,00
001	8,0000	Unidade	36708 - Tinta pigmentada compátivel com impressora epson 1ª linha na cor Cyan frasco de 1 litro. (FASTPRINTER)	60,0000	480,00
001	8,0000	Unidade	36709 - Tinta pigmentada compátivel com impressora epson 1ª linha na cor Magenta frasco de 1 litro. (FASTPRINTER)	60,0000	480,00
001	10,0000	Unidade	36710 - Tinta pigmentada compátivel com impressora epson 1ª linha na cor Yellow frasco de 1 litro (FASTPRINTER)	60,0000	600,00
Valor Total:					**19.587,00**

Fornecedor: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	70,0000	Unidade	26175 - Adaptador De Tomada 15a 64122 Padrão Antigo Para Novo Sms (KNUP)	28,0000	1960,00
001	70,0000	Unidade	26176 - Adaptador Para Tomada Padrão Novo 64120 Sms 14598 (KNUP)	28,0000	1960,00
001	45,0000	Unidade	26179 - Cabo de Audio estereo P2XP2 1,8M (X-CEL)	18,0000	810,00
001	32,0000	Unidade	26181 - Cabo De Força P/ Computador 10a 1,2m Tripolar padrão novo (KNUP)	10,0000	320,00
001	29,0000	Unidade	26183 - Cabo HDMI 5M versão 1.4 com condutores banhados a ouro, protegido contra EMI, RFI e sobrecarga (MULTI)	35,0000	1015,00
001	40,0000	Unidade	26185 - Caixa de Som Multimídia 5W RMS com Alimentação via USB (EXBOM)	35,0000	1400,00
001	68,0000	Unidade	20103 - CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD, CAPACIDADE MINIMA DE 8GB, COM ADAPTADOR SD, E USB. REF. (EXBOM)	23,0000	1564,00
001	10,0000	Unidade	20025 - CDR 700MB C/ Embalagem com 50 unidades. (MULTILASER)	97,0000	970,00
001	19,0000	Unidade	26208 - DVDR 4,7 Gb EEbalagem com 50 unidades (MULTI)	130,0000	2470,00
001	3,0000	Unidade	26309 - Filmadora - Definição padrão ou alta definição Alta definição, Sistema de televisão NTSC, Sistema de gravação de vídeo MPEG-4, (SONY)	3998,0000	11994,00
001	42,0000	Unidade	26217 - Filtro de linha 04 tomadas, chave liga-desliga, filtro antí-ruídos, fusível externo, multivoltagem (opera em redes 115v-127v ou 220v), Tensão máxima suportada: 10A - 250V~ (TRLUX)	21,0000	882,00
001	42,0000	Unidade	26218 - Filtro de linha 06 tomadas, chave liga-desliga, filtro antí-ruídos, fusível externo, multivoltagem (opera em redes 115v-127v ou 220v), Tensão máxima suportada: 10A - 250V~ (FORCELINE)	31,0000	1302,00
001	20,0000	Unidade	36960 - Fonte Chaveada 12v 10 Am - Bivolt (KNUP)	55,0000	1100,00
001	17,0000	Unidade	26221 - Gravador de CD/DVD Interno, Interface: SATA, Taxa de transferência: 1.5Gb/s, Padrão: 5.25", Velocidade De Gravação (Máx):CDR: 48x, CD-RW: 24x, DVD-R: 24x, DVD+RW: 8x (KNUP)	144,0000	2448,00
001	10,0000	Unidade	36976 - Memória de 8GB DIMM DDR4 2600Mhz 1.35V para desktop (KINGSTON)	181,0000	1810,00
001	4,0000	Unidade	26263 - Multifuncional a Laser - Tempo de aquecimento: 60 segundos, Velocidade da primeira cópia: 6 segundos, Velocidade de produção contínua: A4: (RICOH)	9750,0000	39000,00
001	37,0000	Unidade	26252 - Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line, Potência: 1400 VA, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~, Tensão saída: 115V~, Forma de Onda: (RAGTECH)	678,0000	25086,00
001	20,0000	Unidade	36983 - Pen Drive USB 3.0 16GB (SANDISK)	26,0000	520,00
001	85,0000	Unidade	26249 - PEN DRIVE, 16GB: (MULTILASER)	22,0000	1870,00
001	75,0000	Unidade	20045 - Pilha alcalina 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. (INOVA)	10,0000	750,00
001	85,0000	Unidade	20046 - Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. (INOVA)	10,0000	850,00
001	85,0000	Unidade	20047 - Pilha tipo bateria 9V, alcalina de alta performance, não recarregável. (INOVA)	18,0000	1530,00
001	10,0000	Unidade	36985 - Placa de Rede Wireless 300Mbps Ganho de Antena: 2dBi, Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frenquência: 2.400-2.4835GHz, Modos Wireless: Ad-Hoc / modo Infraestrutura, Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless, Requisitos do Sistema: - Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows XP(32/64bits), Windows 2000 (KNUP)	85,0000	850,00
001	20,0000	Unidade	26305 - Processador: Número de núcleos 2, Nº de threads 4, Frequência baseada em processador 2.30 GHz, Cache 3 MB SmartCache, (ULTRA)	2196,0000	43920,00
001	21,0000	Unidade	26275 - Roteador wireless 300 Mbps - Memória flash 2 MB, Memória SDRAM 8 MB, Antena 2 antenas fixas de 5 dBi, Protocolos e padrões IEEE802.11b, (MULTILASER)	88,0000	1848,00
001	56,0000	Unidade	29533 - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PC/ATX, COR PRETA, PADRAO ABNT-2, CONECTOR PADRAO USB, COM TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, COM NO MINIMO 107 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1.25 M, PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA. FABRICANTE UPSON, TRONI, MICROSOFT, LOGITECH, LEADERCHIP, YOSHI OU GENIUS. BEC: COD. 2892430 -	26,5000	1484,00
001	119,0000	Unidade	12160 - Teclado, PS/2 layout português Brasil/ABNT 2. (KEMEC)	26,5000	3153,50
001	30,0000	Unidade	26280 - Tinta Corante compatível primeira linha para Multifuncional HP Officejet Pro 8600/8610/8620 Black 1L (PREMIUM)	64,0000	1920,00
001	30,0000	Unidade	26281 - Tinta Corante compatível primeira linha para Multifuncional HP Officejet Pro 8600/8610/8620 Cyan 1L (PREMIUM)	64,0000	1920,00
001	30,0000	Unidade	26282 - Tinta Corante compatível primeira linha para Multifuncional HP Officejet Pro 8600/8610/8620 Magenta 1L (PREMIUM)	64,0000	1920,00
001	30,0000	Unidade	26283 - Tinta Corante compatível primeira linha para Multifuncional HP Officejet Pro 8600/8610/8620 Yellow 1L (PREMIUM)	66,0000	1980,00
001	9,0000	Unidade	26303 - Tripé Profissional para câmera/filmadora - Descrição: Tripé Com Cabeça Semi Hidráulica Para Víideo- Altura Máxima 1.72m Suporta 5kg, (DIGIPOD)	89,0000	801,00
Valor Total:					**161.407,50**

Fornecedor: POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	10,0000	Unidade	36945 - Access Points indoor: Taxa de transmissão nominal 1350 Mbps, Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz), Dispositivos conectados simultâneos Até 350 usuários simultâneos, 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz), Antena Tipo Omnidirecional interna Ganho 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz) Número de antenas 2.4 GHz (3x3) 5GHz (2x2), Interface de dados, Interface 1× 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE, Proteção antissurto 8 kV, (INTELBRAS)	885,0000	8850,00
001	3,0000	Unidade	37021 - ALICATE DE CRIMPAR RJ45/RJ12RJ11 TERMINAL COM DESCASCADOR LAMINA DE CORTE E DESENCAPADOR PARA CABO DE REDE INTERNET LAN (PLUSLAN)	47,9000	143,70
001	21,0000	Unidade	26177 - Bandeja Fixação Frontal Rack Padrão 19 250mm C/ Porca Gaiola (TELECOM)	94,0000	1974,00
001	29,0000	Unidade	26327 - Bateria de chumbo-acido, com tensão de 12 V e corrente de 7 Ah, Tipo de terminal: Faston F187, Posição dos terminais: (MULTITECK)	89,0000	2581,00
001	100,0000	Unidade	36956 - Bateria de litio CR2032 cartela com 5 unidades 3v, Baterias (MULTITECK)	7,9000	790,00
001	15,0000	CAIXA	36957 - Cabo CFTV flexivel 4mm bipolar 2 vias 80% malha 100 m (CONDUTTI)	100,0000	1500,00
001	52,0000	Unidade	26180 - Cabo de força para notebook 2 pinos, 1,5 m conexão tipo mikey (MULTITECK)	12,8500	668,20
001	10,0000	Unidade	36961 - Cabo HDMI 1,5 Metros 2.0 4K (MULTITECK)	16,1500	161,50
001	10,0000	Unidade	36962 - Cabo HDMI 10 Metros 2.0 4K (MULTITECK)	48,0000	480,00
001	2,0000	Unidade	36963 - Cabo HDMI 2,0 Metros 2.0 4K (MULTITECK)	21,0000	42,00
001	51,0000	Unidade	26291 - Caixa De Sobrepor Com 1 Tomada Rj45 (MULTITECK)	33,0000	1683,00
001	100,0000	Unidade	36964 - Caixa Sobrepor C/ Conector Keystone Rj45 Cat5e (MULTILASER)	22,0000	2200,00
001	11,0000	Unidade	26333 - Cartucho Gel compatiel com Ricoh Aficio Gc-21y Yellow Gx3000 Gx3050 (PREMIUM)	240,0000	2640,00
001	500,0000	Unidade	36959 - Concetor BNC (TELECOM)	2,9500	1475,00
001	32,0000	Unidade	26195 - Condulete fixo 1" tipo "C" - sem tampa / sem rosca / sem pintura (TELECOM)	27,0000	864,00
001	376,0000	Unidade	26203 - Conector Macho Rj45 Cat.5e (TELECOM)	1,0000	376,00
001	71,0000	Unidade	26201 - Conector para Condulete 1" (TELECOM)	4,0000	284,00
001	71,0000	Unidade	26202 - Conector para Condulete 3/4" (TELECOM)	5,0000	355,00
001	169,0000	Unidade	26204 - Conector rj45 fêmea keystone cat.5e (TELECOM)	5,0000	845,00
001	36,0000	Unidade	26205 - Curva galvanizada eletrolítico para eletroduto 90º I 1" (TELECOM)	31,0000	1116,00
001	35,0000	Unidade	26212 - Emenda para eletroduto galvanizado1 (TELECOM)	31,0000	1085,00
001	35,0000	Unidade	26211 - Emenda para eletroduto galvanizado 3/4 (TELECOM)	11,0000	385,00
001	37,0000	Unidade	26216 - Extensão, Comprimento 10 metros, Material flexível, 10 A Potência (W) 2200w, 04 tomada padrão novo. (TELECOM)	127,0000	4699,00
001	40,0000	Unidade	20034 - Extensão, Comprimento 5 metros, Material flexível, 10 A Potência (W) 2200w, 04 tomada padrão novo. (TELECOM)	35,0000	1400,00
001	40,0000	Unidade	20036 - Fonte de alimentação para notebook; modelo=S13A00; entrada=100-240V ~ 50-60Hz, 1,5A; Saída=19V=3.42A. (TELECOM)	88,0000	3520,00
001	39,0000	Unidade	26227 - HD Externo Portátil Expansion USB 3.0 2TB, Rotação: 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0) (SEAGATE)	432,0000	16848,00
001	22,0000	Unidade	26223 - HD Notebook 1TB, 2.5", Interface: SATA de 6 Gb/s, Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s, Cache: 128MB, Velocidade do eixo: 5400RPM (SEAGATE)	288,0000	6336,00
001	45,0000	Unidade	26222 - HD para PC Interface SATA III, 6.0Gb/s, Capacidade 1TB, RPM 7200, Cache 64MB, Formato 3.5" (WD)	200,0000	9000,00
001	500,0000	KIT	36958 - Kit Conector P4 macho e fêmea (TELECOM)	20,0000	10000,00
001	41,0000	Unidade	26207 - Kit Porca Gaiola Bicromatizado C Parafuso Para Rack (TELECOM)	10,0000	410,00
001	200,0000	Unidade	36996 - Luva pra eletroduto pvc 3/4 cor cinza (TELECOM)	18,0000	3600,00
001	5,0000	Unidade	36977 - Memória de 4GB DIMM DDR4 2600Mhz 1.35V para Notebook (KINGSTON)	108,0000	540,00

001	9,0000	Unidade	26274 - Multifuncional 3 em 1 Jato de tinta - Imprime em frente e verso automático e possuir alimentador automático de folhas. (CANON)	1998,0000	17982,00
001	6,0000	Unidade	26244 - Multifuncional 3 em 1 Jato de tinta. Imprime em frente e verso automático e possuir alimentador automático de folhas. Sistema tanque de tinta 100% sem cartucho. (CANON)	2198,0000	13188,00
001	27,0000	Unidade	26370 - NO BREAK (PARA SERVIDOR). NO BREAK PARA SERVIDOR VOLTAGEM: BIVOLTS COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DA VOLTAGEM POTENCIA: 3000VA/2000W Nº DE TOMADAS: NO MÍNIMO 8 BATERIA: (TSSHARA)	4489,0000	121203,00
001	31,0000	Unidade	11890 - Patch Cable, cat.5e, 2,50mts. (TELECOM)	25,0000	775,00
001	31,0000	Unidade	11891 - Patch Cable, cat.5e, 3,0mts (TELECOM)	39,0000	1209,00
001	21,0000	Unidade	11892 - Patch Panel, 24 portas Cat 5e. (TELECOM)	298,0000	6258,00
001	100,0000	Unidade	37005 - Refil De Toner D204 M3325 M3825 M4025nd M3375fd M3875fw 3875 - embalagem de plástico contendo o peso de 1100g (KORA)	120,0000	12000,00
001	39,0000	Unidade	26258 - Régua 4 Tomadas P/ Rack 19 110v/220v 10 Amperes (TELECOM)	89,0000	3471,00
001	47,0000	Unidade	26257 - Régua 6 Tomadas P/ Rack 19 110v/220v 10 Amperes (TELECOM)	153,0000	7191,00
001	53,0000	Unidade	26225 - SSD 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 320MB/s, Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) (KINGSPEC)	120,0000	6360,00
001	30,0000	Unidade	37007 - Suporte para Gabinete computador com rodinhas cor: preta material plástico (FORCELINE)	33,0000	990,00
001	45,0000	Unidade	26268 - Switch 08 portas 10/100 Mbps - Padrões: IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.1p - Priority (INTELBRAS)	62,0000	2790,00
001	17,0000	Unidade	26270 - Switch 24 Portas Gigabit - Padrões: IEEE802.3x Full duplex and Flow control, IEEE802.3 10BASE-T, IEEE802.3u 100BASE-TX, IEEE802.1p Priority (INTELBRAS)	710,0000	12070,00
001	23,0000	Unidade	26199 - Tampa Cega para Condulete 1" (TELECOM)	5,2000	119,60
001	28,0000	Unidade	26200 - Tampa Cega para Condulete 1/2"-3/4" 4x2 Alumínio (TELECOM)	12,0000	336,00
001	50,0000	Unidade	37000 - Tampa Cega para condulete PVC 3/4" Cinza (TELECOM)	5,2000	260,00
001	100,0000	Unidade	37001 - Tampa Condulete 1/2 e 3/4 Pol. com 1 Posto e Suporte para RJ45 PVC Cinza (TELECOM)	17,0000	1700,00
001	100,0000	Unidade	37002 - Tampa Condulete 1/2 e 3/4 Pol. com 2 Posto e Suporte para RJ45 PVC Cinza (TELECOM)	17,0000	1700,00
001	27,0000	Unidade	26197 - Tampa para Condulete 1 Posto para Tomada RJ45 1" (TELECOM)	14,5000	391,50
001	27,0000	Unidade	26198 - Tampa para Condulete 1 Posto para Tomada RJ45 1/2" e 3/4" (TELECOM)	13,0000	351,00
001	3,0000	Unidade	37020 - TESTADOR DE CABOS MULTIFUNCIONAL RJ45/RJ11 USB E BNC, COMPATIBILIDADE,CABOS LAN UTP E STP, COM PLUGUE MACHO RJ 45,CABOS USB COM PLUGUE CHATO TIPO A EM UMA EXTREMIDADE E PLUGUE QUADRADO TIPO B NA OUTRA EXTREMIDADE, CABOS BNC COM CONECTORES MACHOS, INDICAÇÃO DE TERMINAÇÃO BNC 25 OHM/ 50 OHM, INDICAÇÃO DE STRAIGHT(DIRETO) OU CROSSOVER(CRUZADO), INDICAÇÃO DE NO CONNETION (SEM CONEXÃO) E SHORT (CURTO), INDICAÇÃO DE BATERIA BOA E FRACA, MÁXIMO COMPRIMENTO DE CABO: 1000M,DIMENSÕES DO PRODUTO: 14,5 X 8, 5 X 2,5CM	78,0000	234,00
001	30,0000	Unidade	26276 - Tinta Corante compatível primeira linha para Multifuncional Epson Ecotank L355/365/555 Black 1L (KORA)	55,0000	1650,00
001	30,0000	Unidade	26277 - Tinta Corante compatível primeira linha para Multifuncional Epson Ecotank L355/365/555 Cyan 1L (KORA)	55,0000	1650,00
001	30,0000	Unidade	26278 - Tinta Corante compatível primeira linha para Multifuncional Epson Ecotank L355/365/555 Magenta 1L (KORA)	48,0000	1440,00
001	30,0000	Unidade	26279 - Tinta Corante compatível primeira linha para Multifuncional Epson Ecotank L355/365/555 Yellow 1L (KORA)	48,0000	1440,00
Valor Total:					**303.610,50**

Fornecedor: TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	150,0000	Unidade	36991 - Abraçadeira PVC Para eletroduto 3/4" na cor cinza (MAXI)	2,3000	345,00
001	80,0000	Unidade	20234 - Abraçadeira Tipo D 3/4" com Cunha (PRIMUS)	2,7400	219,20
001	10,0000	Unidade	36971 - Memória de 4GB DIMM DDR3 1333Mhz 1,5V para desktop (HIKVISION)	85,0000	850,00
001	10,0000	Unidade	36973 - Memória de 4GB DIMM DDR3 1333Mhz 1,5V para Notebook (HIKVISION)	81,0000	810,00
001	20,0000	Unidade	36975 - Memória de 4GB DIMM DDR4 2600Mhz 1.35V para desktop (HIKVISION)	120,0000	2400,00
001	20,0000	Unidade	36972 - Memória de 8GB DIMM DDR3 1333Mhz 1,5V para desktop (KINGSTON)	124,0000	2480,00
001	5,0000	Unidade	36974 - Memória de 8GB DIMM DDR3 1333Mhz 1,5V para Notebook (HIKVISION)	110,0000	550,00
001	5,0000	Unidade	36978 - Memória de 8GB DIMM DDR4 2600Mhz 1.35V para Notebook (HIKVISION)	184,0000	920,00
001	49,0000	Unidade	26245 - Memória, 2 Gb DDR 2 800 Mhz.: (KINGSTON)	50,0000	2450,00
001	49,0000	Unidade	26246 - Memória, 4 Gb DDR 3 1333 Mhz.: (KINGSTON)	65,0000	3185,00
001	100,0000	Unidade	12161 - Teclado, USB layout português Brasil/ABNT 2. (OBERON)	23,0000	2300,00
Valor Total:					**16.509,20**

Fornecedor: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	25,0000	UNIDADE	37431 - Notebook com as seguintes configurações: Processador no mínimo 4-core, cache de 8MB, até 4.5GHz, memoria DDR4 de no mínimo 16GB 3200MHz; Expansível até 32GB, placa de vídeo com no mínimo 2GB GDDR5, tela FULL HD de 15.6" (1920x1080), armazenamento SSD de no mínimo 1TB PCIe NVMe M.2, teclado numérico em português, 3 portas USB 3.0 ou superior, 1 conector de áudio universal, 1 porta HDMI, 1 slot para cartão SD, Câmera HD de no mínimo 1.280 x 720 de 30 fps, Microfones de array dupla, Áudio e alto-falantes, Alto-falantes estéreos 2 W x 2 W = 4 W no total, incluso sistema operacional 64 bits, garantia de 12 meses (DELL)	6715,0000	167875,00
Valor Total:					**167.875,00**

WENDEL JOSE CHAVES DE ALMEIDA

null

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:3C18A74B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	EXPERIENCIA PROF. QTD DIAS TRAB	TITULAÇÃO	DATA NASC
01	Maria do Rosário de Fátima Gomes	15,00	5.074	Especialização	14/10/62
02	Daniele Gonçalves Rodrigues	15,00	2.953	Especialização	27/04/92
03	Paloma Mariane Silva	15,00	2.926	Especialização	22/04/86
04	Maisa dos Santos Duarte	15,00	2.277	Especialização	31/07/92
05	Ana Angélica Soares Eliziário	15,00	1.828	Especialização	24/06/61
06	Adriana da Costa Pereira Campos	15,00	814	Especialização	27/12/82
07	Jorge Luiz Pereira	15,00	624	Especialização	14/01/66
08	Miquelina Passos Russano	15,00	328	Especialização	18/08/92
09	Roberta de Paula Martins Ferreira	15,00	308	Especialização	21/06/81
10	Rosana Cinti	15,00	219	Especialização	07/10/68

11	Giordana Barbosa Ferreira	15,00	199	Especialização	30/11/87
12	Rafaela dos Santos Lima	15,00	0	Especialização	04/08/90
13	Cláudia Francisca Fonseca	10,00	7.155	Graduação	24/01/67
14	Adriana Lima de Carvalho	10,00	1.965	Graduação	07/11/80
15	Danielli Análio Leite	10,00	1.761	Graduação	25/08/77
16	Liliane de Carvalho	10,00	990	Graduação	19/04/69
17	Mônica Maria da Fonseca	10,00	859	Graduação	26/05/92
18	Luciana dos Santos Mendes	10,00	700	Graduação	23/04/96
19	Ana Gabriele da Silva	10,00	305	Graduação	11/04/01
20	Tatiane Cristina Gomes Faria	10,00	211	Graduação	02/08/83
21	Taísa Pereira Rigotti	10,00	175	Graduação	08/09/97
22	Silvia Marta Pestana de Sena	10,00	0	Graduação	07/08/68
23	Josiane Ribeiro da Silva	10,00	0	Graduação	04/04/81
24	Frederico Augusto Vivian Silva	10,00	0	Graduação	21/03/83
25	Camila Verena Ribeiro Silva	10,00	0	Graduação	02/02/85
26	Rosemara de Cássia Felipe da Silva	10,00	0	Graduação	07/01/87
27	Alessandra Ap. Gonçalves Soares	10,00	0	Graduação	03/08/88
28	Natália Matias Silvino	10,00	0	Graduação	14/03/89
29	Alessandra Maria Caetano	10,00	0	Graduação	20/01/90
30	Tamires dos Santos Luz Batista	10,00	0	Graduação	03/02/90
31	Diene Roberta Furtado	10,00	0	Graduação	04/05/90
32	Tamires Mancilha Ribeiro	10,00	0	Graduação	08/02/91
33	Luenne Barbosa Ribeiro	10,00	0	Graduação	10/09/93
34	Mayra Mira dos Santos	10,00	0	Graduação	18/07/94
35	Thais de Oliveira Costa	10,00	0	Graduação	06/06/96
36	Fernanda Maria Ramos	10,00	0	Graduação	25/06/96
37	Stella de Paula Silva	10,00	0	Graduação	27/12/99
38	Laryssa Brito Ferraz	10,00	0	Graduação	30/10/00
39	Tatiana Silva Paulino	00,00	956	Magistério	12/11/78
40	Sarah Beatriz Bonifácio Santiago	00,00	365	Magistério	13/10/96
41	Luciene Caetano	00,00	0	Magistério	09/10/73
42	Patrícia Almeida da Silva	00,00	0	Magistério	26/11/75
43	Suzana Aparecida da Silva	00,00	0	Magistério	19/06/76
44	Kátia Cilene Silva Paulino	00,00	0	Magistério	10/08/77
45	Flávia Cristina Fonseca	00,00	0	Magistério	08/01/79
46	Tatiane Aparecida Mota	00,00	0	Magistério	19/10/81
47	Josiele Aparecida dos Santos	00,00	0	Magistério	28/11/85
48	Vanice de Oliveira Ribeiro	00,00	0	Magistério	12/02/92
49	Aline Martins da Silva	00,00	0	Magistério	18/09/97

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

	NOME	**MOTIVO**
-	Andrêyna Rodrigues Ferreira	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Bárbara Ellen Junqueira e Lima	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Brenda da Silva Leite Machado	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Cremilda Murubixaba	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Débora Mendes da Silva	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Luma Angel de Souza Sobral	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Mariluce das Graças Paulino Elias	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Rosemary Maria de Souza	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Taísa Veira Rodrigues Braga	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida

Itanhandu, 17 de fevereiro de 2023

MARIA ANGÉLICA ASSUNÇÃO BRAZ CUSTÓDIO
Presidente da Comissão

GIOVANA ROGACIANO MONTEIRO GRECO
Membro
DOUGLAS CAETANO FERREIRA
Membro

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES II
RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**	**EXPERIENCIA PROF. QTD DIAS TRAB**	**TITULAÇÃO**	**DATA NASC**
01	Kátia Cilene Silva Paulino	20,00	1.754	Magistério	10/08/77
02	Iracema Mendes Vieira	15,00	895	Magistério	22/07/64
03	Mônica M. da Fonseca	15,00	859	Especialização	26/05/92
04	Maísa dos Santos Duarte	15,00	812	Especialização	31/07/92
05	Taísa Pereira Rigotti	15,00	794	Graduação	08/09/97
06	Luciana dos Santos Mendes	15,00	590	Graduação	23/04/96
07	Sarah Beatriz Bonifácio Santiago	15,00	574	Magistério	13/10/96
08	Luciene Caetano	15,00	507	Magistério	09/10/73
09	Josieli Aparecida dos Santos	10,00	334	Magistério	28/11/85
10	Ana Gabriele da Silva	10,00	305	Graduação	11/04/01
11	Regina Aparecida da Silva Barbosa	10,00	284	Magistério	17/02/68
12	Tamires Mancilha Ribeiro	10,00	284	Magistério	08/02/91
13	Marcella Nathaiane dos Santos Ribeiro	10,00	277	Graduação	07/10/96
14	Thaís de Oliveira Costa	10,00	266	Magistério	06/06/96
15	Diene Roberta Furtado	10,00	259	Graduação	04/05/90
16	Patrícia Almeida da Silva	10,00	242	Magistério	26/11/75

17	Flávia Cristina Fonseca	10,00	180	Magistério	08/01/79
18	Tatiane Cristina Gomes Faria	10,00	168	Graduação	02/08/83
19	Maria do Rosário de Fátima Gomes	0,00	0,0	Especialização	14/10/62
20	Jorge Luiz Pereira	0,00	0,0	Especialização	14/01/66
21	Liliane de Carvalho	0,00	0,0	Especialização	19/04/69
22	Roberta de Paula Martins Ferreira	0,00	0,0	Especialização	21/06/81
23	Daniele Gonçalves Rodrigues	0,00	0,0	Especialização	27/04/92
24	Miquelina Passos Russano	0,00	0,0	Especialização	18/08/92
25	Mayra Mira dos Santos	0,00	0,0	Especialização	18/07/94
26	Fernanda Maria Ramos	0,00	0,0	Especialização	25/06/96
27	Cláudia Francisca Fonseca	0,00	0,0	Graduação	24/01/67
28	Sílvia Marta Pestana de Sena	0,00	0,0	Graduação	07/08/68
29	Quézia Imidio de Oliveira	0,00	0,0	Graduação	09/10/79
30	Adriana Lima de Carvalho	0,00	0,0	Graduação	07/11/80
31	Josiane Ribeiro da Silva	0,00	0,0	Graduação	04/04/81
32	Frederico Augusto Vivian Silva	0,00	0,0	Graduação	21/03/83
33	Camila Verena Ribeiro Silva	0,00	0,0	Graduação	02/02/85
34	Alessandra Ap. Gonçalves Soares	0,00	0,0	Graduação	03/08/86
35	Rosemara de Cássia Felipe da Silva	0,00	0,0	Graduação	07/01/87
36	Natália Matias Silvino	0,00	0,0	Graduação	14/03/89
37	Alessandra Maria Caetano	0,00	0,0	Graduação	20/01/90
38	Tamires dos Santos Luz Batista	0,00	0,0	Graduação	03/02/90
39	Gilmara Mota Ribeiro	0,00	0,0	Graduação	03/03/95
40	Stella de Paula Silva	0,00	0,0	Graduação	27/12/99
41	Giovana Fernandes dos Santos Oliveira	0,00	0,0	Graduação	30/05/02
42	Tânia Maria Costa Souza	0,00	0,0	Magistério	13/08/60
43	Ana Cristina Nogueira Ribeiro	0,00	0,0	Magistério	30/06/64
44	Marilia Beatriz Guimaraes Rosa	0,00	0,0	Magistério	14/04/70
45	Adriana Heloisa Análio	0,00	0,0	Magistério	09/06/70
46	Eliana de Cássia Ribeiro e Silva	0,00	0,0	Magistério	22/05/76
47	Suzana Aparecida da Silva	0,00	0,0	Magistério	19/06/76
48	Regina Antunes de Oliveira	0,00	0,0	Magistério	12/05/77
49	Danielli Análio Leite	0,00	0,0	Magistério	25/08/77
50	Tatiana Silva Paulino	0,00	0,0	Magistério	12/11/78
51	Silvia M. Bustamante Noronha Graciano	0,00	0,0	Magistério	04/05/81
52	Tatiane Aparecida Mota	0,00	0,0	Magistério	19/10/81
53	Giordana Barbosa Ferreira	0,00	0,0	Magistério	30/11/87
54	Fernanda Elizabeth Noronha	0,00	0,0	Magistério	22/12/87
55	Vanice de Oliveira Ribeiro	0,00	0,0	Magistério	12/02/92
56	Sabrina Mendes Rogaciano	0,00	0,0	Magistério	24/04/01

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES II

	NOME	**MOTIVO**
-	Agueda de Souza Laira	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Aiton Murubixaba Leite	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Andréia das Silva	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Bárbara Ellen Junqueira e Lima	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Brenda da Silva Leite Machado	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Cintia da Silva Costa	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Débora Mendes da Silva	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Joseli Evaristo Taveira	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Luana Ribeiro	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Luciana Aparecida da Silva	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Luis Marcelo Batista	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Luma Angell de Souza Sobral	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Maria do Carmo Soares	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Mariluce das Graças Paulino Elias	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Marlene Fonseca Pinto	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Mayra Ribeiro Gonçalves	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Numa Angel de Souza Sobral	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Rosemary Maria de Souza	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Silismar do Nascimento D. Pereira	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Taísa Vieira Rodrigues Braga	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Taylana Ventura Silvino	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Viviane Aparecida de Paiva	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida
-	Waldir Robert Ribeiro	Não apresentou Formação/Escolaridade exigida

Itanhandu, 17 de fevereiro de 2023

MARIA ANGÉLICA ASSUNÇÃO BRAZ CUSTÓDIO
Presidente da Comissão

GIOVANA ROGACIANO MONTEIRO GRECO
Membro

DOUGLAS CAETANO FERREIRA
Membro

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:32271F13

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2023 CMDDPD

Resolução nº 001/2023/CMDDPD

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itanhandu/MG no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°1.492 de 24 de março de 2022 e com base na plenária realizada no dia 7 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º . APROVAR o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDDPD para o ano de 2023, as reuniões serão realizadas preferencialmente de forma presencial, conforme cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO
07/02/2023	14:30h
22/03/2023	14:30h
19/04/2023	14:30h
17/05/2023	14:30h
21/06/2023	14:30h
19/07/2023	14:30h
23/08/2023	14:30h
20/09/2023	14:30h
19/10/2023	14:30h
22/11/2023	14:30h
20/12/2023	14:30h

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 07 de fevereiro de 2023.

BRUNO DOS SANTOS
Presidente do CMDDPD

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:C8643622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 135/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **HP Serviços Médicos LTDA-ME**, sediada na Rua das Carambolas , 253,Primavera 1,Paracatu- MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.287.684/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **Heder Silva Gama,** brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 944.606.716-20, RG nº MG-1.376.606 SSP/MG, residente e domiciliado no endereço supra citado, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em o Instrumento de Contrato 135/2022 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município de João Pinheiro – MG.
2. Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 22 de Dezembro de 2022, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2023** e aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens abaixo:

HP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
02	03	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu MG	R$ 800,00	R$ 2.400,00
03	01	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Uberlândia MG, Uberaba MG, Belo Horizonte MG, Brasília DF e outros Municípios.	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 22 de Dezembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

HP Serviços Médicos LTDA-ME
SR. HEDER SILVA GAMA –
Médico

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:CEE343A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 114/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 114/2022. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Samuel Gomes Serviços Médicos Ltda.**, empresa sediada na Rua Celso Dornelas de Souza, 2045, Bairro Aeroporto, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.535/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **Samuel da Silva Gomes**, inscrito no CPF sob o nº 126.007.326-24, CRM/MG nº 87085, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em o Instrumento de Contrato 114/2022 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município de João Pinheiro – MG.

2. Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 22 de Dezembro de 2022, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **30 de Abril de 2023** e aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens abaixo:

Samuel Gomes Serviços Médicos Ltda.				
Item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
01	40	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 500,00	R$ 20.000,00
02	15	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Patos de Minas e Paracatu MG	R$ 800,00	R$ 12.000,00
03	05	Viagem (transporte de paciente – com médico) para Uberlândia MG, Uberaba MG, Belo Horizonte MG, Brasília DF e outros Municípios.	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 22 de Dezembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal – Contratante

Samuel Gomes Serviços Médicos LTDA.
SAMUEL DA SILVA GOMES –
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:F190AF71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 057/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 057/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE LEOPOLDINA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na realização de Exames de Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia para atendimento aos pacientes dos Municípios consorciados, com a cessão pela contratada de dois aparelhos de Ultrassom com sonda convexa, linear e endocavitária para que os exames possam ser realizados na sede do CISUM e/ou em local indicado pelo Contratante, a fim de cumprir a quantidade/mês de exames solicitados, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
Valor Total: R$ 1.328.495,20 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	USG de Abdômen Total	1.500	Unidade	83,33	124.995,00
02	USG de Abdômen Superior (fígado, vesícula, vias biliares)	800	Unidade	56,25	45.000,00
03	USG de Aparelho Urinário	1.000	Unidade	70,00	70.000,00
04	USG de Articulação	800	Unidade	70,00	56.000,00
05	USG de Bolsa Escrotal	150	Unidade	60,00	9.000,00
06	USG Cervical	100	Unidade	70,00	70.000,00
07	USG Mamária Bilateral	1.000	Unidade	70,00	70.000,00
08	USG de Próstata (via abdominal)	800	Unidade	66,25	53.000,00
09	USG de Próstata (via transretal)	200	Unidade	40,00	8.000,00
10	USG de Tireóide	500	Unidade	65,00	32.500,00
11	USG Obstétrica	1.500	Unidade	70,00	105.000,00
12	USG Região Inguinal	150	Unidade	60,00	9.000,00
13	USG Pélvica (ginecológica)	1.000	Unidade	62,00	62.000,00
14	USG Transvaginal	1.000	Unidade	68,75	68.750,00
15	USG Parede Abdominal	200	Unidade	66,25	13.250,00
16	USG Partes Moles	200	Unidade	71,67	14.334,00
17	Biópsia percutânea orientada por ultrassonografia com sedação	50	Unidade	681,31	34.065,50
18	USG Morfológico	1.500	Unidade	179,45	269.175,00

19	USG Obstétrico com Doppler	250	Unidade	157,33	39.332,50
20	USG Translucência nucal	800	Unidade	126,67	101.336,00
21	USG Bolsa Escrotal com doppler	20	Unidade	148,84	2.976,80
22	USG Carótidas e Vertebrais	800	Unidade	154,00	123.200,00
23	USG Tireóide com Doppler	50	Unidade	151,34	7.567,00
24	USG Transvaginal com Doppler	20	Unidade	150,67	3.013,40

Dotação Orçamentária: 01.01. 10 302 0001 2003 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 23.
Vigência: 22/02/2024
Data da assinatura: 23/02/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023 - PRC nº 005/2023.
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Roberto Britto de Oliveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9F33C81D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.417/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N.º 3.417/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública, da Administração Pública direta, Autárquica e Fundacional do Município, que atendem ao disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, e no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010, que constam do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 22 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.417/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SERVIDORES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN- CIA ATUAL	NOVA REFERÊN CIA
3571	REGINALDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA	I	F	G

SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN- CIA ATUAL	NOVA REFERÊN CIA
5586	ANA MARIA MORAIS CAETANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	III	B	C
5591	ARIADNE FLÁVIO CAMARGOS	PROFESSOR DA CEDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	III	B	C
5610	CRISTIANE PESSOA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	II	B	C
5590	ELIENE BRITO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	II	B	C
5614	ERÚSIA SILVA RESENDE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	IV	B	C
5587	GIULIANE DIAS PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	III	B	C
5578	GIZELLE CARVALHO PINTO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	III	B	C
5579	JAQUELINE CARVALHO GHADER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	III	B	C
5577	LUCIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	II	B	C
5588	MARIA DO CARMO PEREIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	III	B	C
5613	VANIA HENRIQUE DUARTE MESQUISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	IV	B	C

SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN- CIA ATUAL	NOVA REFERÊN CIA
6387	JOSE GUSTAVO ALVES NUNES	MEDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	I	A	B

Luz, 22 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:36A8CDD9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 03/2023 DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 - NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 03/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º, da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 34/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e no disposto no Edital do Concurso Público N.º 01/2021, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público N.º 01/2021, para no período de **23 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023,** apresentar a documentação/exames médicos admissionais constantes das Cláusulas 15 e 16 do Edital do Concurso Público N.º 01/2021 e no Anexo II deste Edital, **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Município de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 13:00 às 16:30.
Informamos que a não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos nesta convocação implicará na perda do direito à nomeação.
Após a apresentação da documentação o candidato será encaminhado pelo Serviço de Administração de Recursos Humanos ao exame médico pré-admissional, onde apresentará os exames solicitados, conforme previsto no edital do concurso público, devendo ser aprovado no referido exame para posse no cargo.

Luz, 22 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 03/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	6º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA DAS GRAÇAS CAETANO MOREIRA	19º
LUANA CÂNDIDA DE SOUSA	20º
CASSIA REGINA ASSUNÇÃO DA SILVA	21º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA –ASEB

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VERÔNICA FERREIRA CARDOSO SILVA	22º
ELAINE CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	23º
LECI DO ROSÁRIO BERTOLINO	24º
JESSICA PEREIRA SILVA	25º

TÉCNICO SUPERIOR II – FISCAL TRIBUTÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA GUIMARÃES CASTRO	2º

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA FERREIRA DA CUNHA	7º

Luz, 22 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 03/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

• O Candidato aprovado e convocado no Concurso Público N.º 01/2021 deverá se submeter a exame médico pré admissional, sob responsabilidade do Município de Luz, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função. (Item 15 do Edital do Concurso Público N.° 01/2021):

1.1 O candidato deverá apresentar os exames informados abaixo, comuns para todos os cargos, realizados à sua expensas:
Hemograma completo;
TGO, TGP e Gama GT;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina;
Glicemia de jejum;
ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
Laudo de saúde mental emitido por médico psiquiatra, que ateste que o(a) candidato(a) está APTO(A), do ponto de vista psiquiátrico, para o exercício do cargo/função pública do Concurso Público do Município de Luz/MG ao qual concorre.

O candidato deverá apresentar ainda os exames complementares específicos, realizados à suas expensas, de acordo com os cargos/funções públicas descritos abaixo:

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	EXAMES COMPLEMENTARES
101 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - COVEIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma.
102 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicógico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
103 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicólogico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06 (seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
104 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
105 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
106 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS III – OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE CAMINHÃO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
108 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
110/111 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
112/113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
114 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
115 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – VIGIA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Audiometria tonal – via aérea.
116 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
201 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
202 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
203 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
205 - AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
208 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPCIONISTA	- Audiometria tonal – via aérea.
209 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA	- Audiometria tonal – via aérea.
210 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA	- Audiometria tonal – via aérea.
306 - AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	- Sorologia para Doença de Chagas - Teste colenesterase
313 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	- Audiometria.
401 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.

403 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
404 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
501 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIADE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
502 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
503 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
505 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
507 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ENFERMEIRO	- VDRL; - Sorologia para Doença de Chagas.
510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – MÉDICO VETERINÁRIO	- Sorologia para Brucelose (IgG e IgM)
513 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 –EDUCADOR FÍSICO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
601 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - PSICOPEDAGOGO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
602 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - SUPERVISOR EDUCACIONAL	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
603 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 –ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.

O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (item 16.1 do edital)
O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no prazo previsto no Edital de Convocação, cópia dos documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada por servidor público da própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:
02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);
Documento de identidade com fotografia;
Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Comprovante de endereço expedido nos últimos 03 (três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal N.º 7.115/83;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal N.º 4.375/1964 e o Decreto Federal N.º 57.654/1966;
Para candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família**, deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, através do preenchimento do **ANEXO XIV** ou do **ANEXO XV**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital, podendo ser por meio de uma conta de luz, água ou outro comprovante de endereço que conste do nome do candidato

Luz, 22 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:683DA992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º19, de 09 de novembro de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**
Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 30/09/2022;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo II do Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 19, de 09 de novembro de 2022, e Resolução n.º 03, de 07 de novembro de 2022;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROFESSOR ANOS FINAIS - INGLÊS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 24/02/2023 (sexta- feira)
Horário: 14h

ESCOLA	AULAS/TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Onéa Lopes Gouvêa (Vermelho II)	08 aulas Matutino	01/03/2023 a 19/12/2023	Fração de aulas

ANEXO I
PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 24/02/2023 (sexta- feira)
Horário: 14h

ESCOLA	AULAS/TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Profª Stella Fidélis (Aeroporto)	05 aulas Matutino	01/03/2023 a 19/12/2023	Fração de aulas

ANEXO I
PROFESSOR ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 24/02/2023 (sexta- feira)
Horário:14h

ESCOLA	AULAS/TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Cândido Portinari (Joanópolis)	18 aulas Matutino	01/03/2023 a 11/04/2023	Licença maternidade e férias regulamentares
EM Sérgio Lúcio Fernandes Amaral (Faz. Novo Horizonte)	02 aulas Matutino	01/03/2023 a 19/12/2023	Fração de aulas

ANEXO I
PROFESSOR ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 24/02/2023 (sexta- feira)
Horário: 14h

ESCOLA	AULAS/TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Gilberto José Tanus Braz (JoãoXXIII)	18 aulas Matutino/Vespertino	01/03/2023 a aguardando perícia	Licença de saúde

ANEXO I
SUPERVISOR PEDAGÓGICO
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, – Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 24/02/2023 (sexta-feira)
Horário: 14h 30min

ESCOLA	TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Gilberto José Tanus Braz (João XXIII)	Matutino	01/03/2023 a 06/04/2023	Licença de saúde

ANEXO I
INSPETOR ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, – Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 24/02/2023 (sexta-feira)
Horário: 14h 30min

ESCOLA	TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
Secretaria Municipal de Educação	Matutino / Vespertino	01/03/2023 a 19/12/2023	Servidor atuando na direção

ANEXO I
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, – Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 24/02/2023 (sexta-feira)
Horário: 14h 30 min

ESCOLA	TURMA/TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Profª Terezinha Maria O. Ribeiro (São Cristovão)	1º período Vespertino	01/03/2023 a 18/04/2023	Licença maternidade e férias regulamentares
EM Maria Hastenreiter Dornelas (Dornelas)	4º ano Matutino	01/03/2023 a 08/07/2023	Readaptação
EM Dr. Antonio Canêdo (Centro)	1º período Vespertino	01/03/2023 a 19/12/2023	Servidor atunado na SME
EM Nelson Cardoso de Melo (Cardoso de Melo)	2º ano Vespertino	01/03/2023 a 06/07/2023	Férias Prêmio
EM Ricardo Oliveira Moraes Azevedo (Safira)	Maternal Vespertino	01/03/2023 a 01/05/2023	Licença Saúde
EM Profª Odaléia Oliveira Moraes Azevedo (Barra)	2º ano Vespertino	01/03/2023 a 06/04/2023	Licença de saúde
EM Gilberto José Tanus Braz (João XXIII)	5º ano Vespertino	01/03/2023 a aguardabdo perícia	Licença de saúde
EM Profª Esmeralda Vianna (Inconfidência)	1º período Vespertino	01/03/2023 a 19/12/2023	VAGO
EM Profª Ionyr Bastos Dias (Marambaia)	Apoio Vespertino	01/03/2023 a 17/08/2023	Licença Maternidade

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: FUNDARTE – Av. Constatntino Pinto nº 400, – Teatro Zacaria Marques - Muriaé
Data: 24/02/2023 (sexta-feira)

Horário: 15h

ESCOLA	TURNO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EM Profª Terezinha Maria O. Ribeiro (São Cristovão)	Intermediário	01/03/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
EM Profª Edmem M. de Alvarenga (Dornelas II)	Berçário / Vespertino	01/03/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb (Alterosa)	Vespertino/cozinha	01/03/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb (Alterosa)	Intermediário/ berçário	01/03/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb (Alterosa)	Vespertino	01/03/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
EM Valdivino dos Santos Mendes (Gaspar)	Matutino/ cozinha	01/03/2023 a 30/03/2023	Férias Regulamentares
EM Profª Esmeralda Vianna (Inconfidência)	Vespertino/ cozinha	01/03/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
EM Profª Elza Rogério (Gaspar)	Vespertino Limpeza	01/03/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
EM Clara de Castro Rogério (Porto)	Vespertino/ limpeza	01/03/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
EM Dr. Antonio Canêdo (Centro)	Matutino	01/03/2023 a 29/04/2023	Licença de saúde
EM Sylla de ururahy Macêdo (Pirapanema)	16h às 22h	01/03/2023 a 30/06/2023	Necessidade temporária
EM Onéa Lopes Gouvêa (Vermelho II)	Intermediário	01/03/2023 a 24/03/2023	Licença de saúde
EM Profª Esmeralda Vianna (SESC)	Matutino/cozinha	01/03/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
EMEI Profª Zélia Barros Carneiro (Napoleão)	Vepertino/ Cozinha	01/03/2023 a 30/06/2023	Provimento do cargo
EMEI Profª Zélia Barros Carneiro (Napoleão)	Matutino/limpeza	01/03/2023 a 30/03/2023	Férias Regulamentares

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0360AB4B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
GABARITO PROVISÓRIO REF. AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2023

O **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, através da Comissão de Estágio, **TORNA PÚBLICO** o gabarito provisório da prova objetiva realizada no bojo do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01, de 03 de fevereiro de 2023, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município de Muriaé:

GABARITO PROVISÓRIO			
QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	D	11	B
02	D	12	A
03	A	13	C
04	C	14	C
05	A	15	A
06	B	16	C
07	D	17	D
08	B	18	B
09	A	19	A
10	B	20	C

Muriaé/MG, 23 de fevereiro de 2023.

RICARDO RESENDE BERSAN
Procurador Jurídico Municipal
OAB/MG – 136.429 / MASP 3839-001

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:51351C5E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL DE DESIGNAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 03/2023

Considerando a necessidade de contratação temporária de Professor para a Escola Municipal de Música "Leonel Vargas", a FUNDARTE, por meio da Diretora Geral, no uso de suas atribuições, torna público edital para contratação em observância ao disposto nos art. 37, inciso IX da CF/88, Lei Complementar Municipal nº 5.940, de 27 de dezembro de 2019 e art. 9º ao 19º da Resolução da Fundarte 001/2015 e seguindo critérios de prioridade conforme art. 10º desta Resolução.

Dia: 28/02/2023
Horário: 09:30h
Local: Sede Administrativa da Fundarte
Fundarte – Av. Constantino Pinto, 400 – Centro, Muriaé – MG

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA – MUSICALIZAÇÃO – 30H/SEM				
PERÍODO	REQUISITOS	MOTIVO DA VAGA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Até 18/12/2023	Licenciatura plena em música	Atendimento a demanda de alunos para o curso básico de musicalização	02	R$ 2.332,08*

***** Valor em conformidade com o Anexo II-A da Lei nº 4.184, de 28 de dezembro de 2021, com redação acrescida pela Lei 6.297, de 09 de dezembro de 2021.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLÃO – 30H/SEM				
PERÍODO	REQUISITOS	MOTIVO DA VAGA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Até 18/12/2023	Licenciatura plena em música	Atendimento a demanda de alunos para o curso básico de musicalização	01	R$ 2.332,08*

***** Valor em conformidade com o Anexo II-A da Lei nº 4.184, de 28 de dezembro de 2021, com redação acrescida pela Lei 6.297, de 09 de dezembro de 2021.

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos no ato da Convocação:

comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de diploma ou Registro Profissional ou de Declaração de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar original e cópia;
comprovante de matrícula e frequência em curso de habilitação específica, para candidato sujeito a autorização para lecionar;
documento de identidade, original e cópia;
comprovante da situação cadastral na Receita Federal do Brasil no cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, original e cópia;
comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
contagem de tempo de serviço prestado no cargo (critério de desempate).
Observação: O candidato designado será contratado após receber a condição de apto em exame médico admissional

Muriaé, 23 de fevereiro de 2023

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:55DAAD9D

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 124/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃODE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Obras Públicas de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 – **ADJUDICAR**a presente Licitação neste termos:

Processo Nº 247/2022
Licitação Nº 124/2022
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Data Adjudicação 13/01/2023
Objeto Adjudicado Contratação de empresa para a instalação de sistema completo de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede de energia elétrica para consumo de 3.000kwh, para atender o Cemitério Municipal de Muriaé-MG.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

EMPREENDER ENERGIA SOLAR LTDA - 35.886.443/0001-06, situada na RUA VEREADOR ORESTES PAIVA, 144 - ZACARIAS - CARATINGA - MG com o valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	17273	SISTEMA COMPLETO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMO DE 3.000KWH - CEMITÉRIO MUNICIPAL	UN		1,0000	114.000,0000	114.000,00

Muriaé - MG, 14 de janeiro de 2023.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:473E1F36

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 124/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
Processo Nº 247/2022
Licitação Nº 124/2022
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Data Adjudicação 13/01/2023
Objeto Adjudicado Contratação de empresa para a instalação de sistema completo de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede de energia elétrica para consumo de 3.000kwh, para atender o Cemitério Municipal de Muriaé-MG.
Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
EMPREENDER ENERGIA SOLAR LTDA - 35.886.443/0001-06, situada na RUA VEREADOR ORESTES PAIVA, 144 - ZACARIAS - CARATINGA - MG com o valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	17273	SISTEMA COMPLETO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMO DE 3.000KWH - CEMITÉRIO MUNICIPAL	UN		1,0000	114.000,0000	114.000,00

Muriaé, 14 de janeiro de 2023.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:016C4A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 016/2023, Pregão Presencial 011/2023, Registro de Preços nº 011/2023, referente registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição estimada de materiais, produtos e equipamentos hospitalares, em atendimento a todas as unidades de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32				TOTAL	R$ 14.540,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
4	403358	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 7" LCD SENSÍVEL AO TOQUE , COM 12 DERIVAÇÕES, PORTÁTIL, FÁCIL DE OPERAR. IDENTIFICAÇÃO PRECISA DO RITMO DO PULSO. FILTRO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO E AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE. AQUISIÇÃO E REGISTRO SINCRONIZADOS; POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO MODOS DE TRABALHO: MANUAL / AUTO / RR / STORE. GRÁFICO 800X480, LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME ANTES DE SUA IMPRESSÃO, EVITANDO O DESPERDÍCIO DE PAPEL. ARMAZENAMENTO E REPRODUÇÃO DE 250 EXAMES, PODENDO CHEGAR A 1000 EXAMES; ALÇA PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS DE TRABALHO CONTINUO. SOFTWARE PARA IMPRESSÃO EM 3/6/12 CANAIS EM FORMATO A4. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE, COM SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, PARA FACILITAR A MOBILIDADE DO MESMO. SISTEMA EM PORTUGUÊS. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A: BIONET, ALFAMED, 3RAY, PROLIFE, EDAN, PHILIPS.	2	UNID.	3RAY/GUANGZHOU	R$ 7.270,00	R$ 14.540,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS, CNPJ 37.180.839/0001-69				TOTAL	R$ 1.903,95
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
8	402518	MASCARA POCKET REUTILIZAVEL	5	UNID.	MD	R$ 76,79	R$ 383,95
14	382432	TERMOMETRO EXTERNO (MAXIMA E MINIMA).	20	UNIDADE	SUPERMEDY	R$ 76,00	R$ 1.520,00

Rodeiro, 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:90AB4217

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO E DO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO E DO RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição estimada de materiais, produtos e equipamentos hospitalares, em atendimento a todas as unidades de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.

Fica retificada a Ata da Sessão do processo supracitado, para nela fazer constar que, o item 11 (onze), declarado frustrado na sessão, pelo fato da proposta ter sido apresentada com valor superior ao estimado, sendo essa decisão um equívoco, já que o valor estimado para tal item foi de R$ 13,71 (treze reais e setenta e um centavos) e a proposta ofertada foi de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), sendo declarada vencedora para o referido item a empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS, CNPJ 37.180.839/0001-69.

Fica também, retificado o Resultado da Sessão que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 016/2023, Pregão Presencial 011/2023, Registro de Preços nº 011/2023, referente registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição estimada de materiais, produtos e equipamentos hospitalares, em atendimento a todas as unidades de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32				TOTAL	R$ 14.540,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
4	403358	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 7" LCD SENSÍVEL AO TOQUE , COM 12 DERIVAÇÕES, PORTÁTIL, FÁCIL DE OPERAR. IDENTIFICAÇÃO PRECISA DO RITMO DO PULSO. FILTRO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO E AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE. AQUISIÇÃO E REGISTRO SINCRONIZADOS; POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO MODOS DE TRABALHO: MANUAL / AUTO / RR / STORE. GRÁFICO 800X480, LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME ANTES DE SUA IMPRESSÃO, EVITANDO O DESPERDÍCIO DE PAPEL. ARMAZENAMENTO E REPRODUÇÃO DE 250 EXAMES, PODENDO CHEGAR A 1000 EXAMES; ALÇA PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS DE TRABALHO CONTINUO. SOFTWARE PARA IMPRESSÃO EM 3/6/12 CANAIS EM FORMATO A4. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE, COM SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, PARA FACILITAR A MOBILIDADE DO MESMO. SISTEMA EM PORTUGUÊS. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A: BIONET, ALFAMED, 3RAY, PROLIFE, EDAN, PHILIPS.	2	UNID.	3RAY/GUANGZHOU	R$ 7.270,00	R$ 14.540,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS, CNPJ 37.180.839/0001-69				TOTAL	R$ 96.703,95
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
8	402518	MASCARA POCKET REUTILIZAVEL	5	UNID.	MD	R$ 76,79	R$ 383,95
11	339	SORO FISIOLOGICO 500ML DE USO TOPICO/INALATORIO	12000	FRASCOS	LBS	R$ 7,90	R$ 94.800,00
14	382432	TERMOMETRO EXTERNO (MAXIMA E MINIMA).	20	UNIDADE	SUPERMEDY	R$ 76,00	R$ 1.520,00

Será realizado via sistema operacional a retificação ora apresentada para que produza seus efeitos legais e produção de atos administrativos posteriores.

Rodeiro, 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:72996C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 47/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 047/2022, Processo nº 0481/2022. **Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços**. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de diversos medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da administração. **Revisão de Preços**: Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 e artigo 15 do Decreto Municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão nº 047/2022 assinada em 08 de Julho de 2022, e publicada no diário oficial no dia 08 de Julho de 2022, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Atual	Valor Reequilíbrio	Percentual Reequilíbrio	Valor Total A Ser Reequilibrado
135	24674	2.556	Cloridrato Lidocaína gel 2%	R$ 2,16	R$ 2,94	36,11%	R$ 1.993,68
161	47328	4.100	Beclometasona Nasal 50 mcg	R$ 20,709	R$ 26,4934	27,93%	R$ 23.716,04
VALOR TOTAL A SER REEQUILIBRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							**R$ 25.709,72**

O valor total do Reequilíbrio Econômico-Financeiro está estimado em R$ 25.709,72 (vinte e cinco mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos) de acréscimos ao valor original da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 e artigo 15 do Decreto Municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da empresa registrada **Drogafonte Ltda**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. O presente Termo passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito –
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:682CAE19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 026/2023- FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2023 PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Fornecimento**
Número do processo	**028/2023**
Número do Contrato	**026/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Adenésia Pelinson Rezende Batista
Objeto	**Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro a julho de 2023 produzidos por agricultores familiares, organizados em grupos formais ou informais ou, ainda empreendedores familiares rurais**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 017/2023– Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0026 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA E.J.A, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0025 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0024 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE e 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0023 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA PRÉ ESCOLAR**
Prazo	**De 23 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023**
Valor	**R$ 9.998,20 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**
Data de assinatura	**23 de fevereiro de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal**
Signatário - Contratado	**Adenésia Pelinson Rezende Batista, Agricultora**
Simão Pereira/MG, 23 de fevereiro de 2023.	
DAVID CARVALHO PIMENTA.	
Prefeito Municipal de Simão Pereira	

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:31409569

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 027/2023- FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2023 PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Fornecimento**
Número do processo	**028/2023**
Número do Contrato	**027/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Isaquiel de Souza Jacinto
Objeto	**Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro a julho de 2023 produzidos por agricultores familiares, organizados em grupos formais ou informais ou, ainda empreendedores familiares rurais**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 017/2023 – Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0026 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA E.J.A, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0025 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0024 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE e 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0023 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA PRÉ ESCOLAR**
Prazo	**De 23 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023**
Valor	**R$ 25.375,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)**

Data de assinatura	**23 de fevereiro de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal**
Signatário - Contratado	**Isaquiel de Souza Jacinto, Agricultor**

Simão Pereira/MG, 23 de fevereiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA.
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:86C73E28

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 028/2023- FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2023 PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Fornecimento**
Número do processo	**028/2023**
Número do Contrato	**028/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Elisabeth Damião Pinto Gomes
Objeto	**Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro a julho de 2023 produzidos por agricultores familiares, organizados em grupos formais ou informais ou, ainda empreendedores familiares rurais**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 017/2023– Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0026 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA E.J.A, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0025 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0024 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE e 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0023 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA PRÉ ESCOLAR**
Prazo	**De 23 de fevereiro 2023 a 31 de julho de 2023**
Valor	**R$ 21.993,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais)**
Data de assinatura	**23 de fevereiro de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal**
Signatário - Contratado	**Elizabeth Damião Pinto, Agricultora**

Simão Pereira/MG, 23 de fevereiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA.
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:8B24FBB2

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 030/2023- FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2023 PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Fornecimento**
Número do processo	**028/2023**
Número do Contrato	**030/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Jose Jacinto Filho
Objeto	**Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro a julho de 2023 produzidos por agricultores familiares, organizados em grupos formais ou informais ou, ainda empreendedores familiares rurais**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 017/2023 – Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0026 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA E.J.A, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0025 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0024 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE e 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0023 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA PRÉ ESCOLAR**
Prazo	**De 23 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023**
Valor	**R$ 10.469,90 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**
Data de assinatura	**23 de fevereiro de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal**
Signatário - Contratado	**Jose Jacinto Filho, Agricultor**

Simão Pereira/MG, 23 de fevereiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA.
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:5C32E4D2

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 031/2023- FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2023 PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Fornecimento**
Número do processo	**028/2023**
Número do Contrato	**031/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Jose Geraldo de Paula
Objeto	**Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro a julho de 2023 produzidos por agricultores familiares, organizados em grupos formais ou informais ou, ainda empreendedores familiares rurais**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 017/2023– Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0026 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA E.J.A, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0025 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0024 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE e 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0023 1.552.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA PRÉ ESCOLAR**
Prazo	**De 23 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023**
Valor	**R$ 11.394,90 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**
Data de assinatura	**23 de fevereiro de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal**
Signatário - Contratado	**Jose Geraldo de Paula, Agricultor**

Simão Pereira/MG, 23 de fevereiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA.
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:71F698A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2022. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI. Referência: Pregão Eletrônico nº. 070/2022– Data: 23/02/2023 – Da Revisão De Preços: Os valores a serem praticados conforme a tabela abaixo retroage à data de solicitação deste reequilíbrio que se deu no dia 16/01/2023, conforme documentos autuados no processo.

ITEM	DESCRITIVO	VALOR LICITADO	REEQUILÍBRIO SOLICITADO	REAJUSTE (%)
07	BATATA INGLESA SALADA IN NATURA LAVADA E SELECIONADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS E FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDA A SUA CASCA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. A ENTREGA É DIÁRIA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA. EMBALAGEM CONTANDO 1kg	R$ 5,70	R$ 8,50	49,21%

DENISE ALI ADRI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7771E6DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados por m² (metro quadrado) confeccionados em MDF 15mm de espessura, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MODULADOS TRIARTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022						
0001	Móveis em MDF - Projeto, Confecção, Entrega e Instalação De Móveis Planejados Por M². Os Móveis Dev		208	M²	770,00	160.160,00
0002	Móveis em MDF - Projeto, Confecção, Entrega E Instalação De Móveis Planejados Por M². Os Móveis Dev		180	M²	1.300,00	234.000,00
Total do Fornecedor: 394.160,00						
Total Geral: 394.160,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 04 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:570D9A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados por m² (metro quadrado) confeccionados em MDF 15mm de espessura, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MODULADOS TRIARTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022						
0001	Móveis em MDF - Projeto, Confecção, Entrega e Instalação De Móveis Planejados Por M². Os Móveis Dev		208	M²	770,00	160.160,00
0002	Móveis em MDF - Projeto, Confecção, Entrega E Instalação De Móveis Planejados Por M². Os Móveis Dev		180	M²	1.300,00	234.000,00
Total do Fornecedor: 394.160,00						
Total Geral: 394.160,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 04 de Janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E22A942D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit básico de enxoval para gestantes de baixa renda, participantes do curso de gestantes de forma remota, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA - Lote: 0001 - LOTE ÚNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022						
0001	Banheira para bebê	plastibrasil	300	UN	39,00	11.700,00
0002	Body Infantil manga curta - tamanho P	petutinha baby	300	UN	14,90	4.470,00
0003	Body Infantil manga curta - tamanho M	petutinha baby	300	UN	14,90	4.470,00
0004	Toalha de banho infantil	caricia baby	300	UN	39,00	11.700,00
0005	Calça bebê - tamanho P	petutinha baby	300	UN	14,90	4.470,00
0006	Calça bebê - tamanho M	petutinha baby	300	UN	14,90	4.470,00
0001	Banheira para bebê	plastibrasil	300	UN	41,25	12.375,00
0002	Body Infantil manga curta - tamanho P	petutinha baby	300	UN	14,77	4.431,00
0003	Body Infantil manga curta - tamanho M	petutinha baby	300	UN	14,77	4.431,00
0004	Toalha de banho infantil	caricia baby	300	UN	33,45	10.035,00
0005	Calça bebê - tamanho P	petutinha baby	300	UN	12,84	3.852,00
0006	Calça bebê - tamanho M	petutinha baby	300	UN	12,84	3.852,00
Total do Lote: 80.256,00						
Total do Fornecedor: 80.256,00						
Total Geral: 80.256,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 11 de outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:868E7D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit básico de enxoval para gestantes de baixa renda, participantes do curso de gestantes de forma remota, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA - Lote: 0001 - LOTE ÚNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022						
0001	Banheira para bebê	plastibrasil	300	UN	39,00	11.700,00
0002	Body Infantil manga curta - tamanho P	petutinha baby	300	UN	14,90	4.470,00

0003	Body Infantil manga curta - tamanho M	petutinha baby	300	UN	14,90	4.470,00
0004	Toalha de banho infantil	caricia baby	300	UN	39,00	11.700,00
0005	Calça bebê - tamanho P	petutinha baby	300	UN	14,90	4.470,00
0006	Calça bebê - tamanho M	petutinha baby	300	UN	14,90	4.470,00
0001	Banheira para bebê	plastibrasil	300	UN	41,25	12.375,00
0002	Body Infantil manga curta - tamanho P	petutinha baby	300	UN	14,77	4.431,00
0003	Body Infantil manga curta - tamanho M	petutinha baby	300	UN	14,77	4.431,00
0004	Toalha de banho infantil	caricia baby	300	UN	33,45	10.035,00
0005	Calça bebê - tamanho P	petutinha baby	300	UN	12,84	3.852,00
0006	Calça bebê - tamanho M	petutinha baby	300	UN	12,84	3.852,00
Total do Lote: 80.256,00						
Total do Fornecedor: 80.256,00						
Total Geral: 80.256,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 11 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0B1651E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento de Playground para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SECETUR da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022						
0001	PLAYGROUND COLORIDO COM ESCORREGADOR CURVO E ESCALADA. COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS COM TÚNEIS DE ENTRADA E SAÍDA DO BRINQUEDO. CONTÉM: 02 MÓDULOS SENDO 1 MÓDULO BAIXO E; 1 MÓDULO COM PARTE SUPERIOR E INFERIOR; 1 BALCÃO ACOPLADO; 1 TELHADINHO; 1 PROTETOR COM PEÇA EM FORMATO DE TIMÃO INSTALADA NO MÓDULO ALTO; 4 TUBOS DE SUSTENTAÇÃO; 1 ESCORREGADOR DE RAMPA RETA; 1 ESCORREGADOR DE RAMPA CURVA; 1 ESCALADA COM FUROS;	FRESO - DINO PLAY	5	UN	9.899,00	49.495,00
Total do Fornecedor: 49.495,00						
Total Geral: 49.495,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 15 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E5C8C324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL Nº 004/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 04/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
Contratação temporária de fonoaudióloga, professor de apoio e auxiliar de serviços escolares.

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e nos incisos VI e VII, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando:

Que não houve nenhum candidato inscrito para a vaga de fonoaudiólogo, aberta por meio do edital 03/2023;

O afastamento transitório (licença) da servidora de matrícula 953;

O afastamento definitivo da servidora de matrícula 1555, que havia sido contratada temporariamente para o cargo de professor de apoio que fora criado recentemente.

A necessidade de contratação de profissionais para suprir necessidade transitória de preenchimento de vagas, não havendo candidatos do último concurso público vigente a serem convocados;

A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos munícipes maior eficiência na prestação de serviços públicos.

RESOLVE

expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos(as) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Fonoaudiólogo	01	30h	Curso superior em Fonoaudiologia	R$ 2.295,95
Professor de educação física	01	30h	Curso Superior em Educação Física - Licenciatura	R$ 3.315,41
Auxiliar de Serviços Escolares	01	30h	5º ano do Ensino Fundamental I (antiga 4ª série)	R$1.453,27

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF.

Os contratos para fonoaudiólogo e auxiliar de serviços escolares terão duração de até 6 (seis) meses, e o de professor de Educação Física pelo prazo necessário à substituição, nos atermos do art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 5º da referida Lei.

A lotação dos (as) contratados (as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

2.1.4 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Não participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário;
2.1.8 **Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;**

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 10/03/2023, das 11 às 16h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Estiva**.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 4 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área, segundo os critérios a seguir:

4.2.1 – **Fonoaudiólogo**

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço, no setor público ou privado, como fonoaudiólogo	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Certificado de participação em cursos, seminários, simpósios, palestras, conferências ou afins, voltados para a Fonoaudiologia	2 pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100 pontos**

4.2.2 – **Professor de Educação Física**

Critérios	**Pontuação**
Tempo de serviço, no setor público ou privado, na área de Educação Física.	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Certificado de participação em cursos, seminários, simpósios, palestras, conferências ou afins, voltados para área da Educação Física ou para área pedagógica.	pontos por curso (Máximo 20 pontos)
Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização), na área de Educação Física ou na área pedagógica.	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) na área de Educação Física ou na área pedagógica	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100 pontos**

4.2.3 – **Auxiliar de Serviços Escolares**

Critérios	**Pontuação**
Tempo de serviço, no setor público ou privado, em áreas correlatas à manipulação de alimentos, culinária, limpeza e higiene, sendo que se o serviço tiver sido prestado em escolas, a pontuação será contada em dobro. (obs.: estágios não serão contados como tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de capacitação voltados para a área de manipulação de alimentos, culinária, limpeza e higiene.	2 pontos por curso (máximo 30 pontos)
Escolaridade acima do mínimo exigido	5 pontos para candidato com Ensino Fundamental Completo, 10 pontos para candidato com Ensino Médio Completo e 20 pontos para candidato com Curso Superior Completo
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100 pontos**

4.4 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.5 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:
Maior tempo de experiência na área (tempo de serviço apresentado);
Candidato de maior idade;
Candidato com maior número de filhos;

6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia 14/03/2023, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância à Secretária Municipal de Educação, e entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação (mesmo local da inscrição), até o dia **16/03/2023, das 11 às 16h00**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A escolha das vagas disponíveis serão feitas pelos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

8.7 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Estiva, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.8 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 23 de fevereiro de 2023.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:B892758B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00009 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00009
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI
Realizada aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Bairro Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 55ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Patrocínio, estando presentes os seguintes Membros: Lílian Patrícia Nunes Reis, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
PAJ8D64	10/02/2023	06/09/2022	RR-24/2023	AG06581605	DEFERIDO
QXV0C75	10/02/2023	05/09/2022	RR-21/2023	AG06581966	DEFERIDO
GXP1991	10/02/2023	13/10/2022	RR-22/2023	AG06583326	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio – MG, 23 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0538A25D

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00010 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00010
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI
Realizada aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Bairro Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 55ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Patrocínio, estando presentes os seguintes Membros: Lílian Patrícia Nunes Reis, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
PWU6388	10/02/2023	28/05/2022	RR-19/2023	AG06578527	INDEFERIDO
DCE3J36	10/02/2023	25/08/2022	RR-13/2023	AG06581544	INDEFERIDO
DCE3J36	10/02/2023	26/08/2022	RR-14/2023	AG06581709	INDEFERIDO
HLY6606	10/02/2023	29/08/2022	RR-9/2023	AG06581567	INDEFERIDO
FHV9I58	10/02/2023	13/08/2022	RR-11/2023	AG06581216	INDEFERIDO
LQY6G18	10/02/2023	13/08/2022	RR-15/2023	AG06581215	INDEFERIDO
HIG1B49	10/02/2023	19/08/2022	RR-18/2023	AG06581345	INDEFERIDO
RFO0G16	10/02/2023	15/09/2022	RR-8/2023	AG06582909	INDEFERIDO
OPV9523	10/02/2023	31/08/2022	RR-12/2023	AG06581066	INDEFERIDO
GPY4881	10/02/2023	26/08/2022	RR-16/2023	AG06579819	INDEFERIDO
JHU3913	10/02/2023	06/09/2022	RR-33/2023	AG06581603	INDEFERIDO
PZY0967	10/02/2023	18/08/2022	RR-36/2023	AG04241033	INDEFERIDO
GPY4881	10/02/2023	05/09/2022	RR-17/2023	AG06581598	INDEFERIDO
HEH9G59	10/02/2023	19/09/2022	RR-31/2023	AG06580009	INDEFERIDO
OAA4B87	10/02/2023	05/09/2022	RR-32/2023	AG06581965	INDEFERIDO
BPM6613	10/02/2023	16/09/2022	RR-23/2023	AG02058904	INDEFERIDO
OAA4B87	10/02/2023	09/09/2022	RR-34/2023	AG06582261	INDEFERIDO
HHE4995	10/02/2023	06/09/2022	RR-26/2023	AG06582235	INDEFERIDO
PZY0967	10/02/2023	14/09/2022	RR-29/2023	AG06582620	INDEFERIDO
PZY0967	10/02/2023	14/09/2022	RR-28/2023	AG06582619	INDEFERIDO
RGA3E35	10/02/2023	09/09/2022	RR-27/2023	AG06582329	INDEFERIDO
HBK7H45	10/02/2023	09/09/2022	RR-35/2023	AG06582246	INDEFERIDO
RTX9B25	10/02/2023	23/09/2022	RR-25/2023	AG02060593	INDEFERIDO
RFV5I00	10/02/2023	02/09/2022	RR-10/2023	AG06582040	INDEFERIDO
PXB1120	10/02/2023	09/09/2022	RR-30/2023	AG06582255	INDEFERIDO
RMU4B90	10/02/2023	06/10/2022	RR-20/2023	AG06582430	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio – MG, 23 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:309C1896

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 218/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PE 10 EDITAL Nº: 172/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 218/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PE 10
Edital nº: 172/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS TOTAIS E REMOVÍVEIS PARA OS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor: 013962 - MESSIAS NETO PROTESES EIRELI					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL REMOVÍVEL.	SE	1080	168,0000	181.440,00
Valor dos itens R$ 181.440,00					

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0C4EDEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 219/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 144 EDITAL Nº: 173/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 219/2022
Modalidade: Pregão - RP 144
Edital nº: 173/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor: 012765 - MARIA CELIA DE SOUZA NAVES 03923912609					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA PARA REPOSICAO DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 22.001 A 48.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	150	200,0000	30.000,00
2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA PARA REPOSICAO DE GAS EM AR CONDICIONADO 18.000 A 22.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	160	200,0000	32.000,00
3	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA PARA REPOSICAO DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	450	200,0000	90.000,00
4	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA PARA TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO DE 18001 A 48.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUACAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	75	1.500,0000	112.500,00
5	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA PARA TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO DE 7.000 A 18.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	90	1.100,0000	99.000,00
6	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA NA LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 A 48.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	300	100,0000	30.000,00
7	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA NA LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 18.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO E OUTROS NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	525	100,0000	52.500,00
8	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO JANELA ACJ DE 7.000 A 22.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	60	100,0000	6.000,00
9	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO PISO/TETO DE 48.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	60	550,0000	33.000,00
10	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTU'S UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	120	400,0000	48.000,00

11	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT DE 22.000 A 24.000 BTU'S UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	75	400,0000	30.000,00
12	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU'S UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	525	350,0000	183.750,00
13	PRESTACAO DE SERVICOS NA INSTALACAO DE CONDICIONAR DE AR DO TIPO PISO/TETO DE 24.000 A 36.000 BTU'S INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO TUBO DE COBRE EM DUAS BITOLAS ESPONJOSO CABO ELETRICO PP FITA TERMICA EM PVC ABRACADEIRA PARAFUSOS BUCHAS E SUPORTES DA UNIDADE CONDENSADORA NOS PREDIOS DA PREFEITURA	SE	75	410,0000	30.750,00
Valor dos itens R$ 777.500,00					

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:53FA4B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 233/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 156 EDITAL Nº: 185/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº: 233/2022
Modalidade: Pregão Presencial - RP 156
Edital nº: 185/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO E REPARO EM ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor: 000980 - ARIOVALDO CAMILO NAVES ME					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICO DE REPOSICAO DE GAS EM FREEZER.	SE	60	190,0000	11.400,00
2	SERVICO DE REPOSICAO DE GAS EM REFRIGERADOR.	SE	70	180,0000	12.600,00
3	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM BEBEDOURO DE GARRAFAO.	SE	50	58,0000	2.900,00
4	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM BEBEDOURO DE PRESSAO.	SE	50	85,0000	4.250,00
5	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM FOGAO DOMESTICO.	SE	70	78,0000	5.460,00
6	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM FOGAO INDUSTRIAL.	SE	70	122,0000	8.540,00
7	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM FREEZER.	SE	70	113,0000	7.910,00
8	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM LAVADORA DE ROUPAS.	SE	80	160,0000	12.800,00
9	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	SE	60	39,0000	2.340,00
10	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM PANELA DE PRESSAO.	SE	90	23,0000	2.070,00
11	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM REFRIGERADORES.	SE	70	145,0000	10.150,00
12	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS.	SE	40	85,0000	3.400,00
13	SERVICO DE REVISAO, MANUTENCAO E REPAROS EM VENTILADOR.	SE	100	37,0000	3.700,00
14	SERVICO DE TROCA DE MOTOR EM FREEZER.	SE	50	390,0000	19.500,00
15	SERVICO DE TROCA DE MOTOR EM REFRIGERADOR.	SE	50	350,0000	17.500,00
16	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM BATEDEIRA DOMÉSTICA	SE	40	25,0000	1.000,00
17	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM BATEDEIRA INDUSTRIAL	SE	30	55,0000	1.650,00
18	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM CÂMARA FRIA	SE	30	347,0000	10.410,00
19	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM CORTADOR DE LEGUMES	SE	50	55,0000	2.750,00
20	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM FERRO ELÉTRICO	SE	40	15,0000	600,00
21	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM FORNO A GÁS	SE	40	100,0000	4.000,00
22	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM FORNO ELÉTRICO	SE	40	58,0000	2.320,00
23	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM REDE DE TUBULAÇÃO EXTERNA DE GÁS	SE	40	33,0000	1.320,00
24	SERVIÇO REVISÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SECADORA DE ROUPAS	SE	40	58,0000	2.320,00
Valor dos itens R$ 150.890,00					

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:9374F6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 230/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 42 EDITAL Nº: 182/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº: 230/2022
Modalidade: Pregão - PERP 42
Edital nº: 182/2022

Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Fornecedor: 000879 - CESAR MARCELO NUNES BORGES ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMA - NOME VULGAR: ESMERALDA, NOME CIENTIFICO: WILD ZOYSIA	M²	MARCA ITO	15000	13,3000	199.500,00
2	GRAMA NOME VULGAR ESMERALDA NOME CIENTIFICO WILD ZOYSIA	M²	MARCA ITO	5000	13,3000	66.500,00
Valor dos itens R$ 266.000,00						

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:724F5666

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 2/2023 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 1 EDITAL Nº: 1/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº: 2/2023
Modalidade: Pregão - PERP 1
Edital nº: 1/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E FARMÁCIA PRIVATIVA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor: 009648 - ALFALAGOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 250 MG/5ML + 62,5 MG/5ML	UN	EMS	15000	25,4200	381.300,00
Valor dos itens R$ 381.300,00						

Fornecedor: 008649 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	CETOPROFENO - DOSAGEM: 100 MG/2ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL PARA USO INTRAMUSCULAR, AMPOLA DE 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.	AM	CRISTALIA/	20000	1,9000	38.000,00
Valor dos itens R$ 38.000,00						

Fornecedor: 000973 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
8	CLORETO DE SODIO - (SORO FISIOLOGICO)APRESENTACAO: FRASCO POLIETILENO P/ADMINISTRACAO NITROGLICERINA, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO EMBALAGEM DE 250 ML	FR	JP	80000	4,6300	370.400,00
Valor dos itens R$ 370.400,00						

Fornecedor: 009170 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	DICLOFENACO DE SODIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25MG/ML	AM	FARMACE	40000	1,1500	46.000,00
Valor dos itens R$ 46.000,00						

Fornecedor: 014461 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
15	SOLUCAO DE GLUCONATO DE CALCIO - DOSAGEM: 100 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL A 10%. AMPOLA DE 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	GLICONATO	3000	1,8500	5.550,00
18	VALPROATO DE SODIO 200 MG/ML XAROPE.	UN	GENA‰RICO	500	4,5000	2.250,00
Valor dos itens R$ 7.800,00						

Fornecedor: 001711 - VALE COMERCIAL EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	AMINOFILINA - DOSAGEM: 24 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	FARMACE	5000	16,5900	82.950,00
Valor dos itens R$ 82.950,00						

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:567B5602